SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 27 de Janeiro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVII | Nº 3930

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE:
Flávio Marcos Mezzomo (Representante e prefeito do Município de Breu Branco);
1º Vice-Presidente:
José Antônio Azevedo Leão (Representante e prefeito do Município de Breves);
2º Vice Presidente:
Josemira Raimunda Diniz Gadelha (Representante e prefeita do Município de Canaã dos Carajás).

CONSELHO FISCAL TITULAR:
Eduardo Sampaio Gomes Leite (Representante e prefeito do Município de São Miguel do Guamá);
André Rios de Rezende (Representante e prefeito do Município de Pacajá);
Victor Correa Cassiano (Representante e prefeito do Município de Cametá).

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
Kelly Cristina Destro (Representante e prefeita do Município de Ulianópolis);
José Maria Tapajós (Representante e prefeito do Município de Santarém);
Luziane Solon (Representante e prefeita do Município de Benevides).

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÕES
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART.75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

A Câmara Municipal de Belterra, em conformidade com o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que pretende realizar **pesquisa de preços** com vistas à contratação direta, nos termos da legislação vigente.
Convida-se, portanto, os eventuais interessados a apresentarem suas propostas no prazo de **3 (três) dias úteis**, contados a partir da data desta publicação. As propostas recebidas serão analisadas pela Administração, que selecionará aquela que se revelar **mais vantajosa para a Administração Pública**, observados os seguintes requisitos:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTURA, PRODUÇÃO, TRANSMISSÃO E DIFUSÃO AUDIOVISUAL EM TEMPO REAL ("LIVE STREAMING") DAS SESSÕES LEGISLATIVAS (ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES E ITINERANTES), BEM COMO DE OUTRAS REUNIÕES E EVENTOS DE INTERESSE PÚBLICO, INCLUINDO A PRODUÇÃO GRÁFICA E FORNECIMENTO DE MATERIAL VISUAL INSTITUCIONAL DESTINADOS À DIVULGAÇÃO DE ATOS LEGISLATIVOS, EVENTOS, PROJETOS E COMUNICAÇÕES PÚBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até **30 (trinta) dias corridos** após o efetivo fornecimento do produto ou prestação do serviço, condicionado à apresentação da respectiva **Nota Fiscal**, devidamente preenchida com a Descrição detalhada do objeto fornecido, os Quantitativos, Preços unitários e totais de cada item. Além da Nota Fiscal, o fornecedor deverá apresentar, no momento da cobrança, os seguintes documentos comprobatórios: Certidões de regularidade fiscal perante os entes da União, Estado e Município da sede; Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); Certidão negativa de débitos trabalhistas; Certidões que atestem a inexistência de falência ou recuperação judicial/concordata; Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), contendo atividade econômica compatível com o objeto contratado.

EXECUÇÃO E LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: A empresa adjudicatária deverá estar devidamente apta a iniciar a execução dos serviços objeto da contratação imediatamente após a emissão da autorização de fornecimento pela Câmara Municipal de Belterra. A prestação dos serviços deverá ocorrer nas dependências da Câmara Municipal de Belterra, situada na Vila Americana, nº 213, Bairro Centro, Município de Belterra, Estado do Pará, CEP 68.143-000, observando-se as condições estabelecidas no instrumento convocatório e demais normas aplicáveis.
O presente aviso tem por finalidade subsidiar a escolha da proposta mais vantajosa, não implicando em obrigatoriedade de contratação por parte da Administração.
As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail contratacoescmb@camarabelterra.pa.gov.br ou entregues presencialmente da Câmara Municipal de Belterra, dentro do prazo estipulado no horário de 08:00h às 14:00h de segunda a sexta-feira.

Belterra/PA, 26 de Janeiro de 2026.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Maria Caroline Freitas Protela Curitiba
Código Identificador:12FADBA1

LICITAÇÕES
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART.75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

A Câmara Municipal de Belterra, em conformidade com o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que pretende realizar **pesquisa de preços** com vistas à contratação direta, nos termos da legislação vigente.
Convida-se, portanto, os eventuais interessados a apresentarem suas propostas no prazo de **3 (três) dias úteis**, contados a partir da data desta publicação. As propostas recebidas serão analisadas pela Administração, que selecionará aquela que se revelar **mais vantajosa para a Administração Pública**, observados os seguintes requisitos:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI), COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até **30 (trinta) dias corridos** após o efetivo fornecimento do produto ou prestação do serviço, condicionado à apresentação da respectiva **Nota Fiscal,** devidamente preenchida com a Descrição detalhada do objeto fornecido, os Quantitativos, Preços unitários e totais de cada item. Além da Nota Fiscal, o fornecedor deverá apresentar, no momento da cobrança, os seguintes documentos comprobatórios: Certidões de regularidade fiscal perante os entes da União, Estado e Município da sede; Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); Certidão negativa de débitos trabalhistas; Certidões que atestem a inexistência de falência ou recuperação judicial/concordata; Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), contendo atividade econômica compatível com o objeto contratado.

EXECUÇÃO E LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: A empresa adjudicatária deverá estar devidamente apta a iniciar a execução dos serviços objeto da contratação imediatamente após a emissão da autorização de fornecimento pela Câmara Municipal de Belterra. A prestação dos serviços deverá ocorrer nas dependências da Câmara Municipal de Belterra, situada na Vila

Americana, nº 213, Bairro Centro, Município de Belterra, Estado do Pará, CEP 68.143-000, observando-se as condições estabelecidas no instrumento convocatório e demais normas aplicáveis.

O presente aviso tem por finalidade subsidiar a escolha da proposta mais vantajosa, não implicando em obrigatoriedade de contratação por parte da Administração.

As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail contratacoescmb@camarabelterra.pa.gov.br ou entregues presencialmente da Câmara Municipal de Belterra, dentro do prazo estipulado no horário de 08:00h às 14:00h de segunda a sexta-feira.

Belterra/PA, 26 de Janeiro de 2026.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Maria Caroline Freitas Protela Curitiba
Código Identificador:B8A1F64A

LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1° TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 004/2025-CMB

ORIGEM:DISPENSA Nº 004/2025

OBJETO DO CONTRATO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E MARKETING DIGITAL, COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E FOTOGRÁFICA, SERVIÇOS DE TRÁFEGO PAGO E DESIGN GRÁFICO, CRIAÇÃO DE CONTEÚDO E GESTÃO DAS REDES SOCIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA.

PARTES:CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA inscrita no CNPJ N° 01.614.120/0001-41 e à Pessoa Jurídica: NIVEA ALINE SAMPAIO PATROCÍNIO 05094044214, inscrita no CNPJ n° 35.167.180/0001-85.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26/02/2025 a 26/01/2026

OBJETO DO TERMO:O presente Termo Aditivo tem por objeto a de prorrogação de prazo do Contrato nº 004/2025, em razão da natureza continuada do objeto contratual.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo n° 107 da Lei Federal nº. 14.133 de 1° de Abril de 2021.
VALOR TOTAL DO 1° TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO: R$ 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais)
VIGÊNCIA DO 1° TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO: 27/01/2026 a 26/12/2026.
DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Maria Caroline Freitas Protela Curitiba
Código Identificador:C7358D07

LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1° TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRESCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº 001/2025-CMB

ORIGEM:DISPENSA Nº 001/2025
OBJETO DO CONTRATO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA, INCLUINDO: DIAGNÓSTICO E LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS ATUAIS EM RELAÇÃO À TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, ESCOLHA DE SERVIDORES RESPONSÁVEIS EM CADA SETOR, CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES ESCOLHIDOS, ASSESSORIA COMPLETA PARAREVISÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL EXIGIDO POR LEI, RELATÓRIOS MENSAIS DE ACOMPANHAMENTO E ADEQUAÇÃO E/OU IMPLANTAÇÃO DE TODA A TECNOLOGIA NECESSÁRIA PARA PUBLICAÇÃO CONSTANTE DAS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS, PARA ATENDER A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011) E A LEI DA TRANSPARÊNCIA (LC 131/2009), CONFORME EXIGÊNCIAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, MINISTÉRIO PÚBLICO E OUTROS.

PARTES:CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA inscrita no CNPJ N° 01.614.120/0001-41 e à Pessoa Jurídica: CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA inscrita no CNPJ n° 50.288.682/0001-58.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/01/2025 a 28/01/2026

OBJETO DO TERMO:O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e acréscimo de valor do Contrato nº 001/2025, em razão da natureza continuada do objeto contratual.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo n° 107 e 125 da Lei Federal nº. 14.133 de 1° de Abril de 2021.
VALOR TOTAL DO 1° TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO: R$15.000,00 (quinze mil reais)
VIGÊNCIA DO 1° TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO: 29/01/2026 a 28/01/2027.
DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Maria Caroline Freitas Protela Curitiba
Código Identificador:62C4FA31

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

CONTROLE INTERNO
AVISO HOMOLOGAÇÃO 01

CAMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº 012/2025
Pregão Eletrônico SRP nº 001/2025 - CMBB
A Câmara Municipal de Breu Branco - PA. Resolve homologar em favor das empresas: FAROLDISTRIBUIDORALTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.243.240/0001-49, valor R$ 1.002,99(mil e dois reais e noventa e nove centavos); INTERBRASIL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.036.096/0001-49, valor R$ 13.990,00 (treze mil novecentos e noventa reais); J.F.COMERCIOESERVICOSLTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.016.115/0004-67, valor R$ 61.870,00 (sessenta e um mil oitocentos e setenta reais); RAIMUNDA RIBEIRO PINTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.778.183/0001-07, valor R$ 26.033,30 (vinte e seis mil trinta e três reais e trinta centavos) que tem por objeto: Registro de preços para a Contratação de empresa(s) especializada(s) no eventual fornecimento de materiais permanentes destinados a atender às necessidades operacionais da Câmara Municipal de Breu Branco/PA, em conformidade com o Lei Federal 14.133/21, Data da Homologação 23.12.2025.

DAVID FIGUEREDO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Lucivânia Marques de Brito Menezes
Código Identificador:4A0A3D6E

CONTROLE INTERNO
EXTRATO 02

CAMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo nº 012/2025
Pregão Eletrônico SRP nº 001/2025 - CMBB

CONTRATO Nº: 014/2025 ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025 – CMBB; CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO**: Registro de preços para a Contratação de empresa(s) especializada(s) no eventual fornecimento de materiais permanentes destinados a atender às necessidades operacionais da Câmara Municipal de Breu Branco/PA, **CONTRATADO:** RAIMUNDA RIBEIRO PINTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.778.183/0001-07, valor total de : R$ 11.717,85(onze mil setecentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos) , EXERCICIO DE 2025 UNIDADE ORÇAMENTARIA: CAMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO,PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.0001-2.001 – Manutenção da Câmara Municipal Natureza da Dispensa: 44.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: 13 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2026.

DAVID FIGUEREDO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Lucivânia Marques de Brito Menezes
Código Identificador:C0DA4395

CONTROLE INTERNO
EXTRATO 03

CAMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo nº 012/2025
Pregão Eletrônico SRP nº 001/2025 - CMBB
CONTRATO Nº: 015/2025 ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025 – CMBB; CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO**: Registro de preços para a Contratação de empresa(s) especializada(s) no eventual fornecimento de materiais permanentes destinados a atender às necessidades operacionais da Câmara Municipal de Breu Branco/PA, **CONTRATADO:** INTERBRASIL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.036.096/0001-49, valor total de : R$ 4.197,00(quatro mil cento e noventa e sete reais) , EXERCICIO DE 2025 UNIDADE ORÇAMENTARIA: CAMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO,PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.0001-2.001 – Manutenção da Câmara Municipal Natureza da Dispensa: 44.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: 13 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2026.

DAVID FIGUEREDO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Lucivânia Marques de Brito Menezes
Código Identificador:4D521BF5

CONTROLE INTERNO
EXTRATO 04

CAMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
Processo Administrativo nº 012/2025
Pregão Eletrônico SRP nº 001/2025 - CMBB
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Espécie: **Ata de Registro de Preços nº 001/2025.** PARTES**: Câmara Municipal de Breu Branco, com sede na Av. 1º de Maio, s/nº, Breu Branco – Pará - CEP: 68488-000, CNPJ 34.626.432/0001-24 e a Empresa:** J.F.COMERCIOESERVICOSLTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.016.115/0004-67**, com sede na** RUA LAURO SODRÉ nº 1098, Bairro: SÃO JOSÉ, Cidade: TUCURUÍ – PA, CEP: 68.456-000**. OBJETO:** Registro de preços para a Contratação de empresa(s) especializada(s) no eventual fornecimento de materiais permanentes destinados a atender às necessidades operacionais da Câmara Municipal de Breu Branco/PA**. RECURSOS:** R$ 61.870,00 (sessenta e um mil oitocentos e setenta reais)**. VIGÊNCIA:** 13/01/2026 a 31/12/2026**. DATA DE ASSINATURA:** 13/01/2026**. SIGNATÁRIO: Pela Camara Municipal de Breu Branco o Sr.** DAVID FIGUEREDO DOS SANTOS - Presidente da Câmara e pela empresa **J.F.COMERCIOESERVICOSLTDA o S**r. Jorge Augusto de Freitas Franco – Proprietário.

DAVID FIGUEREDO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Lucivânia Marques de Brito Menezes
Código Identificador:EFB7986D

CONTROLE INTERNO
EXTRATO 05

CAMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
Processo Administrativo nº 012/2025
Pregão Eletrônico SRP nº 001/2025 - CMBB
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Espécie: **Ata de Registro de Preços nº 002/2025.** PARTES**: Câmara Municipal de Breu Branco, com sede na Av. 1º de Maio, s/nº, Breu Branco – Pará - CEP: 68488-000, CNPJ 34.626.432/0001-24 e a Empresa:** RAIMUNDA RIBEIRO PINTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.778.183/0001-07**, com sede na** TRAVESSA SÃO PEDRO nº 10, Bairro: JARDIM DAS FLORES, Cidade: TUCURUÍ – PA, CEP: 68.458-435**. OBJETO:** Registro de preços para a Contratação de empresa(s) especializada(s) no eventual fornecimento de materiais permanentes destinados a atender às necessidades operacionais da Câmara Municipal de Breu Branco/PA**. RECURSOS:** 26.033,30 (vinte e seis mil trinta e três reais e trinta centavos)**. VIGÊNCIA:** 13/01/2026 a 31/12/2026**. DATA DE ASSINATURA:** 13/01/2026**. SIGNATÁRIO: Pela Camara Municipal de Breu Branco o Sr.** DAVID FIGUEREDO DOS SANTOS - Presidente da Câmara e pela empresa **RAIMUNDA RIBEIRO PINTO LTDA a S**ra. Raimunda Ribeiro Pinto – Proprietária.

DAVID FIGUEREDO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Lucivânia Marques de Brito Menezes
Código Identificador:37000039

CONTROLE INTERNO
EXTRATO 06

CAMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
Processo Administrativo nº 012/2025
Pregão Eletrônico SRP nº 001/2025 - CMBB
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Espécie: **Ata de Registro de Preços nº 003/2025.** PARTES**: Câmara Municipal de Breu Branco, com sede na Av. 1º de Maio, s/nº, Breu Branco – Pará - CEP: 68488-000, CNPJ 34.626.432/0001-24 e a Empresa:** INTERBRASIL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.036.096/0001-49**, com sede na** TRAVESSA HUMAITA nº 2233, Bairro: MARCO, Cidade: BELÉM – PA, CEP: 66.093.047**. OBJETO:** Registro de preços para a Contratação de empresa(s) especializada(s) no eventual fornecimento de materiais permanentes destinados a atender às necessidades operacionais da Câmara Municipal de Breu Branco/PA**. RECURSOS:** R$ 13.990,00 (treze mil novecentos e noventa reais)**. VIGÊNCIA:** 13/01/2026 a 31/12/2026**. DATA DE ASSINATURA:** 13/01/2026**. SIGNATÁRIO: Pela Câmara Municipal de Breu Branco o Sr.** DAVID FIGUEREDO DOS SANTOS - Presidente da Câmara e pela empresa **INTERBRASIL COMERCIAL LTDA a S**ra. Yasmin Pipolos Melo da Costa – Proprietária.

DAVID FIGUEREDO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Lucivânia Marques de Brito Menezes
Código Identificador:60ACA66B

CONTROLE INTERNO
EXTRATO CONTRATO PREGAO 01

CAMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo nº 012/2025
Pregão Eletrônico SRP nº 001/2025 - CMBB
CONTRATO Nº: 013/2025 ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025 – CMBB; CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO**: Registro de preços para a Contratação de empresa(s) especializada(s) no eventual fornecimento de materiais permanentes destinados a atender às necessidades operacionais da Câmara Municipal de Breu Branco/PA,
CONTRATADO: J.F.COMERCIOESERVICOSLTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.016.115/0004-67, valor total de : R$ 31.840,00(trinta e um mil oitocentos e quarenta reais) , EXERCICIO DE 2025 UNIDADE ORÇAMENTARIA: CAMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO,PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.0001-2.001 – Manutenção da Câmara Municipal
Natureza da Dispensa: 44.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: 13 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2026.

DAVID FIGUEREDO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Lucivânia Marques de Brito Menezes
Código Identificador:2CD3BDE7

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO

A Câmara Municipal de Palestina do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, **COMUNICA**, nos termos do § 3º, art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a intenção de Contratação de Pessoa Jurídica, Especializada em fornecimento de combustíveis, de forma parcelada, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Palestina do Pará no ano de 2026. conforme descrito abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	V. UNIT. ESTIMADO	V.TOTAL ESTIMADO
01	GASOLINA COMUM	LTS	**8.500**	**7,2825**	**61.901,25**
VALOR GLOBAL R$ 61.901,25 (sessenta e um mil, novecentos e um reail e vinte cinco centavos)					

Os interessados deverão encaminhar Propostas, contendo as especificações dos serviços, conforme mencionado acima, validade da proposta não inferior à 60 (sessenta) dias, valor Unitário (Preço Máximo) e Valor Total, Cadastro nacional de Pessoa Jurídica, Endereço, contato, e-mail, nome, CPF e assinatura (em forma física ou digital do responsável pelo fornecimento da proposta.

As propostas poderão ser protocoladas no setor de protocolo da Câmara Municipal de Palestina do Pará, endereçadas a Comissão Permanente de Licitação e ou encaminhadas para o e-mail **cplcmpp@bol.com.br**, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da data deste aviso.

Palestina do Pará, 27 de janeiro de 2026.

CARLOS ALAN CARNEIRO DA SILVA
Presidente CPL - CMPP

WALGNEY FERREIRA GOMES
Presidente da CMPP

INFORMAÇÕES GERAIS
- OBJETO
Contratação de Pessoa Jurídica, Especializada em fornecimento de combustíveis, de forma parcelada, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Palestina do Pará no ano de 2026.
2 – JUSTIFICATIVA
2.1. A aquisição de Combustíveis para a Câmara Municipal de Palestina do Pará, torna-se necessária para atender o abastecimento dos veículos vinculados a este poder legislativo, bem como, para o uso dos senhores edis, no desempenho de suas atividades legislativas na fiscalização de ações do executivo através de visitas in loco nos órgãos do executivo municipal, demonstrando para a população, transparência nas ações dos vereadores. Assim como, no deslocamento de servidores e vereadores em veículos oficiais para realização das atividades institucionais pertinente ao desempenho de suas funções. E ainda, tendo em vista que o contrato que mantinha o fornecimento de combustível inspirou em 31/12/2025, não sendo renovados para este ano, e considerando a constantes demandas da Câmara pelo fornecimento da Gasolina Comum, faz-se necessário, de forma rápida atender com o fornecimento do objeto pretendido.
3 - DETALHAMENTO DO OBJETO.
A quantidade ESTIMADA a ser adquirida, é fixada de acordo com este Termo.

O fornecedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que sefizerem nas compras, até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade máxima estimada de fornecimento estabelecida neste termo.,
3.3. As quantidades foram estimadas e estão de acordo com que este órgão pretende utilizar por um período de 12 (doze) meses, de forma normal para que os serviços que utilizam de combustível não fiquem prejudicados.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	V. UNIT. ESTIMADO	V.TOTALESTIMADO
01	GASOLINA COMUM	LTS	8.500	7,2825	**61.901,25**
VALOR GLOBAL: R$ 61.901,25 (sessenta e um mil, novecentos e um reail e vinte cinco centavos)					

4 - LOCAL E PRAZO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.
4.1. A CONTRATANTE encaminhará os veículos até o posto de abastecimento, localizado no Município de Palestina do Pará, dentro do horário de funcionamento deste, mediante a apresentação de "Requisição de Abastecimento", assinadas por servidor legislativo responsável, com a quantidade de combustível e campo para introdução do nome e assinatura do servidor autorizado pela administração para efetuar a requisição, conforme modelo previamente aprovado pela contratante.
5 - DA FISCALIZAÇÃO.
Conforme o art. 117 da nova lei nº 14.133/2021, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

Conforme o § 1º, do art. 117 da lei nº 14.133/2021, o fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Conforme § 2º, do art. 117 da lei nº 14.133/2021, o fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

Conforme o § 3º, do art. 117 da lei nº 14.133/2021, o fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração (Câmara Municipal de Palestina do Pará, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
6 - DAS SANÇÕES
Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:
- Der causa à inexecução parcial do contrato;

- Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- Der causa à inexecução total do contrato;
- Deixar de entregar a documentação exigida pelo contrato;
- Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
– Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
– ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
– apresentar declaração ou documentação falsa exigida ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
– Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
– Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta da União, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II a VII acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII a XI, bem como nas descritas nos demais incisos que justifiquem a imposição de penalidade mais grave, ficando o responsável impedido de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos (art. 156, §5º, da Lei)

Multa:

Compensatória, para as infrações descritas nos incisos VIII a XI acima, de 25. % a 30% do valor do contrato.

Compensatória, para a inexecução total contrato prevista no inciso III acima, a multa será de 20% a 25% do valor do contrato.

Para infração descrita no inciso II acima, a multa será de 20% a 25% do valor do contrato.

Para infrações descritas nos incisos IV a VII, a multa será de 15% a 20% do valor do contrato.

Para a infração descrita no inciso I acima, a multa será de 10% a 15% do valor do contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133/2021).

Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133/2021).

Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133/2021).

6.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133/2021).

6.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 03 (três) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

6.8 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

6.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/2021):

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
As peculiaridades do caso concreto;
As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
Os danos que dela provierem para o Contratante;
A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

6.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133/2021).

6.11 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133/2021).

6.12 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (Art. 161 da Lei nº 14.133/2021).

6.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

- DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Habilitação jurídica:

a) Habilitação jurídica

Ato Constitutivo (contrato social, estatuto social ou requerimento de empresário); Todas as alterações ou consolidação do Ato Constitutivo;
Documentos dos Sócios;
Documentos do Representante Legal;

b) Habilitação Fiscal e Trabalhista

Cartão de CNPJ;
Inscrição Estadual;
Inscrição Municipal;
Certidão negativa de débitos Federais;
Certidão negativa de débitos Estaduais;
Certidão negativa de débitos Municipais;
Certidão negativa de débitos Trabalhista;
Certidão negativa de débitos do FGTS;

c) Qualificação Econômico-Financeira

Balanço patrimonial;
Índices Contábeis;
Certidão negativa de Falência e Concordata;

d) Qualificação Técnica

Atestado(s) de Capacidade
Certificado da ANP – revendedor

- CRITÉRIO DE SELEÇÃO DA PROPOSTA.

8.1. Será verificada a conformidade das propostas classificada quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

Será considerada apta a contratação a empresa que ofertar a proposta GLOBAL com o menor preço, compatível ao estimado pela Administração e apresentar todos os documentos exigidos para contratação, conforme descrito acima.

No caso do procedimento de contratação direta, este aviso restar fracassado ou deserto, a Administração poderá valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os orçamentos com os menores preços globais, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

8.4 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto básico, assumindo o proponente o compromisso

de fornecer os materiais, e, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
8.5. Uma vez enviada a proposta, os interessados NÃO poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

WALGNEY FERREIRA GOMES
Presidente da CMPP

CARLOS ALAN CARNEIRO DA SILVA
Presidente CPL – CMPP

Palestina do Pará, 27 de janeiro de 2026.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 da Lei Federal nº 14.133/21 MODELO DE PROPOSTA

À: CÂMARA MUNICIPAL PALESTINA DO PARÁ -PA, OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica, Especializada em fornecimento de combustíveis, deforma parcelada, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Palestina do Pará no ano de 2026.

A Empresa: (nome fantasia) (razão social), devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº. , Inscrição Estadual nº. , com sede na (endereço completo), telefone, e- mail: , por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, apresenta a seguinte proposta comercial.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT.	V.TOTAL
01	LITROS	8.500	Gasolina comum		
VALOR GLOBAL (					

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: (escrever valor por extenso…..)
Validade da proposta:(minímo 60 dias)

Local e data

(nome e CPF do representante legal da empresa) Obs. no caso de envio por e-mail, assinar digitalmente

Publicado por:
Carlos Alan Carneiro da Silva
Código Identificador:C92046D1

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 032/2026- GAB/PRES/CMP, 26 DE JANEIRO DE 2026. CONCEDE DIÁRIAS AO SR. THIAGO BATISTA GERHARDT, VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 001/2025.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de diárias, **ao Sr. Thiago Batista Gerhardt,** Vereador nesta Casa de Leis, **matrícula 110719-4, para cumprimento de agendas institucionais e pautas estratégicas junto a órgãos estaduais, sendo** uma reunião com o Presidente da Junta Comercial do Pará-JUCEPA e uma reunião no Gabinete Parlamentar/Administrativo do Deputado Federal Raimundo Santos na cidade de Belém-PA. Com **saída no dia 26/01/2026 e com retorno para o dia 28/01/2026.**
Parágrafo único. As diárias a que se refere o caput deste artigo será na forma de 03 (três) diárias, no valor de R$ 700,00 (setecentos reais), totalizando o montante de R$2.100,00 (dois mil e cem reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento das diárias ao respectivo Vereador.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **Vereador** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, Paragominas em 26 de janeiro de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:50CAD504

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 033/2026-GAB/PRES/CMP, DE 26 DE JANEIRO DE 2026. CONCEDE DIÁRIA AO SR. ISAÍAS MAGALHÃES DE BRITO, VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 001/2025.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de diária, **ao Sr. Isaías Magalhães de Brito,** Vereador nesta Casa de Leis, **Matrícula 110628-7, para cumprimento de agenda parlamentar no gabinete do Deputado José Lúcio Ogawa Rodrigues, para tratar dos assuntos referentes ao Município,** em **Belém-PA. Com saída dia 28/01/2026 e retorno para o mesmo dia.**
Parágrafo único. A diária a que se refere o caput deste artigo será na forma de 01 (uma) diária no valor de R$ 700,00 (setecentos reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento da diária ao respectivo Vereador.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **Vereador** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diária à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas 26 de janeiro de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:75C1AD14

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 034/2026- GAB/PRES/CMP, 26 DE JANEIRO DE 2026. CONCEDE DIÁRIA A SRA. MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA, VEREADORA DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 001/2025.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de diária, **a Sra. Mozimeire Pereira de Souza Costa,** Vereadora nesta Casa de Leis, **matrícula 110750-0, para cumprimento de agenda parlamentar no gabinete do Deputado Estadual Carlos Vinicius, para tratar dos assuntos**

referentes ao Município, em **Belém-PA. Com saída dia 28/01/2026 e retorno para o mesmo dia.**
Parágrafo único. A diária a que se refere o caput deste artigo será na forma de 01 (uma) diária no valor de R$ 700,00 (setecentos reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento da diária a respectivo Vereadora.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, a referida **Vereadora** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, Paragominas em 26 de janeiro de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:5392BD1B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

GABINETE DO PRESIDENTE
AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL

AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL
A Câmara Municipal de Ponta de Pedras/PA comunica a rescisão do contrato Nº 20259048 oriundo da Inexigibilidade nº 6.2025-007CMVPP, com objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, destinados a instruir, revisar, adequar, sistematizar e materializar o novo regimento interno da Câmara Municipal de Ponta de Pedras/PA. Em 26/01/2026

LIBERATO MAGANO DA SILVA CASTRO NETO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Thais Tavares Noronha
Código Identificador:3472ADAD

ESTADO DO PARÁ
CÃMARA MUNICIPAL DE URUARA

CAMARA MUNICIPAL DE URUARA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 20269006

CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DO CONTRATO
Processo Nº 9202507; Espécie: CONTRATO nº: 20269006, referente ao Pregão SRP Eletrônico Nº 9/2025-00007. OBJETO: Aquisição de peças, acessórios e manutenção de motocicletas para atender a demanda da Câmara Municipal de Uruará. CONTRATO nº: 20269006 - W. S. ROCHA MOTOPEÇAS EIRELI, CNPJ Nº 12.0360735/0001-54, no valor de R$ - 179.887,09 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e nove centavos). Vigência: 26 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

JOÃO CARLOS REIS SILVA –
Presidente do Poder Legislativo.

Publicado por:
Joao Martins Rui
Código Identificador:1BA2C5E9

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2026, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM ----------: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
- CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27
CONTRATADA .....: MAZOANE MACHADO LISBOA SOUTO
CPF: 003.680.892-07

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Prestação de serviços como Servidor (a) temporário (a) na função de Agente de Assessoramento Superior Legislativo.
VALOR TOTAL .....: R$ 145.755,02(cento e quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos).

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
FICHA – 003
CÓDIGO DO ÓRGÃO – 01 PODER LEGISLATIVO
FICHA LOCAL -010100 CÂMARA MUNICIPAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO – 01.031.0001.2077.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DESDOBRAMENTO DA DESPESA- 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA .....: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA ....:01 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:E02F8D8C

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2026, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM ----------: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
- CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27
CONTRATADA .....: JAQUELINE ROSALVES DE ALMEIDA CAMPOS
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Prestação de serviços como Servidor (a) temporário (a) na função de Agente de Assessoramento Superior Legislativo.
VALOR TOTAL .....: R$ 145.755,02(cento e quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos).

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
FICHA – 003
CÓDIGO DO ÓRGÃO – 01 PODER LEGISLATIVO
FICHA LOCAL -010100 CÂMARA MUNICIPAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICO – 01.031.0001.2077.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DESDOBRAMENTO DA DESPESA- 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA .....: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA ....:01 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:85ACBA16

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2026, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM ----------: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
- CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27
CONTRATADO .....**GLEIDE RODRIGUES MARQUES, CPF: 59513357287**
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Prestação de serviços como Servidor (a) temporário (a) na função de Agente Administrativo Legislativo.
VALOR TOTAL .....: R$ 27.836,49 (vinte e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos).

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
FICHA – 003
CÓDIGO DO ÓRGÃO – 01 PODER LEGISLATIVO
FICHA LOCAL -010100 CÂMARA MUNICIPAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO – 01.031.0001.2077.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DESDOBRAMENTO DA DESPESA- 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA .....: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA ....:01 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:99FD8F42

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2026, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM ----------: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
- CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27
CONTRATADO .....: **FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES DOS SANTOS,** CPF: 750.569.922-91
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Prestação de serviços como Servidor (a) temporário (a) na função de Agente Administrativo Legislativo.
VALOR TOTAL .....: R$ 27.836,49 (vinte e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos).

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
FICHA – 003
CÓDIGO DO ÓRGÃO – 01 PODER LEGISLATIVO
FICHA LOCAL -010100 CÂMARA MUNICIPAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO – 01.031.0001.2077.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DESDOBRAMENTO DA DESPESA- 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA .....: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA ....:01 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:4D3F79B1

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2026, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM ----------: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
- CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27
CONTRATADA .....: DIANA PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 7446982.582-15

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO SERVIDOR (A) TEMPORÁRIO (A) NA FUNÇÃO DE AGENTE OPERACIONAL LEGISLATIVO - ZELADORA.
VALOR TOTAL .....: R$ 21.859,20 (VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
FICHA – 003
CÓDIGO DO ÓRGÃO – 01 PODER LEGISLATIVO
FICHA LOCAL -010100 CÂMARA MUNICIPAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO – 01.031.0001.2077.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DESDOBRAMENTO DA DESPESA- 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA .....: 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

DATA DA ASSINATURA ....:01 DE JANEIRO DE 2026.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:82C330C4

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2026, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM ----------: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
- CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27
CONTRATADA .....: FRANCISCO VIEIRA DE SÁ
CPF: 019.874.361-05

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO SERVIDOR (A) TEMPORÁRIO (A) NA FUNÇÃO DE AGENTE OPERACIONAL LEGISLATIVO -VIGIA.
VALOR TOTAL .....: R$ 21.859,20 (VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
FICHA – 003
CÓDIGO DO ÓRGÃO – 01 PODER LEGISLATIVO
FICHA LOCAL -010100 CÂMARA MUNICIPAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO – 01.031.0001.2077.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DESDOBRAMENTO DA DESPESA- 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA .....: 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

DATA DA ASSINATURA ....:01 DE JANEIRO DE 2026.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:16918D89

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2026, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM ----------: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
- CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27
CONTRATADA .....: RONIVON GONÇALVES FONSECA
CPF: 013.342.872-95

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO SERVIDOR (A) TEMPORÁRIO (A) NA FUNÇÃO DE AGENTE OPERACIONAL LEGISLATIVO.
VALOR TOTAL .....: R$ 21.859,20 (VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
FICHA – 003
CÓDIGO DO ÓRGÃO – 01 PODER LEGISLATIVO
FICHA LOCAL -010100 CÂMARA MUNICIPAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO – 01.031.0001.2077.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DESDOBRAMENTO DA DESPESA- 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA .....: 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

DATA DA ASSINATURA ....:01 DE JANEIRO DE 2026.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:6C4CA469

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2026, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM ----------: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
- CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27
CONTRATADA .....: JOÃO CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA
CPF: 908.871.742-72

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO SERVIDOR (A) TEMPORÁRIO (A) NA FUNÇÃO DE AGENTE OPERACIONAL LEGISLATIVO - MOTORISTA.
VALOR TOTAL .....: R$ 21.859,20 (VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
FICHA – 003
CÓDIGO DO ÓRGÃO – 01 PODER LEGISLATIVO
FICHA LOCAL -010100 CÂMARA MUNICIPAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO – 01.031.0001.2077.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DESDOBRAMENTO DA DESPESA- 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA .....: 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

DATA DA ASSINATURA ....:01 DE JANEIRO DE 2026.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:085E0E44

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2026, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM ----------: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
- CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27
CONTRATADA .....: LUSIMAR MARIA DA CONCEIÇÃO
CPF: 971.076.972-34

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO SERVIDOR (A) TEMPORÁRIO (A) NA FUNÇÃO DE AGENTE OPERACIONAL LEGISLATIVO - COPEIRA.
VALOR TOTAL .....: R$ 21.859,20 (VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
FICHA – 003
CÓDIGO DO ÓRGÃO – 01 PODER LEGISLATIVO
FICHA LOCAL -010100 CÂMARA MUNICIPAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO – 01.031.0001.2077.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DESDOBRAMENTO DA DESPESA- 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA .....: 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

DATA DA ASSINATURA ....:01 DE JANEIRO DE 2026.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:744B64E2

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2026, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM ----------: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
- CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27
CONTRATADA .....: CARLOS ALBERTO FEITOSA DA SILVA
CPF: 678.250.953-91

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO SERVIDOR (A) TEMPORÁRIO (A) NA FUNÇÃO DE AGENTE OPERACIONAL LEGISLATIVO.
VALOR TOTAL .....: R$ 21.859,20 (VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
FICHA – 003
CÓDIGO DO ÓRGÃO – 01 PODER LEGISLATIVO
FICHA LOCAL -010100 CÂMARA MUNICIPAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO – 01.031.0001.2077.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DESDOBRAMENTO DA DESPESA- 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA .....: 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

DATA DA ASSINATURA ....:01 DE JANEIRO DE 2026.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:18B5C737

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2026

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

ORIGEM.....: - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2026/CMX
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2026/CMX

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ
- CNPJ nº: 04.344.819/0001-27

CONTRATADO.....: BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA – EPP
- CNPJ nº: 05.854.252/0001-00

OBJETO.....: Serviços de licenciamento de uso de Sistema para a Administração Pública Municipal, especificamente o Sistema Integrado de Pessoal – SIP, e o treinamento dos técnicos municipais para a execução dos respectivos serviços.

VALOR TOTAL: R$ 30.276,00 (trinta mil duzentos e setenta e seis reais).

PROGRAMA DE TRABALHO – Exercício de 2026:
• 01.031.0001.2077.0000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal;
* Elemento de despesa:- 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
- 3.3.90.40.99 – Outros Serviços Técnicos Profissionais de TI.

VIGÊNCIA: de 22 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:88043019

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº012/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor RUBERVAL ALVES DE OLIVEIRA, CPF-968.535.492-87, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 200,00(duzentos reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí/PA, conduzindo a paciente usuária do PTFD - Programa de Tratamento Fora do Domicílio, para consulta médica de retorno em cirurgia ginecológica no HRT/UNACON, no dia 23 de janeiro de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias

úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 23 DE JANEIRO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:FD4BE4F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº013/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora ANDREIA PEREIRA FERRAZ PAIXÃO, CPF-508.888.386-20, ocupante do cargo de Professora Nível 2G, lotada na Secretaria de Educação, 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém/PA, para participar do Encontro Estadual de Formação dos Articuladores do Proec do Pará, que acontecerá nos dias 27 e 28 de janeiro de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 26 DE JANEIRO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:B768DE4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0001/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0001/2026
Parte: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor DORIVALDO JOSÉ DOS SANTOS para função de Vigilante, na Secretaria Municipal Administração e Finanças.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária:
04 123 0003 2007 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:167D7E33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0002/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0002/2026
Parte: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor FRANCIO ANTONIO DE OLIVEIRA para função de Vigilante, na Secretaria Municipal Administração e Finanças.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária:
04 123 0003 2007 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:36BD9EA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0006/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0006/2026
Parte: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor ELICIO MOREIRA BORGES para função de VIGILANTE, na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/01/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária:
27 812 0014 2.080 Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado

Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:6AF93F6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0008/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0008/2026
Parte: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor GLICÉRIO PAIXÃO FILHO para função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária:
04 451 0007 2.017 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:A8947DD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0009/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0009/2026
Parte: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor ADEIR SOUZA BRASIL para função de VIGILANTE, na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/01/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária:
04 451 0007 2.017 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:789F1ED7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0010/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0010/2026
Parte: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor CESAR DE SOUZA para função de MECANICO DE MÁQUINAS PESADAS, na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/01/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária:
04 451 0007 2.017 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:0B5B83B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0011/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0011/2026
Parte: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor ACASSIO MARTINS DA SILVA para função de MOTORISTA III, na Secretaria Municipal de Obras.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária:
04 451 0007 2.017 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:D878647A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0012/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0012/2026
Parte: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor MARCOS OLIVEIRA DA SILVA para função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/01/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária:
04 451 0007 2.017 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:2B04D03F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0035/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0035/2026
Parte: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidora MARIA DE BELEM RIBEIRO VASCONCELOS para função de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal Administração e Finanças.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 02/01/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária:
04 123 0003 2007 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:174BC2D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0040/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0040/2026
Parte: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidora **Ewerton da Silva Ramos** para função de **Auxiliar Administrativo**, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 05/01/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária:
04 123 0003 2007 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:B6F03AFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0041/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0041/2026
Parte: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidora LAVANIR MARIA BORGES ALVES para função de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal Administração e Finanças.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 05/01/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária:
04 123 0003 2007 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:5DA13355

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0042/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0042/2026
Parte: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor MARIA CRISTIANE DE BRITO FERREIRA para função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 05/01/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária:
04 123 0003 2007 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:3294FEA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0043/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0043/2026
Parte: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor **PATRICIA LIMA ROCHA** para função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 05/01/2026 à 31/12/2026

Valor: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária:
04 123 0003 2007 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026..

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:B813FB06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0044/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0044/2026
Parte: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor RODRIGO DOS SANTOS SILVA para função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 05/01/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária:
04 123 0003 2007 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:6F2CB4F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0045/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0045/2026
Parte: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidora **Samire Vieira de Oliveira** para função de **Auxiliar Administrativo**, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 05/01/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária:
04 123 0003 2007 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:C9B85574

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0046/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0046/2026
Parte: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidora VIVIAN SILVA RODRIGUES para função de DIGITADOR, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 05/01/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária:
04 123 0003 2007 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:7DE6992C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0048/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0048/2026
Parte: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidora ADRIANA DE OLIVEIRA FARIAS para função de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal Administração e Finanças.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 05/01/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária:
04 123 0003 2007 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:1FF9EA9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0049/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0049/2026
Parte: Fundo Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor IGOR DAMACENA DE ALMEIDA para função de FISCAL, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 05/01/2025 à 31/12/2025
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária:
18 542 0006 2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:EA0C2E5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0050/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0050/2026
Parte: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor FERNANDA ISSA FERRAZ para função de NUTRICIONISTA, na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 05/01/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 3.000,00 (Três mil reais)
Dotação Orçamentária:
27 812 0014 2.080 Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:55C1B04F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0051/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0051/2026
Parte: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor JEANDERSON PRESLEN PEREIRA DE JESUS para função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 05/01/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária:
27 812 0014 2.080 Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:A9684518

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,, DESPORTO E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0004/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0004/2026
Parte: Secretaria Municipal de Cultura.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor DENILSON PIRES CONCEIÇÃO para função de VIGILANTE, na Secretaria Municipal de Cultura.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/01/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária:
13.695.0005 2.014 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:22E86265

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,, DESPORTO E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0005/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0005/2026
Parte: Secretaria Municipal de Cultura.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor JOSÉ CARLOS BORGES PEREIRA para função de VIGILANTE, na Secretaria Municipal de Cultura.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/01/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária:
13.695.0005 2.014 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:D98A9286

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20260016
ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2025-024-FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): J L FILHO LICITAÇÕES,COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL: R$ 52.739,02 (cinquenta e dois mil, setecentos e trinta e nove reais e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0901.123610009.2.028 Gestão do Salário Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 23.837,27, Exercício 2026 Atividade 0901.123620009.2.035 Transporte Escolar Estado - PETE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subele mento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 28.901,75
VIGÊNCIA: 22 de Janeiro de 2026 a 22 de Janeiro de 2027
DATA DA ASSINATURA: 22 de Janeiro de 2026

CONTRATO Nº: 20260017
ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2025-024-FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): LNS SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL: R$ 118.920,81 (cento e dezoito mil, novecentos e vinte reais e oitenta e um centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0901.123610009.2.028 Gestão do Salário Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 54.264,93, Exercício 2026 Atividade 0901.123620009.2.035 Transporte Escolar Estado - PETE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subele mento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 64.655,88
VIGÊNCIA: 22 de Janeiro de 2026 a 22 de Janeiro de 2027
DATA DA ASSINATURA: 22 de Janeiro de 2026

CONTRATO Nº: 20260018
ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2025-024-FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): MV COML.DE PECAS PARA AUTO E SERVICOS LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL: R$ 31.124,00 (trinta e um mil, cento e vinte e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0901.123620009.2.035 Transporte Escolar Estado - PETE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 15.562,00, Exercício 2026 Atividade 0901.123610009.2.028 Gestão do Salário Educação ,Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 15.562,00
VIGÊNCIA: 22 de Janeiro de 2026 a 22 de Janeiro de 2027
DATA DA ASSINATURA: 22 de Janeiro de 2026

CONTRATO Nº: 20260019
ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2025-024-FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): A.A.R.CARDOSO EIRELI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL: R$ 149.113,41 (cento e quarenta e nove mil, cento e treze reais e quarenta e um centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0901.123620009.2.035 Transporte Escolar Estado - PETE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 85.596,00, Exercício 2026 Atividade 0901.123610009.2.028 Gestão do Salário Educação ,Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 63.517,41
VIGÊNCIA: 22 de Janeiro de 2026 a 22 de Janeiro de 2027
DATA DA ASSINATURA: 22 de Janeiro de 2026

CONTRATO Nº: 20260020
ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2025-024-FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): DE SA AUTOPECAS LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL: R$ 375.771,60 (trezentos e setenta e cinco mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0901.123620009.2.035 Transporte Escolar Estado - PETE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 190.174,04, Exercício 2026 Atividade 0901.123610009.2.028 Gestão do Salário Educação ,
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 185.597,56
VIGÊNCIA: 22 de Janeiro de 2026 a 22 de Janeiro de 2027
DATA DA ASSINATURA: 22 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:7BCA416B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/GPMAAN/2026

Água Azul do Norte-PA, 23 de janeiro de 2026.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA SERVIDORA ANDREINA MOREIRA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

Considerando o Ofício nº 011/SMS-GAB e 351/2025-GAB/DPAAN/14ªRISP.

R E S O L V E:

Art. 1° Fazer a cessão da servidora municipal **ANDREINA MOREIRA DA SILVA**, Auxiliar Administrativo, Matrícula: 0024967, portadora do CPF Nº 034.XXX.XXX-28, lotada pela Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços junto ao Delegacia de Polícia Civil-DEPOL

§ 1º A servidora referida no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho administrativo.

§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração da devida servidora.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venho a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2026, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Água Azul do Norte-PA, 23 janeiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:0ECC3937

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/GPMAAN/2026

Água Azul do Norte-PA, 23 de janeiro de 2026

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA SERVIDORA DARLENE BARBARA ALVES VALE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

CONSIDERANDO o Ofício nº 001/2026-87ºPD.

R E S O L V E:

Art. 1° Fazer a cessão de servidor municipal **DARLENE BARBARA ALVES VALE**, matricula nº 0024700, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do CPF Nº 681.XXX.XXX-20, lotada pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Delegacia de Polícia Civil de Água Azul do Norte-PA.

§ 1º A servidora referida no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho serviços gerais.

§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venho a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D631BECE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/GPMAAN/2026

Água Azul do Norte-PA 23 de janeiro de 2026

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA SERVIDORA MARICELA DE SOUZA CARDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

CONSIDERANDO o Ofício nº 351/2025-GAB/DPAAN/14ªRISP.

R E S O L V E:

Art. 1° Fazer a cessão de servidor municipal **MARICELA DE SOUZA CARDOSO**, matricula nº 0024732, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do CPF Nº 016.XXX.XXX-35, lotada pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Delegacia de Polícia Civil de Água Azul do Norte-PA.

§ 1º A servidora referida no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho serviços gerais.

§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venho a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 23 de Janeiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:F042B2AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/GPMAAN/2026

Água Azul do Norte-PA 23 de janeiro de 2026

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA SERVIDORA MARLENE DIAS RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

CONSIDERANDO o Ofício nº 001/2026-119ºPPD.

R E S O L V E:

Art. 1° Fazer a cessão de servidor municipal **MARLENE DIAS RIBEIRO**, matricula nº 0024719, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do CPF Nº 689.XXX.XXX-72, lotada pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Delegacia de Polícia Civil da Vila Canadá de Água Azul do Norte-PA.

§ 1º A servidora referida no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho serviços gerais.

§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venho a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 23 de Janeiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:2122F792

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/GPMAAN/2026

em 23 de Janeiro de 2026.

"DESIGNA A SERVIDORA LUCILENE DOS SANTOS BARBOSA FISCAL ADMINISTRATIVA

PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028.2025.110.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Srª. **LUCILENE DOS SANTOS BARBOSA**, matricula nº 0023714, lotado na função de Assessor Executivo pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Água Azul do Norte, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 028.2025.110.01**, Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa no fornecimento de material permanente (diversos), mobiliário em geral, eletrônicos, eletrodomésticos, equipamentos de refrigeração e equipamentos de informática, GPS para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.**
Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:
a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.
Art. 3º O fiscal deverá ainda:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 13 de Janeiro de 2026, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:120293D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/GPMAAN/2026

Água Azul do Norte-PA, 23 de janeiro de 2026.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DO SERVIDOR LUCAS FERREIRA DE ASSIS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

Considerando o Termo de Cooperação Técnica nº 009/2016/TJPA, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.
Considerando o Ofício nº 135/2025-DIFOR-XI.

R E S O L V E:

Art. 1° Fazer a cessão de servidor municipal **LUCAS FERREIRA DE ASSIS**, matricula nº 0024690, Auxiliar Administrativo, portador do CPF Nº 026.XXX.XXX-27, lotado pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto ao Fórum de Xinguara-PA.

§ 1º O servidor referida no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho administrativo.

§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venho a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Janeiro de 2026.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 23 de Janeiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:3DB78BFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/GPMAAN/2026

Água Azul do Norte-PA, 23 de janeiro de 2026.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA SERVIDORA LAURIMAR NASCIMENTO FEITOSA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

Considerando o Termo de Cooperação Técnica nº 009/2016/TJPA, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.
Considerando o Ofício nº 135/2025-DIFOR-XI.

R E S O L V E:

Art. 1° Fazer a cessão da servidora municipal, **LAURIMAR NASCIMENTO FEITOSA** , matricula nº 0024684, Auxiliar Administrativo, portadora do CPF Nº 829.XXX.XXX-63, lotada pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto ao Fórum de Xinguara-PA.

§ 1º A servidora referida no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho administrativo.

§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venho a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:83483A1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 022/GPMAAN/2026

Água Azul do Norte-PA, 23 de janeiro de 2026.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA SERVIDOR VITORIA INARA SILVA MAIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

Considerando o Termo de Cooperação Técnica nº 009/2016/TJPA, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.
Considerando o Ofício nº 135/2025-DIFOR-XI.

R E S O L V E:

Art. 1° Fazer a cessão da servidora municipal **VITORIA INARA SILVA MAIA**, Auxiliar Administrativo, Matrícula: 0024693, portadora do CPF Nº 033.XXX.XXX-51, lotada pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto ao Fórum de Xinguara-PA.

§ 1º O servidor referida no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho administrativo.

§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venho a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2025, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Água Azul do Norte-PA, 23 de janeiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:6C112BF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 023/GPMAAN/2026

Água Azul do Norte-PA, 23 de janeiro de 2026.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DO SERVIDOR RODRIGO MACEDO FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

CONSIDERANDO o Ofício nº 351/2025-GAB/DPAAN/14ªRISP.

R E S O L V E:

Art. 1° Fazer a cessão de servidor municipal **RODRIGO MACEDO FERREIRA**, Assistente Administrativo, Matrícula 0024689, portador do CPF Nº 012.XXX.XXX-05, lotado pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Delegacia de Polícia Civil de Água Azul do Norte-PA.

§ 1º O servidor referido no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho administrativo.

§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venho a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 23 de Janeiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:EEE90B94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/GPMAAN/2026

em 23 de Janeiro de 2026.

"DESIGNA A SERVIDORA LUCILENE PINTO MOREIRA FISCAL TÉCNICA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028.2025.110.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Srª. **LUCILENE PINTO MOREIRA**, matricula nº 0023713, lotado na função de Assessor Técnico pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Água Azul do Norte, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 028.2025.110.01**, Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa no fornecimento de material permanente (diversos), mobiliário em geral, eletrônicos, eletrodomésticos, equipamentos de refrigeração e equipamentos de informática, GPS para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.**
Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:
a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.
Art. 3º O fiscal deverá ainda:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 13 de Janeiro de 2026, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:FDE574F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 025/GPMAAN/2026

Água Azul do Norte-PA, 23 de Janeiro de 2026.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA SERVIDORA GABRIELLY SILVA DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

Considerando o Termo de Cooperação Técnica nº 009/2016/TJPA, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.
Considerando o Ofício nº 135/2025-DIFOR-XI.

R E S O L V E:

Art. 1° Fazer a cessão da servidora municipal **GABRIELLY SILVA DA COSTA**, Auxiliar Administrativo, Matrícula: 0024691, portadora do CPF Nº 100.XXX.XXX-44, lotada pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto ao Fórum de Xinguara-PA.

§ 1º A servidora referida no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho administrativo.

§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração da devida servidora.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venho a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de Janeiro de 2026, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Água Azul do Norte-PA, 23 de Janeiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:7380E1F9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

SECRETARIA DE SAÚDE
15º EDITAL DE CONVOCAÇÃO ACS E ACE N° 001/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ACS E ACE

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação em vigor, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, Cadastro Reserva no Processo Seletivo Simplificado n° 001/2025, realizado por meio da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajás, conforme HOMOLOGACÃO DO RESULTADO FINAL;

RESOLVE:
1º - Excelentíssimo Sr. Vivaldo Mendes Conceição, Prefeito Municipal de Anajás – Pará e a Secretária Municipal de Saúde Aurilene Pereira Andrade, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a convocação das pessoas abaixo relacionadas, Cadastro Reserva em Processo Seletivo Simplificado n° 001/2025, homologado em 31 de maio de 2025, específico para o suprimento dos cargos de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, relacionado no Anexo I deste Edital, parte integrante e inseparável deste, o qual está disponível para consulta no Diário Oficial, Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, Mídias Digitais Oficiais e de circulação em geral e no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Anajás, PARA SE APRESENTAR na Secretaria Municipal de Administração, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Pedro José da Silva, 01, Centro, Anajás/PA, na presença da Comissão da Secretaria Municipal de Saúde, no dia **13 a 19 de janeiro de 2026, das 07:30 às 12:30.**
A inspeção médica será realizada no Hospital Municipal de Anajás (HMA), **em 14 a 20 de janeiro de 2026, das 14:00 às 17:00.**
No ato de apresentação, os(as) convocados(as) devem observar o cumprimento das obrigações contidas no Anexo II deste Edital, especialmente apresentando os documentos relacionados, conforme previsto no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 001/2025– **PMA/SMS** de 12/03/2025, afim de que recebam as instruções sobre o local e data para o Curso de Formação Inicial, local de trabalho a qual foi selecionado e posteriormente expedição dos respectivos atos conforme cada situação, para nomeação, posse e lotação. **O não comparecimento no prazo estabelecido nesta convocação para os cargos de nomeação, acarretará na eliminação automática do(a) candidato(a)**, sendo convocado o candidato imediatamente subsequente, rigorosamente na ordem de pontuação/aprovação/classificação.

A convocação para nomeação, posse e lotação obedecerá a ordem de maiores pontuações dos candidatos por localidade, conforme inscrição e regulamentação do Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2025 – ACS E ACE de 12/03/2025.
Anajás – Pará, 12 de janeirto de 2026.

VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal

AURILENE PEREIRA ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 de 29/05/2025 publicado e homologado no dia 31 de Maio de 2025;

CONSIDERANDO os itens 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.6, 1.11, 1.14 e 1.16 das Disposições Preliminares;

RESOLVE convocar para atribuição de lotação os candidatos listados abaixo para que comprovem os requisitos do Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2025 – ACS E ACE de 12/03/2025. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

009. ACS. ZONA RURAL - IGARAPÉ ANAJÁS MIRIM - RIO ALTO ANAJÁS
EDVONEY BAIA DOS SANTOS 2º CADASTRO RESERVA

046. ACE. ZONA URBANA - SEDE DO MUNICÍPIO
ROBSON MARTINS DOS SANTOS 37º CADASTRO RESERVA

Publicado por:
Willian Berg Lobato da Silva
Código Identificador:44A934AE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PROCESSO Nº 598/2026
De ordem do Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na Lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital **Marcos Da Silva Rocha,** está requerendo o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na **Rua Santa Luzia, s/n, Bairro Centro**, município de Anapu/PA, inscrição imobiliária, **Distrito 01 Zona 02 Setor 01 Quadra 018 Lote 0126 Unidade 01**, deste município, envolvendo uma área de **315,41 m²** (Trezentos e quize metros e quarenta uns decímetros quadrados), com as seguintes confrontações:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

FRENTE: 10,05 metros confrontando com a Rua Santa luzia.
LATERAL ESQUERDA: 25,16 metros confrontando com Lote 127 e **5,02** metros confrontando com o Lote 131 da quadra 018.
FUNDO: 9,44 e 149 metros confrontando com o Lote 131 da quadra 018.
LATERAL DIREITA: 29,70 metros confrontando com o Lote 120 da quadra 018.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente Edital deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará aos 26 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:200F8520

MUNICIPIO DE ANAPU
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PROCESSO Nº 598/2026
De ordem do Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na Lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital **Marcos Da Silva Rocha,** está requerendo o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na **Rua Santa Luzia, s/n, Bairro Centro**, município de Anapu/PA, inscrição imobiliária, **Distrito 01 Zona 02 Setor 01 Quadra 018 Lote 0126 Unidade 01**, deste município, envolvendo uma área de **315,41 m²** (Trezentos e quize metros e quarenta uns decímetros quadrados), com as seguintes confrontações:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

FRENTE: 10,05 metros confrontando com a Rua Santa luzia.
LATERAL ESQUERDA: 25,16 metros confrontando com Lote 127 e **5,02** metros confrontando com o Lote 131 da quadra 018.
FUNDO: 9,44 e 1,46 metros confrontando com o Lote 131 da quadra 018.
LATERAL DIREITA: 29,70 metros confrontando com o Lote 120 da quadra 018.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente Edital deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará aos 26 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:18197EA5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022011101
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-02
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM IMÓVEL PADRONIZADO PARA FUNCIONEMENTODO HOSPITAL MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.10. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AURORA DO PARA. **CONTRATADA:** HOSPITAL MATRERNIDADE DE APARECIDA LTDA. **CONTRATO Nº**: 2022011104 **– VALOR:** R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **VIGÊNCIA:** 12/02/2022 a 31/12/2026.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:1BFAD3E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022016504
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-04
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO A DESPEJO DE LIXOS DACOMUNIDADE SANTANA DO CAPIM DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARA, ATENDENDO AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE AURORA DO PARÁ. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** WILTON DA SILVA OLIVEIRA. **CONTRATO Nº**: 2022016505 **– VALOR:** R$ 21.600,00 (vinte e um mil, seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** 06/02/2023 a 30/01/2027.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:97E5E2C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-14

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024044102
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-14
OBJETO: LOCAÇAO DE UM IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DA MERENDA ESCOLAR, LOCALIZADO NA AVENIDA BERNARDO SAYAO, BAIRRO CENTRO,794 DESTINADO A ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAÇAO DE AURORA DO PARA-PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** FRANCISCO LUCIANO DE CARVALHO. **CONTRATO Nº**: 2024044102 **– VALOR:** R$ 24.000,00(vinte e quatro mil reais). **VIGÊNCIA:** 29/10/2024 a 29/10/2025.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:A684DBF4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 001/2026. Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para da merenda escolar destinados aos alunos matriculados na rede municipal de ensino de Aveiro, Estado do Pará. **Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 06/02/2026. **Horário:** 08h. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Humberto Frazão, s/n, Centro, Aveiro/Pa. das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br. www.licitanet.com.br. www.pncp.com.br e www.aveiro.pa.br. Aveiro/PA, 26 de janeiro de 2026.

AGOSTINHO JUNIOR.
Pregoeiro.

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 002/2026. Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para da merenda escolar destinados aos alunos indígenas matriculados na rede municipal de ensino de Aveiro, Estado do Pará. **Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 06/02/2026. **Horário:** 10h. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Humberto Frazão, s/n, Centro, Aveiro/Pa. das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br. www.licitanet.com.br. www.pncp.com.br e www.aveiro.pa.br. Aveiro/PA, 26 de janeiro de 2026.

AGOSTINHO JUNIOR.
Pregoeiro.

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 003/2026. Objeto: Registro de preços para aquisição de Gás – GLP (Vasilhames e Recargas) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Aveiro e órgãos participantes. **Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 06/02/2026. **Horário:** 14h. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Humberto Frazão, s/n, Centro, Aveiro/Pa. das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br. www.licitanet.com.br. www.pncp.com.br e www.aveiro.pa.br. Aveiro/PA, 26 de janeiro de 2026.

AGOSTINHO JUNIOR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Cordeiro Lopes da Silva
Código Identificador:011C0803

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA E ASSINATURA DE ORDEM DE SERVIÇO (REURB)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Audiência Pública e Assinatura de Ordem de Serviço (REURB)
A prefeitura Municipal de Belterra, através da Secretaria Municipal de Administração e Governo- SEMAG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 (REURB) e a Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), convoca todos os moradores do Bairro Henry Ford, autoridades, entidades representativas, imprensa e público interessado para Audiência Pública seguida de Assinatura de Ordem de Serviço da Regularização Fundiária Urbana – REURB, a realizar-se**:**
Data: 07 de fevereiro de 2026;
Horário: 08h30;
Local: Templo da Comunidade da Igreja de Deus
Endereço: Rua Pôr do Sol, nº 216, Centro, Belterra/PA.
Objeto e finalidade: Apresentar de forma sintética o escopo técnico-operacional do contrato e do projeto básico atinentes à regularização fundiária do Bairro Henry Ford, esclarecer dúvidas, colher contribuições e formalizar, em ato contínuo, a assinatura da Ordem de Serviço para início imediato das atividades previstas.
Síntese da pauta: Abertura e apresentação do Programa; exposição objetiva do objeto (etapas, metodologia, cronograma e área de abrangência); requisitos documentais dos beneficiários e fluxos de atendimento; diretrizes técnicas (cadastro social e fundiário, georreferenciamento, demarcação urbanística e classificação REURB-S/REURB-E, quando couber); responsabilidades do Município, da contratada e dos beneficiários; leitura e assinatura da Ordem de Serviço; esclarecimentos e coleta de contribuições; encaminhamentos.
Publicidade e transparência: Este Edital será divulgado no Portal da Transparência e afixado em locais de grande circulação no Bairro Henry Ford. Em até 5 (cinco) dias úteis após a audiência, serão publicados a ata, a lista de presença, a Ordem de Serviço assinada e o material de apresentação. Os dados pessoais coletados no âmbito do evento serão tratados nos termos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), observadas finalidade pública, base legal adequada e segurança da informação.
Documentos de referência: Contrato Administrativo nº 034/2025 e anexos. Casos omissos poderão ser resolvidos pela Secretaria de Administração e Governo – SEMAG, preservada a publicidade dos atos. Recomenda-se a ampla participação da comunidade, dada a relevância da regularização fundiária para segurança jurídica da posse, inclusão social e qualificação urbanística.
Belterra/PA, 22 de janeiro de 2026.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo -SEMAG
Decreto n° 001/2025

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:189DF158

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
DECRETO N° 024, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Do Município De Belterra – Estado Do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº 506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeada, a Sra**. HADASSA REBECA RIBEIRO DIAS,** do cargo de Assessor Especial II – DAS- 2, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG, em caráter de provimento em comissão, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 20 de janeiro de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:E91D3EF2

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
DECRETO N° 026, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a jornada excepcional de trabalho no âmbito da Administração Pública Municipal de Belterra, nos dias 27 e 28 de janeiro de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELTERRA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a realização de evento esportivo de relevante interesse coletivo;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o funcionamento da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos essenciais;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida, de forma excepcional, nos dias 27 e 28 de janeiro de 2026, a jornada de trabalho de 06 (seis) horas ininterruptas, com expediente das 08h (oito horas) às 14h (quatorze horas), no âmbito da Administração Pública Municipal direta e indireta do Município de Belterra.

Art. 2º Nas Secretarias Municipais de Saúde e Educação, em razão da essencialidade dos serviços prestados, caberá à respectiva coordenação ou chefia imediata organizar internamente os horários de trabalho, de modo a garantir a continuidade e a regularidade do atendimento à população.

Art. 3º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, os quais deverão funcionar normalmente ou em regime de escala, conforme determinação da autoridade competente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 26 de janeiro de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:ADFDA6E9

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03/2026

A Coordenadoria de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Territorial nos âmbitos de uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Lei Municipal nº 252/2017, Decreto Municipal Nº 84/2018. FAZ SABER, aos que do presente Edital vierem a tornar conhecimento ou dele tiverem notícias que por KLENA LETICIA SILVA LIMA, portadora do RG n° 4637475 e CPF nº 858.763.302-30, residente e domiciliado na Estrada 1 esquina Alameda 86, n° 4738, Bairro: São José, Belterra - PA, está sendo requerido nas áreas de terras do Patrimônio Municipal, com limites e demais características assim descritas: Um terreno com medidas regulares situado na **Estrada 1 esquina Alameda 86, n° 4738, Bairro: São José, Quadra 086, Lote 0004, Unidade 001**, ao **SUL**: confinando com **Estrada 1, medindo 10 metros;** ao **LESTE:** confinando com **Ranusio Santana dos Santos, medindo 22,80 metros;** ao **NORTE**: confinando com **Holene Freitas dos Santos**, **medindo 10 metros,** ao **OESTE**: confinando com **Alameda 86, medindo 22,80 metros**; numa **área total de 228 m²** sendo que o terreno é regular. E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de Alienação de Bem Imóvel, a apresentar suas reclamações por escrito dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos da Coordenadoria de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Territorial e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Atenciosamente,

Belterra – PA, 23 de janeiro de 2026

MARILIA GOMES COELHO
Coordenadora de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Territorial
Decreto n° 345/2025
Prefeitura Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:86B59B36

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO BÁSICA - SEMEB

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Lei 14.133/2021, art. 75, II

O Município de Belterra-PA, através da Secretária Municipal de Educação Básica - SEMEB, avisa que realizará levantamento preliminar de preços para **LOCAÇÃO DE ESPAÇO CLIMATIZADO COM ACOMODAÇÃO PARA 400 PESSOAS PARA EVENTOS E PROGRAMAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA.** conforme especificações disponíveis a serem obtidas no site –

https://belterra.pa.gov.br/pesquisarPublicacao.php?titulo=Proposta%20Vantajosa%20-%20SEMEB&modulo=proposta_semed&ano=2026&pesquisar=

Belterra (PA), 26 de janeiro de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 002/2025

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:79C6ACCC

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS N° 025/2026 E 026/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DOS CONTRATOS N° 025/2026 E 026/2026

Origem: PE Nº 90022/2025. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, PROMOÇÃO DE EVENTOS E SHOWS ARTÍSTICOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO, DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
CONTRATO N°025/2026 - EMPRESA: TUVIEW SERVICOS E COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 13.391.518/0001-45. **VALOR TOTAL: R$ 9.000,00**. Data de assinatura 23/01/2026, VIGENCIA: 23/01/2026 a 31/12/2026; **CONTRATO N°026/2026 - EMPRESA: CANTO PRODUCOES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 35.059.072/0001-99. **VALOR TOTAL: R$ 69.560,00**. Data de assinatura 23/01/2026, VIGENCIA: 23/01/2026 a 31/12/2026

Belterra-PA, 26 de janeiro de 2026.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
SEMAG

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:C60EDE54

SEMAG - LICITAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO Nº 013/2025 DA INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
RESCISÃO DO CONTRATO Nº 013/2025 DA INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025

Origem: EXTINÇÃO DO CONTRATO 013/2025 DA INEXIGIBILIDADE 012/2025 Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/**Secretaria Municipal de Educação Básica**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ N° 29.578.957/0001-00, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL PARA APOIO TÉCNICO PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS CONSELHOS ESCOLARES**. Empresa: **R J DA S SOUSA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 32.997.976/0001-77. DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2026.

Belterra (PA), 26 de janeiro de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
SEMEB

Publicado por:
Lucas William Santos Siqueira
Código Identificador:F8D2B44B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

MUNICÍPIO DE BENEVIDES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Concorrência nº 009/2025
MODALIDADE: Concorrência – Menor Preço
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para a construção de abrigos em pontos de parada de ônibus no Município de Benevides, Estado do Pará.
EMPRESA VENCEDORA: MAP Construtora e Tecnologia Ltda
VALOR GLOBAL: R$ 1.024.964,10 (um milhão, vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais e dez centavos).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26 de janeiro de 2026.

Benevides/PA, 26 de janeiro de 2026.

LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Benevides

Publicado por:
Simone Vieira de Souza
Código Identificador:FAA63BAB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

EXTRATO DE CONTRATO
O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, CNPJ -MF, Nº 22.938.757/0001-63, torna público **o contrato de nº 20260177** com critério fundamentado da lei nº 14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, na modalidade **PREGÃO SRP, Nº 9.2025-034** PMBJT, OBJETO: Registro de preço a contratação de empresa especializada, para o fornecimento parcelado de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) Gás de Cozinha, bem como de Gelo em Escamas e Gelo em Cubo, destinados ao atendimento contínuo, regular e imediato das demandas das diversas Secretarias, Fundos e Unidades Administrativas do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Contratada: **DISBEL COMERCIO DE BEBIDAS E GAS LTDA-ME, CNPJ/CPF CNPJ 07.966.917/0001-94**, valor: R$ 47.185,48 (quarenta e sete mil cento e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), Vigência de 23/01/2026 a 31/12/2026.

JEILSON DOS REIS SANTOS,
Prefeito Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS, CNPJ-MF, Nº 11.695.769/0001-98, torna público **o contrato de nº 20260178** com critério fundamentado da lei nº 14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, na modalidade **PREGÃO SRP, Nº 9.2025-034** PMBJT, OBJETO: Registro de preço a contratação de empresa especializada, para o fornecimento parcelado de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) Gás de Cozinha, bem como de Gelo em Escamas e Gelo em Cubo, destinados ao atendimento contínuo, regular e imediato das demandas das diversas Secretarias, Fundos e Unidades Administrativas do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Contratada: **DISBEL COMERCIO DE BEBIDAS E GAS LTDA-ME, CNPJ/CPF CNPJ 07.966.917/0001-94**, valor: R$ 55.429,00 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e vinte e nove reais), Vigência de 23/01/2026 a 31/12/2026.

VITAL LOURENÇO GOMES JUNIOR,
Sec. Municipal de Saúde

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da FUNDO DE VALOR.DO MAGIST.-FUNDEB, CNPJ-MF, Nº 30.056.610/0001-78, torna público **o contrato de nº 20260179** com critério fundamentado da lei nº 14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, na modalidade **PREGÃO SRP, Nº 9.2025-034** PMBJT, OBJETO: Registro de preço a contratação de empresa especializada, para o fornecimento

parcelado de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) Gás de Cozinha, bem como de Gelo em Escamas e Gelo em Cubo, destinados ao atendimento contínuo, regular e imediato das demandas das diversas Secretarias, Fundos e Unidades Administrativas do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Contratada: **DISBEL COMERCIO DE BEBIDAS E GAS LTDA-ME, CNPJ/CPF CNPJ 07.966.917/0001-94**, valor: R$ 25.738,00 (vinte e cinco mil setecentos e trinta e oito reais), Vigência de 23/01/2026 a 31/12/2026.

GILBERTO VIEIRA PONTES,
Secretário Municipal De Educação.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS, CNPJ-MF, Nº 14.208.992/0001-51, torna público **o contrato de nº 20260180** com critério fundamentado da lei nº 14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, na modalidade **PREGÃO SRP, Nº 9.2025-034** PMBJT, OBJETO: Registro de preço a contratação de empresa especializada, para o fornecimento parcelado de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) Gás de Cozinha, bem como de Gelo em Escamas e Gelo em Cubo, destinados ao atendimento contínuo, regular e imediato das demandas das diversas Secretarias, Fundos e Unidades Administrativas do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Contratada: **DISBEL COMERCIO DE BEBIDAS E GAS LTDA-ME, CNPJ/CPF CNPJ 07.966.917/0001-94**, valor: R$ 30.819,00 (trinta mil oitocentos e dezenove reais), Vigência de 23/01/2026 a 31/12/2026.

FABRICIA DE SOUZA DOS SANTOS,
Secretaria Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, CNPJ-MF, Nº 59.467.128/0001-02, torna público **o contrato de nº 20260181** com critério fundamentado da lei nº 14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, na modalidade **PREGÃO SRP, Nº 9.2025-034** PMBJT, OBJETO: Registro de preço a contratação de empresa especializada, para o fornecimento parcelado de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) Gás de Cozinha, bem como de Gelo em Escamas e Gelo em Cubo, destinados ao atendimento contínuo, regular e imediato das demandas das diversas Secretarias, Fundos e Unidades Administrativas do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Contratada: **DISBEL COMERCIO DE BEBIDAS E GAS LTDA-ME, CNPJ/CPF CNPJ 07.966.917/0001-94**, valor: R$ 46.556,50 (quarenta e seis mil quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), Vigência de 23/01/2026 a 31/12/2026.

FABRICIA DE SOUZA DOS SANTOS,
Secretaria Municipal.

Publicado por:
Valleria Rodrigues Sena
Código Identificador:2A0B1DF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2026

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026
PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990), a Constituição Federal (art. 227), a Lei Municipal que Dispõe do programa família Acolhedora nº 452/2018, a Lei Municipal 405/2015 que dispõe dos direitos da Criança e Adolescente e demais normas aplicáveis, torna público o presente Chamamento Público destinado à seleção de famílias interessadas em participar do Programa Família Acolhedora, que visa oferecer acolhimento familiar provisório a crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida de proteção.

1. DO OBJETO
O presente edital tem por objeto a seleção de famílias residentes no município de Bom Jesus do Tocantins/PA para integrar o Programa Família Acolhedora, mediante inscrição, avaliação e capacitação, conforme critérios estabelecidos neste instrumento.

2. DOS REQUISITOS
Poderão participar famílias que atendam aos seguintes requisitos:

Residir no município de Bom Jesus do Tocantins/PA;

Ter idade mínima de 21 (vinte e um) anos, sendo pelo menos um dos responsáveis;

Não possuir antecedentes criminais;

Apresentar condições de saúde física e mental adequadas de acordo com parecer Medico;

Disponibilidade de tempo e ambiente familiar acolhedor;

Concordar com acompanhamento da equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social do CREAS.

3. DA DOCUMENTAÇÃO
As famílias interessadas deverão apresentar, no ato da inscrição:

Cópia do RG e CPF dos membros da família;

Comprovante de residência atualizado;

Certidões negativas (criminal e cível);

Comprovante de renda;

Declaração de disponibilidade para participação em capacitação.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO
O processo de seleção compreenderá:

Inscrição junto à Secretaria Municipal de Assistência Social;

Entrevistas e visitas domiciliares realizadas pela equipe técnica;

Capacitação obrigatória sobre direitos da criança e do adolescente e funcionamento do programa;

Homologação das famílias aptas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

5. DOS DIREITOS DAS FAMÍLIAS ACOLHEDORAS

Receber acompanhamento da equipe técnica da Assistência Social do CREAS;

Receber auxílio financeiro para despesas básicas da criança/adolescente no valor de 01(um) salário-Mínimo por Criança e Adolescente sob a guarda da família Acolhedora não podendo exceder 02 (dois) salários mínimos por Família independente do número de Crianças ou adolescentes Acolhidos;

Ter suporte técnico da equipe da Assistência Social.

6. DOS DEVERES DAS FAMÍLIAS ACOLHEDORAS

Garantir proteção, alimentação, saúde e educação da criança/adolescente;

Respeitar vínculos familiares de origem;

Colaborar com o Judiciário, Ministério Público e Conselho Tutelar nos processos de reintegração ou adoção;

Zelar pelo bem-estar físico e emocional da criança/adolescente.

7. DAS INSCRIÇÕES

Local: Secretaria Municipal de Assistência Social – Bom Jesus do Tocantins/PA;

Período: 26 de janeiro de 2026 a 26 de fevereiro de 2026

Horário: 08:00 as 13:30 na Secretaria Municipal de Assistência Social de segunda-feira a sexta-feira.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O acolhimento é temporário e não se confunde com adoção;

Casos omissos serão resolvidos pela comissão nomeadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Tocantins/PA, 26 de janeiro de 2026

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal

FABRÍCIA DE SOUZA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Gracilene Carvalho da Silva
Código Identificador:78A01306

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE INEXIBILIDADE E DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

AVISO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE E DE CONTRATO

AVISO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado: ALDEISE AVIZ DO CARMO. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 6.2025-1612001. Objeto: Locação de imóvel rural situado na Comunidade de Cacoal do Peritoró, destinado ao funcionamento do alojamento dos Professores do Programa de ensino modular de ensino, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Bragança/PA. Fundamentação Legal: Art. 74, inc. V da Lei nº 14.133/2021.

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Contratantes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado: ALDEISE AVIZ DO CARMO. Contrato nº 20260035. Valor Global: R$ 20.000,00. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 6.2025-1612001. Objeto: Locação de imóvel rural situado na Comunidade de Cacoal do Peritoró, destinado ao funcionamento do alojamento dos Professores do Programa de ensino modular de ensino, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Bragança/PA. Vigência: 08/01/2026 à 07/01/2027. Data da Assinatura: 08 de Janeiro de 2026.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:F4531E98

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO

DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA
PROCESSO Nº 011/2026

A Prefeitura Municipal de Bragança/PA, torna público que a Secretaria Municipal de Saúde/Divisão de Vigilância Sanitária, emitiu a Licença de Funcionamento Sanitário, através do processo nº 011/2026, expedida em 12/01/2026, para a empresa SUPERMIX COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 11.447.712/0001-70, localizado Rod BR 308, Esquina com a Av. Conego Clementino, Morro, n° 536-D - Bragança, Estado do Pará, para exercer atividade Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, com validade até 31/12/2026.

ALINE DO SOCORRO LOPES GOMES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel da Silva Siqueira
Código Identificador:C7507687

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CCE-002/2026-PMBB
O Município de Breu Branco-PA, através da Comissão de Contratação, torna público a licitação supramencionada, com data de abertura em **10/02/2026 às 09h00min**, horário de Brasília-DF, através do site www.bnc.org.br. Objeto: Contratação de empresa para executar a CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DE BREU BRANCO, NO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO/PA, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes do Projeto Básico e seus documentos técnicos anexos, e ainda, em conformidade com o Edital. O Edital estará disponível no site www.bnc.org.br, portal PNCP (https://pncp.gov.br), mural de licitações www.tcm.pa.gov.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br.

Breu Branco-PA, 26 de janeiro de 2026

TIAGO SILVA MARCHESINI
Agente de Contratação

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:01C672B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CCE-003/2026-PMBB
O Município de Breu Branco-PA, através da Comissão de Contratação, torna público a licitação supramencionada, com data de abertura em **10/02/2026 às 14h00min**, horário de Brasília-DF, através do site www.bnc.org.br. Objeto: Contratação de empresa para executar A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REESTRUTURAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL 20 DE JUNHO - 4º ETAPA, NO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO/PA, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes do Projeto Básico e seus documentos técnicos anexos, e ainda, em conformidade com o Edital. O Edital estará disponível no site www.bnc.org.br, portal PNCP (https://pncp.gov.br), mural de licitações www.tcm.pa.gov.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br.
Breu Branco-PA, 26 de janeiro de 2026

TIAGO SILVA MARCHESINI
Agente de Contratação

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:D266754F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Nº da Licitação: 3.2026-001-PMCP
Município/Órgão: Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá
Modalidade: Concorrência Eletrônica
Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais pulverizadas na sede do Município de Cachoeira do Piriá/PA.
Data: 12/02/2026. Hora: 10:00hs. Local da Sessão: https://bnc.org.br/.
Responsável: **Maria Bernadete Bessa do Nascimento-**Prefeita Municipal

Publicado por:
Suelem da Paixão Guilhon
Código Identificador:970ED748

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL-FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 11/02/2026 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o PROCESSO LICITATÓRIO NO 002/2026/FMAS, Modalidade: PREGÃO ELETRONICO 002/2026-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de passagem aérea, compreendendo a emissão, remarcação e cancelamento de forma parcelada e conforme demanda destinada a atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Canaã dos Carajás-PA. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. https://editais.transparenciacanaa.com.br/, e https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:6A8B8A07

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL-FMS

O Fundo Municipal de saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 09/02/2026 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório Nº 010/2026/FMS, Modalidade: PREGÃO: 010/2026-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de impressoras térmicas diretas, rolos e pulseiras hospitalares, destinados à identificação de pacientes conforme o Protocolo de Manchester, garantindo segurança, rastreabilidade e agilidade no atendimento hospitalar, a fim de atender às necessidades do Hospital Municipal Daniel Gonçalves, do município de Canaã dos Carajás – PA. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/
https://editais.transparenciacanaa.com.br/,
https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:34E05F7C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FME CHAPA QUENTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20260016. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 087/2025-FME-CPL, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Lanches e Refeições em geral para atendimento da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás/PA. Vencedora: CHAPA QUENTE RESTAURANTE LTDA, no valor de R$ 112.140,00.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:126AEEE3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FME EMPORIO PLAZA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20260017. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 087/2025-FME-CPL, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Lanches e Refeições em geral para atendimento da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás/PA. Vencedora: EMPORIO PLAZA EIRELI, no valor de R$ 404.000,00.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:F4E86944

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FME FELLER RESTAURANTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20260018. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 087/2025-FME-CPL, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Lanches e Refeições em geral para atendimento da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás/PA. Vencedora: FELLER RESTAURANTE LTDA, no valor de R$ 186.450,00.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:8795C9EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FME KLUZ BUFFET

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20260019. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 087/2025-FME-CPL, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Lanches e Refeições em geral para atendimento da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás/PA. Vencedora: KLUZ BUFFET & SERVIÇOS, no valor de R$ 354.150,00.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:F7FF015C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FME TALHER DE PRATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20260020. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 087/2025-FME-CPL, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Lanches e Refeições em geral para atendimento da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás/PA. Vencedora: TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA, no valor de R$ 532.750,00.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:80A1BF7E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC CASA DA CULTURA

CONTRATO Nº: 20260013. ORIGEM: PREGÃO Nº 064-2025-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE

CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): CASA DA CULTURA LTDA, OBJETO: Locações de estruturas com montagem e desmontagem (Tendas, Palco, Iluminação, Sonorização, Banheiros Químicos e outros), em atendimento as necessidades da ASSESSORIA DE COMUNICAÇÂO ligada a Secretaria de Governo de Canaã dos Carajás- PA. VALOR TOTAL: R$ 575.500,50. VIGÊNCIA: 15/01/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:3B6FC304

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS A B ROSSI

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20216673, proveniente do Processo Licitatório 152/2021/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e A B ROSSI EIRELI, CONTRATADA (O). Objeto: serviços médicos complementares a rede pública de saúde, em diversas especialidades, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 09/08/2026. Conforme do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site https://transparencia.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:F5CD0BC3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS CEMTRAL MED

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20216674, proveniente do Processo Licitatório 152/2021/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e CEMTRAL MED CENTRO DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: serviços médicos complementares a rede pública de saúde, em diversas especialidades, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 09/08/2026. Conforme do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site https://transparencia.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:7552CE59

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS CLINICA ARAGUAYA

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20216669, proveniente do Processo Licitatório 152/2021/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e CLINICA ARAGUAYA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI-ME, CONTRATADA (O). Objeto: serviços médicos complementares a rede pública de saúde, em diversas especialidades, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 09/08/2026. Conforme do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site https://transparencia.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:809490FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS J.M SERVIÇOS

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20216672, proveniente do Processo Licitatório 152/2021/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e J.M SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: serviços médicos complementares a rede pública de saúde, em diversas especialidades, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 09/08/2026. Conforme do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site https://transparencia.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:CBC54F8E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS L. CASTRO

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20216676, proveniente do Processo Licitatório 152/2021/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e L. CASTRO SOUSA & CIA LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: serviços médicos complementares a rede pública de saúde, em diversas especialidades, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 09/08/2026. Conforme do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site https://transparencia.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:AC74B697

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS MED RABELO

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20216667, proveniente do Processo Licitatório 152/2021/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e MED RABELO SERV MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME, CONTRATADA (O). Objeto: serviços médicos complementares a rede pública de saúde, em diversas especialidades, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 09/08/2026. Conforme do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site https://transparencia.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:03658E65

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS MILA M. FREITAS

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20216668, proveniente do Processo Licitatório 152/2021/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e MILA M.FREITAS EIRELI, CONTRATADA (O). Objeto: serviços médicos complementares a rede pública de saúde, em diversas especialidades, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 09/08/2026. Conforme do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site https://transparencia.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:A88F1ABE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS SEMETRA

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20216678, proveniente do Processo Licitatório 152/2021/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e SEMETRA CLINICA DE MEDICINA OCUPACIONAL E ASSISTENCIAL LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: serviços médicos complementares a rede pública de saúde, em diversas especialidades, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 09/08/2026. Conforme do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site https://transparencia.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:95A5A250

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS T C DE LIMA

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20216677, proveniente do Processo Licitatório 152/2021/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e T C DE LIMA CEZAR AUGUSTO MEDICINA EIRELI, CONTRATADA (O). Objeto: serviços médicos complementares a rede pública de saúde, em diversas especialidades, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 09/08/2026. Conforme do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site https://transparencia.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:7FF684AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS URSA

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20216675, proveniente do Processo Licitatório 152/2021/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e URSA SERVIÇOS EIRELI, CONTRATADA (O). Objeto: serviços médicos complementares a rede pública de saúde, em diversas especialidades, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 09/08/2026. Conforme do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site https://transparencia.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:E80CA3AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC JH BORGES

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20221248, proveniente do Processo Licitatório 233/2022/PMCC que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e J H BORGES FILHO EIRELI, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial, preventiva e corretiva, para atender as necessidades da prefeitura do município de Canaã Dos Carajás - PA. Prorrogando o prazo até 24/12/2026. Conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:1DE8223A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS - CMS

Resolução, n°03/2026 CMSCC-PA

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - CMS regulamentado pelas Leis Federais 8.080, de 19/09/1990 e 8.142, de 28/12/1990, criado pela Lei Municipal 013, de 03 de abril de 1997, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e considerando,
A decisão dos membros deste Conselho, em Reunião Extraordinária realizada no dia 22 de janeiro de 2026 às 09:00 horas da manhã, na sede do Conselho Municipal de Saúde localizada na rua Manoel Borges.
Resolve:
Art.1°- Aprovar Chamada publica para processo de seleção e credenciamento de pessoas jurídicas, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços em saúde, destinados à composição de equipes multiprofissionais, para atendimento das demandas do fundo municipal de saúde de Canaã dos Carajás-PA.

Art.2°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 22 de janeiro de 2026.

BRUNO CARDOSO ALVES
Presidente CMS de Canaã dos Carajás-PA

Homologo a Resolução CMSCC/PA N°03 de 22 de janeiro de 2026.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde Port. Nº. 411/2024-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:1ECA0D4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS - CMS

Resolução, n°04/2026 CMSCC-PA

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - CMS regulamentado pelas Leis Federais 8.080, de 19/09/1990 e 8.142, de 28/12/1990, criado pela Lei Municipal 013, de 03 de abril de 1997, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e considerando,
A decisão dos membros deste Conselho, em Reunião Extraordinária realizada no dia 22 de janeiro de 2026 às 09:00 horas da manhã, na sede do Conselho Municipal de Saúde localizada na rua Manoel Borges.
Resolve:
Art.1°- Aprovar alteração da data da reunião ordinária do mês de fevereiro para o dia 26, em razão ao período do feriado do carnaval.

Art.2°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 22 de janeiro de 2026.

BRUNO CARDOSO ALVES
Presidente CMS de Canaã dos Carajás-PA

Homologo a Resolução CMSCC/PA N°04 de 22 de janeiro de 2026.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde Port. Nº. 411/2024-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:2D0BB219

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS - CMS

Resolução, n°02/2026 CMSCC-PA

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - CMS regulamentado pelas Leis Federais 8.080, de 19/09/1990 e 8.142, de 28/12/1990, criado pela Lei Municipal 013, de 03 de abril de 1997, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e considerando,
A decisão dos membros deste Conselho, em Reunião Extraordinária realizada no dia 22 de janeiro de 2026 às 09:00 horas da manhã, na sede do Conselho Municipal de Saúde localizada na rua Manoel Borges.
Resolve:

Art.1°- Aprovar Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços técnico especializados de organização, planejamento, execução e acompanhamento de Processo Seletivo Simplificado, destinado à seleção de candidatos aos cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE).
Art.2°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 22 de janeiro de 2026.

BRUNO CARDOSO ALVES
Presidente CMS de Canaã dos Carajás-PA

Homologo a Resolução CMSCC/PA N°02 de 22 de janeiro de 2026.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde Port. Nº. 411/2024-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:64CD3638

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS - CMS

Resolução, n°01/2026 CMSCC-PA

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - CMS regulamentado pelas Leis Federais 8.080, de 19/09/1990 e 8.142, de 28/12/1990, criado pela Lei Municipal 013, de 03 de abril de 1997, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e considerando,
A decisão dos membros deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 15 de janeiro de 2026 às 09:00 horas da manhã, na sede do Conselho Municipal de Saúde localizada na rua Manoel Borges.
Resolve:
Art.1°- Aprovar as contas do mês de dezembro do ano de 2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA, baseado nos processos das receitas e despesas apresentados por técnicos do setor de contabilidade da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA.

Art.2°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 15 de janeiro de 2026.

BRUNO CARDOSO ALVES
Presidente CMS de Canaã dos Carajás-PA

Homologo a Resolução CMSCC/PA N°01 de 15 de janeiro de 2026.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde Port. Nº. 411/2024-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:B1EC2F93

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA - CMDPI

HOMOLOGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 02/2025

A presidente da Comissão de Seleção, instituída pela Resolução nº 019/2025/CMDPI, no uso de suas atribuições, torna publico da homologação de chamamento público, nos seguintes termos:
Vistos, examinados e analisados os autos do **Chamamento Público nº.02/2025**, instaurado com a finalidade de **selecionar Organização da Sociedade Civil (OSC)** para a execução de projetos voltados a pessoa idosa, nos termos do edital e da legislação vigente, especialmente a **Lei nº 13.019/2014**,
CONSIDERANDO:
I – que o chamamento público foi regularmente instaurado, com observância dos princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência**;
II – que o edital foi amplamente divulgado, assegurando igualdade de condições às organizações interessadas;
III – que a Comissão de Seleção foi devidamente designada e atuou dentro de suas atribuições legais;
IV – que foram analisados os documentos de habilitação e as propostas técnicas apresentadas, conforme critérios objetivos previamente definidos no edital;
V – que o relatório final da Comissão de Seleção concluiu pela **regularidade do procedimento** e indicou como as **organizações selecionadas** a entidade:
Associação Esportiva Eleutério Combat, CNPJ nº 37.571.543/0001-79;
Associação Social Cultural Esportiva e Recreativa- ASCER, CNPJ nº 36.581.219/0001-79.
VI – que houve interposição de recursos administrativos, este foi devidamente analisado e julgado;
RESOLVE:
Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do **Chamamento Público 02/2025**, nos termos do relatório final da Comissão de Seleção, que integra o presente ato para todos os fins legais.
Art. 2º DECLARAR vencedora/selecionada a Organização da Sociedade Civil
Associação Esportiva Eleutério Combat, CNPJ nº 37.571.543/0001-79;
Associação Social Cultural Esportiva e Recreativa- ASCER, CNPJ nº 36.581.219/0001-79.
Art. 3º AUTORIZAR a adoção das providências administrativas necessárias à formalização do competente **instrumento jurídico** (Termo de Colaboração, Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação), conforme o caso.
Art. 4º DETERMINAR a publicação do presente ato nos meios oficiais, para fins de publicidade e eficácia.
Canaã dos Carajás-PA, 21 de Janeiro de 2026

MÁRCIA FERREIRA DOS SANTOS MESQUITA
Cons.ª. Presidente da Comissão de Seleção de Projetos

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:434AC533

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SETOR DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 001/2026
IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO: ELINE DO NASCIMENTO BARROS
CPF:703.XXX.XXX-67
CADASTRO: 002359224
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 22/01/2025 às 10:16
Prezado (a) Senhor (a),
O presente Auto de Infração é lavrado com fundamento na **Lei Municipal nº 694/2015**, especialmente em seu **Art. 10**, que dispõe que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados, capinados, limpos e drenados.
DO FATO GERADOR
Em fiscalização realizada, motivada por denúncia registrada, foi constatado **acúmulo de entulhos no lote**, caracterizando a inobservância das normas municipais de limpeza urbana e conservação de imóvel.
Ressalta-se que o responsável **não atendeu à Notificação nº 023/2026**, anteriormente expedida, dentro do prazo legal concedido para regularização.
DA INFRAÇÃO
Deixar de manter o imóvel limpo, com presença de entulhos, em desacordo com a legislação municipal vigente.
DAS PENALIDADES APLICADAS

Em razão do descumprimento da notificação, ficam aplicadas as seguintes penalidades:
- **Multa no valor correspondente a 100 (cem) UFM**;
- **Cobrança dos custos referentes aos serviços de limpeza executados pela Administração Pública**, acrescidos de **20% (vinte por cento)**, conforme previsão legal.

DISPOSIÇÕES FINAIS
O autuado poderá apresentar defesa administrativa no prazo legal, conforme normas estabelecidas pela legislação municipal vigente, contados a partir do recebimento deste Auto de Infração.
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 22 de janeiro de 2026

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:3C266903

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SETOR DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS

NOTIFICAÇÃO Nº 024/2026
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: VANESSA DA SILVA PEREIRA
CPF:024.XXX.XXX-07
CADASTRO: 000010425
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 22/01/2025 às 10:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000010425, de titularidade de VANESSA DA SILVA PEREIRA, inscrito sob CPF nº 024.XXX.XXX-07, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 22 de janeiro de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 025/2026
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: RTSC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 24.327.763/0001-00
CADASTRO: 010023496
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 22/01/2025 às 10:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 010023496, de titularidade de RTSC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrito sob CPF nº 24.327.763/0001-00, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 22 de janeiro de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 026/2026
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: JUDITE SILVEIRA GOMES
CPF:637.XXX.XXX-53
CADASTRO: 002358579
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 22/01/2025 às 10:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 002358579, de titularidade de JUDITE SILVEIRA GOMES, inscrito sob CPF nº 637.XXX.XXX-53, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 22 de janeiro de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 027/2026
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: FERNANDA MARIA DA SILVA
CPF:936.XXX.XXX-04
CADASTRO: 000020706
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 22/01/2025 às 10:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000020706, de titularidade de FERNANDA MARIA DA SILVA, inscrito sob CPF nº 936.XXX.XXX-04, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:

O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 22 de janeiro de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 028/2026
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: FERNANDA GONCALVES MARTINS
CPF:697.XXX.XXX-04
CADASTRO: 010033699
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 22/01/2025 às 10:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 010033699, de titularidade de FERNANDA GONCALVES MARTINS, inscrito sob CPF nº 697.XXX.XXX-04, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 22 de janeiro de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 029/2026
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: DALVA GONCALVES MARTINS
CPF:489.XXX.XXX-37
CADASTRO: 010033698
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 22/01/2025 às 10:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 010033698, de titularidade de DALVA GONCALVES MARTINS, inscrito sob CPF nº 489.XXX.XXX-37, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 22 de janeiro de 2026

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:55DC0821

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 532/2026 - GP

Portaria n.º 532/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Art. 148/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás – Pará;

CONSIDERANDO o ofício nº 003/2026 - Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA, onde solicita a cedência do Servidor Sr. **Moises Martins de Alcântara.**

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER com ônus para o órgão de origem, o servidor Público Municipal, Sr. **MOISES MARTINS DE ALCÂNTARA,** CPF XXX.891.372-XX, matricula n° 0101174, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Administrativos, para prestar serviços junto ao **Poder Legislativo – Câmara Municipal de Canaã dos Carajás / PA**.
Art. 2º - A Cedência concedida terá o prazo de até 04 (quatro) anos, conforme estabelece o Art. 212 da Lei Municipal n° 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás – PA, podendo ser revogada a qualquer tempo, segundo critério de conveniência da Administração Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 16 dias do mês de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:6C7BCFCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 534/2026 - GP

Portaria n.º 534/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO o Sr. **MAYRO SARAIVA DA SILVA,** CPF n°. XXX.629.932-XX, do Cargo de Provimento Comissionado de Orientador Educacional OED-III, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 21 dias do mês de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:5004BFF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 535/2026 - GP

Portaria n.º 535/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **SHEILA MARIA MARTINS SILVA,** CPF n°. XXX.242.143-XX, do Cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Pedagógico CPE-IV, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 21 dias do mês de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:3A8EF151

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 537/2026 - GP

Portaria n.º 537/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO o Sr. **WEMERSON GOMES PEREIRA,** CPF nº XXX.543.662-XX, matrícula nº 0101736, do cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços Administrativos ADE-V/ED, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 22 dias do mês de janeiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:466F1581

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 4/2026 – SEMSA

Portaria nº 4/2026 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ,
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº
26/2026-SEMSA ao servidor **CLEUDMAR BATISTA FERREIRA,** CPF 043.XXX.XXX-21, cargo/função Gestor de Setor, lotação Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás -PA.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 0.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 2.620,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 15 dias do mês de janeiro de 2026.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Portaria Nº. 411/2024 – GP
Secretário Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:458A42D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 5/2026 – SEMSA

Portaria nº 5/2026 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ,
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via ofício nº 131/2026-SECRETARIA DE SAUDE-SEMSA à servidor **FELIPE RAMON DOS SANTOS MUNHOZ, CPF 038.XXX.XXX-79**, cargo/função AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA 03216997, lotação SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 3.960,00**
Transportes e Desp. Locomoção	**3.3.90.33**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**$ 0.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 15 dias do mês de janeiro de 2026.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Portaria Nº. 411/2024 - GP
Secretário Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:D0F404AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 6/2026 – SEMSA

Portaria nº 6/2026 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ,
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via ofício nº 132/2026-SECRETARIA DE SAUDE-SEMSA à servidor **FELIPE RAMON DOS SANTOS MUNHOZ, CPF 038.XXX.XXX-79**, cargo/função AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA 03216997, lotação SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 4.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	**3.3.90.33**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**$ 0.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 15 dias do mês de janeiro de 2026.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Portaria Nº. 411/2024 - GP
Secretário Municipal De SaúdE-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:57CCBA4B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº D-386/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 039/25-GAB/PMC, de 13/11/2025, constante no Processo Administrativo nº 386.11/2025, de 13/11/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FABIO BARBOSA DUARTE,** matrícula n° 146567-2**,** CPF/MF nº 651.844.162-34, RG nº 2862286, Chefe da Junta do Serviço Militar, lotado junto ao Gabinete do Prefeito, a realizar viagem a cidade de Belém/PA, nos dias 08 e 09 de dezembro de 2025, para prestar contas dos trabalhos realizados na Junta de Serviço Militar, relativo aos meses de outubro e novembro de 2025, no Centro de Excelência do Serviço Militar;

Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais). Na rubrica orçamentária nº 04 122 0003 2.004- Manutenção do Gabinete do Prefeito: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 13 de novembro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:86CD4B13

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
401.380.462-04

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob nº 016/2026, de 07 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o servidor efetivo **LUCIVANDO LIMA DE SOUSA**, matrícula nº 142925-6, CPF/MF nº 042.303.732-36 e RG nº 7956054 PC/PA, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 07 de janeiro de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 07/01/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:DD0769F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-357/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 335/2025-SEMAS/GAB, de 20/10/2025, constante no Processo Administrativo nº 357.10/2025, de 27/10/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **JACINEIA DE MARIA MARQUES CAMPELO**, matrícula nº 146553-6, CPF/MF n° 459.796.853-91, RG n° 000083279897-5 SESP/MA, Diretora do Departamento de Gestão do SUAS, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem a cidade de Belém/PA, no período de 16 à 21 de novembro de 2025, objetivando participar da Feira Pavilhão Pará dos Municípios na 30ª Conferência da ONU sobre Mudanças Climáticas (COP 30), no Centro de Convenções da Centenário;

Conceder a referida servidora 06 (seis) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 900,00 (novecentos reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 27 de outubro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:073F9C3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-362/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 071/2025-CTC, de 24/10/2025, constante no Processo Administrativo nº 362.11/2025, de 06/11/2025;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **REJANE MARIA FERREIRA DE SOUSA ANDRADE**, matrícula nº 1420941, CPF/MF nº 799.644.432-34, RG nº 4939531 SSP/PA, Conselheira Tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem ao município de Ananindeua/PA, no dia 23 de outubro de 2025, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes de acordo com as atribuições legais;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 243 0053 2.018- Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 06 de novembro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:40E64C3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-371/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 073/2025 – CTC, de 29/10/2025, constante no Processo Administrativo nº 371.11/2025, de 12/11/2025;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LAILSON ALEIXO MONTEIRO**, matrícula nº 142945-0, CPF/MF nº 002.867.562-26, RG nº 5912637 PC/PA, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem ao município de Castanhal/PA, no dia 16 de outubro de 2025, objetivando conduzir Conselheiros Tutelares ao Instituto Médico Legal - IML, para acompanhar de menor, visando garantir a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar- CT;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais). Na rubrica orçamentária nº 08 243 0053 2.018- Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 12yu de novembro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E3C43C00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-400/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 074/2025-CTC, de 28/11/2025, constante no Processo Administrativo nº 400.11/2025, de 28/11/2025;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **REJANE MARIA FERREIRA DE SOUSA ANDRADE**, matrícula nº 1420941, CPF/MF nº 799.644.432-34, RG nº 4939531 SSP/PA, Conselheira Tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem ao município de Belém/PA, no dia 27 de novembro de 2025, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes de acordo com as atribuições legais;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 243 0053 2.018- Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 28 de novembro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:BAF322A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-401/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 075/2025-CTC, de 28/11/2025, constante no Processo Administrativo nº 401.11/2025, de 28/11/2025;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **EDILENE SOUSA PESSOA**, matrícula nº 145887-6, CPF/MF nº 633.990.592-72, RG nº 4174116 PC/PA, Conselheira Tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem ao município de Belém/PA, no dia de 27 de novembro de 2025, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes atendidos pelo Conselho Tutelar desta municipalidade;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 243 0053 2.018- Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 28 de novembro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B070324E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-402/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 076/2025 – CTC, de 28/11/2025, constante no Processo Administrativo nº 402.11/2025, de 28/11/2025;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LAILSON ALEIXO MONTEIRO**, matrícula nº 142945-0, CPF/MF nº 002.867.562-26, RG nº 5912637 PC/PA, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem ao município de Belém/PA, no dia 27 de novembro de 2025, objetivando conduzir Conselheiros Tutelares, visando garantir a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar- CT;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 243 0053 2.018- Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 28 de novembro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:AA80AE63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-403/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 371/2025-SEMAS/GAB, de 01/12/2025, constante no Processo Administrativo nº 403.12/2025, de 01/12/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **THIAGO OLIVEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 146009-9, CPF/MF n° 002.306.052-22, RG n° 6161866, Cuidador Social, lotado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem a cidade de Belém/PA, no dia 02 de dezembro de 2025, objetivando participar do seminário Estadual de Revisão do Plano Decenal Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes;
Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.033- Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 01 de dezembro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A29E4704

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Capanema, através da Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica sem remuneração a ser constituída para análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas em licitação na modalidade **Concorrência Nº 013/2025**, que será instaurada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, objetivando a contratação de Agências para a prestação de serviços de publicidade. Para efetivar a inscrição, os interessados deverão comparecer, pessoalmente, até o dia **30/01/2025**, no Departamento de Licitações e Contratos localizada na **Secretaria de Finanças – Tv César Pinheiro, 375, Centro – Capanema -PA, Cep: 68.700-070** no horário de **08h00min às 13h00min** dos dias úteis, munidos dos documentos exigidos no presente Edital.

Publicado por:
Ozias Freitas Barroso
Código Identificador:B55066AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA Nº D-358/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 03/2025-SECULT, de 28/10/2025, constante no Processo Administrativo nº 358.10/2025, de 28/10/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JAIR CABRAL DE LIMA JUNIOR**, matrícula nº 146589-6, CPF/MF nº 525.684.152-15, RG nº 5014474 PC/PA, Diretor do Departamento Administrativo, lotado junto a Secretaria Municipal de Cultura, para realizar viagem a cidade de Belém/PA, no dia 20 de novembro de 2025, para participar da COP30, representando a Secretaria Municipal de Cultura;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 13 392 0015 2.085 - Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 28 de outubro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C46AACFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 023, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 1.283/2025, de 16 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a **Portaria nº 313,** de 14 de março de 2025, que concede a servidora efetiva **CARMEM CILENE MOURÃO DE OLIVEIRA**, Professora em Atividade de Docência, matrícula nº 141562-0, CPF/MF n° 991.542.939-00, RG n° 5757902 PC/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimento para Tratar de Interesses Particulares, em conformidade com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 09 de janeiro de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 09/01/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:978F607E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 023, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 1.283/2025, de 16 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a **Portaria nº 313,** de 14 de março de 2025, que concede a servidora efetiva **CARMEM CILENE MOURÃO DE OLIVEIRA**, Professora em Atividade de Docência, matrícula nº 141562-0, CPF/MF n° 991.542.939-00, RG n° 5757902 PC/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimento para Tratar de Interesses Particulares, em conformidade com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 09 de janeiro de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 09/01/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:96DF0FE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 025, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob nº 060/2026, de 12 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o servidor efetivo **EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 141728-2, CPF/MF nº 027.318.372-92 e RG nº 7276824 PC/PA, do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 12 de janeiro de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 12/01/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D16A155F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 027, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 076/2026, de 13 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a **Portaria nº 695,** de 04 de setembro de 2025, que concede a servidora efetiva **CLARINHA OLIVEIRA MARTINS**, Professora em Atividade de Docência, matrícula nº 141380-5, CPF/MF n° 401.380.462-04, RG n° 2782093 PC/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimento para Tratar de Interesses Particulares, em conformidade com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 13 de janeiro de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 13/01/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:8F4B3E2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 030, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Ofício n° 017/2026 - SEMED, de 08 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora efetiva **ANA CRISTINA DOS SANTOS CUNHA**, Professora em Atividade de Docência, matrícula nº 010296-2, CPF/MF n° 677.225.632-87, RG n° 2850928 SSP/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **DIRETORA ESCOLAR** da **EMEIF EUCLIDES CUMARU**, em conformidade aos termos do art. 12º, da Lei n° 6.565, de 08 de abril de 2024.

Art. 2º - CONCEDER a referida servidora 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Função sobre o vencimento base, em conformidade ao do art. 12º, Anexo II, da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema,13 de janeiro de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 13/01/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D3AA6BC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 031, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Ofício n° 018/2026 - SEMED, de 08 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora efetiva **MARIA IVANEIDE SILVA SOUSA**, Professora em Atividade de Docência, matrícula nº 010348-9, CPF/MF n° 380.460.672-53, RG n° 2218751 SSP/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **DIRETORA ESCOLAR** da **EMEIF INÁCIO FERREIRA DA SILVA**, em conformidade aos termos do art. 12º, da Lei n° 6.565, de 08 de abril de 2024.

Art. 2º - CONCEDER a referida servidora 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Função sobre o vencimento base, em conformidade ao do art. 12º, Anexo II, da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema,13 de janeiro de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 13/01/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:3CA9F69B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 032, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Ofício n° 019/2026 - SEMED, de 08 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora efetiva **ANTONIA EDNALVA NASCIMENTO DE ALENCAR**, Professora em Atividade de Docência, matrícula nº 010406-0, CPF/MF n° 582.087.472-20, RG n° 2839538 SSP/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **DIRETORA ESCOLAR** da **EMEIF INÁCIO GUILHON**, em conformidade aos termos do art. 12º, da Lei n° 6.565, de 08 de abril de 2024.

Art. 2º - CONCEDER a referida servidora 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Função sobre o vencimento base, em conformidade ao do art. 12º, Anexo II, da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema,13 de janeiro de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 13/01/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:43CC089D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 033, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Ofício n° 020/2026 - SEMED, de 08 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora efetiva **NAZARÉ DO SOCORRO DO NASCIMENTO ANDRADE**, Professora em Atividade de Docência, matrícula nº 0103101-1, CPF/MF n° 561.683.492-00, RG n° 2777702 SSP/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **DIRETORA ESCOLAR** da **EMEIF MAXIMIANA MENEZES**, em conformidade aos termos do art. 12º, da Lei n° 6.565, de 08 de abril de 2024.

Art. 2º - CONCEDER a referida servidora 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Função sobre o vencimento base, em conformidade ao do art. 12º, Anexo II, da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema,13 de janeiro de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 13/01/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:8E75B70E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 035, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Ofício n° 022/2026 - SEMED, de 09 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora efetiva **MARIA ROSIMAR SANTOS DE SIQUEIRA**, Professora em Atividade de Docência, matrícula nº 010411-6, CPF/MF n° 430.865.192-15, RG n° 2457815 SSP/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **DIRETORA ESCOLAR** da **EMEIF RAIMUNDO RODRIGUES MOREIRA**, em conformidade aos termos do art. 12º, da Lei n° 6.565, de 08 de abril de 2024.

Art. 2º - CONCEDER a referida servidora 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Função sobre o vencimento base, em conformidade ao do art. 12º, Anexo II, da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 13 de janeiro de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 13/01/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D50FD1DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 036, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Ofício n° 023/2026 - SEMED, de 09 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora efetiva **VERA LUCIA DOS SANTOS SILVA**, Professora em Atividade de Docência, matrícula nº 010277-6, CPF/MF n° 256.419.722-15, RG n° 1402519 SSP/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **DIRETORA ESCOLAR** da **EMEIF JOAQUIM DA COSTA MELO**, em conformidade aos termos do art. 12º, da Lei n° 6.565, de 08 de abril de 2024.

Art. 2º - CONCEDER a referida servidora 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Função sobre o vencimento base, em conformidade ao do art. 12º, Anexo II, da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 13 de janeiro de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 13/01/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:9C91F3C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 037, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Ofício n° 024/2026 - SEMED, de 09 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora efetiva **EDILENE CARVALHO REIS COSTA**, Professora em Atividade de Docência, matrícula nº 010516-3, CPF/MF n° 743.512.652-72, RG n° 3823654 SSP/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **DIRETORA ESCOLAR** da **EMEIF D-14 ANTÔNIO DE LIMA RODRIGUES**, em conformidade aos termos do art. 12º, da Lei n° 6.565, de 08 de abril de 2024.

Art. 2º - CONCEDER a referida servidora 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Função sobre o vencimento base, em conformidade ao do art. 12º, Anexo II, da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 13 de janeiro de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 13/01/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:0499BA14

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 038, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Ofício n° 025/2026 - SEMED, de 09 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora efetiva **SOLANGE SILVA CUNHA**, Professora em Atividade de Docência, matrícula nº 010508-2, CPF/MF n° 693.981.782-49, RG n° 3823734 SSP/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **DIRETORA ESCOLAR** da **EMEIF LUCINDO JOSÉ MOREIRA**, em conformidade aos termos do art. 12º, da Lei n° 6.565, de 08 de abril de 2024.

Art. 2º - CONCEDER a referida servidora 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Função sobre o vencimento base, em conformidade ao do art. 12º, Anexo II, da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 13 de janeiro de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 13/01/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:91A6F93C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 044, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Ofício n° 031/2026 – SEMED, de 16 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a **Portaria nº 036,** de 07 de janeiro de 2025, que concede ao servidor efetivo **JOSÉ ARMANDO MARQUES DE BRITO**, Professor em Atividade de Docência, matrícula nº 141519-0, CPF/MF n° 872.001.713-87, RG n° 0124931519998 SSP/MA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a função de Coordenador Pedagógico Geral, em conformidade com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de janeiro de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 20/01/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6A755EFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 045, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Ofício n° 033/2026 – SEMED, de 16 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a **Portaria nº 650,** de 11 de agosto de 2025, que concede ao servidor efetivo **CHARLES CONCEIÇÃO DA SILVA MELO CARVALHO**, Professor em Atividade de Docência, matrícula nº 010110-9, CPF/MF n° 380.390.602-49, RG n° 2328471 SSP/PA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a função de Diretor Escolar da Emeif Jorge Travassos da Costa, em conformidade com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de janeiro de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 20/01/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6EB94760

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 046, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Ofício n° 034/2026 – SEMED, de 16 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a **Portaria nº 169,** de 17 de janeiro de 2025, que concede ao servidor efetivo **RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA**, Professor em Atividade de Docência, matrícula nº 010353-5, CPF/MF n° 254.682.512-72, RG n° 13800042 SSP/PA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a função de Professor Responsável da **EMIF 9ª TRAVESSA PEDRO TEIXEIRA,** em conformidade com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de janeiro de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 20/01/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:87BFF582

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 047, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Ofício n° 048/2026 - SEMED, de 16 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor efetivo **JOSÉ ARMANDO MARQUES DE BRITO**, Professor em Atividade de Docência, matrícula nº 141519-0, CPF/MF n° 872.001.713-87, RG n° 0124931519998 SSP/MA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **DIRETOR ESCOLAR** da **EMEFI JORGE TRAVASSOS DA COSTA**, em conformidade aos termos do art. 12º, da Lei n° 6.565, de 08 de abril de 2024.

Art. 2º - CONCEDER ao referido servidor 70% (setenta por cento) de Gratificação de Função sobre o vencimento base, em conformidade ao do art. 12º, Anexo II, da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de janeiro de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 20/01/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:17EE9FE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 048, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Ofício n° 049/2025 – SEMED, de 19 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor efetivo **CHARLES DA CONCEIÇÃO DA SILVA MELO CARVALHO**, Professor em Atividade de Docência, matrícula nº 010110-9, CPF/MF n° 380.390.602-49, RG n° 2328471 SSP/PA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Professor Responsável da **EMIF 9ª TRAVESSA PEDRO TEIXEIRA**, em conformidade aos termos do art. 12º, da Lei n° 6.565, de 08 de abril de 2024.

Art. 2º - CONCEDER ao referido servidor, 30% (trinta por cento) de Gratificação de Função sobre o vencimento base, em conformidade ao art. 12º, Anexo II, da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de janeiro de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 20/01/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C9CF75CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 049, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Ofício n° 051/2026 - SEMED, de 16 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a **Portaria nº 085,** de 13 de janeiro de 2025**,** que designa a servidora efetiva **RACHEL YASMIM DA SILVA LOPES,** matrícula nº 141424-0, CPF/MF n° 972.096.002-72, RG n° 3850817 PC/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a exercer a função Gratificada de Chefe do Setor de Acompanhamento Pedagógico**,** em conformidade com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de janeiro de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 20/01/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A0BA6825

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 050, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024;
CONSIDERANDO o ofício nº 052/2026 - SEMED, de 12 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora senhora **RACHEL YASMIM DA SILVA LOPES**, Professora em Atividade de Docência, matrícula n° 141424-0, CPF/MF nº 972.096.002-72, RG nº 3850817 PC/PA, para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA GERAL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - **CONCEDER** a referida servidora, na forma do art. 9º da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024, 80% (oitenta por cento) de Gratificação de Função sobre o vencimento base.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de janeiro de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 20/01/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:4BF5EA01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº D-360/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 246, advindo da Secretaria Municipal de Educação de 06/11/2025, constante no Processo Administrativo nº 360.11/2025, de 06/11/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LUCAS BARROS CORREA,** matrícula nº 141454-2, CPF/MF nº 984.523.712-68, RG nº 5633271 SSP/PA, Coordenador Pedagógico de Programas, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, para realizar viagem a cidade de Belém/PA, nos dias 08 e 09 de dezembro de 2025, para participar do II Workshop do Curso de Especialização em Educação Digital e Inovação Pedagógica na Educação Básica, na Universidade da Amazônia - UNAMA;

Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais). Na rubrica orçamentária nº 12 361 0019 2.063 - Programa de Cursos, Eventos e Seminários: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 06 de novembro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:4DFD2D18

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº D-370/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 249/2025, advindo da Secretaria Municipal de Educação, de 12/11/2025, constante no Processo Administrativo nº 370.11/2025, de 12/11/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **KATIUCIA CAMPOS BITTENCOURT**, matrícula nº 141396-1, CPF/MF n° 676.619.712-91, RG n° 3382331 PC/PA, Professora em Atividade de Docência, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, para realizar viagem a cidade de Belém/PA, no período de 17 à 19 de novembro de 2025, objetivando participar da Feira Pavilhão Pará dos Municípios na 30ª Conferência da ONU sobre Mudanças Climáticas (COP 30);

Conceder a referida servidora 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 12 361 0019 2.063 - Programa de Cursos, Eventos e Seminários: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 12 de novembro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F0FCDAEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E MINERAÇÃO
PORTARIA Nº D-364/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 008/2025, advindo da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Mineração e Turismo, de 07/11/2025, constante no Processo Administrativo nº 364.11/2025, de 07/11/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LEDA FRANCISCA CAMELO ARAUJO**, matrícula nº 060547-6, CPF/MF n° 661.594.402-25, RG n° 3340378 PC/PA, Diretora Geral, lotada junto a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Mineração e Turismo, para realizar viagem a Belém/PA, no dia de 21 de novembro de 2025, objetivando participar do estande do Município de Capanema/PA na 30° Conferência das Partes da Convenção – Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças do Clima (COP30);

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 22 692 0062 2.106- Manutenção da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Mineração e Turismo: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 07 de novembro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:89661A21

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº D-355/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 035/25-GAB/SEMMA, de 17/10/2025, constante no Processo Administrativo nº 355.10/2025, de 20/10/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ALEX ALLAN MOREIRA SOUZA,** matricula nº 146686-2**,** CPF/MF nº 004.866.742-07, RG nº 4815480 PC/PA, Secretário Municipal de Meio Ambiente, lotado junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para realizar viagem a cidade de Belém/PA, nos dias 06 e 07 de novembro de 2025, objetivando participar do Seminário "Municípios Paraenses no Equilíbrio Climático";

Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 500,00 (quinhentos reais). Na rubrica orçamentária nº 18 542 0021 2.115- Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 20 de outubro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F7B3F1AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº D-356/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 036/2025-GAB/SEMMA, de 17/10/2025, constante no Processo Administrativo nº 356.10/2025, de 20/10/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **CARLOS HENRIQUE FRANCO DE LIMA,** matrícula n° 146580-9**,** CPF/MF nº 010.928.782-70, RG nº 6491105, Diretor Geral, lotado junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para realizar viagem a cidade de Belém/PA, nos dias 06 e 07 de novembro de 2025, objetivando participar do Seminário "Municípios Paraenses no Equilíbrio Climático";

Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais). Na rubrica orçamentária nº 18 542 0021 2.115- Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 20 de outubro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:75E3361E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº D-379/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 039/2025-GAB/SEMMA, de 24/10/2025, constante no Processo Administrativo nº 379.11/2025, de 12/11/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR ao servidor **ANDRÉ LUIS NASCIMENTO DE OLIVEIRA,** CPF/MF nº 020.676.472-37, Diretor do Departamento de Proteção Ambiental, lotado junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para realizar viagem a cidade de Belém/PA, no período de 16 a 18 de novembro de 2025, objetivando participar da Feira Pavilhão Pará dos Municípios na 30ª Conferência da ONU sobre Mudanças Climáticas (COP 30);

Conceder ao referido servidor 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 18 542 0021 2.115- Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 12 de novembro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A5EBA308

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº D-385/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 041/2025-GAB/SEMMA, de 13/11/2025, constante no Processo Administrativo nº 385.11/2025, de 13/11/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MAILA JANAINA COELHO DE SOUZA,** matrícula nº 147085-5, CPF/MF nº 000.964.202-19, RG nº 6005634 PC/PA, Fiscal Ambiental, lotada junto a Secretaria

Municipal de Meio Ambiente, para realizar viagem a cidade de Castanhal/PA, no dia 13 de novembro de 2025, para transportar animal silvestre resgatado ao centro de treinamento veterinário;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais). Na rubrica orçamentária nº 18 542 0021 2.113 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 13 de novembro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:9269C280

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 039, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 064/2025-PGM, de 24 de fevereiro de 2025, e ofício nº 011/2026 – RH / SMS, de 14 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 123**,** da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 90 (noventa) dias de Licença Especial ao servidor efetivo **ANTONIO CARLOS RIBEIRO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 11251-8, CPF/MF nº 095.192.202-59 e RG nº 84422 SEGUP/PA, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de janeiro a 19 de abril de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de janeiro de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 16/01/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:4890D6F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 040, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob nº 008/2026-SMS, de 19 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a servidora efetiva **LUANA TAINA LIMA AMORIM**, CPF/MF nº 025.767.172-25 e RG nº 7004736 PC/PA, do cargo efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 19 de janeiro de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 19/01/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:4958F137

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 042, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob nº 009/2026-SMS, de 19 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o servidor efetivo **VINICIUS DE JESUS DA MATA PAES**, CPF/MF nº 014.166.212-37 e RG nº 6545850 PC/PA, do cargo efetivo de Assistente Social, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 19 de janeiro de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 19/01/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:9CE41AB8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2026 SEMTEJ
O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, através da Sec. Mun. de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, torna-se pública, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2026 SEMTEJ**, em **10/02/2026**, as **08:45hs** (horário de Brasileira), objetivando a **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME CONVÊNIO N° 981410/2025 MESP-MINISTÉRIO DO ESPORTE, PROCESSO N° 71000.086579/2025-02**. Os editais estarão disponíveis no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira ou pelo seguinte endereço eletrônico: licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com.

RENAN HENRIQUE A. M. SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:C2B5D5C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 009/2025 SEGEPLAN
O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, através da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e por intermédio da Comissão de Contratação, torna-se público a **ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO** e convocação para assinatura do contrato, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 009/2025 SEGEPLAN,** cujo objetivo é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E CONTÍNUA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, E SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA**, adjudica, homologa a Empresa: **CAIAQUE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTE EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o n° 33.433.979/0001-40,** e convoca a empresa supracitada no prazo de 05 (cinco) dias uteis para assinatura do contrato.

PATRÍCIA MARTINS CORRÊA DE JESUS
Sec. Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:93CF5356

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: Decimo Primeiro Termo Aditivo dos Contrato N° 069/2016, firmado entre o **Fundo Municipal de Educação e Cultura** e a empresa **JN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.027.166/0001-15. b) Objeto: aditivo de prazo do termo contratual referente à **CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRO INFÂNCIA TIPO I NO JARDIM ARAGUAIA-PA, MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** c) Fundamento Legal: O inciso I do Art. 57 da Lei citada, da Lei nº 8.666/1993. e) Vigência: O presente Termo tem como vigência de 10/12/2025 até 06/10/2026. f) Signatários: pelo Contratante o sr. **FHABIO ADOLFO NUNES** e pelo Contratado o Sr. **RICARDO J. NASCIMENTO JUNIOR.**

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:71EE6809

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo dos Contrato N° 006/2025, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n° 36.271.505/0001-38. b) Objeto: aditivo de prazo do termo contratual referente à **CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS DIVERSAS DESTINADAS A ATENDER OS PACIENTES REGULADOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME PORTARIA Nº 1.924 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.** c) Fundamento Legal: Na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. e) Vigência: O presente Termo tem como vigência de 31/12/2025 até 31/12/2026. f) Signatários: pela Contratante a Sra. **ELAINE SALOMÃO DE SALES** e pelo Contratado o Sr. **TIMÓTHEO REIS VIANA.**

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:658598C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: Terceiro Termo Aditivo dos Contrato N° 001/2023, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e a empresa **HIPER LIMPO SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.570.099/0001-83. b) Objeto: aditivo de prazo do termo contratual referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS DOMÉSTICOS E COMERCIAIS CONFORME DETALHADO NOS QUADROS ABAIXO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.** c) Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, da lei 8.666/93. e) Vigência: O presente Termo tem como vigência de 31/12/2025 até 31/12/2026. f) Signatários: pelo Contratante o sr. **NEILTON DA SILVA ARAÚJO** e pelo Contratado o Sr. **JAMES SANTOS SOARES.**

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:6293C88C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: Terceiro Termo Aditivo dos Contrato N° 041/2023, firmado entre a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude e a empresa **CASABLANCA EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 43.577.143/0001-73. b) Objeto: aditivo de prazo do termo contratual referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.** c) Fundamento Legal: O inciso II do Art. 57 da Lei citada, da Lei nº 8.666/1993. e) Vigência: O presente Termo tem como vigência de

31/12/2025 até 31/12/2026. f) Signatários: pela Contratante a Sra. **ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA** e pela Contratada a Sr. **ADILSON DE OLIVEIRA.**

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:1C342AF4

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: Terceiro Termo Aditivo dos Contrato N° 088/2023, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **HOSPITAL SÃO LUCAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.579.488/0001-04. b) Objeto: aditivo de prazo do termo contratual referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM INTERNAÇÕES E SERVIÇOS AMBULATORIAIS COMO EXAMES LABORATORIAIS E DE IMAGEM.** c) Fundamento Legal: O inciso I do Art. 57 da Lei citada, da Lei nº 8.666/1993. e) Vigência: O presente Termo tem como vigência de 31/12/2025 até 31/12/2026. f) Signatários: pela Contratante a Sra. **ELAINE SALOMÃO DE SALES** e pela Contratada a Sr. **CLEITON LIRA DA SILVA.**

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:FC751E76

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo dos Contrato N° 045/2025, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **HOSPITAL SÃO LUCAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.579.488/0001-04. b) Objeto: aditivo de prazo do termo contratual referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDER PORTARIA GM/MS Nº 90, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023 INSTITUI O PROGRAMA NACIONAL DE REDUÇÃO DAS FILAS DE CIRURGIAS ELETIVAS, EXAMES COMPLEMENTARES E CONSULTAS ESPECIALIZADAS, E SUAS ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL AS PORTARIAS Nº 6.494/24 E Nº 6.636/25 QUE VISAM ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.** c) Fundamento Legal: Na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. e) Vigência: O presente Termo tem como vigência de 31/12/2025 até 31/12/2026. f) Signatários: pela Contratante a Sra. **ELAINE SALOMÃO DE SALES** e pela Contratada a Sr. **CARLOS AUGUSTO CAVALCANTE BARROS.**

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:60EF1C90

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: Segundo Termo Aditivo dos Contrato N° 006/2025, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **DATAINFO DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 26.764.410/0001-00. b) Objeto: aditivo de prazo do termo contratual referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS (IMPRESSÃO, CÓPIA E ESCANAMENTO) COM TECNOLOGIA DIGITAL, COM FORNECIMENTO DOS SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, E SUA UNIDADES, DURANTE O EXERCICIO DE 2024, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.** c) Fundamento Legal: Lei 8.666/93, tem como fundamento o § 1º do Art. 57 da Lei citada, inciso II. e) Vigência: O presente Termo tem como vigência de 31/12/2025 até 31/12/2026. f) Signatários: pela Contratante a Sra. **PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES** e pelo Contratado o Sr. **JEAN SALES DA SILVA.**

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:C0B4BA4A

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: Terceiro Termo Aditivo do Contrato N° 061/2023, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **FLÁVIA NOVAIS CAVALCANTE**, portador do CPF no: 8**.9**.8**-*4. b) Objeto: aditivo de prazo do termo contratual referente à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR AS INSTALAÇÕES DO POSTO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BAIRRO JARDIM ARAGUAIA, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.** c) Fundamento Legal: Lei 8.666/93, tem como fundamento o § 1º do Art. 57 da Lei citada. e) Vigência: O presente Termo tem como vigência de 31/12/2025 até 31/12/2026. f) Signatários: pela Contratante a Sra. **ELAINE SALOMÃO DE SALES** e pela Contratada a Sr. **FLÁVIA NOVAIS CAVALCANTE.**

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:9401F4B0

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: Segundo Termo Aditivo dos Contrato N° 096_070_087_060/2023, firmado entre a Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Conceição do Araguaia – PA e a empresa **REALIZE LICITAÇÕES E CONSULTORIA EM GESTÃO PUBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.380.035/0001-40. b) Objeto: aditivo de prazo do termo contratual referente à **CONTRATAÇÃO EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS FISICOS EM TRÂMITE E EM ARQUIVO, GUARDA DOS DOCUMENTOS, ORGANIZAÇÃO DE DO ARQUIVO E FORNECIMENTO DE SOFTWARE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.** c) Fundamento Legal: Lei 8.666/93, tem como fundamento o § 1º do Art. 57 da Lei citada, inciso II. e) Vigência: O presente Termo tem como vigência de 31/12/2025 até 31/12/2026. f) Signatários: pelas Contratantes a Sra. **ELAINE SALOMÃO DE SALES,** Sra. **PATRICIA MARTINS CORREA DE JESUS** Sra. **PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES** e o sr. **FHABIO ADOLFO NUNES** e pelo Contratado o Sr. **EVERTON MEIRELES COUTINHO.**

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:97E61768

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: Quarto Termo Aditivo dos Contrato N° 075_047_003/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Conceição do Araguaia – PA e a empresa **GLEYDSON GUIMARAES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ Nº 44.964.839/0001-15. b) Objeto: aditivo de prazo do termo contratual referente à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS RELATIVOS A SERVIÇOS JURÍDICOS EM AUXÍLIO Á PRCURADORIA GERAL DO**

MUNICIPIO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA. c) Fundamento Legal: Lei 8.666/93, tem como fundamento o § 1º do Art. 57 da Lei citada, inciso II. e) Vigência: O presente Termo tem como vigência de 31/12/2025 até 31/12/2026. f) Signatários: pelas Contratantes a sra. **ELIDA ELENA MOREIRA**, Sra. **ELAINE SALOMÃO DE SALES,** sr. **FHABIO ADOLFO NUNES** e pelo Contratado o Sr. **GLEYDSON DO NASCIMENTO GUIMARÃES.**

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:61593E07

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: Terceiro Termo Aditivo do Contrato N° 064/2023, firmado entre a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano** e a empresa **ELETROFRESA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.407.509/0001-89. b) Objeto: aditivo de prazo do termo contratual referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HORAS MUNCK, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ.** c) Fundamento Legal: O inciso II do Art. 57 da Lei citada, da Lei nº 8.666/1993. e) Vigência: O presente Termo tem como vigência de 31/12/2025 até 31/12/2026. f) Signatários: pelo Contratante o sr. **NEILTON DA SILVA ARAÚJO** e pelos Contratados o Sr. **DORIVAL COSTA DA SILVA** e o Sr. **SHELSON ANTÔNIO DE ARAÚJO PINTO.**

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:8F1DD10D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: Terceiro Termo Aditivo dos Contrato N° 055/2023, firmado entre o **Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **JUNIOR CESAR DE ANDRADE 52657922104** inscrita no CNPJ nº 30.776.799/0001-73. b) Objeto: aditivo de prazo do termo contratual referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE PISCINA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA- PA.** c) Fundamento Legal: O inciso II do Art. 57 da Lei citada, da Lei nº 8.666/1993. e) Vigência: O presente Termo tem como vigência de 31/12/2025 até 31/12/2026. f) Signatários: pela Contratante a Sra. **ELAINE SALOMÃO DE SALES** e pelo Contratado o Sr. **JUNIOR CESAR DE ANDRADE.**

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:9ECB6695

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: Quarto Termo Aditivo dos Contrato N° 011/2023, firmado entre a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano** e a empresa **C S PRESTACAO DE SERVIÇOS, LOCACAO & TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 26.916.267/0001-17. b) Objeto: aditivo de prazo do termo contratual referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR TIPO PASSEIO, CAMINHONETE, CAMINHÃO PRANCHA E CAMINHÃO BASCULANTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.** c) Fundamento Legal: O inciso I do Art. 57 da Lei citada, da Lei nº 8.666/1993. e) Vigência: O presente Termo tem como vigência de 31/12/2025 até 31/12/2026. f) Signatários: pelo Contratante o sr. **NEILTON DA SILVA ARAÚJO** e pelo Contratado o Sr. **DORIVAL COSTA DA SILVA.**

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:33592AEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo dos Contrato N° 032/2025, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA e a empresa **VALTENCI ALVES DA CRUZ,** inscrita no CNPJ Nº 12.303.885/0001-87. b) Objeto: aditivo de prazo do termo contratual referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS (GLP) 13KG, E ÁGUA MINERAL 20L, COM REPOSIÇÃO DE VASILHAMES, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.** c) Fundamento Legal: na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. e) Vigência: O presente Termo tem como vigência de 31/12/2025 até 31/12/2026. f) Signatários: pela Contratante a sra. **ELAINE SALOMÃO DE SALES** e pelo Contratado o Sr. **VALTENCI ALVES DA CRUZ.**

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:F15F0A74

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo dos Contrato N° 028_030/2025, firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO** e a empresa **P C COMERCIO DE MATERIAL DE CONTRUÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 09.141.885/0001-13. b) Objeto: aditivo de prazo do termo contratual referente à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, FERRAMENTAS, MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.** c) Fundamento Legal: na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. e) Vigência: O presente Termo tem como vigência de 10/12/2025 até 10/12/2026. f) Signatários: pelas Contratantes a sra. **PATRICIA MARTINS CORREA DE JESUS** e a sra. **PATRICIA LIMA BARROS ALVES** e pelo Contratado o Sr. **CLODOMI ALENCAR DE OLIVEIRA.**

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:54CF4B4A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: Segundo Termo Aditivo dos Contrato N° 056/2024, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **HOSPITAL SÃO LUCAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.579.488/0001-04. b) Objeto: aditivo de prazo do termo contratual referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDER ÀS DETERMINAÇÕES DA PORTARIA GM/MS Nº 2.336 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE ESTABELECE RECURSOS AOS ESTADOS E MUNICÍPIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE REDUÇÃO DAS FILAS DE CIRURGIAS ELETIVAS, EXAMES COMPLEMENTARES E CONSULTAS ESPECIALIZADAS NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.** c) Fundamento Legal: Na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

e) Vigência: O presente Termo tem como vigência de 31/12/2025 até 31/12/2026. f) Signatários: pela Contratante a Sra. **ELAINE SALOMÃO DE SALES** e pela Contratada a Sr. **CARLOS AUGUSTO CAVALCANTE BARROS.**

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:698A9F5E

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: Segundo Termo Aditivo dos Contrato N° 051/2024, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **HOSPITAL SÃO LUCAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.579.488/0001-04. b) Objeto: aditivo de prazo do termo contratual referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE 8 LEITOS DE ENFERMARIA CLÍNICA DE RETAGUARDA NOVOS, CONFORME PORTARIA GM/MS Nº 3476, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.** c) Fundamento Legal: Na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. e) Vigência: O presente Termo tem como vigência de 31/12/2025 até 31/12/2026. f) Signatários: pela Contratante a Sra. **ELAINE SALOMÃO DE SALES** e pelo Contratado o Sr. **CLEITON LIRA DA SILVA.**

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:92394FDC

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato N° 043/2024, firmado entre a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** e a empresa **E PEREIRA COSTA SERVICOS E COMERCIO**, CNPJ sob o n° 40.593.578/0001-13. b) Objeto: aditivo de prazo do termo contratual referente à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/PREDITIVA/ DETECTIVA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS DE CONSUMO, FERRAMENTAS, CARGA DE GÁS, REPOSIÇÃO DE PEÇAS (ORIGINAIS OU RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) EM SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO CONVENCIONAL E "SPLIT", FREEZERS, GELADEIRAS E BEBEDOUROS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SECRETARIA MUNICICPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.** c) Fundamento Legal: Na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. e) Vigência: O presente Termo tem como vigência de 04/12/2025 até 31/03/2026. f) Signatários: pelo Contratante o sr. **FHABIO ADOLFO NUNES** e pelo Contratado o Sr. **ELISVALDO PEREIRA COSTA.**

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:8080411A

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: Terceiro Termo Aditivo dos Contrato N° 072/2023, firmado entre a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano** e as empresas **C S PRESTACAO DE SERVIÇOS, LOCACAO & TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 26.916.267/0001-17; **D. GOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.346.144/0001-32. b) Objeto: aditivo de prazo do termo contratual referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR TIPO PASSEIO, CAMINHONETE, CAMINHÃO PRANCHA E CAMINHÃO BASCULANTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.** c) Fundamento Legal: O inciso II do Art. 57 da Lei citada, da Lei nº 8.666/1993. e) Vigência: O presente Termo tem como vigência de 31/12/2025 até 31/12/2026. f) Signatários: pelo Contratante o sr. **NEILTON DA SILVA ARAÚJO** e pelos Contratados o Sr. **DORIVAL COSTA DA SILVA** e o Sr. **DANIEL GOES SIRQUEIRA.**

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:93D08DC5

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DETERMO ADITIVO

a) Espécie: Nono Termo Aditivo dos Contrato N° 065/2022, firmado entre o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia-PA e a empresa **VIRGINIA DUARTE LOPES NASCIMENTO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.109.281/0001-02. b) Objeto: aditivo de prazo do termo contratual referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E AÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO-SISTEMA PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, EM CONFORMIDADE COM PLANILHAS, PROJETOS E TERMO DE COMPROMISSO Nº TC/PAC 0760/14-FUNASA, EM ANEXO AO EDITAL.** c) Fundamento Legal: Tem como fundamento o § 1º do inciso IV do Art. 57 da Lei citada. e) Vigência: O presente Termo tem como vigência de 16/01/2026 até 15/05/2026. f) Signatários: pela Contratante a Sra. **ELIDA ELENA MOREIRA** e pela Contratada a Sra. **VIRGINIA DUARTE LOPES NASCIMENTO.**

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:51B31D44

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

a) Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento aos Contratos nº043_044_045_018_019_020_011_012_013_012_013_014_008_009
_010
_014_015_016_013_014_015/2025. **b) Órgão Gerenciador:** Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia/PA**. c) Órgãos Participantes:** Secretarias Municipais de Agricultura, Indústria e Comércio; Assistência Social, Habitação e Trabalho; Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano; Meio Ambiente e Recursos Hídricos; Políticas Públicas para as Mulheres; e Segurança Pública. **d) objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO SUPRIMENTO DA COPA E COZINHA, COMPREENDENDO PRODUTOS PARA ACONDICIONAMENTO, ITENS DESCARTÁVEIS E EMBALAGENS DESIGNADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**. e) Fundamento Legal:** Art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021. **f) Objeto do Apostilamento:** Inclusão de dotações orçamentárias para cobertura das despesas decorrentes dos contratos, conforme detalhamento a seguir:

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento
Gestão: 03 | Unidade: 0301 | Função: 04 | Subfunção: 122 | Programa: 0037 |
Atividade: 2.035 | Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 | Fonte: 15000000

Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio

Gestão: 06 | Unidade: 0606 | Função: 20 | Subfunção: 122 | Programa: 0037 |
Atividade: 2.088 | Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 | Fonte: 15000000
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Gestão: 09 | Unidade: 0909 | Função: 08 | Subfunção: 122 | Programa: 0037 |
Atividade: 2.009 | Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 | Fonte: 15000000
Gestão: 09 | Unidade: 0909 | Função: 08 | Subfunção: 243 | Programa: 0125 |
Atividade: 1.006 | Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 | Fonte: 16600000
Gestão: 09 | Unidade: 0909 | Função: 08 | Subfunção: 243 | Programa: 0131 |
Atividades: 2.017 e 2.018 | Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 | Fonte: 16600000
Gestão: 09 | Unidade: 0909 | Função: 08 | Subfunção: 244 | Programa: 0137 |
Atividades: 2.023, 2.024 e 2.028 | Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 | Fonte: 16600000
Gestão: 09 | Unidade: 0909 | Função: 08 | Subfunção: 243 | Programa: 0137 |
Atividade: 2.184 | Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 | Fonte: 16600000
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Gestão: 05 | Unidade: 0501 | Função: 04 | Subfunção: 122 | Programa: 0037 |
Atividade: 2.049 | Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 | Fonte: 15000000
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Gestão: 08 | Unidade: 0801 | Função: 18 | Subfunção: 122 | Programa: 0621 |
Atividade: 2.154 | Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 | Fonte: 15000000
Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres
Gestão: 19 | Unidade: 1919 | Função: 04 | Subfunção: 122 | Programa: 0037 |
Atividade: 2.251 | Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 | Fonte: 15000000
Secretaria Municipal de Segurança Pública
Gestão: 18 | Unidade: 1818 | Função: 06 | Subfunção: 122 | Programa: 0037 |
Atividade: 2.247 | Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 | Fonte: 15000000
g) Disposições Finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente apostilamento.

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:FCE43444

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

a) Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato nº 037/2024, tendo como órgão gerenciador a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia-PA.** b) Objeto dos Contratos: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ**. c) **Fundamento:** o artigo 136, IV, da Lei Federal nº. 14.133/2021. d) Termo de Apostilamento, cujo a base é a alteração da razão social, cuja a empresa possuía a razão social como **R.R ARAUJO LTDA**, passando a ser denominada a razão social como **HIGISHOP COMERCIO LTDA** e com sede na Av. JK, n° 1360, Centro, no Município de Conceição do Araguaia/PA, CEP: 68.450.000. d) Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Contrato principais não alcançadas pelo presente Apostilamento.

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:91794FDB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
004/SEMIDU DIARIA SERVIDOR AGENOR SILVA RAMOS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com a Lei Municipal nº 1.467/2025, de 30/04/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 09 (nove) diárias, no valor total de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) ao servidor **AGENOR SILVA RAMOS**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros, no período do dia 05/01/2026 a 09/01/2026; 12/01/2026 a 15/01/2026 na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a manutenção de estradas vicinais, pontes e bueiros.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Secretário, em 26 de janeiro de 2026.

NEILTON DA SILVA ARAÚJO
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 0361/2025

Publicado por:
Joicielle Silva
Código Identificador:7086DC25

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
005/SEMIDU DIARIA SERVIDOR ARAQUEM LEONILDO DA SILVA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com a Lei Municipal nº 1.467/2025, de 30/04/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 09 (nove) diárias, no valor total de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) ao servidor **ARAQUEM LEONILDO DA SILVA**, lotado nesta Secretaria, objetivando a manutenção de estradas vicinais, pontes e bueiros no período 05/01/2026 a 09/01/2026; 12/01/2026 a 15/01/2026, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Secretário, em 26 de janeiro de 2026.

NEILTON DA SILVA ARAÚJO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 0361/2025

Publicado por:
Joicielle Silva
Código Identificador:45499F97

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
006/SEMIDU DIARIA SERVIDOR FÁBIO RODRIGUES VALADÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com a Lei Municipal nº 1.467/2025, de 30/04/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 09 (nove) diárias, no valor total de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) ao servidor **FÁBIO RODRIGUES VALADÃO**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros, no período de 05/01/2026 a 09/01/2026; 12/01/2026 a 15/01/2026, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Secretário, em 26 de Janeiro de 2026.

NEILTON DA SILVA ARAÚJO
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria N° 0361/2025

Publicado por:
Joicielle Silva
Código Identificador:11C7183B

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
007/SEMIDU DIARIA SERVIDOR JEAN FERREIRA DOS SANTOS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com a Lei Municipal nº 1.467/2025, de 30/04/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 09 (nove) diárias, no valor total de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) ao servidor **JEAN FERREIRA DOS SANTOS**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros, no período de 05/01/2026 a 09/01/2026; 12/01/2026 a 15/01/2026, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Secretário, em 26 de janeiro de 2026.

NEILTON DA SILVA ARAÚJO
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 0361/2025

Publicado por:
Joicielle Silva
Código Identificador:1607B5A2

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
008/SEMIDU DIARIA SERVIDOR KLEBES DE JESUS SANTOS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com a Lei Municipal nº 1.467/2025, de 30/04/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 09 (nove) diárias, no valor total de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) ao servidor **KLEBES DE JESUS SANTOS**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros, no período do dia 05/01/2026 a 09/01/2026; 12/01/2026 a 15/01/2026, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Secretário, em 26 de janeiro de 2026.

NEILTON DA SILVA ARAÚJO
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 0361/2025

Publicado por:
Joicielle Silva
Código Identificador:C1071AB8

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
009/SEMIDU DIARIA SERVIDOR MARCIEL FRANCO DA SILVA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com a Lei Municipal nº 1.467/2025, de 30/04/2025;
RESOLVE:
Art Art. 1º - Conceder 08 (oito) diárias, no valor total de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais) ao servidor **MARCIEL FRANCO DA SILVA**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros, no período de dia 05/01/2026 a 09/01/2026; 12/01/2026 a 14/01/2026, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Secretário, em 26 de Janeiro de 2026.

NEILTON DA SILVA ARAÚJO
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 0361/2025

Publicado por:
Joicielle Silva
Código Identificador:3ECD3EDE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
010/SEMIDU DIARIA SERVIDOR MIGUEL CHAVES DE OLIVEIRA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com a Lei Municipal nº 1.467/2025, de 30/04/2025.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 09 (nove diárias), no valor total de R$360,00 (trezentos e sessenta reais) ao servidor **MIGUEL CHAVES DE OLIVEIRA**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causadas pelos desastres naturais, no período de 05/01/2026 a 09/01/2026; 12/01/2026 a 15/01/2026, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causadas pelos desastres naturais.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Secretário, em 26 de Janeiro de 2026.

NEILTON DA SILVA ARAÚJO
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria nº 361/2026

Publicado por:
Joicielle Silva
Código Identificador:38D3B6DE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
011/SEMIDU DIARIA SERVIDOR RAIMUNDO RIBEIRO LEANDRO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com a Lei Municipal nº 1.467/2025, de 30/04/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 09 (nove) diárias, no valor total de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) ao servidor **RAIMUNDO RIBEIRO LEANDRO**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros, no período de dia 05/01/2026 a 09/01/2026; 12/01/2026 a 15/01/2026, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Secretário, em 26 de janeiro de 2026.

NEILTON DA SILVA ARAÚJO
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 0361/2025

Publicado por:
Joicielle Silva
Código Identificador:B3478B3B

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
012/SEMIDU DIARIA SERVIDOR ROBERTO FRANCISCO MARQUES SALES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com a Lei Municipal nº 1.467/2025, de 30/04/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 09 (nove) diárias, no valor total de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) ao servidor **ROBERTO FRANCISCO MARQUES SALES**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros, no período do dia 05/01/2026 a 09/01/2026; 12/01/2026 a 15/01/2026, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Secretário, em 26 de janeiro de 2026.

NEILTON DA SILVA ARAÚJO
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria N° 0361/2025

Publicado por:
Joicielle Silva
Código Identificador:32C44219

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
013/SEMIDU DIARIA SERVIDOR WENDEL DA SILVA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com a Lei Municipal nº 1.467/2025, de 30/04/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 09 (nove) diárias, no valor total de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) ao servidor **WENDEL DA SILVA**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros, no período de 05/01/2026 a 09/01/2026; 12/01/2026 a 15/01/2026, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Secretário, em 26 de janeiro de 2026.

NEILTON DA SILVA ARAÚJO
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 0361/2025

Publicado por:
Joicielle Silva
Código Identificador:613F551B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
RESOLUÇÃO CMDCA N° 02 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Acolhimento e Reordenamento dos Serviços 2026–2029 da Unidade de Acolhimento.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), na Lei Municipal nº 486, de 04 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a criação do Conselho, bem como no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,
Considerando o encaminhamento do Plano Municipal de Acolhimento e Reordenamento dos Serviços 2026–2029 da Unidade de Acolhimento, para apreciação e emissão de parecer por este Conselho;
Considerando a necessidade de adequação dos serviços de acolhimento às normativas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente;
Considerando a Reunião Ordinária realizada em 22 de janeiro de 2026, na qual o referido Plano foi apresentado, analisado e aprovado pelo plenário do Conselho,
RESOLVE:
Art. 1º – APROVAR o Plano Municipal de Acolhimento e Reordenamento dos Serviços 2026–2029 da Unidade de Acolhimento, conforme deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Conceição do Araguaia – PA.
Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Conceição do Araguaia – Pará, 22 de janeiro de 2026.

EDVANIA MIRANDA DA SILVA
Presidente CMDCA

Publicado por:
Vitòria Thaymara Costa e Silva
Código Identificador:72794E38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
RESOLUÇÃO CMDCA N° 03 DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Aprova a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre referente aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2025 – FMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), na Lei Municipal nº 486, de 04 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a criação do Conselho, bem como no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Considerando os Balancetes e Extratos Bancários apresentados referentes às contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA;
Considerando a Reunião Extraordinária realizada em 26 de janeiro de 2026, convocada para apreciação da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre do exercício de 2025,
RESOLVE:
Art. 1º – APROVAR a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2025 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, apreciada e deliberada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Conceição do Araguaia – PA.
Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação
Conceição do Araguaia – Pará, 26 de janeiro de 2026.

EDVANIA MIRANDA DA SILVA
Presidente CMDCA

Publicado por:
Vitòria Thaymara Costa e Silva
Código Identificador:347D1722

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
RESOLUÇÃO CMI N° 01 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a designação da Comissão Eleitoral e sobre a abertura do Processo Eleitoral para escolha dos Representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal do Idoso – CMI, para o biênio 2026–2028.

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 719, de 26 de agosto de 1998, que institui o Estatuto do Idoso no município de Conceição do Araguaia, e pela Lei nº 1.098/2009, que dispõe sobre a criação e funcionamento do Conselho Municipal do Idoso,
Considerando a necessidade de garantir a participação da sociedade civil no controle social das políticas públicas voltadas à pessoa idosa;
Considerando o término do mandato dos conselheiros representantes da sociedade civil e a necessidade de realização de novo processo eleitoral para o biênio 2026–2028;
Considerando a deliberação ocorrida em Reunião Extraordinária do Conselho Municipal do Idoso, realizada em 23 de janeiro de 2026, conforme registro em ata;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI, RESPONSÁVEL POR CONDUZIR O PROCESSO ELEITORAL, CONFORME DELIBERADO EM REUNIÃO, FICANDO ASSIM CONSTITUÍDA:

NOME	REPRESENTATIVIDADE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Bernadete P. dos Santos	Governamental – SEMAHT	Presidente
Claudiane A. do Nascimento	Governamental – SEMEC	Membro
Adriana Pereira Aguiar	Governamental – SEMUS	Membro

Art. 2º – ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

BERNADETE P. DOS SANTOS
Presidente CMI

Publicado por:
Vitòria Thaymara Costa e Silva
Código Identificador:E062659C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 014

PORTARIA Nº 014/2026-SEMEC. **De 26 de janeiro de 2026.**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade a servidora efetiva que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 003/1993 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Conceição do Araguaia;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora; Geusilene Maria de Souza;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedida Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **GEUSILENE MARIA DE SOUZA** matrícula n.º **0001536**, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA.**

Parágrafo único. A referida licença será usufruída no período de **26/01/2026 a 26/04/2026**;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 26 de janeiro de 2026.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:2CF50F43

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 015

PORTARIA Nº 015/2026.
Conceição do Araguaia – Pará, 26 de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.: 1º - Nomear, para o cargo de **SUPERINTENDENTE NÍVEL I,** com lotação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO o Sr. **RENILTON ALMEIDA SANTOS.**

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus afeitos a partir do dia 12 de janeiro de 2026.

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia-PA, 26 de janeiro de 2026.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:58806379

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2025-FME – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2025-221201 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1712001/25/
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Sr. PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO, Secretário Municipal de Educação, HOMOLOGA o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP com o objeto**:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LOUSA DIGITAL COM TELA INTERATIVA, EQUIPADA COM RECURSOS DE CONECTIVIDADE, FUNCIONALIDADES MULTIMÍDIA, SISTEMA OPERACIONAL INTEGRADO E TECNOLOGIA DE TOQUE MULTITOQUE, PARA SUPORTE ÀS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, APRESENTAÇÕES, AULAS INTERATIVAS E DEMAIS AÇÕES EDUCACIONAIS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação, publicado dia 26/01/2026 no quadro de avisos da prefeitura, tendo como vencedora do certame a empresa: PORTO BELO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 47.186.947/0001-00, com valor total de R$ 2.240.000,00 (Dois milhões, duzentos e quarenta mil reais).

26/01/2026

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:D91F4D08

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2025-PMDE – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00807001/25/ - PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2025-290701

O Município de Dom Eliseu, por intermédio da Diretora da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO QUE, para conhecimento dos interessados na licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2025-PMDE, Processo Licitatório nº 9/2025-290701, com o Objeto: "CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE CENTRAL DE AR E AR-CONDICIONADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL", fica REVOGADA a suspensão anteriormente determinada pelo Ministério Público do Estado do Pará, nos autos do Processo nº 01.2025.00038146-8, com pedido de suspensão das atividades do Pregão Eletrônico nº 014/2025-PMDE, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, em 14 de janeiro de 2026, ANO XVII, Nº 3921, pág. 41. Todas as atualizações sobre o procedimento em questão serão publicadas aos interessados no endereço eletrônico: https://domeliseu.pa.gov.br/ e no departamento de licitações da Prefeitura, localizado na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº02, Centro, deste Município - CEP: 68.633-000, a partir da publicação deste comunicado, Informações via e-mail no endereço eletrônico: licita@domeliseu.pa.gov.br.

26/01/2026

VERÔNICA SILVA DA COSTA ARAUJO
Diretora da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:4EC38589

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2026, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2026, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre aprovação do Plano de LOTEAMENTO Urbano de Propriedade de ALIANÇA NACIONAL PARTIPAÇÕES LTDA, denominado Distrito Empresarial – 4ª Etapa, e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, IX, da Lei Orgânica do Município de Dom Eliseu e nos termos da Lei Federal nº. 6.766 de 19/12/79 e suas alterações, Lei Complementar Municipal n° 005/2014, no que aplicar, e conforme informações constantes no processo administrativo nº. 02/2025-PGM, e,

CONSIDERANDO que a expansão urbanística, de forma planejada e estruturada, possui inegável interesse público, uma vez que traz benefícios a toda a coletividade;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública defender os valores sociais, o estímulo ao acesso à moradia e à tomada de providências no sentido do desenvolvimento do perímetro urbano;

CONSIDERANDO o princípio da função social da propriedade, insculpido no artigo 5.º, XXIII, da Carta Magna;

CONSIDERANDO o artigo 12, da Lei n° 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre a competência do Município e, consequentemente do Chefe do Executivo, de expedir diretrizes e aprovar projetos de loteamento;

CONSIDERANDO que o interessado, ALIANÇA NACIONAL PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.918.455/0001-03, representada por seu rep. legal, o Sr. Edival José Pereira, apresentou pedido de aprovação de loteamento, devidamente acompanhado de vasto rol documental que atendeu, em sua maioria, aos ditames e exigências previstos na Lei Federal n° 6.766/99 e Lei Complementar Municipal n° 005/2014;

CONSIDERANDO a análise da documentação apresentada, tanto pela Secretaria Municipal de Fazenda, quanto pela Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano de **LOTEAMENTO** Urbano apresentado por ALIANÇA NACIONAL PARTICIPAÇÕES LTDA, denominado **Distrito Empresarial – 4ª Etapa**, cujas diretrizes encontram-se descritas no Plano Diretor do município e as características encontram-se descritas nos projetos e memoriais que compõem o processo administrativo n° _____/2026-PGM, a ser realizado em imóvel urbano de sua propriedade, sob a

matrícula/registro nº 12.150, do livro 2, que passa a ser descrito conforme os dados a seguir:

I. matrícula/registro nº 12.150, do livro 2, DE REGISTRO GERAL: *"Uma área de terras medindo 56,3812 há, perímetro de 3.867,54 m no imóvel denominado Chácara Santo Antonio PARTE 1 – PARCELA 1, situada na Banda Setentrional da Rodovia BR-222, à altura do KM 2, localizada na GLEBA ESTADUAL ÁGUA SUJA/PARTE D, com as características constantes da matrícula 12.150, junto ao Cartório de Imóveis da Comarca de Dom Eliseu/PA.*

Art. 2º. Fica o proprietário ou responsável pelo LOTEAMENTO a executar as suas expensas as seguintes obras:
I -Numeração e demarcação dos lotes e quadras;
II -Execução das vias de circulação com pavimentação asfáltica ou em bloquetes, conforme diretrizes e normas do município;
III-Execução de guias e sarjetas;
IV-Implantação da rede de energia elétrica e iluminação conforme projeto aprovado pela concessionária competente;
V-Execução da rede de drenagem pluvial de acordo com projeto aprovado por esta municipalidade;
VI -Execução da rede de abastecimento de água potável;
VII -Arborização conforme projeto aprovado pelo Deptº. Municipal do Meio Ambiente;
VIII -Sinalização viária e nomenclatura oficial dos logradouros, conforme os padrões técnicos fixados pela municipalidade.

Art. 3º. O LOTEAMENTO urbano denominado "Distrito Empresarial – 4ª Etapa" terá natureza residencial e comercial, tudo em consonância com as plantas, memoriais e demais documentos integrantes do processo administrativo n° _____/2026-PGM, que passa a integrar o presente Decreto, como anexo.

Art. 4º. Na execução do Plano do loteamento serão respeitadas, além dos prazos e etapas descritos no cronograma físico-financeiro, todas as normas previstas no Plano Diretor do Município de Dom Eliseu e no Código de Obras, sem prejuízo da incidência de demais normas vigentes e aplicáveis aos loteamentos urbanos.

Art. 5°. O proprietário do LOTEAMENTO terá o prazo máximo de 04 (quatro) anos para execução e conclusão de todas as obras descritas no projeto, memoriais e demais documentos, todos presentes no processo administrativo n° _____/2026-PGM, sob pena de responder legalmente pelos atrasos e omissões identificados.

Art. 6º. Este Decreto possui cláusula condicional, segundo a qual o empreendedor possui a responsabilidade de juntar aos autos do processo administrativo n° _____/2026-PGM, a prova de protocolo dos projetos de eletrificação, abastecimento de água e licenças ambientais, junto aos órgãos responsáveis, em prazo não superior a 01 ano (um ano), contados de 26/01/2026, sob pena de revogação imediata da autorização ora deferida.

Art. 7°. O Município não aprovará projetos de construção sobre lotes sem que tenham sido efetuados e concluídos, no mínimo, os serviços de instalação de rede de energia elétrica e iluminação pública, rede de abastecimento de água, vias públicas e de acesso, incluindo as calçadas, bem como suas respectivas ligações com a estrutura já existente da cidade.

Art. 8°. As áreas destinadas a fins públicos constantes do Projeto aprovado, a que se refere este Decreto, passarão a integrar o Domínio Público do Município de Dom Eliseu, livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou despesas, devendo a loteadora ou proprietária do imóvel apresentar, após o seu registro no Cartório de Registro de Imóveis local, a documentação necessária para liberação.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ, aos 26 dias do mês de janeiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:E57CC7F4

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 562, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

LEI MUNICIPAL Nº 562, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Republica-se a Lei Municipal nº 562, publicada em 18 de dezembro de 2025, para inclusão de seus anexos, sem alteração de conteúdo normativo

Reestrutura a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer com Alterações as Leis Complementar nº 021, de 22 de fevereiro de 2022 e nº 36 de 07 de janeiro de 2025, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, no interesse superior e predominante do Município APROVA e Eu, na condição de Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam acrescidos os arts. 44-A, 45-A, 45-B, a Lei Complementar Municipal nº 021 de 22 de fevereiro de 2022 que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 44-A. A Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer terá a seguinte estrutura administrativa:
– *Secretário Municipal;*
– *Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer;*
– *Diretoria de Gestão e Administração Financeira;*
– *Diretoria de Patrimônio e Recursos Materiais;*
– *Diretoria de Gestão Pedagógica e Ensino;*
– *Diretoria de Esporte, Cultura e Lazer.*

Art. 45-A. É competência do Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, garantir suporte direto e técnico-administrativo ao Secretário, organizando agendas, documentos, comunicações oficiais e assegurando a tramitação eficiente dos processos internos da Secretaria.*"*

Art. 45-B. A Diretoria de Gestão e Administração Financeira, compete a execução das atividades administrativas atinentes a administração e, controle dos recursos humanos e financeiro da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.
Parágrafo único: A Diretoria de Gestão e Administração Financeira terá as seguintes coordenações:
– *Coordenação de Transporte Escolar;*
– *Coordenação de Alimentação Escolar;*
– *Coordenação de Licitação; e,*
– *Coordenação de Tecnologia da Informação."*

Art. 2º Os arts. 46, 47 e 49 da Lei Complementar Municipal nº 021 de 22 de fevereiro de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:
*"*Art. 46. Compete a Diretoria de Patrimônio e Recursos Materiais: (...)
Parágrafo único. Integram a Diretoria de Patrimônio e Recursos Materiais:
– *Gerência de Almoxarifado;*
– *Gerência de manutenção da estrutura física e de equipamentos.*

Art. 47. Compete a Diretoria de Gestão Pedagógica e Ensino: (...)
§ 1º. Integram a estrutura da Diretoria de Gestão Pedagógica e Ensino:
– *Coordenação de Ensino Infantil;*
– *Coordenação de Ensino Fundamental I;*
– *Coordenação de Ensino Fundamental II;*
– *Coordenação de Educação no Campo;*
– *Coordenação da Educação de Jovens e Adultos;*
– *Coordenação da Educação Especial;*
– *Coordenação de Formação e Avaliação;*

– Coordenação de Recomposição e Aprendizagem;
– Coordenação Geral de Educação em Tempo Integral;
– Coordenação de Artes na Educação de Tempo Integral;
– Coordenação de Música na Educação de Tempo Integral;
– Coordenação de Educação Ambiental na Educação de Tempo Integral;
– Coordenação de Educação Digital na Educação de Tempo Integral;
– Coordenação de Gestão Socioemocional na Educação de Tempo Integral;
– Coordenação de Esporte na Educação de Tempo Integral; e,
– Coordenação de Programas e Projetos que se constituirá pela gerência do Programa Dinheiro Direto na Escola e da gerência do Plano de Ações Articuladas.
§ 2º As competências e atribuições das coordenações e gerências; e competências dos respectivos coordenadores e gerentes, serão definidas mediante ato do Poder Executivo.
§ Os cargos previstos no § 1º deste artigo, que serão obrigatoriamente ocupados por professores, terão seus vencimentos fixados no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos trabalhadores da educação.
Art. 49. A Diretoria de Esporte, Cultura e Lazer, constituída pelas Gerências de Esporte e Lazer; e de Cultura, é órgão vinculado diretamente ao Secretário e terá suas atribuições fixadas por ato do Chefe do Poder Executivo."

Art. 3º Fica acrescido o art. 106-A, a Lei Complementar Municipal nº 021 de 22 de fevereiro de 2022 que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 106-A. Para fins de compatibilizar a execução das atividades afetas a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, ficam criados os cargos, vagas, atribuições e respectivos vencimentos na forma do Anexo I desta Lei.
Parágrafo único. Os servidores do quadro permanente no exercício do cargo de provimento em comissão a que prevê esta lei, poderão optar pelo vencimento do cargo efetivo, com os acréscimos previstos nesta lei.

Art. 4º Fica inserido ao art. 3º, da Lei Complementar nº 036, de 07 de janeiro de 2025, ao quadro de Nível Médio/Técnico, o seguinte cargo:

CARGOS		
Auxiliar Educacional		
VAGAS	***JORNADA DE TRABALHO***	***VENCIMENTO BASE (R$)***
150	*40 HORAS SEMANAIS*	*1.631,00*
REQUISITOS MÍNIMOS		
Ensino Médio Completo		
ATRIBUIÇÕES:		
Executar atividades de apoio direto ao educando no ambiente escolar, seja durante o transporte escolar, ambiente de convívio coletivo e na própria sala de aula.		

Art. 5º. Fica autorizada a concessão de gratificação pelo efetivo exercício das atribuições dos cargos de auxiliar de serviços gerais e cozinheiro, no ambiente de Unidade Escolar, no valor de 300,00 (trezentos reais), sobre o vencimento base.
Art. 6º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão à conta da dotação orçamentária destinada à manutenção do desenvolvimento da educação básica.
Art. 7º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogados o parágrafo único do art. 47, arts. 48, 50, 51, 52, 53 e 54 da Lei Complementar Municipal nº 021 de 22 de fevereiro de 2022.

ANEXO – I
Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria Municipal de Educação

Nomenclatura do Cargo	Vagas	Vencimentos (R$)
Chefe de Gabinete	01	7.000,00
Diretor de Gestão e Administração Financeira	01	7.000,00
Diretora de Patrimônio e Recursos Materiais	01	7.000,00
Diretor Gestão Pedagógica e Ensino	01	7.000,00
Diretor de Esporte Cultura e Lazer	01	7.000,00
Coordenador de Licitação	01	4.450,00
Coordenador de Tecnologia de Informação	01	4.450,00
Coordenador de Transporte Escolar	01	4.450,00
Coordenador de Alimentação Escolar	01	4.450,00
Coordenador Pedagógico de Educação Infantil	01	Lei 474/2019
Coordenador de Ensino Fundamental I	01	Lei 474/2019
Coordenador Pedagógico de Ensino Fundamental II	01	Lei 474/2019
Coordenador da Educação do Campo	01	Lei 474/2019
Coordenador da Educação Jovens e Adultos	01	Lei 474/2019
Coordenador da Educação da Modalidade Especial	01	Lei 474/2019
Coordenador de Formação e Avaliação	01	Lei 474/2019
Coordenador de Educação em Tempo Integral	01	Lei 474/2019
Coordenador de Gestão Socioemocional em Tempo Integral	01	Lei 474/2019
Coordenador de Ensino de Artes em Tempo Integral	01	Lei 474/2019
Coordenador de Ensino de Música em Tempo Integral	01	Lei 474/2019
Coordenador de Ensino de Esportes em Tempo Integral	01	Lei 474/2019
Coordenador de Ensino de Educação Ambiental em Tempo Integral	01	Lei 474/2019
Coordenador de Ensino de Educação Digital em Tempo Integral	01	Lei 474/2019
Coordenador de Recomposição de Aprendizagem em Tempo Integral	01	Lei 474/2019
Coordenador de Programas e Projetos	01	Lei 474/2019
Gerente de Almoxarifado	01	3.800,00
Gerente de PDDE	01	3.800,00
Gerente de Plano de Ações Articuladas – PAR	01	3.800,00
Gerente de Esporte e Lazer	01	3.800,00
Gerente de manutenção da estrutura física e de equipamentos	01	3.800,00
Gerente de Cultura	01	3.800,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, 18 de dezembro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:189A938A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 0004/2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição (especial professor) à servidora EDILEUZA DOS SANTOS ALVES.

O Presidente do IPSEMDE – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Dom Eliseu/PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 141, § 1º da Lei Complementar nº 011, de 27 de abril de 2017; e ainda, combinado com o Parecer Jurídico nº 048/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição (especial professor) à servidora **EDILEUZA DOS SANTOS ALVES**, portadora do RG nº XX239XX PC/PA, inscrita no CPF: sob o nº XXX.252.395-XX, efetiva no cargo de Professora nível II, classe - D, matrícula nº 000.245-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais no valor de R$ 4.648,26 (quatro mil, seiscentos e quarenta e oito Reais e vinte e seis centavos), conforme processo administrativo nº 2019.04.12475P.
Art. 2º O benefício será reajustado conforme artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 141, § 4º da Lei Complementar nº 011/2017, paridade garantida.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2026, REVOGA a Portaria nº 00013/IPSEMDE – AP/2019.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 13 de janeiro de 2026.

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Dec. 010/2025
Presidente do IPSEMDE

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:3D1801F4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 005/2026-IPSEMDE.

Dom Eliseu-PA, 26 de janeiro de 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DOM ELISEU.

O Senhor **JOÃO DE DEUS DE AQUINO**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do Decreto Municipal n° 010/2025/GP, de 01 de janeiro de 2025, fundamentado pelo Artigo 107, inciso X, da Lei 011/2017.

R E S O L V E

Art.1° - CONCEDER, a servidora a **ALINY WILBERT LAMB**, portadora do CPF: nº xxx.679.579-xx, lotada no Cargo de DIRETOR JURÍDICO - PSEMDE, a concessão de férias relativo ao período de 2025/2026.
Art. 2º - O período do gozo de férias será de 26/01/2026 a 15/02/2026.
Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente do IPSEMDE
Decreto Municipal n° 010/2025/GP

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:1F892201

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 001/2026

Dom Eliseu - PA, 26 de janeiro de 2026.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, a **LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL** – LAR Nº 001/2026. Essa licença refere-se a **FAZENDA NAZARÉ**. Foi concedida em nome de LEANDRO MARCANT GOMES, inscrito no CPF nº 089.564.156-92, para as atividades de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO E CRIAÇÃO DE BOVINOS; PRODUÇÃO FLORESTAL EM ÁREAS CONSOLIDADAS – REFLORESTAMENTO,* com validade até 07 de janeiro de 2029.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:C4E5CE53

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 060/2023

Dom Eliseu - PA, 26 de janeiro de 2026.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, a **LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL** – LAR Nº 060/2023. Essa licença refere-se a **FAZENDA PARISE**. Foi concedida em nome de DELCI FELISBERTO PARISE, inscrito no CPF nº 026.791.579-90, para as atividades de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO,* com validade até 06 de junho de 2026.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:671F1713

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 061/2023

Dom Eliseu - PA, 26 de janeiro de 2026.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, a **LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL** – LAR Nº 061/2023. Essa licença refere-se a **FAZENDA SANTA TEREZINHA II**. Foi concedida em nome de LEONARDO GONÇALVES NOGUEIRA, inscrito no CPF nº 037.355.291-27, para as atividades de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO E CRIAÇÃO DE BOVINOS; PRODUÇÃO FLORESTAL EM ÁREAS CONSOLIDADAS – REFLORESTAMENTO,* com validade até 06 de junho de 2026.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:915F21C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 062/2023

Dom Eliseu - PA, 26 de janeiro de 2026.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, a **LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL** – LAR Nº 062/2023. Essa licença refere-se a **FAZENDA RIO VERDE**. Foi concedida em nome de LEONARDO GONÇALVES NOGUEIRA, inscrito no CPF nº 037.355.291-27, para as atividades de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO E CRIAÇÃO DE BOVINOS; PRODUÇÃO FLORESTAL EM ÁREAS CONSOLIDADAS – REFLORESTAMENTO,* com validade até 06 de junho de 2026.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:F104AFC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 066/2023

Dom Eliseu - PA, 26 de janeiro de 2026.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, a **LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL** – LAR Nº 066/2023. Essa licença refere-se a **FAZENDA SÃO JOAQUIM**. Foi concedida em nome de JAQUELINE ROBERTA EPIFANIO FRAZÃO, inscrito no CPF nº 017.894.452-13, para as atividades de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO,* com validade até 13 de junho de 2026.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:EA4AB69C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 091/2023

Dom Eliseu - PA, 26 de janeiro de 2026.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, a **LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL** – LAR Nº 091/2023. Essa licença refere-se a **FAZENDA FORTALEZA**. Foi concedida em nome de ERUS LOPES CORTEZ, inscrito no CPF nº 004.059.869-12, para as atividades de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO,* com validade até 31 de agosto de 2026.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:D7F82E48

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 095/2023

Dom Eliseu - PA, 26 de janeiro de 2026.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, a **LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL** – LAR Nº 095/2023. Essa licença refere-se a **FAZENDA ÂNGELO GABRIEL IV**. Foi concedida em nome de NELSON DONAT, inscrito no CPF nº 787.585.059-20, para as atividades de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO; PRODUÇÃO FLORESTAL EM ÁREAS CONSOLIDADAS – REFLORESTAMENTO,* com validade até 21 de setembro de 2026.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:12CD0BB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 127/2023

Dom Eliseu - PA, 26 de janeiro de 2026.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, a **LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL** – LAR Nº 127/2023. Essa licença refere-se a **FAZENDA SATURNO**. Foi concedida em nome de EDERSON DIEGO PARISE, inscrito no CPF nº 035.275.522-94, para as atividades de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO,* com validade até 09 de novembro de 2026.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:9E571C16

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 155/2023

Dom Eliseu - PA, 26 de janeiro de 2026.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, a **LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL** – LAR Nº 155/2023. Essa licença refere-se a **FAZENDA HOPE FARM**. Foi concedida em nome de JAN DAVIS STENBERG, inscrito no CPF nº 828.308.862-91, para as atividades de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO; PRODUÇÃO FLORESTAL EM ÁREAS CONSOLIDADAS – REFLORESTAMENTO,* com validade até 14 de dezembro de 2026.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:8A5B55CB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
ATO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
ATO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Origem: Registro de Preços Eletrônico N° 9.2025-030AR. Espécie: Ata de Registro de Preço nº 20260032. Empresa vencedora: M R TECNOLOGIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 51.214.951/0001-02. VALOR TOTAL: R$ 923.004,28 (novecentos e vinte e três mil e quatro reais e vinte e oito centavos). Objeto da Licitação: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇAO DE APARELHOS DE AR – CONDICIONADOS E VENTILADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESCOLAS E CRECHES DO MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJAS/PA. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21. Vigência: 06 de janeiro de 2026 a 06 de janeiro de 2027. Data de assinatura: 06 de janeiro de 2026.

MARCIA CARVALHO DE ALMEIDA,
Secretária de Educação.

WAGNE COSTA MACHADO,
Prefeito Municipal. Eldorado do Carajás – PA.

Publicado por:
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:2CF1E711

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
ATO HOMOLOGAÇAO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
ATO HOMOLOGAÇAO E ADJUDICAÇÃO
Aviso de Homologação e Adjudicação da presente Licitação nestes Termos. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025/036. Objeto: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS - PA. Vencedores: ALIANCA COMERCIO LTDA, CNPJ: 43.131.156/0001-14, Valor: R$ 1.051.427,82; F A DAMASCENO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 12.962.076/0001-87, Valor: R$ 265.782,70; FB MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E FERRO E ACO LTDA, CNPJ: 25.036.101/0002-24, Valor: R$ 2.720.578,38; PRESTSERV COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 55.163.119/0001-77, Valor: R$ 75.182,64. VALOR TOTAL: R$ 4.112.971,54 (quatro milhões, cento e doze mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos). Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133/2021 e suas alterações. WAGNE COSTA MACHADO, Prefeito Municipal. Eldorado do Carajás – PA, 19 de janeiro de 2026.
Aviso de Homologação e Adjudicação da presente Licitação nestes Termos. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025/033. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E FILTROS DESTINADOS A MANUTENCAO DOS VEICULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER AS FROTAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJAS-PA. Vencedor: C A DE ALBUQUERQUE LTDA, CNPJ: 60.433.566/0001-39, Valor: R$ 1.089.005,70. VALOR TOTAL: R$ 1.089.005,70 (um milhão, oitenta e nove mil, e cinco reais e setenta centavos). Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133/2021 e suas alterações.

WAGNE COSTA MACHADO,
Prefeito Municipal.

Eldorado do Carajás – PA, 20 de janeiro de 2026.
Aviso de Homologação e Adjudicação da presente Licitação nestes Termos. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025/038. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA. Vencedores: A. A. R. CARDOSO LTDA, CNPJ: 21.953.157/0001-01, Valor: R$ 1.062.454,26; TREVAO AUTOPECAS LTDA, CNPJ: 61.662.866/0001-52, Valor: R$ 1.056.872,63; VARIEDADES MM LTDA, CNPJ: 53.453.534/0001-30, Valor: R$ 308.201,43. VALOR

TOTAL: R$ 2.427.528,32 (dois milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, quinhentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos). Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133/2021 e suas alterações.

WAGNE COSTA MACHADO,
Prefeito Municipal.

Eldorado do Carajás – PA, 20 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:33FA94DA

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
ATO EXTRATO DE CONTRATOS
Contrato Nº 20250374. Origem: CARONA Nº A.2025-06NATAL. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS. Contratada: B C O COMERCIO LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS À ORNAMENTAÇÃO NATALINA, A SEREM UTILIZADOS NA DECORAÇÃO DE AVENIDAS, ESPAÇOS PÚBLICOS E PRÉDIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA. Valor Total: R$ 202.415,00 (duzentos e dois mil, quatrocentos e quinze reais). Vigência: 22 de Dezembro de 2025 a 30 de Abril de 2026. Data da Assinatura: 22 de Dezembro de 2025.
Contrato Nº 20260033. Origem: PREGÃO Nº 9.2025-030 AR. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS. Contratada: M R TECNOLOGIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: AQUISIÇAO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS E VENTILADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJAS/PA. Valor Total: R$ 575.142,00 (quinhentos e setenta e cinco mil, cento e quarenta e dois reais). Vigência: 06 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Data da Assinatura: 06 de Janeiro de 2026.
Contrato Nº 20260034. Origem: PREGÃO Nº 9.2025-030 AR. Contratante: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA. Contratada: M R TECNOLOGIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: AQUISIÇAO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS E VENTILADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJAS/PA. Valor Total: R$ 347.862,28 (trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos). Vigência: 06 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. Data da Assinatura: 06 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:5528FB1D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A COOPERATIVA DE TRABALHO DE COLETA, TRIAGEM E COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS – RECICLASSU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 939/2026, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL Faço saber que a Câmara Municipal de Igarapé-Açu/PA decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Cooperativa de Trabalho de Coleta, Triagem e Comercialização de Materiais Recicláveis – RECICLASSU, inscrita no CNPJ nº 55.188.543/0001-76, com sede na Avenida João Pessoa, nº 414, Centro, Igarapé-Açu, Estado do Pará.

Art. 2° O reconhecimento de que trata esta lei municipal é concedido em razão dos relevantes serviços prestados pela RECICLASSU ao município de Igarapé-Açu, destacando-se:
I – a atuação na coleta, triagem e destinação ambientalmente adequada de resíduos recicláveis;
II – o fortalecimento da economia circular e a promoção da inclusão socioprodutiva de catadores e catadoras;
III – o impacto ambiental e social positivo, incluindo a educação ambiental e a mobilização comunitária;
IV – a cooperação com órgãos públicos e entidades privadas para o desenvolvimento sustentável do Município.

Art. 3° O presente título confere à entidade reconhecida as prerrogativas previstas na legislação municipal pertinente.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu/PA, em 23 de janeiro de 2026.

MÁRCIO NOGUEIRA LOPES
Prefeito Municipal de Igarapé-Açu

Publicado por:
Larissa Lima Dos Santos
Código Identificador:13D0A405

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU DENOMINA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRO, LOCALIZADA NO BAIRRO CENTRO DA CIDADE DE IGARAPÉ-AÇU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 935/2026, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL Faço saber que a Câmara Municipal de Igarapé-Açu/PA decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Unidade Básica de Saúde localizada na Avenida Magalhães Barata, bairro Centro desta cidade de Igarapé-Açu, passa a ser denominada "Unidade Básica de Saúde "Prof. Paulo Henrique Souza Silva".

Art. 2º A Administração Municipal adotará as medidas cabíveis para oficializar a nova identificação do logradouro referido nesta lei.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu/PA, em 23 de janeiro de 2026.

MÁRCIO NOGUEIRA LOPES
Prefeito Municipal de Igarapé-Açu

Publicado por:
Larissa Lima Dos Santos
Código Identificador:FDC67498

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU DENOMINA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA VILA SÃO LUISINHO, LOCALIZADA NA TRAVESSA DO 16, ZONA RURAL DE IGARAPÉ-AÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 937/2026, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL Faço saber que a Câmara Municipal de Igarapé-Açu/PA decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º A Unidade Básica de Saúde localizada na Vila São Luisinho, Travessa do 16, zona rural de Igarapé-Açu, passa a ser denominada Unidade Básica de Saúde "MATEUS DE SOUZA RIBEIRO".
Art. 2º A Administração Municipal adotará as medidas cabíveis para oficializar a nova identificação do logradouro referido nesta lei.
Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu/PA, em 23 de janeiro de 2026.

MÁRCIO NOGUEIRA LOPES
Prefeito Municipal de Igarapé-Açu

Publicado por:
Larissa Lima Dos Santos
Código Identificador:BAD0F289

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DENOMINA O CENTRO DE EVENTOS DA PRAÇA NAÇÕES UNIDAS, CIDADE DE IGARAPÉ-AÇU/PA, QUE PASSA A SER DENOMINADO CENTRO DE EVENTOS JOÃO LEITE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 934/2026, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL Faço saber que a Câmara Municipal de Igarapé-Açu/PA decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O centro de eventos anexo à Praça Nações Unidas, localizada no centro comercial desta cidade de Igarapé-Açu, passa a ser denominado "Centro de Eventos João Leite".

Art. 2º A Administração Municipal adotará as medidas cabíveis para oficializar a nova identificação do logradouro referido nesta lei.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu/PA, em 23 de janeiro de 2026.

MÁRCIO NOGUEIRA LOPES
Prefeito Municipal de Igarapé-Açu

Publicado por:
Larissa Lima Dos Santos
Código Identificador:5A4AAA4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DENOMINA RUAS DOS BAIRROS CENTRO E BOTAFOGO, NA CIDADE DE IGARAPÉ-AÇU, PARÁ.

LEI MUNICIPAL Nº 932/2026, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL Faço saber que a Câmara Municipal de Igarapé-Açu/PA decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica denominada "Rua Benedito Costa" o prolongamento da passagem São Paulo, também chamada Rua do Dendezal, a partir da Avenida Magalhães Barata, interceptando as travessas do bairro Botafogo, nesta cidade de Igarapé-Açu.

Art. 2º - Fica denominada "Rua Vitor Barros" a via que liga a Avenida Magalhães Barata à Travessa do Oito, bairro Centro, nesta cidade de Igarapé-Açu.

Art. 3º- Fica denominada "Travessa Antônio Alves" a via que começa na Rua do Dendezal e segue paralela à Avenida Magalhães Barata e à Travessa do Oito, nesta cidade de Igarapé-Açu.

Art. 4º - Fica denominada "Rua Maria Ilda" a via conhecida como Primeira Rua do Botafogo, bairro Botafogo, nesta cidade de Igarapé-Açu.

Art. 5º- Fica denominada "Rua Raimundo Barros" a via conhecida como Segunda Rua do Botafogo, bairro Botafogo, nesta cidade de Igarapé-Açu.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu/PA, em 23 de janeiro de 2026.

MÁRCIO NOGUEIRA LOPES
Prefeito Municipal de Igarapé-Açu

Publicado por:
Larissa Lima Dos Santos
Código Identificador:25328482

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 929/2026, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL Faço saber que a Câmara Municipal de Igarapé-Açu/PA decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal de Arborização Urbana de Igarapé-Açu (PMAU-IA), com o objetivo de promover, organizar, orientar, executar e fiscalizar a arborização urbana no território do município, em conformidade com os princípios da sustentabilidade ambiental, qualidade de vida e desenvolvimento urbano sustentável.

Art. 2º O Plano Municipal de Arborização Urbana tem por finalidade:
I – garantir o planejamento, manejo e expansão das áreas arborizadas no perímetro urbano;
II – promover a melhoria da qualidade ambiental, climática e paisagística;
III – preservar e recuperar espécies arbóreas nativas da região;
IV – estimular a participação da população na preservação das árvores urbanas;
V – integrar a arborização ao planejamento urbano, considerando a infraestrutura existente e o crescimento da cidade.

Art. 3º O Plano Municipal de Arborização Urbana de Igarapé-Açu será elaborado pelo Poder Executivo Municipal, com base em diagnóstico técnico, e deverá conter, no mínimo:
I – o levantamento do número, estado fitossanitário e localização das árvores existentes;
II – o mapeamento das áreas prioritárias para plantio de novas espécies;
III – as diretrizes para plantio, poda, supressão e substituição de árvores;
IV – a definição das espécies adequadas ao ambiente urbano local;
V – As normas para a arborização de vias públicas, praças, calçadas, canteiros centrais e demais áreas públicas;
VI – as diretrizes para a educação ambiental e envolvimento da comunidade;
VII – o plano de manutenção e fiscalização da arborização urbana.

Art. 4º Compete ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ou órgão equivalente:
I – implementar e coordenar a execução do Plano Municipal de Arborização Urbana de Igarapé-Açu;
II – realizar campanhas educativas sobre a importância da arborização urbana;
III – firmar parcerias com instituições públicas, privadas e organizações da sociedade civil para apoio técnico e operacional;
IV – promover a capacitação de servidores municipais para manejo e conservação de árvores urbanas;
V – manter banco de dados atualizado sobre a arborização do município.

Art. 5º É vedado o corte ou supressão de árvores localizadas em áreas urbanas sem autorização prévia do órgão ambiental competente, salvo em situações de risco iminente à vida ou ao patrimônio, devidamente justificadas.

Art. 6º O Poder Executivo poderá incluir no orçamento municipal recursos para a implantação e manutenção do Plano Municipal de Arborização Urbana, bem como buscar apoio estadual, federal e de organismos internacionais.

Art. 7º Esta Lei poderá ser regulamentada por Decreto, no que couber.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu/PA, em 23 de janeiro de 2026.

MÁRCIO NOGUEIRA LOPES
Prefeito Municipal de Igarapé-Açu

Publicado por:
Larissa Lima Dos Santos
Código Identificador:D28EEC95

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA NOMEAÇÃO, CONTRATAÇÃO OU DESIGNAÇÃO PARA CARGOS EM COMISSÃO, FUNÇÕES DE CONFIANÇA E CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS DE PESSOAS CONDENADAS POR CRIMES DE VIOLÊNCIA.

LEI MUNICIPAL Nº 936/2026, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a proibição da nomeação, contratação ou designação para cargos em comissão, funções de confiança e contratações temporárias de pessoas condenadas por crimes de violência contra mulheres, crianças, adolescentes, idosos e animais no âmbito da Administração Pública do Município de Igarapé-Açu, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL Faço saber que a Câmara Municipal de Igarapé-Açu/PA decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica vedada, no âmbito da administração pública direta e indireta do Município de Igarapé-Açu a nomeação, designação ou contratação, ainda que a título precário, de pessoa que tenha sido condenada, com trânsito em julgado, por crime de:

I – violência doméstica e familiar contra a mulher;
II – violência, abuso ou exploração sexual contra criança ou adolescente;
III – violência, maus-tratos ou negligência contra pessoa idosa ou com deficiência;
IV – maus-tratos ou crueldade contra animais

Art. 2º A vedação prevista nesta lei aplica-se a:

I – cargos em comissão;
II – funções de confiança;
III– contratos temporários firmados com a Administração Pública Municipal.

Art. 3º A comprovação de inexistência de condenação criminal com trânsito em julgado pelas infrações mencionadas no art. 1º será exigida mediante certidões negativas criminais expedidas pelos órgãos competentes no ato de nomeação ou contratação.

Art. 4º Na hipótese de eventual condenação criminal transitada em julgado, ocorrida após a nomeação, designação ou contratação, o agente público deverá ser imediatamente exonerado, dispensado ou ter seu contrato rescindido, conforme o caso.

Art. 5º O disposto nesta Lei tem como objetivo garantir que o serviço público municipal seja exercido por pessoas que mantenham conduta ética e ilibada, zelando pela proteção e respeito aos direitos fundamentais da mulher, da criança, do adolescente, do idoso e dos animais.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu/PA, em 23 de janeiro de 2026.

MÁRCIO NOGUEIRA LOPES
Prefeito Municipal de Igarapé-Açu

Publicado por:
Larissa Lima Dos Santos
Código Identificador:67F3D004

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 931/2026, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL Faço saber que a Câmara Municipal de Igarapé-Açu/PA decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Igarapé-Açu, a Política Municipal para a População em Situação de Rua, com a finalidade de garantir e promover os direitos humanos dessa população, assegurando condições dignas de vida, acesso a políticas públicas e o fortalecimento de sua cidadania.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se população em situação de rua o grupo heterogêneo de pessoas que, por diversas razões, como pobreza extrema, falta de moradia, vínculos familiares fragilizados ou rompidos, utilizam logradouros públicos e áreas degradadas como espaço de moradia e sustento, de forma temporária ou permanente.

Art. 3º São diretrizes da Política Municipal para a População em Situação de Rua:
I – respeito à dignidade da pessoa humana e à diversidade;
II – promoção da cidadania e combate a todas as formas de discriminação;
III – garantia de acesso universal, igualitário e gratuito às políticas públicas;
IV – atuação intersetorial e integrada das políticas sociais e de direitos humanos;
V – participação da população em situação de rua e de organizações da sociedade civil na formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas.

Art. 4º A Política Municipal para a População em Situação de Rua será executada por meio da atuação intersetorial das seguintes áreas:
I – assistência social;
II – saúde;
III – educação;
IV – trabalho e renda;
V – habitação;
VI – segurança alimentar e nutricional;
VII – cultura, esporte e lazer;
VIII – direitos humanos.

Art. 5º São objetivos da Política Municipal para a População em Situação de Rua:
I – garantir atendimento humanizado, qualificado e contínuo;
II – assegurar o acesso da população em situação de rua aos serviços públicos;
III – promover ações de reintegração familiar e comunitária;
IV – apoiar a inclusão no mercado de trabalho, programas de qualificação e geração de renda;
V – estimular a criação de centros de referência, abrigos e casas de passagem;
VI – fomentar programas habitacionais de interesse social.

Art. 6º A execução da Política Municipal será coordenada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, podendo envolver parcerias com outras secretarias, entidades da sociedade civil, conselhos municipais e organismos estaduais e federais.

Art. 7º Poderá ser instituído o Comitê Intersetorial da Política para a População em Situação de Rua, com caráter consultivo, deliberativo e de monitoramento das ações previstas nesta Lei.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de até 90 (noventa) dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu/PA, em 23 de janeiro de 2026.

MÁRCIO NOGUEIRA LOPES
Prefeito Municipal de Igarapé-Açu

Publicado por:
Larissa Lima Dos Santos
Código Identificador:3D31C37C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO A DATA COMEMORATIVA PELO ANIVERSÁRIO DE CRIAÇÃO DA VILA PORTO SEGURO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 938/2026, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL Faço saber que a Câmara Municipal de Igarapé-Açu/PA decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituída a data comemorativa pelo aniversário da Vila Porto Seguro a ser comemorado, anualmente, no dia 03 de dezembro.
Parágrafo único. O evento de que trata o caput deste artigo passa a integrar o calendário cultural do município gerido pela Administração Municipal e será financiado com recursos previstos no orçamento vigente, bem como, com recursos captados a partir de outros meios legais.

Art. 2º As comemorações relacionadas ao disposto no artigo 1º desta lei incluirão eventos e ações voltadas para atividades de assistência e inclusão social, atividades artísticas, atividades educativas, atividades esportivas, dentre outras, no intuito de:
I - promover a integração entre os habitantes da Vila de Porto Seguro e destes com as demais comunidades do Município;
II – debater e refletir sobre os problemas da localidade buscando estabelecer metas, diretrizes e planos voltados ao desenvolvimento sustentável com a inclusão social, com a promoção da cidadania, com a preservação de patrimônios e com o respeito ao meio ambiente equilibrado;
III - fomentar a produção artística e cultural na comunidade local.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu/PA, em 23 de janeiro de 2026.

MÁRCIO NOGUEIRA LOPES
Prefeito Municipal de Igarapé-Açu

Publicado por:
Larissa Lima Dos Santos
Código Identificador:08B93C97

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO A DATA COMEMORATIVA PELO ANIVERSÁRIO DE CRIAÇÃO DA VILA SÃO LUÍS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 933/2026, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL Faço saber que a Câmara Municipal de Igarapé-Açu/PA decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica instituído o aniversário da Vila São Luís a ser comemorado, anualmente, no dia 17 de outubro.

Parágrafo único. O evento de que trata o caput deste artigo passa a integrar o calendário cultural do município gerido pela Administração Municipal e será financiado com recursos previstos no orçamento vigente bem como com recursos captados a partir de outros meios legais.

Art. 2º - As comemorações relacionadas ao disposto no artigo 1º desta lei incluirão além do arrastão cultural, eventos e ações voltadas para atividades de assistência e inclusão social, atividades artísticas, atividades educativas, atividades esportivas, dentre outras, no intuito de:
I - promover a integração entre os habitantes da Vila São Luís e destes com as demais comunidades do município;
II – debater e refletir sobre os problemas da localidade buscando estabelecer metas, diretrizes e planos voltados ao desenvolvimento sustentável com a inclusão social, com a promoção da cidadania, com a preservação de patrimônios e com o respeito ao meio ambiente equilibrado, e
III - fomentar a produção artística e cultural na comunidade local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu/PA, em 23 de janeiro de 2026.

MÁRCIO NOGUEIRA LOPES
Prefeito Municipal de Igarapé-Açu

Publicado por:
Larissa Lima Dos Santos
Código Identificador:B06720E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
INSTITUI O PROGRAMA "TRANSPORTE ESCOLAR SEGURO" NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 930/2026, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL Faço saber que a Câmara Municipal de Igarapé-Açu/PA decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica instituído o Programa "Transporte Escolar Seguro", com o objetivo de garantir a segurança, qualidade e a regularidade do transporte escolar oferecido aos estudantes da rede pública de ensino do município de Igarapé-Açu.

Art. 2º - São diretrizes do Programa Transporte Escolar Seguro:
I – priorizar a segurança física e psicológica dos estudantes;
II – garantir a acessibilidade para estudantes com deficiência ou mobilidade reduzida;
III – assegurar a manutenção preventiva e corretiva da frota;
IV – exigir a capacitação contínua dos motoristas e monitores escolares;
V – estabelecer canais para denúncias e acompanhamento de irregularidades

Art. 3º - Para a efetivação do programa, o Poder Executivo poderá:
I – celebrar convênios e parcerias com órgãos públicos ou entidades privadas;
II – promover inspeções periódicas nos veículos de transporte escolar;
III – criar um sistema municipal de controle e fiscalização do transporte escolar;
IV – implantar sistemas de rastreamento e monitoramento em tempo real dos veículos.

Art. 4º - Todos os veículos utilizados no transporte escolar municipal deverão:
I – estar devidamente registrados e autorizados pelos órgãos competentes;
II – passar por vistoria técnica a cada semestre letivo;
III – estar equipados com cintos de segurança, kit de primeiros socorros, extintor de incêndio e tacógrafo digital;
IV – conter identificação externa como veículo escolar com número de rota e contato para denúncias.

Art. 5º- Os profissionais responsáveis pelo transporte escolar deverão:
I – possuir curso específico de transporte escolar atualizado;
II – estar devidamente habilitados na categoria exigida por lei;
III – ter ficha limpa e bom histórico de conduta.

Art. 6º- O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu/PA, em 23 de janeiro de 2026.

MÁRCIO NOGUEIRA LOPES
Prefeito Municipal de Igarapé-Açu

Publicado por:
Larissa Lima Dos Santos
Código Identificador:98513C3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
LEI MUNICIPAL N° 925/2025, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Institui e regulamenta o pagamento do Componente de Vínculo e Acompanhamento e do Componente de Qualidade para as Equipes de Saúde da Família (eSF), Equipes de Saúde Bucal (eSB) e Equipes Multiprofissionais (eMulti) no âmbito do Município de Igarapé-Açu-PA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU, Estado do Pará, Sr. Marcio Nogueira Lopes, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, nos termos da Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024 e alterações posteriores, o pagamento do Componente de Vínculo e Acompanhamento e do Componente de Qualidade às Equipes de Saúde da Família (eSF), Equipes de Saúde Bucal (eSB) e Equipes Multiprofissionais (eMulti), com base nos indicadores de desempenho estabelecidos pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º O pagamento do Componente de Vínculo e Acompanhamento, destinado a estimular a qualificação do cadastro, a reorganização da atenção primária e a melhoria do atendimento, será destinado aos profissionais Agentes Comunitários de Saúde e demais integrantes das equipes que realizam acompanhamento, monitoramento e avaliação de indicadores.

Parágrafo único. A divisão do Componente de Vínculo e Acompanhamento seguirá os percentuais previstos na Portaria GM/MS nº 3.493/2024 e alterações posteriores, com percentual destinado à manutenção dos serviços.

Art. 3º O pagamento do Componente de Qualidade, que visa incentivar o alcance dos indicadores pactuados e a melhoria do acesso e da qualidade dos serviços ofertados na Atenção Primária à Saúde, será destinado aos profissionais vinculados às equipes descritas no art. 1º, com produção devidamente registrada no Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica que estiver vigente ou sistema equivalente, caso ocorra atualização pelo Governo Federal.

§1º A divisão do Componente de Qualidade ocorrerá conforme o percentual destinado a cada equipe, de acordo com o anexo III da Portaria GM/MS nº 3.493/2024 e alterações posteriores, observando o percentual destinado à manutenção dos serviços.

§2º A avaliação será feita por equipe, tendo como base o índice geral de produção, considerando-se aptas ao recebimento aquelas que atingirem no mínimo, 75% do índice geral.

§3º A avaliação será de responsabilidade da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde e Município de Igarapé-Açu, PA.

§4º No exercício de 2025, excepcionalmente, todos os profissionais e equipes farão jus ao recebimento do incentivo, independentemente de pontuação, em razão da implantação inicial do programa, ficando as regras e critérios estabelecidos nesta lei válidos a partir do ano de 2026.

§5º O pagamento será efetuado somente enquanto houver repasse de incentivo pelo Governo Federal, ficando suspenso automaticamente em caso de extinção ou interrupção ou falha do programa.

§6º Somente receberão o pagamento desta lei as equipes que atingirem 75% do índice de Produção estipulado.

§7º Não atingido o marco do §6º, a equipe receberá o incentivo de forma indireta, por meio de melhoria nas condições de trabalho e compra de materiais para a Unidade de Saúde vinculada.

§8º Caso nenhuma das equipes atinjam o índice do parágrafo anterior, o Gestor do SUS Municipal decidirá por meio de ato próprio sobre a possível redução temporária do índice mínimo de produtividade.

Art. 4º O pagamento dos incentivos de que trata esta Lei estará condicionado ao efetivo repasse dos recursos pelo Ministério da Saúde, podendo sofrer variações quadrimestrais conforme classificação do desempenho.

Art. 5º A implantação da nova metodologia de financiamento federal da Atenção Primária à Saúde seguirá as etapas e prazos previstos na Portaria GM/MS nº 3.493/2024.

Art. 6º O profissional não fará jus ao recebimento do incentivo quando estiver em uma das seguintes situações:
I. Licença médica por tempo indeterminado;
II. Licença maternidade;
III. Afastamento igual ou superior a 15 dias, consecutivos ou não;
IV. Desvio de função;
V. Faltas injustificadas iguais ou superiores a 03 (três) dias no mês ou 18 (dezoito) dias no ano.

Parágrafo único. O profissional médico bolsista do Programa Mais Médicos não fará jus ao incentivo, sendo o percentual correspondente destinado à manutenção da equipe, podendo ser dividido entre as equipes a critério da Gestão do SUS, sempre por Ato Próprio.

Art. 7º A Gerência de Atenção Primária à Saúde e as Coordenações das equipes poderão aplicar dedução de até 25% do Componente de Qualidade ao profissional que deixar de comparecer, sem justificativa, às reuniões convocadas para planejamento, capacitação, atividades coletivas ou mobilização social.

Parágrafo único. A comprovação de presença será feita mediante lista de frequência ou ata assinada, não sendo aceitas assinaturas posteriores.

Art. 8º A apuração dos indicadores será realizada quadrimestralmente, em conformidade com as regras do Ministério da Saúde, e os resultados servirão de base para o cálculo do incentivo do quadrimestre subsequente.

Art. 9º Os pagamentos não se incorporam ao vencimento-base do servidor, não integram os proventos de aposentadoria e têm natureza estritamente indenizatória.

Art. 10 Demais omissões desta Lei serão decididas por ato do Gestor Municipal do SUS, por meio de Portaria Específica.

Art. 11 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada qualquer disposição em contrário, em tudo observado o §4º, do art. 3º desta Lei.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu/PA, 24 de novembro de 2025.

MARCIO NOGUEIRA LOPES
Prefeito Municipal de Igarapé-Açu

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU, Estado do Pará, Sr. Marcio Nogueira Lopes, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, nos termos da Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024 e alterações posteriores, o pagamento do Componente de Vínculo e Acompanhamento e do Componente de Qualidade às Equipes de Saúde da Família (eSF), Equipes de Saúde Bucal (eSB) e Equipes Multiprofissionais (eMulti), com base nos indicadores de desempenho estabelecidos pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º O pagamento do Componente de Vínculo e Acompanhamento, destinado a estimular a qualificação do cadastro, a reorganização da atenção primária e a melhoria do atendimento, será destinado aos profissionais Agentes Comunitários de Saúde e demais integrantes das equipes que realizam acompanhamento, monitoramento e avaliação de indicadores.

Parágrafo único. A divisão do Componente de Vínculo e Acompanhamento seguirá os percentuais previstos na Portaria GM/MS nº 3.493/2024 e alterações posteriores, com percentual destinado à manutenção dos serviços.

Art. 3º O pagamento do Componente de Qualidade, que visa incentivar o alcance dos indicadores pactuados e a melhoria do acesso e da qualidade dos serviços ofertados na Atenção Primária à Saúde, será destinado aos profissionais vinculados às equipes descritas no art. 1º, com produção devidamente registrada no Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica que estiver vigente ou sistema equivalente, caso ocorra atualização pelo Governo Federal.

§1º A divisão do Componente de Qualidade ocorrerá conforme o percentual destinado a cada equipe, de acordo com o anexo III da Portaria GM/MS nº 3.493/2024 e alterações posteriores, observando o percentual destinado à manutenção dos serviços.

§2º A avaliação será feita por equipe, tendo como base o índice geral de produção, considerando-se aptas ao recebimento aquelas que atingirem no mínimo, 75% do índice geral.

§3º A avaliação será de responsabilidade da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde e Município de Igarapé-Açu, PA.

§4º No exercício de 2025, excepcionalmente, todos os profissionais e equipes farão jus ao recebimento do incentivo, independentemente de pontuação, em razão da implantação inicial do programa, ficando as regras e critérios estabelecidos nesta lei válidos a partir do ano de 2026.

§5º O pagamento será efetuado somente enquanto houver repasse de incentivo pelo Governo Federal, ficando suspenso automaticamente em caso de extinção ou interrupção ou falha do programa.

§6º Somente receberão o pagamento desta lei as equipes que atingirem 75% do índice de Produção estipulado.

§7º Não atingido o marco do §6º, a equipe receberá o incentivo de forma indireta, por meio de melhoria nas condições de trabalho e compra de materiais para a Unidade de Saúde vinculada.

§8º Caso nenhuma das equipes atinjam o índice do parágrafo anterior, o Gestor do SUS Municipal decidirá por meio de ato próprio sobre a possível redução temporária do índice mínimo de produtividade.

Art. 4º O pagamento dos incentivos de que trata esta Lei estará condicionado ao efetivo repasse dos recursos pelo Ministério da Saúde, podendo sofrer variações quadrimestrais conforme classificação do desempenho.

Art. 5º A implantação da nova metodologia de financiamento federal da Atenção Primária à Saúde seguirá as etapas e prazos previstos na Portaria GM/MS nº 3.493/2024.

Art. 6º O profissional não fará jus ao recebimento do incentivo quando estiver em uma das seguintes situações:
I. Licença médica por tempo indeterminado;
II. Licença maternidade;
III. Afastamento igual ou superior a 15 dias, consecutivos ou não;
IV. Desvio de função;
V. Faltas injustificadas iguais ou superiores a 03 (três) dias no mês ou 18 (dezoito) dias no ano.

Parágrafo único. O profissional médico bolsista do Programa Mais Médicos não fará jus ao incentivo, sendo o percentual correspondente destinado à manutenção da equipe, podendo ser dividido entre as equipes a critério da Gestão do SUS, sempre por Ato Próprio.

Art. 7º A Gerência de Atenção Primária à Saúde e as Coordenações das equipes poderão aplicar dedução de até 25% do Componente de Qualidade ao profissional que deixar de comparecer, sem justificativa, às reuniões convocadas para planejamento, capacitação, atividades coletivas ou mobilização social.

Parágrafo único. A comprovação de presença será feita mediante lista de frequência ou ata assinada, não sendo aceitas assinaturas posteriores.

Art. 8º A apuração dos indicadores será realizada quadrimestralmente, em conformidade com as regras do Ministério da Saúde, e os resultados servirão de base para o cálculo do incentivo do quadrimestre subsequente.

Art. 9º Os pagamentos não se incorporam ao vencimento-base do servidor, não integram os proventos de aposentadoria e têm natureza estritamente indenizatória.

Art. 10 Demais omissões desta Lei serão decididas por ato do Gestor Municipal do SUS, por meio de Portaria Específica.

Art. 11 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada qualquer disposição em contrário, em tudo observado o §4º, do art. 3º desta Lei.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu/PA, 24 de novembro de 2025.

MARCIO NOGUEIRA LOPES
Prefeito Municipal de Igarapé-Açu

Publicado por:
Larissa Lima Dos Santos
Código Identificador:C0E45C8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
LEI MUNICIPAL Nº 926/2025, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Altera a Lei Municipal nº 840, de 29 de novembro de 2021, para modificar a nomenclatura do Departamento Municipal de Trânsito e Urbanismo – DMTU, que passa a denominar-se Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano – DMTTU, inclui no seu escopo a regulação e fiscalização do transporte coletivo, individual e por plataformas digitais no Município de Igarapé-Açu/PA, acrescenta dispositivos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU, ESTADO DO PARÁ, Sr. Marcio Nogueira Lopes, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º O Departamento Municipal de Trânsito e Urbanismo – DMTU, instituído pela Lei Municipal nº 840, de 29 de novembro de 2021, passa a denominar-se Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano – DMTTU.

Art. 2º Todas as menções ao Departamento Municipal de Trânsito e Urbanismo – DMTU, constantes na Lei nº 840/2021 e demais legislações municipais, passam automaticamente a referir-se ao Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano – DMTTU.
Art. 3º O artigo 2º da Lei nº 840/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º - O Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano – DMTTU é o órgão executivo municipal responsável por planejar, coordenar, executar, fiscalizar e controlar o trânsito de veículos, pedestres e animais, bem como a organização e fiscalização dos sistemas de transporte urbano no município, em todas as suas modalidades, compreendendo:
I – o transporte coletivo urbano de passageiros, realizado por ônibus, micro-ônibus, vans ou similares;
II – o transporte individual de passageiros, como táxis, mototáxis e congêneres;
III – o transporte remunerado privado individual de passageiros, intermediado por plataformas digitais ou aplicativos;
IV – o transporte escolar público ou privado;
V – os serviços de fretamento eventual ou contínuo, conforme regulamentação própria;
VI – a articulação e integração entre os diferentes modais de transporte urbano. "
Art. 4º Fica acrescido o Art. 4º-A à Lei nº 840/2021:
"Art. 4º-A - Compete ao DMTTU:
I – regulamentar, autorizar, fiscalizar e aplicar sanções aos prestadores de serviços de transporte coletivo, individual e por plataformas digitais no município;
II – estabelecer normas e requisitos para operação dos serviços de transporte urbano, observadas a legislação federal e estadual pertinentes;
III – manter cadastro atualizado de operadores, veículos e motoristas habilitados a operar no transporte público e privado do município;
IV – definir pontos de embarque e desembarque, itinerários, áreas de circulação, número de autorizações e demais regras de operação;
V – zelar pela segurança, qualidade, acessibilidade, modicidade tarifária e integração entre os modais de transporte urbano. "
Art. 5º Fica acrescido o Art. 4º-B à Lei nº 840/2021:
"Art. 4º-B - O transporte remunerado privado individual de passageiros, intermediado por plataformas digitais, será regulamentado por decreto do Poder Executivo, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.640/2018.
§1º - A regulamentação deverá dispor, no mínimo, sobre:
I – a exigência de cadastro municipal dos motoristas e veículos;
II – os requisitos técnicos, legais e tributários para operação no município;
III – as obrigações das empresas operadoras de aplicativos perante o Município e os usuários;
IV – os critérios de segurança, acessibilidade e qualidade do serviço prestado;
V – as penalidades por infrações às normas municipais. "
Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação.
Art. 7º Ficam autorizadas possíveis novas mudanças de nomenclatura do Órgão de Trânsito Municipal por meio de simples Decreto, caso seja necessário.
Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu/PA, 24 de novembro de 2025.

MARCIO NOGUEIRA LOPES
Prefeito Municipal de Igarapé-Açu

Publicado por:
Larissa Lima Dos Santos
Código Identificador:7E8A5262

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
LEI MUNICIPAL N° 927/2025, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

PRORROGA, ATÉ 30 DE JUNHO DE 2026, A VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, APROVADO POR MEIO DA LEI Nº 753, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

O Excelentíssimo PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU, Márcio Nogueira Lopes, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica prorrogada, até 30 de junho de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei nº 753, de 24 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu/PA, 22 de dezembro de 2025.

MARCIO NOGUEIRA LOPES
Prefeito Municipal de Igarapé-Açu

Publicado por:
Larissa Lima Dos Santos
Código Identificador:608895FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
LEI MUNICIPAL Nº 923/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.
"AUTORIZA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL A PRESTAR SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DE IGARAPÉ-AÇU:

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarapé-Açu aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS REGRAS GERAIS

Art. 1º Fica a Administração Municipal autorizada a disponibilizar serviços de transporte intermunicipal gratuito aos estudantes moradores do município de Igarapé-Açu/PA, regularmente matriculados em cursos de ensino superior (3º grau) e em cursos profissionalizantes de instituições de ensino federal, estadual ou particular sediadas no município de Castanhal/PA devidamente autorizados pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC).

Parágrafo único. Em contrapartida, o município poderá solicitar a participação voluntária dos universitários em programas, projetos, planos e outras ações governamentais compatíveis com suas áreas de formação e/ou conhecimento.

CAPÍTULO II
DAS CONDIÇÕES E DA CAPACIDADE DE LOTAÇÃO DOS VEÍCULOS DE CONDUÇÃO

Art. 2º Os veículos destinados ao transporte escolar de estudantes adquiridos por meio dos programas instituídos pela União para essa finalidade, tais como, o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) e o Programa Caminho da Escola (PCE) poderão também ser usados, sem prejuízo no atendimento aos estudantes da educação básica, para o transporte intermunicipal sobre o que dispõe a presente lei, no que se refere aos casos de imprevistos com o veículo exclusivo para o serviço de transporte regido pela presente lei.

§ 1º O transporte será feito por meio de ônibus ou outros veículos apropriados para transporte coletivo, que atendam a critérios mínimos de segurança e higiene, desde que compatível com o número de estudantes previsto neste ato e atenda à legislação brasileira de trânsito e segurança a todos os passageiros.

§ 2º A quantidade diária de passageiros não deve ultrapassar a capacidade máxima de lotação dos veículos em consonância com a legislação específica vigente.
§ 3º O veículo fará o traslado dos estudantes para a cidade de Castanhal/PA, perfazendo um itinerário que possibilite o desembarque dos alunos em locais mais próximos de onde estão sediadas as instituições de ensino nos dias de segunda a sexta-feira seguindo o calendário de aulas das instituições, estando garantido um número mínimo de estudantes por traslado.

§ 4º Os benefícios desta lei somente serão concedidos caso haja demanda para o preenchimento de pelo menos 20% da capacidade de lotação de um veículo coletivo que possibilite transporte dos estudantes.

§ 5º O tempo de tolerância para embarque nos pontos de partida e de retorno e outras particularidades do serviço serão regulamentados por ato próprio do órgão gestor do serviço de transporte universitário previsto nesta lei.

§ 6º Poderá a Administração Municipal contratar profissionais e/ou empresas que já prestem serviços de transporte coletivo ao município desde que reúnam os requisitos técnicos e legais para a referida prestação.

§ 7º Os veículos referidos no caput deste artigo devem estar regularizados nos termos do Parágrafo Único do Artigo 5º da Lei Federal 12. 816 de 05 de junho de 2013.

CAPÍTULO III
DA COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL E DO CADASTRAMENTO PARA USO DOS SERVIÇOS

Art. 3º Os estudantes usuários do transporte universitário elegerão dentre eles 3 (três) representantes para compor uma Comissão Representativa, regida por ato oficial da Administração Municipal com base na presente lei, para representar os interesses da categoria.

§ 1º A Comissão de Representação terá vigência de vinte e quatro meses.

Art. 4º O estudante deverá requerer os benefícios desta lei mediante ficha de inscrição devidamente preenchida e protocolada junto à Comissão Representativa que, posteriormente, terá a responsabilidade de fiscalizar e apresentar os documentos junto ao órgão da Secretaria Municipal de Educação.

CAPÍTULO IV
DOS DEVERES DO PRESTADOR DE SERVIÇO E DO TOMADOR

Art. 5º É de responsabilidade do prestador do serviço cumprir os seguintes critérios:
I. Pontualidade na partida de ida e no retorno do traslado nos pontos de embarque e desembarque preestabelecidos.
II. Limpeza e manutenção das condições básicas de higiene nos veículos
III. Manutenção que garanta o bom funcionamento do veículo;
IV. Condutor devidamente habilitado para o transporte coletivo.

CAPÍTULO V
DA PERDA DO DIREITO AO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

Art. 6º O estudante usuário que se envolver em atos que causem danos ao veículo ou aos direitos dos demais usuários, após apurada a culpa, terá seu direito ao serviço de transporte universitário suspenso por tempo determinado, até que efetue o ressarcimento devido, sendo que, em caso de reincidência, será responsabilizado judicialmente e perderá definitivamente o direito ao serviço.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º Caberá à Secretaria Municipal de Educação, por ato próprio, regulamentar o serviço de transporte universitário previsto nesta Lei.

Art. 8º As despesas oriundas da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessário.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu/PA, em 28 de agosto de 2025.

MÁRCIO NOGUEIRA LOPES
Prefeito Municipal de Igarapé-Açu

Publicado por:
Larissa Lima Dos Santos
Código Identificador:1B804D16

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
LEI MUNICIPAL Nº 924/2025, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU, PARA O QUADRIÊNIO DE 2026 A 2029, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029, em cumprimento ao disposto no art. 134 inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 165, § 1º da Constituição Federal, estabelecendo para o período, os Programas com seus respectivos Objetivos, as Ações, as Metas Físicas e Financeiras da Administração Pública Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma do conjunto de anexos integrantes desta Lei.

Parágrafo 1º - Para cumprimento das disposições constitucionais que disciplinam o Plano Plurianual, consideram-se:

•
PROGRAMA: Conjunto de Ações que concorrem para um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicador, visando a solução de um problema ou o atendimento de necessidade ou demanda da sociedade;

•
AÇÃO: Conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do Programa. A Ação pode ser um Projeto, Atividade ou Outras Ações;

•
DIRETRIZES: Conjunto de critérios de Ação e decisão que devem disciplinar e orientar a atuação governamental;

•
OBJETIVOS: Os resultados que se pretende alcançar com a realização das Ações governamentais;

•
METAS: A especificação e a quantificação física dos objetivos estabelecidos.

Art. 2º - As Leis de Diretrizes Orçamentárias, conterão para o Exercício a que se referirem os Programas do Plano Plurianual as prioridades que deverão ser contempladas na Lei Orçamentária Anual correspondente.
Art. 3º - As codificações de Programas e Ações deste Plano serão observadas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias, nas Leis Orçamentárias e nos Projetos que os modifiquem.

Art. 4º - As Receitas necessárias para a Execução deste Plano Plurianual serão formadas pelas Transferências Voluntárias dos Governos Estadual e Federal, pelas transferências constitucionais e

demais fontes enumeradas no Art. 11 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5º - O Poder Executivo poderá alterar as metas fiscais estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas e a conjuntura do momento.

Parágrafo Único - Os valores definidos no caput deste artigo são referenciais, não se constituindo em limites para a programação de despesas.

Art. 6º - Dependendo da disponibilidade de recursos financeiros e orçamentários, devidamente em cada exercício do período 2026-2029, fica o Poder Executivo autorizado a reajustar o Plano objeto desta Lei durante o próprio Exercício em que decorra a execução Orçamentária anual, procedendo conforme a necessidade, a antecipação, prorrogação, anulação ou mesmo a inclusão de novas ações, metas físicas e financeiras, tendo em vista a ajustá-lo:

•
às alterações emergentes ocorridas no contexto socioeconômico e financeiro;

•
ao processo gradual de reestruturação do gasto público do Município com o objetivo de assegurar o equilíbrio financeiro;

•
ao aumento de investimentos públicos, em particular os voltados para a área social;

•
à concessão de racionalidade e austeridade do gasto público municipal;

•
aos limites impostos pela Lei Complementar nº 101/2000, de 4 de maio de 2000;

•
à elevação do nível de eficiência do gasto público;

•
à proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

•
à proposta da Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo Único - A inclusão, exclusão ou alteração de Ações Orçamentárias e de suas metas físicas e financeiras que envolvam recursos do orçamento municipal acompanharão os projetos das Leis de Diretrizes Orçamentárias e das Leis Orçamentárias Anuais.

Art. 7º - A aplicação do disposto no artigo anterior, não exime a obrigação do ajuste concomitante do Orçamento do Município, na forma do que a Lei Orçamentária Anual dispuser, quando a antecipação, prorrogação, anulação ou inclusão de novas ações, metas físicas e financeiras ocorrerem durante a execução orçamentária de cada exercício financeiro do Período 2026-2029.

Art. 8º - Considera-se Agenda Transversal um conjunto de políticas públicas de diferentes áreas, articuladas para enfrentar problemas complexos que afetam crianças e adolescentes no município.

Art. 9º - A Agenda Transversal de que trata o artigo anterior terá como foco a promoção e a garantia de direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis.

Art. 10º - O Município terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da Publicação desta Lei, para elaborar e divulgar oficialmente as ações estratégicas da Agenda Transversal de que trata esta Lei.

Art. 11º - A exclusão ou alteração de Programas constantes desta Lei ou a inclusão de novos Programas serão propostos pelo Poder Executivo por meio de Projeto de Lei específico, observado o disposto no art. 12º desta Lei.

Parágrafo Único - O Projeto de Lei mencionado no caput deste artigo conterá, no mínimo:

•
Na hipótese de inclusão de programa: indicação dos recursos que financiarão o programa proposto e seus objetivos;

•
Na hipótese de alteração ou exclusão de Programa: uma exposição das razões que motivaram a proposta.

Art. 12º - A inclusão, exclusão ou Alteração de Ações orçamentárias e de suas metas, quando envolverem recursos orçamentários do Estado e/ou da União, poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, alterando-se na mesma proporção o valor do respectivo programa.

Parágrafo Único - Fica o Poder Executivo autorizado a:

•
Efetuar a alteração dos quantitativos das ações;

•
Incluir, excluir ou alterar outras ações e respectivas metas, exclusivamente nos casos em que tais modificações não envolvam recursos dos orçamentos dos Governos Estadual e Federal, respectivamente.

Art. 13º - Os Programas e Ações decorrentes de Projetos e/ou Atividades, objeto de abertura de créditos especiais autorizados por Lei específica, ficarão fazendo parte automaticamente do Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029.

Art. 14º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 03 de novembro de 2025.

MÁRCIO NOGUEIRA LOPES
Prefeito Municipal de Igarapé-Açu/PA

Publicado por:
Larissa Lima Dos Santos
Código Identificador:5C145F88

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
LEI MUNICIPAL Nº 928/2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

LEI MUNICIPAL Nº 928/2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Igarapé-Açu, para o exercício financeiro 2026.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES COMUNS
Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Igarapé-Açu para o Exercício Financeiro de 2026, compreendendo:
I – Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, incluindo os órgãos da administração direta, indireta e fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal.
II – Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos da Administração direta, indireta bem como fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal, que desenvolvam ações nas áreas de Saúde, Previdência e Assistência Social.
CAPÍTULO I
DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º - O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para o exercício de 2026, estima a Receita em R$ 271.062.140,02 (Duzentos e Setenta e Um Milhões, Sessenta e Dois Mil, Cento e Quarenta Reais e Dois Centavos), e fixa a Despesa em igual valor:

Art. 3º - O Orçamento Fiscal para o exercício de 2026, estima a Receita em R$ 188.107.880,24 (Cento e Oitenta e Oito Milhões, Cento e Sete Mil, Oitocentos e Oitenta Reais e Vinte e Quatro Centavos), e fixa a Despesa em igual valor.

Art. 4º - O Orçamento da Seguridade Social para o Exercício de 2026, estima a Receita em R$ 82.954.259,78 (Oitenta e Dois Milhões, Novecentos e Cinquenta e Quatro Mil, Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Setenta e Oito Centavos), e fixa a Despesa em igual valor.

Art. 5º - O conjunto das Receitas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social decorrerá dos Tributos, Rendas e Outras Receitas, na forma estabelecida na – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

1.0 RECEITA DO TESOURO
1.1 RECEITAS CORRENTES (RT+RC+RP+RA+RI+RS+RTC+ORC)
R$ 246.303.056,65
Receita Tributária R$ 11.420.488,08
Receita de Contribuição R$ 4.077.268,80
Receita Patrimonial R$ 1.122.573,17
Receita de Serviços R$ 2.744583,85
Receita de Transferências Correntes R$ 226.910.129,61
Outras Receitas Correntes R$ 28.013,15
1.2 DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES R$ 17.109.112,69
Deduções para formação do FUNDEB R$ 17.109.112,69
1.3 TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES (1.3 = 1.1 – 1.2) R$ 229.193.943,96
1.4 RECEITA DE CAPITAL (ROC+RAB+RTC) R$ 41.868.196,04
Operação de Crédito R$ 0,00
Alienações de Bens R$ 560.913,64
Transferência de Capital R$ 41.307.282,41
1.5 TOTAL DAS RECEITAS DO MUNICÍPIO (1.5 = 1.3 + 1.4) R$ 271.062.140,02
Art. 6º - O Conjunto das Despesas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social obedecerá às diretrizes e metas estabelecidas nos anexos desta Lei.

2.0 DESPESAS POR PODERES
2.1 PODER LEGISLATIVO R$ 4.200.000,00
Câmara Municipal de Igarapé-açu R$ 4.200.000,00

2.2 PODER EXECUTIVO R$ 266.862.140,00
Gabinete do Prefeito R$ 1.789.000,00
Secretaria Municipal de Administração R$ 8.134.000,00
Secretaria Municipal de Finanças R$ 2.037.100,00
Previdência Social R$ 10.820.000,00
Secretaria Municipal de Agricultura R$ 3.528.900,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente R$ 4.318.306,93
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo R$ 3.688.500,00
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer R$ 4.927.000,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura R$ 56.662.839,85
Secretaria Municipal de Educação R$ 93.832.233,46
Secretaria Municipal de SaúdeR$ 70.097.659,78
Secretaria Municipal de Trab.Prom. Social R$ 4.856.600,00
SAAE R$ 1.500.000,00
Reserva de Contingência R$ 670.000,00
2.3.TOTAL DAS DESPESAS POR PODERES (2.3 = 2.1 + 2.2)
R$ 271.062.140,02
CAPÍTULO II
DA AUTORIZAÇÃO PARA CORREÇÃO, REMANEJAMENTO E ABERTURA DE CRÉDITO.

Art. 7º - Os recursos orçamentários, tanto das receitas quanto das despesas, da Administração Direta, serão corrigidos, se necessário, a cada quadrimestre.

Parágrafo Único – A aplicação da correção prevista no "caput" deste Artigo será efetuada através de Ato do Chefe do Poder Executivo, explicando o índice adotado.

Art. 8º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a:

I – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 50% (Cinquenta Por Cento) da despesa no orçamento.

Para atender a insuficiência nas demais dotações orçamentárias, da despesa atualizada no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, utilizando como fonte de recursos às disponibilidades citadas nos incisos I, II e III do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964;

Considerar automaticamente suplementadas as dotações referentes às receitas vinculadas pelo valor de seu excesso de arrecadação efetivamente realizado, assim como pelo superávit financeiro do exercício de 2025, devendo ser baixado Decreto necessário à sua efetivação;

II – Abrir créditos adicionais suplementares pelo valor do seu excesso de arrecadação, às dotações referentes a:
Recursos provenientes do Sistema Único de Saúde – SUS e suas aplicações financeiras

Recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e de suas aplicações financeiras

Recursos provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e de suas aplicações financeiras

Receitas resultantes de impostos vinculados à educação e a saúde

Recursos provenientes de Convênio com a União e seus órgãos da administração direta e indireta,

Recursos provenientes de Convênio com o Estado e seus órgãos da administração direta e indireta,

Recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

III – Abrir crédito adicional suplementar, mediante o remanejamento parcial ou total de recursos inter e intra grupos de contas, no âmbito de cada projeto ou atividade, a que pertencem;

IV – Abrir crédito adicional suplementar para atendimento de despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado, mediante a utilização de recursos provenientes da reserva de contingência,

Parágrafo Único: Não Onerarão o limite previsto no Inciso I deste artigo, os créditos:

I – Destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas a inativos e pensionistas, honras de aval, serviços da dívida pública, despesas de exercícios anteriores e despesas à conta de recursos vinculados, até o limite de 10% (Dez por cento) do total da despesa fixada no artigo 4º desta lei.
II – Os abertos mediante a utilização de recursos na forma prevista no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º – O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias constantes desta Lei e de seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, ou desmembramento de órgão e entidades, bem como, alteração de suas competências ou atribuições, mantidas a estrutura programática, definida na Lei de Diretrizes Orçamentária.

Art. 10 – Fica o Poder Executivo Autorizado a Corrigir os Anexos do PPA para adequá-lo à Presente Lei Orçamentária por meio de Decreto.

Art. 11 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 19 de dezembro 2025.

MÁRCIO NOGUEIRA LOPES
Prefeito Municipal de Igarapé-Açu/PA

Publicado por:
Larissa Lima Dos Santos
Código Identificador:03E24C62

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026
PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº 003/2026 – PMI/SECULT
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BANHEIROS QUIMICO E TENDAS,** para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer da Prefeitura Municipal de Igarapé Miri nos termos da Lei 14.133/2021.
Sessão pública: **10/02/2026, às 10hs**, horário de Brasília. Plataforma de realização www.portaldecompraspublicas.com.br Edital disponível no www.portaldecompraspublicas.com.br no mural de licitações do TCM/PA e no Portal da transparência no endereço eletrônico: https://igarapemiri.pa.gov.br

EDILENE MOTA
Pregoeira

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:A3122D04

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Origem: CONCORRÊNCIA Nº **005/2025-PMI/SEMED-C.**
Objeto: **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DA EXECUÇÃO DA OBRA E VIGENCIA DO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI**:
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005.1/2025/PMI/SEMED-C, Contratada: **LUMEN ELETRICA & SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA,** CNPJ N° 39.249.754/0001-15, Pelo presente instrumento fica prorrogada a vigência do contrato em 150 (cento e cinquenta) dias a contar a partir de **26/12/2025 até 24/05/2026**, dessa forma alterando item 2.1 da Cláusula Segunda do contrato, fica prorrogado o prazo da execução da obra em 120 (cento e vinte) dias a contar a partir de **11/01/2026 até 10/05/2026**, dessa forma alterando item 2.2 da Cláusula Segunda do contrato. Contratante: Secretaria Municipal de Educação.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação**.**

Publicado por:
Ianny Maria Rodrigues Ribeiro
Código Identificador:E4CD2279

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 453/2025. Pregão Eletrônico IRP nº 002/2026. Objeto: **Registro de Preço Para Futura e Eventual Aquisição de mudas de plantas destinadas a revitalização e ornamentação em diversos locais das vias e áreas publicas do município, para atender as necessidades da secretaria municipal de meio ambiente do município de Igarapé-Miri** nos termos da Lei 14.133/2021. Sessão pública: 06/02/2026, às 9h00, horário de Brasília. Plataforma de realização www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível no www.portaldecompraspublicas.com.br no mural de licitações do TCM/PA e no Portal da transparência no endereço eletrônico: https://igarapemiri.pa.gov.br.

Igarapé-Miri/PA, 26 de janeiro de 2026

CARLOS BRENO CORREA COELHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:7436A029

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Inexigibilidade nº 002/2026-PMI/INEX,
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SERVIR COMO BASE DA POLICIA MILITAR NO ICATU. Contratado: Sr. ALCICLEI FARIAS DA COSTA, CPF nº ***.792.392-**. Contrato nº 002.1/2026-PMI-INEX. Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri; Valor Global de R$ 27.396,00. Vigência: 01/01/2026 até 31/12/2026, podendo ser prorrogado automaticamente conforme a Lei 14.133/2021. Ordenador: Roberto Pina Oliveira.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:0C12A362

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 026/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, 20 DE JANEIRO DE 2026.

DETERMINA O DESLIGAMENTO DE SERVIDOR E DECLARA A VACÂNCIA DO RESPECTIVO CARGO.

ROBERTO PINA OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o artigo 34, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.998/2010, de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico), que prevê a vacância do cargo público, quando o servidor obter a concessão de aposentadoria.

CONSIDERANDO a Notificação Extrajudicial.

RESOLVE:

Art. 1º- DETERMINAR o desligamento da servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA PAIVA**, CPF nº 125.***.***-72, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, em virtude de obter a concessão da aposentadoria pelo INSS (NB 217.***.***-9), do quadro de servidores municipais, **a partir de 31 de janeiro de 2026**; ao mesmo tempo, **DECLARA** a vacância do referido cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no site da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/Pará.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 20 de janeiro de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:5E72B12F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 030/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 22 DE JANEIRO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, ao servidor abaixo relacionado, 01 (uma) diária, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará - Belém/PA, para assuntos referente a REURB no Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no dia 23 de janeiro de 2026, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Luis Fernando Lobato Miranda	Secretario Municipal de Administração	Av. Sesquecentenario – bairro: cidade nova – Igarapé-Miri	R$: 300,00	R$: 300,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 22 de janeiro de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:571067D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 032/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 22 DE JANEIRO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a senhora **MARINEI DO SOCORRO COSTA PAIVA**, portadora da Cédula de Identidade **nº 29***58 3ª VIA**, CPF nº **593.***.***-20**, para exercer o cargo comissionado de **Diretor de Departamento**, fazendo jus às vantagens inerentes ao cargo.

Art.2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **02/01/2026**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 22 de janeiro de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:D5D5A23E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 037/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 26 DE JANEIRO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Designar o servidor **IVAN RIBEIRO ALVES**, para exercer a Função Gratificada de **Chefe de Setor**, fazendo jus as vantagens inerentes ao cargo.

Art.2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art. 3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 26 de janeiro de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:73E56C5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 039/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, 26 DE JANEIRO DE 2026.

DETERMINA O DESLIGAMENTO DE SERVIDOR E DECLARA A VACÂNCIA DO RESPECTIVO CARGO.

ROBERTO PINA OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o artigo 34, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.998/2010, de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico), que prevê a vacância do cargo público, quando o servidor obter a concessão de aposentadoria.

CONSIDERANDO a Notificação Extrajudicial.

RESOLVE:

Art. 1º- DETERMINAR o desligamento do servidor **PAULO AFONSO LIMA DE ALCÂNTARA**, CPF nº 159.***.***-04, ocupante do cargo de **Agente de Trânsito**, em virtude de obter a concessão da aposentadoria pelo INSS (NB 197.***.***-3), do quadro de servidores municipais, **a partir de 01 de fevereiro de 2026**; ao mesmo tempo, **DECLARA** a vacância do referido cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no site da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/Pará.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 26 de janeiro de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:FE226D45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 040/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 26 DE JANEIRO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido, conforme processo administrativo nº 2147/2025, a servidora **ALCIONE DE SOUSA GONÇALVES,** do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** a qual foi nomeada através da Portaria nº 928/2012, de 21 de setembro de 2012, a partir **31 de janeiro de 2026**.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 26 de janeiro de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:3F8D0CF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO E REPUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1915/2025
A Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados, que o Processo Licitatório na modalidade CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 010/2025, cujo objeto é a CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARAPÉ-MIRI, com data da sessão pública para o dia 26/01/2026 as 10h e 30min, decide **SUSPENDER** o certame. A decisão da suspensão, se deu pelo acatamento do pedido de impugnação, aonde se faz necessário a retificação do Edital.
A nova data do certame será dia **11/02/2026 as 10h00 horário** de Brasília, plataforma de realização www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br no GEO-OBRAS do TCM/PA e no Portal da transparência no endereço eletrônico: https://igarapemiri.pa.gov.br.

ZAIDA MARIA P DA TRINDADE
Agente de Contratação

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:DA3316F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CANCELAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 – SEMSA/SRP

O Município de Igarapé-Miri/PA, por meio do Fundo Municipal de Saúde, torna público o **cancelamento do Pregão Eletrônico nº 005/2025 – SEMSA/SRP**, Processo Administrativo nº 2025.021, destinado ao **Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos/materiais permanente para as unidades de saúde do município de Igarapé-Miri/PA**, **para fins de retificação do edital**, o qual **será oportunamente republicado**. Assinatura: 26/01/2026. Francisco Santana Dias - Ordenador.

Publicado por:
Mauro Benedito Pinheiro Pantoja
Código Identificador:5398FA6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CANCELAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 – SEMSA/SRP,

O Município de Igarapé-Miri/PA, por meio do Fundo Municipal de Saúde, torna público o **cancelamento do Pregão Eletrônico nº 006/2025 – SEMSA/SRP**, Processo Administrativo nº 2025.015, destinado **ao Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, materiais de consumo e instrumentais odontológicos**, destinados às Unidades de Saúde do Município de Igarapé-Miri/PA, **para fins de retificação do edital**, o qual **será oportunamente republicado**. Assinatura: 26/01/2026. Francisco Santana Dias - Ordenador.

Publicado por:
Mauro Benedito Pinheiro Pantoja
Código Identificador:290F4D3D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20240178 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024 – PE

O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Trav. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Itaituba - PA, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Sr. Amilton Teixeira Pinho, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **EVANDRO GUEDES ARANHA DA COSTTA,** inscrito no CPF nº 484.755.302-06, com sede na Comunidade de Barreiras, Itaituba - PA, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. 1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento na Lei 14.133/2021, art. 107.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência, mantendo-se os mesmo valores contratuais.

3. CLÁSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 02 de janeiro de 2026, fica prorrogado por 60 dias**, finalizando-se em 04 de março de 2026.**

4. CLAÚSULA QUARTA –PLANILHA DA QUANTIDADE – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Atividade 0909.123610408.2.056 Manutenção do Transporte Escolar.
Natureza: 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	0909.123610408.2.056	TOTAL
100822	LANCHA MOTOR GASOLINA – 02, CASCO DE ALUMÍNIO, COM TOLDO COBERTO, PROTEÇÃO CONTRA CHUVA E SOL, CAPACIDADE DE LOTAÇÃO MÍNIMA DE 20 PASSAGEIROS, MOTOR DE 60 CV. INSTRUMENTO DE SEGURANÇA: EXTINTOR E COLETES SALVA VIDAS. TRIPULAÇÃO: COMANDANTE HABILITADO E MONITOR, PARA ATENDER E.M.E.I.F. JUVENCIO CORREIA. ROTA: COMUNIDADE DO MOREIRA/LAGO DO LIMÃO/SÍTIO	DIÁRIAS	37	**37**

	(TRANSPORTE DE ALUNOS)			

5. CLÁUSULA QUINTA– DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 03**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.
Itaituba-PA, 22 de dezembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

EVANDRO GUEDES ARANHA DA COSTA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:D673D642

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/001-82, om sede com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira pinho**, doravante denominado;

CONTRATADA: CONSTRUTORA PACTAC LTDA devidamente representada pelo Sr. Fabriano Rocha Gonçalves;

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório. CE Nº 005/2024, CONTRATO nº 20240262;

OBJETO: Contratação de empresa de obras especiais de engenharia, para reforma e ampliação do centro municipal de Educação infantil ABC, distrito de Moraes almeida, no Munícipio de Itaituba-PA.

FUNDAMENTO: Com base no art. 136, IV, da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração da dotação orçamentária prevista no instrumento. Desta forma, o contrato passa a ter nova dotação orçamentária conforme abaixo:

Onde se lê: 0910.12.361.0401.1.021 Construção, Ampliação, Reforma e Revitalização de Escolas – FUNDEB.

Leia-se: 0910.12. 361. 0401.1.010 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares (FUNDEB).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato administrativo que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

Itaituba-PA, 20 de janeiro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:F741B89E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/001-82, com sede na Tv. 15 de agosto, nº 169, Comércio, CEP: 68180-610, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira pinho**, doravante denominado;

CONTRATADA: CONSTRUTORA PACTAC LTDA devidamente representada pelo Sr. Fabriano Rocha Gonçalves;

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório. CE Nº 007/2024, CONTRATO nº 20250050;

OBJETO: Contratação de empresa de obras especiais de engenharia, para construção de uma creche padrão SEDUC no bairro Bela Vista, no município de Itaituba-PA.

FUNDAMENTO: Com base no art. 136, IV, da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração da dotação orçamentária prevista no instrumento. Desta forma, o contrato passa a ter nova dotação orçamentária conforme abaixo:

Onde se lê: 0909.12.365.0450.1.020 Construção, Reforma e Ampliação de escolas e Centros de Educação Infantil.

Leia-se: 0909.12.365.0450.1.009 Construção, Reforma e Ampliação de creches e Centros Infantis.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato administrativo que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

Itaituba-PA, 15 de janeiro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:EEE68164

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250100

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250100, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 – SRP, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA R OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA.

CONTRATANTE: O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado pelo Secretário Municipal Sr. Amilton Teixeira Pinho, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, residente e domiciliado neste município.

CONTRATADA: R OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.532.225/0001-63, estabelecida na R. Coronel Francisco Alves, 87 A, Edson Queiroz, Fortaleza – CE, CEP: 60834-105, representada pelo Sr. Márcio Ribeiro de Oliveira, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social.

OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar a CLÁUSULA QUARTA do referido contrato, indicando a fonte do recurso da dotação orçamentária.

FUNDAMENTO: Com base no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento. Desta forma, o contrato será alterado conforme abaixo:

Onde constava: 0910.123610403.1.024 Aquisição de Material Didático e Equipamentos – FUNDEB. **Passa a constar: 0910.123610401.2.059 Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB.**

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do contrato acima mencionado.

PUBLICIDADE: Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Itaituba-PA, 14 de janeiro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

Publicado por:
Lizandra Cristina Dos Santos
Código Identificador:909A829B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/001-82, com sede na Tv. 15 de agosto, nº 169, Comércio, CEP: 68180-610, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira pinho**, doravante denominado;

CONTRATADA: EDITORA DANGUS LTDA devidamente representada pelo Sr. Luís Barbieri;

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório. PE Nº 018/2025- SRP, CONTRATO nº 20250101;

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de apoio pedagógico do ensino fundamental, para atender a Secretaria Municipal de Educação de Itaituba-PA.

FUNDAMENTO: Com base no art. 136, IV, da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração da dotação orçamentária prevista no instrumento. Desta forma, o contrato passa a ter nova dotação orçamentária conforme abaixo:

Onde se lê: 0910.12.361.0403.1.024 Aquisição de material didático e equipamentos – FUNDEB.

Leia-se: 0910.123610401.2.059 Manutenção e remuneração do pessoal de apoio administrativo da Educação – FUNDEB.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato administrativo que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

Itaituba-PA, 15 de janeiro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

Publicado por:
Lizandra Cristina Dos Santos
Código Identificador:CED16F33

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APSOTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20220232

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20220232, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022 – CP, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATANTE: O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado pelo Secretário Municipal Sr. Amilton Teixeira Pinho, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, residente e domiciliado neste município.

CONTRATADA: E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.319.572/0001-02, estabelecida na Rua Décima Quinta, Sala A, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-420, representada pelo Sr. Ernandes Fernandes Moura, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social.

OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar a CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA do referido contrato, indicando a fonte do recurso da dotação orçamentária.

FUNDAMENTO: Com base no art. 68, §8º da Lei nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento. Desta forma, o contrato será alterado conforme abaixo:

Onde constava: 0909.123610401.1.015 - Ampliação, Reforma e Construção Unid. E. E. F. nas Z. Urbana e Rural e Com. Indígenas. **Passa a Constar: 0909.123610401.1.007 – Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares.**

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do contrato acima mencionado.

PUBLICIDADE: Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Itaituba-PA, 16 de janeiro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:DFCB5580

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO - PAMELA CRISTINA ALMEIDA DOS SANTOS

N O T I F I C A Ç Ã O

O MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, localizada no Centro Administrativo, s/nº, Rodovia Transamazônica, Floresta, ***NOTIFICA*** Vossa Senhoria, a comparecer no Ginásio Municipal de Itaituba no dia 29 de janeiro de 2026, as 10 horas com a finalidade de tomar ***POSSE*** no **cargo: 123 – Professor de Educação Infantil – Zona Urbana** do Concurso Público n.º 001/2024.

Itaituba (PA), 26 de janeiro de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

NOME: PAMELA CRISTINA ALMEIDA DOS SANTOS

CLASSIFICAÇÃO: 152º - CARGO: Professor de Educação Infantil.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:452ECD16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0002/2026

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0002/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Município de Macapá - AP, no período de **08 a 14 de fevereiro**, da Servidora **EDNA REIS DE BRITO,** Matrícula nº162969-7, Conselheiro Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para Realizar o acompanhamento (conduzir) de 03 (três) crianças até a cidade de Macapá no Estado do Amapá."

II – ATRIBUIR a referida servidora, 07 (sete) diárias, no valor de R$ 2.901,99 (Dois Mil, Novecentos e Um Reais e Noventa e Nove Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:DB669672

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0003/2026

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0003/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aoMunicípio de Macapá - AP, no período de **08 a 14 de fevereiro**, da Servidora **ROSIANA DA SILVA SOARES,** Matrícula nº 162970-0, Conselheiro Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para Realizar o acompanhamento (conduzir) de 03 (três) crianças até a cidade de Macapá no Estado do Amapá."

II – ATRIBUIR a referida servidora, 07 (sete) diárias, no valor de R$ 2.901,99 (Dois Mil, Novecentos e Um Reais e Noventa e Nove Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E0C69B47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0004/2026

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0004/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Município de Santarém - PÁ, acima de 200 km, no período de **08 a 09 de fevereiro**, do Servidor **EDSON ASSUNÇÃO LEITE,** Matrícula nº 163484-4, Assessor I, lotado naSecretaria Municipal de Assistência Social, para conduzir 02 (duas) Conselheiras Tutelares e 03 crianças até a cidade de Santarém-PÁ.

II – ATRIBUIR o referido servidor, 02 (duas) diárias, no valor de R$ 245,56 (Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta e Seis Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de janeiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8A1A557D

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

11º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230317
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023 – CP

Pelo presente Termo aditivo, O Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Nicodemos Alves de Aguiar, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PA, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE,** e do outro lado **V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA,** Inscrita no CNPJ Nº 36.908.164/0001-69, sediada à Travessa João Pessoa, nº 1.075, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-610 , neste ato, representada por Vanderlei dos Santos, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 003/2023 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Oitava do contrato acima referido.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula do prazo de vigência do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 19 de janeiro de 2026, fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, ou seja, até **21 de março de 2026.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 11, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 19 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:E2ADFBBD

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220367
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2022 – CP

Pelo presente termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Nicodemos Alves de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PA, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município doravante denominada **CONTRATANTE,** e do outro lado **AGR BOTELHO ENGENHARIA LTDA,** Inscrita no CNPJ Nº 10.957.855/0001-69, sediada à Rua dos Timbiras, nº 2.645, Sala 705, Santo Agostinho, Belo Horizonte – MG, CEP: 30140-063, neste ato, representada por Renato de Souza Botelho, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 008/2022 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta do contrato acima referido.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de execução que se encerra dia 30 de dezembro de 2025, fica prorrogado por 240 (duzentos e quarenta) dias, finalizando-se dia **27 de agosto de 2026.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo **nº 06**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 29 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

AGR BOTELHO ENGENHARIA LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:BCCD8316

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

14º TERMO ADITIVO – PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230319. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023 – CP.

Pelo presente termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Nicodemos Alves de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PA, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município doravante denominada **CONTRATANTE** e **M.C.R. SERVIÇOS E LOCAÇOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.520.118/0001-28, estabelecida à Av. Santa Catarina, nº 100B, Bela Vista, Itaituba – PA, neste ato representada pelo Sr. Manuella Coelho Rebelo dos Santos, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 004/2023- CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução a contar do término do 13º termo aditivo, dia 27 de janeiro de 2026

3.1.1. O prazo de execução será por 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 28 de janeiro de 2026 e finalizando-se em **28 de março de 2026.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo **nº 14**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas
abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 26 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

M.C.R. SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:2274D8AC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA À PUBLICAÇÃO DA LEI Nº 344, DE 10 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL EM PUBLICAÇÃO DE LEI MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em observância ao princípio da autotutela administrativa, vem a público retificar a publicação da Lei nº 344/2025, veiculada em 10 de julho de 2025, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º Art. 1º Esta Lei dispõe sobre os critérios e procedimentos para a doação de títulos de domínio de imóveis urbanos e rurais pertencentes ao Município de Itupiranga, com vistas à regularização fundiária de interesse social."
"Art. 1º São estabelecidas as Diretrizes Orçamentárias do Município de Itupiranga/PA para o exercício financeiro de 2026, na conformidade do disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, compreendendo:"

LEIA-SE:

"Art. 1º São estabelecidas as Diretrizes Orçamentárias do Município de Itupiranga/PA para o exercício financeiro de 2026, na conformidade do disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, compreendendo:"

NOTA EXPLICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A presente retificação faz-se necessária para sanar erro material de digitação ocorrido exclusivamente no ato de diagramação para publicação oficial. Esclarece-se que:
1. Preservação da Vontade Legislativa: O texto aprovado pela Câmara Municipal de Itupiranga em sessão ordinária realizada em 01 de julho de 2025 está correto e não sofreu qualquer alteração em seu conteúdo jurídico original. A inclusão de artigo estranho à matéria foi erro de fato na fase executiva da publicação.
2. Desnecessidade de Novo Projeto de Lei: Tratando-se de erro material evidente e não de alteração do mérito ou da substância aprovada pelo Legislativo, a correção por errata é o instrumento adequado, conforme pacificado pela doutrina administrativa e pelo princípio da economia processual. Não houve "veto" ou "emenda" posterior, mas mera correção de cópia.
3. Ausência de Prejuízo à Execução Orçamentária: A retificação não altera as metas fiscais, os anexos de riscos ou as diretrizes de desembolso previstas nos artigos subsequentes.

O erro era formalmente extrínseco e sua exclusão garante a harmonia entre o texto sancionado e o texto legislado, assegurando a validade jurídica da programação financeira para 2026.

Publique-se para que produza seus efeitos retroativos à data da sanção original.

Itupiranga/PA, 26 de janeiro de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:9A6F574D

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 363/2026, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE AUMENTO SALARIAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA ALTERANDO A REDAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 120/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, **WAGNO DA SILVA GODOI**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o reajuste de 10% (dez por cento) sobre o salário base vigente do magistério municipal, aos professores da rede pública municipal de ensino de Itupiranga-PA, a partir da publicação desta Lei.

Art. 2º. O reajuste de que trata o artigo anterior será aplicado sobre o salário base vigente do magistério municipal, atualmente fixado em R$ 5.441,01 (cinco mil quatrocentos e quarenta e um reais e um centavo), que passará a ser reajustado para R$ 5.985,11 (cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais e onze centavos), conforme estrutura remuneratória estabelecida pelo Município de Itupiranga-PA.

Art. 3º. O reajuste de que trata esta Lei terá validade a partir do mês de janeiro de 2026, não retroagindo aos meses anteriores.

Art. 4º. O Anexo IV – Tabela de Vencimentos, da Lei Municipal n. 120/2014, deverá ser atualizado conforme o novo percentual.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 23 de janeiro de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:99C98D08

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 344/2025, DE 10 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, ESTADO DO PARÁ, no interesse superior e predominante do Município e em cumprimento ao Mandamento Constitucional, estabelecido no §2º do Art. 165 da Constituição Federal, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000 de 04/05/2000, dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º São estabelecidas as Diretrizes Orçamentárias do Município de Itupiranga/PA para o exercício financeiro de 2026, na conformidade do disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, compreendendo:
I - as prioridades e as metas da Administração Pública Municipal;
II - a organização e estrutura dos orçamentos;
III - as diretrizes gerais para elaboração da lei orçamentária anual e suas respectivas alterações;
IV - as diretrizes para a execução da lei orçamentária anual;
V - as disposições relativas à dívida pública municipal;
VI - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
VII - as disposições relativas aos precatórios judiciários;
VIII - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
IX - os anexos das metas fiscais;
X - as disposições finais.

CAPÍTULO II
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Art. 2º Os Programas e as Ações da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2026 são os constantes na Lei do Plano Plurianual -PPA 2026/2029 e suas alterações, os quais terão precedência na alocação de recursos no Orçamento de 2026, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS
Art. 3º O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo será composto de:
I - mensagem;
II - texto da Lei;
III - consolidação dos quadros orçamentários;
IV - anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando receita e despesa na forma definida nesta Lei;
V - anexo do orçamento de investimentos das empresas.

Art. 4º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por Unidade Orçamentária, segundo a classificação funcional e a programática, explicitando para cada projeto, atividade ou operação especial, valores da despesa por grupo e modalidade de aplicação.
§ 1º A classificação de receitas e despesas atenderão às disposições da Portaria n.º 42, do Ministério de Orçamento e Gestão, de 14 de abril de 1999, da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001 e suas alterações editadas pelo Governo Federal, os demonstrativos e anexos à Lei Orçamentária conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Resoluções e Instruções Normativas do TCM-PA.
§ 2º Os programas, classificadores da ação governamental, pelos quais os objetivos da administração se exprimem, serão aqueles constantes do Plano Plurianual -PPA 2026/2029 e suas alterações.
§ 3º O Orçamento Fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária, segundo a classificação por função, subfunção, programa, projeto e atividade e operações especiais e seus desdobramentos, indicando, para cada um, a fonte de recurso, a modalidade de aplicação, o identificador de procedência e uso, e o grupo de despesa, conforme discriminado:
a) pessoal e encargos sociais (1);
b) juros e encargos da dívida (2);
c) outras despesas correntes (3);
d) investimentos (4);
e) inversões financeiras (5);
f) amortização da dívida (6).
§ 4º A reserva de contingência, será identificada pelo dígito 9, no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

Art. 5º Para efeito desta Lei, entende-se por:
I- programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual -PPA 2026/2029;
II- ação, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, denominado por projeto, atividade ou operação especial;
III- atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
IV- projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
V - operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;
VI- unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional agrupada em órgão orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;

VII - função, o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;
VIII- subfunção, uma partição da função, visando agregar determinado subconjunto de despesa do setor público;
IX - execução Física, a autorização para que o contratado realize a obra, forneça o bem ou preste o serviço;
X - execução Orçamentária, o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar;
XI- execução Financeira, o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar já inscritos;
XII - receitas ordinárias, aquelas previstas para ingressar no caixa da unidade gestora de forma regular, seja pela competência de tributar e arrecadar, seja por determinação constitucional no partilhamento dos tributos de competência de outras esferas de governo.
§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.
§ 2º Cada atividade, projeto ou operação especial identificará a função, a subfunção, o programa de governo, a unidade e o órgão orçamentário, às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão, Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001, e suas atualizações.

Art. 6º Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas e demais entidades em que o Município detenha a maioria do capital social com direito a voto e que recebam recursos do Tesouro Municipal.

Art. 7º A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por intermédio de consórcios públicos, conforme a regulamentação fixada pela lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Lei nº 6.017 de 17 de janeiro de 2007 e Portaria nº 274 de 13 de maio de 2016.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E SUAS ALTERAÇÕES
Art. 8º O Orçamento do Município para o exercício de 2026 será elaborado visando garantir a gestão fiscal equilibrada dos recursos públicos e a viabilização da capacidade própria de investimento.
Parágrafo único. Os processos de elaboração e definição do Projeto de Lei Orçamentária para 2026 e sua respectiva execução deverão ser realizados de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, inclusive por meio eletrônico, observando-se o princípio da publicidade, permitindo se dessa forma, o acesso da sociedade às informações relativas a essas etapas.

Art. 9º O Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2026 alocará recursos do Tesouro Municipal para outros custeios, investimentos, inversões financeiras depois de deduzidos os recursos destinados:
I - ao pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais
II - ao pagamento da dívida pública;
III - à manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme art. 212 da Constituição Federal;
IV - ao pagamento de precatórios; conforme estabelecido na presente Lei; V - a reserva de contingência;
VI - ao financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde, conforme Emenda Constitucional nº 029/2000.

Art. 10º Na programação da despesa, serão observadas as seguintes restrições:
I - nenhuma despesa poderá ser fixada sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos;
II- não serão destinados recursos para atender despesas com pagamento, a qualquer título, a servidor da administração municipal direta ou indireta, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive custeados com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;
III - auxílios a entidades privadas com fins lucrativos;
IV- objetivos ou campanhas estranhas às atribuições legais do Poder Executivo.

Art. 11 Na programação de investimentos, serão observados os seguintes princípios:
I- novos projetos somente serão incluídos na lei orçamentária depois de atendidos os em andamento, contempladas as despesas de conservação do patrimônio público e assegurada a contrapartida de operações de crédito;
II - somente serão incluídos, na lei orçamentária, os investimentos para os quais tenham sido previstas, na lei do Plano Plurianual -PPA 2026/2029 e suas alterações, ações que assegurem sua manutenção;
III- os investimentos deverão apresentar viabilidade técnica, econômica, financeira e ambiental.

Art. 12 O projeto de lei orçamentária poderá incluir programação condicionada, constante de propostas de alterações do Plano Plurianual -PPA 2026/2029 que tenham sido objeto de projetos de lei.

Art. 13 A Reserva de Contingência será fixada em valor equivalente a até 1% (um por cento), da Receita Corrente Líquida (art. 5º, III da LRF).

Art. 14 O Chefe do Poder Executivo é autorizado na Lei Orçamentária de 2026 a:
I - abrir créditos suplementares, com a finalidade de atender às insuficiências nas dotações orçamentárias, até o limite de **60%** do total da despesa atualizada do orçamento, na forma permitida no art. 43 da Lei Federal 4.320/1964, mediante a utilização dos seguintes recursos:
a) da reserva de contingência
b) do excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal 4.320/1964;
c) da anulação de dotações orçamentárias;
d) do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior;
e) do produto de operações de crédito internas e externas.
II - abrir créditos suplementares, por anulação de dotações de despesa de capital para cobrir insuficiência de dotações de despesa corrente até o limite estabelecido no inciso I deste artigo.
III- abrir créditos suplementares, por anulação de dotações de despesa corrente para cobrir insuficiência de dotações de despesa capital até o limite estabelecido no inciso I deste artigo.
IV - abrir créditos suplementares, por anulação de dotações de despesa de um órgão para outro até o limite estabelecido no inciso I deste artigo;
V - abrir créditos suplementares, permitindo a criação de elemento de despesas em projetos, atividades e operações especiais, até o limite estabelecido no inciso I deste artigo.

Art. 15 As alterações do Quadro de Detalhamento de Despesa -QDD, a nível de elemento de despesa, observados os mesmos grupos de despesa, categoria econômica, modalidade de aplicação, projeto/atividade/operação especial e unidade orçamentária, poderão ser realizadas para atender às necessidades de execução, mediante publicação de Portaria pela Secretaria responsável pela gestão de planejamento e orçamento do Município. Parágrafo único. As alterações, para os efeitos do caput deste artigo, compreendem exclusivamente, a transferências de saldos orçamentários.

Art. 16 A destinação de recursos do Município a qualquer título, para atender necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas, observará o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 17 A Lei Orçamentária conterá dispositivo indicando que o Município aplicará:
I - no mínimo 15% (quinze por cento) do total da Receita Corrente Líquida na área da saúde, em conformidade com a ADCT 77 da CF.
II - 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

III - O Município contribuirá com 20% (vinte por cento), das transferências provenientes do FPM, ICMS, IPI/Exp., ITR e o do IPVA, para formação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, com aplicação, no mínimo, de 70% (sessenta por cento) para remuneração dos profissionais da Educação, em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental e pré-escolar público e, no máximo 30% (quarenta por cento) para outras despesas.
IV- nas despesas inerentes à aplicação da Lei Federal nº 8.069/90, o disposto no Estatuto da Criança;
V - no Poder Legislativo, 7% relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5o do art. 153 e nos arts. 158 e 159, arrecadadas pelo Município no exercício imediatamente anterior.

Art. 18 As subvenções sociais destinadas às entidades públicas e/ou privadas somente serão concedidas desde que comprovadamente preencham os requisitos estabelecidos no art. 12, § 3º e arts. 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CAPÍTULO V
DAS DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA
Art. 19 No caso de necessidade de limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, a serem efetivadas nas hipóteses previstas no art. 9º e no inciso II, § 1º, do art. 31, da Lei Complementar nº 101/00, essa limitação será aplicada aos Poderes Executivo e Legislativo de forma proporcional à participação de seus orçamentos, excluídas as duplicidades, na lei orçamentária anual, no conjunto de "outras despesas correntes" e no de "investimentos e inversões financeiras".

Parágrafo único. O repasse financeiro a que se refere o art. 168, da Constituição Federal, fica incluído na limitação prevista no caput deste artigo.

Art. 20 Fica autorizado a contratação de hora-extra para pessoal, quando se tratar de relevante interesse público ou urgência, nos termos do inciso V, parágrafo único, do art. 22 da lei Complementar nº 101/2000.

Art. 21 A execução orçamentária, direcionada para a efetivação das metas fiscais estabelecidas em anexo, deverá ainda, manter a receita corrente superavitária frente às despesas correntes, com a finalidade de comportar a capacidade própria de investimento.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL
Art. 22 Todas as despesas relativas à Dívida Pública Municipal constarão da Lei Orçamentária Anual.
Parágrafo único. Para fixação das despesas com serviços da dívida, devem ser consideradas as operações de crédito contratadas e as autorizações concedidas até a data do encaminhamento do projeto de lei do orçamento à Câmara Municipal.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Art. 23 Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais, observados os arts. 19, 20 e 71, da Lei Complementar n.º 101/00, a média mensal das despesas das folhas de pagamentos de 2025, projetada para o exercício de 2026, considerando os eventuais acréscimos legais, inclusive alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos.

Art. 24 A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, inclusive reajustes, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos Poderes Executivo e Legislativo, inclusive concurso público de provas ou de provas e títulos, somente será admitida se, cumulativamente:
I - existirem cargos a preencher;
II - houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
III - observados os limites estabelecidos nos Arts. 19 e 20, da Lei Complementar 101/00.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AOS PRECATÓRIOS JUDICIAIS
Art. 25 As despesas com o pagamento de precatórios judiciários da administração municipal correrão à conta de dotações consignadas no orçamento com esta finalidade obedecendo ao que determina o art. 100 da Constituição Federal.
§ 1º Os precatórios judiciários apresentados até 1º de julho, deverão ser remetidos à Secretaria Municipal de Finanças para inclusão no Orçamento, através de relação especificando:
I - número do processo judicial;
II - número do precatório;
III - data da expedição do precatório;
IV - data de recebimento da comunicação do Tribunal determinando a inclusão do precatório no orçamento respectivo;
V - nome do beneficiário;
VI - valor do precatório a ser pago.
§ 2º Os recursos com destinação prevista neste artigo serão alocados na Procuradoria Geral do Município.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA
Art. 26 A concessão ou ampliação de incentivos, de isenção ou benefícios de natureza tributária ou financeira, deverá obedecer ao disposto no Art. 14 da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 27 Na estimativa das receitas constantes do projeto de lei orçamentária, poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária.
§ 1º As alterações na legislação tributária municipal, dispondo, especialmente, sobre IPTU, ISS, ITBI, Taxas e Contribuições, deverão constituir objeto de projetos de lei a serem enviados à Câmara Municipal, visando promover a justiça fiscal e contribuir para a elevação da capacidade de investimento do Município.
§ 2º As alterações na legislação tributária terão os seguintes objetivos:
I - combater a sonegação, a elisão e a evasão fiscal;
II - combater as iniciativas de favorecimento fiscal;
III - incorporar o uso de tecnologias modernas da informação como instrumento fiscal;
IV - adequar as bases de cálculo do tributo à real capacidade contributiva e à promoção da justiça fiscal;
V - simplificar o cumprimento das obrigações tributárias dos contribuintes;
VI - adequar a legislação municipal à legislação complementar federal.

CAPÍTULO X
DOS ANEXOS DAS METAS FISCAIS
Art. 28 Em cumprimento ao estabelecido no art. 4º da Lei Complementar nº 101/00, às metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, resultado nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2026, estão identificados nos demonstrativos de Portaria específica da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 29 Os Anexos de Metas Fiscais referidos no artigo anterior constitui-se dos seguintes:
I - Metas Anuais;
II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos 03 (Três) Exercícios Anteriores;
IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RGPS;
VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

IX - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

CAPÍTULO XI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30º O Poder Executivo disponibilizará a qualquer cidadão, as programações contidas no Plano Plurianual -PPA 2026/2029 e suas alterações, na Lei de Diretrizes Orçamentárias -LDO 2026 e na Lei Orçamentária Anual -LOA 2026.

Art. 31º As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária de 2026 ou aos projetos que o modifiquem, observarão os princípios constantes do § 3º do art. 166 da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município.

Art. 32º No prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual – o Poder Executivo divulgará o Quadro de Detalhamento de Despesas -QDD para o exercício de 2026, por unidade orçamentária, especificando para cada categoria de programação, a natureza de despesa por categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recursos.

Art. 33º São vedados quaisquer procedimentos que impliquem na execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e sem adequação com as cotas financeiras de desembolso.

Art. 34º Caso o projeto de lei orçamentária de 2026 não seja sancionado até 31 de dezembro de 2025, a programação dele constante poderá ser executada em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, enquanto a respectiva lei não for sancionada.
§ 1º Não se incluem no limite previsto no caput deste artigo, podendo ser movimentadas sem restrições, as dotações para atender despesas com:
I - pessoal e encargos sociais;
II - benefícios previdenciários;
III - serviço da dívida;
IV- pagamento de compromissos correntes nas áreas de saúde, educação e assistência social;
V - categorias de programação cujos recursos sejam provenientes de operações de crédito ou de transferências da União e do Estado;
VI- categorias de programação cujos recursos correspondam à contrapartida do Município em relação aos recursos previstos no inciso anterior;
VII - conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores a 2025 e cujo cronograma físico, estabelecido em instrumento contratual, não se estenda além do 1º semestre de 2026;
VIII - pagamento de contratos que versem sobre serviços de natureza continuada.

Art. 35º Os créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos 04 (quatro) meses do exercício financeiro de 2025 poderão ser reabertos, no limite de seus saldos, os quais serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro de 2026 conforme o disposto no § 2º, do art. 167, da Constituição Federal.

Art. 36º O saldo das dotações empenhadas referente às despesas não realizadas será anulado e as despesas anuladas poderão ser reempenhadas, até o montante dos saldo anulados, à conta da dotação do exercício seguinte, observada a classificação orçamentária.
Parágrafo único. Para fins do disposto neste artigo, consideram-se realizadas as despesas em que a contraprestação em bens, serviços ou obras tenha efetivamente ocorrido no exercício e que sejam devidamente amparadas por títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, conforme estabelecido no artigo 63, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 37º Com vista ao cumprimento das metas fiscais, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da Lei Orçamentária Anual para 2026, o Poder Executivo publicará Decreto da Programação Financeira, estabelecendo os limites mensais de despesas e desembolso financeiro por órgão e por categoria de despesa, discriminado em anexos.
§ 1º O desembolso mensal estabelecido na Programação Financeira será determinado pela previsão de arrecadação da receita para 2026, que terá como base à média mensal da arrecadação nos últimos 04 (quatro) anos e/ou outro condicionante de natureza econômico-financeiro que recomende sua reestimativa para valores inferiores ao previsto na Lei Orçamentária Anual.
§ 2º Caso a receita mensal prevista não se realize, cabe ao Poder Executivo proceder à limitação de empenho, conforme disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 38º Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 39º Cabe à Secretaria responsável pela gestão de planejamento e orçamento do Município a coordenação e o estabelecimento de normas operacionais complementares ao processo de elaboração do Orçamento Municipal.

Art. 40º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 10 de julho de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:50D97C2B

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 051/2026 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 051/2026 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o Sr. **DIOCLECIO DIAS DA SILVA**, inscrita no CPF nº 598.***.***-87, do cargo de Secretário Executivo, vinculada a Secretaria Municipal de Esporte, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 26 de janeiro de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:5C192FA3

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 052/2026 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, o Sra LUCIA MARIA CARDOSO DA CONCEIÇÃO, inscrito (a) no CPF sob o nº. 829.***.***-00, nomeado através da Portaria Portaria Nº 497/2025 – SEMAD/PMI.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 26 de janeiro de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:64ACD922

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 053/2026 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o (a) Sr (a). LUCIA MARIA CARDOSO DA CONCEIÇÃO, inscrito (a) no CPF sob o nº. 829.***.***-00, para exercer o cargo em Comissão de **COORDENADORA DE EDUCAÇÃO DE TRANSITO,** vinculada a Secretaria Especial de Governo.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 26 de janeiro de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:3F859497

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 054/2026 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o Sra. CAMILA LOPES DA CONCEIÇÃO, inscrito no CPF n° 096.***. ***-81, ao cargo de **Secretário Executiva, vinculado a Secretaria Municipal de Cultura**, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 26 de janeiro de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:06451149

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 055/2026 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE DIRETORA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, a Sr. JOÃO EMANUEL ARAÚJO DE SOUSA, inscrito (a) no CPF sob o nº. 009.***.***-62, para exercer o cargo de **Diretor de Turismo, vinculada a Secretaria Municipal de Cultura**, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.
Itupiranga/PA, 26 de janeio de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:E380758F

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 50/2026 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 50/2026 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, o Sr. **DIOCLECIO DIAS DA SILVA**, inscrita no CPF nº 598.***.***-87, do cargo de Secretário Executivo, nomeado através da Portaria Portaria Nº 478/2025 – SEMAD/PMI.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 26 de janeiro de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:9FC598AA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA ALEXSANDRA TEODORO TIBURCIO PARA A FUNÇÃO DE DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ROSÁLIA CORREIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, Estado do Pará, **ITONIR APARECIDO TAVARES**, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal nº 2.748, de 2024**, que regulamenta o processo de escolha de Diretores das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, fundamentado nos princípios da **gestão democrática da educação**, bem como nos **critérios de mérito e desempenho**;
CONSIDERANDO o **Edital nº 01/2025 – SEMED**, que instituiu o Processo Seletivo para provimento da função de Diretor Escolar, assegurando a transparência, a avaliação técnica dos candidatos;
CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo, devidamente homologado e publicado, no qual a candidata demonstrou atendimento aos critérios de **mérito, competência técnica, desempenho profissional e apresentação do PGE**;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a efetividade da gestão escolar, o fortalecimento da autonomia da unidade de ensino e a melhoria da qualidade do ensino público municipal,
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR a servidora **ALEXSANDRA TEODORO TIBURCIO**, matrícula nº 2237-1, para exercer a função de **DIRETOR(A) ESCOLAR** da **E M E F ROSALIA CORREIA**, integrante da Rede Municipal de Ensino de Jacundá, escolhido(a) por meio de **Processo Seletivo público**, nos termos do **Edital nº 01/2025 – SEMED**, em conformidade com a **Lei Municipal nº 2.748/2024**, observados os princípios da **gestão democrática**, bem como os **critérios de mérito e desempenho**.
Art. 2º O exercício da função de Diretor(a) Escolar estará condicionado ao cumprimento do **Plano de Gestão apresentado no Processo Seletivo**, às normas da Secretaria Municipal de Educação, ao Regimento Escolar e à legislação educacional vigente.
Art. 3º O mandato da Diretora nomeada terá início em **02 de fevereiro de 2026**, com duração conforme estabelecido na Lei Municipal nº 2.748/2024, estando sujeito à **avaliação periódica de desempenho**, nos termos da legislação e das normas expedidas pela SEMED.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, 22 janeiro de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito de Jacundá

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:61DD7428

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(A) SERVIDOR (A) CLAUDIA SILVA ALENCAR PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR (A) ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL TEODOMIRO NETO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, Estado do Pará, **ITONIR APARECIDO TAVARES**, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal nº 2.748, de 2024**, que regulamenta o processo de escolha de Diretores das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, fundamentado nos princípios da **gestão democrática da educação**, bem como nos **critérios de mérito e desempenho**;
CONSIDERANDO o **Edital nº 01/2025 – SEMED**, que instituiu o Processo Seletivo para provimento da função de Diretor Escolar, assegurando a transparência, a avaliação técnica dos candidatos;
CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo, devidamente homologado e publicado, no qual a candidata demonstrou atendimento aos critérios de **mérito, competência técnica, desempenho profissional e apresentação do PGE**;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a efetividade da gestão escolar, o fortalecimento da autonomia da unidade de ensino e a melhoria da qualidade do ensino público municipal,
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o servidor(a) **CLAUDIA SILVA ALENCAR**, matrícula nº 2837-1, para exercer a função de **DIRETOR(A) Escolar** da **Escola Municipal De Ensino Infantil e Fundamental TEODOMIRO NETO**, integrante da Rede Municipal de Ensino de Jacundá, escolhido (a) por meio de **Processo Seletivo público**, nos termos do **Edital nº 01/2025 – SEMED**, em conformidade com a **Lei Municipal nº 2.748/2024**, observados os princípios da **gestão democrática**, bem como os **critérios de mérito e desempenho**.
Art. 2º O exercício da **função de Diretor(a) Escolar** estará condicionado ao cumprimento do **Plano de Gestão apresentado no Processo Seletivo**, às normas da Secretaria Municipal de Educação, ao Regimento Escolar e à legislação educacional vigente.
Art. 3º O mandato da Diretora nomeada terá início em **02 de fevereiro de 2026**, com duração conforme estabelecido na Lei Municipal nº 2.748/2024, estando sujeito à **avaliação periódica de desempenho**, nos termos da legislação e das normas expedidas pela SEMED.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, 22 janeiro de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito de Jacundá

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:01668A54

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(A) SERVIDOR (A) CLEUMA FERREIRA DE CARVALHO PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR (A) NO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL CRER E SER

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, Estado do Pará, **ITONIR APARECIDO TAVARES**, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal nº 2.748, de 2024**, que regulamenta o processo de escolha de Diretores das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, fundamentado nos princípios da **gestão democrática da educação**, bem como nos **critérios de mérito e desempenho**;
CONSIDERANDO o **Edital nº 01/2025 – SEMED**, que instituiu o Processo Seletivo para provimento da função de Diretor Escolar, assegurando a transparência, a avaliação técnica dos candidatos;
CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo, devidamente homologado e publicado, no qual a candidata demonstrou atendimento aos critérios de **mérito, competência técnica, desempenho profissional e apresentação do PGE**;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a efetividade da gestão escolar, o fortalecimento da autonomia da unidade de ensino e a melhoria da qualidade do ensino público municipal,
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o servidor(a) **CLEUMA FERREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº 2864-1, para exercer a função de **DIRETOR(A) ESCOLAR** no **CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL CRER E SER**, integrante da Rede Municipal de Ensino de Jacundá, escolhido (a) por meio de **Processo Seletivo público**, nos termos do **Edital nº 01/2025 – SEMED**, em conformidade com a **Lei Municipal nº 2.748/2024**, observados os princípios da **gestão democrática**, bem como os **critérios de mérito e desempenho**.
Art. 2º O exercício da **função de Diretor(a) Escolar** estará condicionado ao cumprimento do **Plano de Gestão apresentado no Processo Seletivo**, às normas da Secretaria Municipal de Educação, ao Regimento Escolar e à legislação educacional vigente.
Art. 3º O mandato da Diretora nomeada terá início em **02 de fevereiro de 2026**, com duração conforme estabelecido na Lei Municipal nº 2.748/2024, estando sujeito à **avaliação periódica de desempenho**, nos termos da legislação e das normas expedidas pela SEMED.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, 22 janeiro de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito de Jacundá

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:E2353E08

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(A) SERVIDOR (A) ELIAS GOMES DOS SANTOS PARA A EXERCER FUNÇÃO DE DIRETOR (A) ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CRIANÇA FELIZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, Estado do Pará, **ITONIR APARECIDO TAVARES**, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal nº 2.748, de 2024**, que regulamenta o processo de escolha de Diretores das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, fundamentado nos princípios da **gestão democrática da educação**, bem como nos **critérios de mérito e desempenho**;
CONSIDERANDO o **Edital nº 01/2025 – SEMED**, que instituiu o Processo Seletivo para provimento da função de Diretor Escolar, assegurando a transparência, a avaliação técnica dos candidatos;
CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo, devidamente homologado e publicado, no qual a candidata demonstrou atendimento aos critérios de **mérito, competência técnica, desempenho profissional e apresentação do PGE**;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a efetividade da gestão escolar, o fortalecimento da autonomia da unidade de ensino e a melhoria da qualidade do ensino público municipal,
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o servidor(a) **ELIAS GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº 2932-1, para exercer a função de **DIRETOR(A) ESCOLAR da Escola Municipal De Ensino Fundamental CRIANCA FELIZ**, integrante da Rede Municipal de Ensino de Jacundá, escolhido (a) por meio de **Processo Seletivo público**, nos termos do **Edital nº 01/2025 – SEMED**, em conformidade com a **Lei Municipal nº 2.748/2024**, observados os princípios da **gestão democrática**, bem como os **critérios de mérito e desempenho**.
Art. 2º O exercício da **função de Diretor(a) Escolar** estará condicionado ao cumprimento do **Plano de Gestão apresentado no Processo Seletivo**, às normas da Secretaria Municipal de Educação, ao Regimento Escolar e à legislação educacional vigente.
Art. 3º O mandato da Diretora nomeada terá início em **02 de fevereiro de 2026**, com duração conforme estabelecido na Lei Municipal nº 2.748/2024, estando sujeito à **avaliação periódica de desempenho**, nos termos da legislação e das normas expedidas pela SEMED.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, 22 janeiro de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito de Jacundá

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:66D938BA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(A) SERVIDOR (A) JOSE WILSON FAUSTINO DE ARAUJO PARA A EXERCER FUNÇÃO DE DIRETOR (A) ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL TEOTONIO APINAGES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, Estado do Pará, **ITONIR APARECIDO TAVARES**, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal nº 2.748, de 2024**, que regulamenta o processo de escolha de Diretores das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, fundamentado nos princípios da **gestão democrática da educação**, bem como nos **critérios de mérito e desempenho**;
CONSIDERANDO o **Edital nº 01/2025 – SEMED**, que instituiu o Processo Seletivo para provimento da função de Diretor Escolar, assegurando a transparência, a avaliação técnica dos candidatos;
CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo, devidamente homologado e publicado, no qual a candidata demonstrou atendimento aos critérios de **mérito, competência técnica, desempenho profissional e apresentação do PGE**;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a efetividade da gestão escolar, o fortalecimento da autonomia da unidade de ensino e a melhoria da qualidade do ensino público municipal,
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o servidor(a) **JOSE WILSON FAUSTINO DE ARAUJO**, matrícula nº 3077 -1, para exercer a função de **DIRETOR(A) ESCOLAR da Escola Municipal de Ensino Fundamental TEOTONIO APINAGES**, integrante da Rede Municipal de Ensino de Jacundá, escolhido (a) por meio de **Processo Seletivo público**, nos termos do **Edital nº 01/2025 – SEMED**, em conformidade com a **Lei Municipal nº 2.748/2024**, observados os princípios da **gestão democrática**, bem como os **critérios de mérito e desempenho**.
Art. 2º O exercício da **função de Diretor(a) Escolar** estará condicionado ao cumprimento do **Plano de Gestão apresentado no Processo Seletivo**, às normas da Secretaria Municipal de Educação, ao Regimento Escolar e à legislação educacional vigente.
Art. 3º O mandato da Diretora nomeada terá início em **02 de fevereiro de 2026**, com duração conforme estabelecido na Lei Municipal nº 2.748/2024, estando sujeito à **avaliação periódica de desempenho**, nos termos da legislação e das normas expedidas pela SEMED.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, 22 janeiro de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito de Jacundá

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:75EE4B79

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(A) SERVIDOR (A) JULIETA OLIVEIRA DIAS PARA A EXERCER FUNÇÃO DE DIRETOR (A) ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL PETER PAN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, Estado do Pará, **ITONIR APARECIDO TAVARES**, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal nº 2.748, de 2024**, que regulamenta o processo de escolha de Diretores das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, fundamentado nos princípios da **gestão democrática da educação**, bem como nos **critérios de mérito e desempenho**;
CONSIDERANDO o **Edital nº 01/2025 – SEMED**, que instituiu o Processo Seletivo para provimento da função de Diretor Escolar, assegurando a transparência, a avaliação técnica dos candidatos;
CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo, devidamente homologado e publicado, no qual a candidata demonstrou atendimento aos critérios de **mérito, competência técnica, desempenho profissional e apresentação do PGE**;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a efetividade da gestão escolar, o fortalecimento da autonomia da unidade de ensino e a melhoria da qualidade do ensino público municipal,
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o servidor(a) **JULIETA OLIVEIRA DIAS**, matrícula nº 4110 -1, para exercer a função de **DIRETOR(A) ESCOLAR da Escola Municipal De Ensino Infantil e Fundamental PETER PAN**, integrante da Rede Municipal de Ensino de Jacundá, escolhido (a) por meio de **Processo Seletivo público**, nos termos do **Edital nº 01/2025 – SEMED**, em conformidade com a **Lei Municipal nº 2.748/2024**, observados os princípios da **gestão democrática**, bem como os **critérios de mérito e desempenho**.
Art. 2º O exercício da **função de Diretor(a) Escolar** estará condicionado ao cumprimento do **Plano de Gestão apresentado no Processo Seletivo**, às normas da Secretaria Municipal de Educação, ao Regimento Escolar e à legislação educacional vigente.

Art. 3º O mandato da Diretora nomeada terá início em **02 de fevereiro de 2026**, com duração conforme estabelecido na Lei Municipal nº 2.748/2024, estando sujeito à **avaliação periódica de desempenho**, nos termos da legislação e das normas expedidas pela SEMED.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, 22 janeiro de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito de Jacundá

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:093C95B4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(A) SERVIDOR (A) LIGIANE GOMES NORONHA PARA A EXERCER FUNÇÃO DE DIRETOR (A) ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFA MARIA DA GLORIA RODRIGUES PAIXAO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, Estado do Pará, **ITONIR APARECIDO TAVARES**, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal nº 2.748, de 2024**, que regulamenta o processo de escolha de Diretores das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, fundamentado nos princípios da **gestão democrática da educação**, bem como nos **critérios de mérito e desempenho**;
CONSIDERANDO o **Edital nº 01/2025 – SEMED**, que instituiu o Processo Seletivo para provimento da função de Diretor Escolar, assegurando a transparência, a avaliação técnica dos candidatos;
CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo, devidamente homologado e publicado, no qual a candidata demonstrou atendimento aos critérios de **mérito, competência técnica, desempenho profissional e apresentação do PGE**;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a efetividade da gestão escolar, o fortalecimento da autonomia da unidade de ensino e a melhoria da qualidade do ensino público municipal,
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o servidor(a) **LIGIANE GOMES NORONHA**, matrícula nº 6010 -1, para exercer a função de **DIRETOR(A) ESCOLAR da Escola Municipal de Ensino Fundamental PROFA MARIA DA GLORIA RODRIGUES PAIXAO**, integrante da Rede Municipal de Ensino de Jacundá, escolhido (a) por meio de **Processo Seletivo público**, nos termos do **Edital nº 01/2025 – SEMED**, em conformidade com a **Lei Municipal nº 2.748/2024**, observados os princípios da **gestão democrática**, bem como os **critérios de mérito e desempenho**.

Art. 2º O exercício da **função de Diretor(a) Escolar** estará condicionado ao cumprimento do **Plano de Gestão apresentado no Processo Seletivo**, às normas da Secretaria Municipal de Educação, ao Regimento Escolar e à legislação educacional vigente.

Art. 3º O mandato da Diretora nomeada terá início em **02 de fevereiro de 2026**, com duração conforme estabelecido na Lei Municipal nº 2.748/2024, estando sujeito à **avaliação periódica de desempenho**, nos termos da legislação e das normas expedidas pela SEMED.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, 22 janeiro de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito de Jacundá

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:DC6CFCF6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(A) SERVIDOR (A) MARCIA MONICA LOPES DE ALMEIDA PARA A EXERCER FUNÇÃO DE DIRETOR (A) ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL ELIANE GONCALVES BARBOSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, Estado do Pará, **ITONIR APARECIDO TAVARES**, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal nº 2.748, de 2024**, que regulamenta o processo de escolha de Diretores das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, fundamentado nos princípios da **gestão democrática da educação**, bem como nos **critérios de mérito e desempenho**;
CONSIDERANDO o **Edital nº 01/2025 – SEMED**, que instituiu o Processo Seletivo para provimento da função de Diretor Escolar, assegurando a transparência, a avaliação técnica dos candidatos;
CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo, devidamente homologado e publicado, no qual a candidata demonstrou atendimento aos critérios de **mérito, competência técnica, desempenho profissional e apresentação do PGE**;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a efetividade da gestão escolar, o fortalecimento da autonomia da unidade de ensino e a melhoria da qualidade do ensino público municipal,
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o servidor(a) **MARCIA MONICA LOPES DE ALMEIDA**, matrícula nº 5885 -1, para exercer a função de **DIRETOR(A) ESCOLAR do CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL ELIANE GONCALVES BARBOSA**, integrante da Rede Municipal de Ensino de Jacundá, escolhido (a) por meio de **Processo Seletivo público**, nos termos do **Edital nº 01/2025 – SEMED**, em conformidade com a **Lei Municipal nº 2.748/2024**, observados os princípios da **gestão democrática**, bem como os **critérios de mérito e desempenho**.
Art. 2º O exercício da **função de Diretor(a) Escolar** estará condicionado ao cumprimento do **Plano de Gestão apresentado no Processo Seletivo**, às normas da Secretaria Municipal de Educação, ao Regimento Escolar e à legislação educacional vigente.
Art. 3º O mandato da Diretora nomeada terá início em **02 de fevereiro de 2026**, com duração conforme estabelecido na Lei Municipal nº 2.748/2024, estando sujeito à **avaliação periódica de desempenho**, nos termos da legislação e das normas expedidas pela SEMED.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, 22 janeiro de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito de Jacundá

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:C1656A01

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(A) SERVIDOR (A) MARIA CELMA ALVES TEIXEIRA PENALVA PARA A EXERCER FUNÇÃO DE DIRETOR (A) ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL ENSINO FUNDAMENTAL DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, Estado do Pará, **ITONIR APARECIDO TAVARES**, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal nº 2.748, de 2024**, que regulamenta o processo de escolha de Diretores das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, fundamentado nos princípios da **gestão democrática da educação**, bem como nos **critérios de mérito e desempenho**;
CONSIDERANDO o **Edital nº 01/2025 – SEMED**, que instituiu o Processo Seletivo para provimento da função de Diretor Escolar, assegurando a transparência, a avaliação técnica dos candidatos;
CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo, devidamente homologado e publicado, no qual a candidata demonstrou atendimento aos critérios de **mérito, competência técnica, desempenho profissional e apresentação do PGE**;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a efetividade da gestão escolar, o fortalecimento da autonomia da unidade de ensino e a melhoria da qualidade do ensino público municipal,
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o servidor(a) **MARIA CELMA ALVES TEIXEIRA PENALVA**, matrícula nº 5141 -1, para exercer a função de **DIRETOR(A) ESCOLAR da Escola Municipal Ensino Fundamental DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA.**, integrante da Rede Municipal de Ensino de Jacundá, escolhido (a) por meio de **Processo Seletivo público**, nos termos do **Edital nº 01/2025 – SEMED**, em conformidade com a **Lei Municipal nº 2.748/2024**, observados os princípios da **gestão democrática**, bem como os **critérios de mérito e desempenho**.
Art. 2º O exercício da **função de Diretor(a) Escolar** estará condicionado ao cumprimento do **Plano de Gestão apresentado no Processo Seletivo**, às normas da Secretaria Municipal de Educação, ao Regimento Escolar e à legislação educacional vigente.
Art. 3º O mandato da Diretora nomeada terá início em **02 de fevereiro de 2026**, com duração conforme estabelecido na Lei Municipal nº 2.748/2024, estando sujeito à **avaliação periódica de desempenho**, nos termos da legislação e das normas expedidas pela SEMED.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, 22 janeiro de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito de Jacundá

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:6FF39EF6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(A) SERVIDOR (A) MARIA IRISMAR DA SILVA PARA A EXERCER FUNÇÃO DE DIRETOR (A) ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL ENSINO FUNDAMENTAL SAO FRANCISCO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, Estado do Pará, **ITONIR APARECIDO TAVARES**, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal nº 2.748, de 2024**, que regulamenta o processo de escolha de Diretores das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, fundamentado nos princípios da **gestão democrática da educação**, bem como nos **critérios de mérito e desempenho**;
CONSIDERANDO o **Edital nº 01/2025 – SEMED**, que instituiu o Processo Seletivo para provimento da função de Diretor Escolar, assegurando a transparência, a avaliação técnica dos candidatos;
CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo, devidamente homologado e publicado, no qual a candidata demonstrou atendimento aos critérios de **mérito, competência técnica, desempenho profissional e apresentação do PGE**;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a efetividade da gestão escolar, o fortalecimento da autonomia da unidade de ensino e a melhoria da qualidade do ensino público municipal,
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o servidor(a) **MARIA IRISMAR DA SILVA**, matrícula nº 2822-1, para exercer a função de **DIRETOR(A) ESCOLAR da Escola Municipal Ensino Fundamental SÃO FRANCISCO**, integrante da Rede Municipal de Ensino de Jacundá, escolhido (a) por meio de **Processo Seletivo público**, nos termos do **Edital nº 01/2025 – SEMED**, em conformidade com a **Lei Municipal nº 2.748/2024**, observados os princípios da **gestão democrática**, bem como os **critérios de mérito e desempenho**.
Art. 2º O exercício da **função de Diretor(a) Escolar** estará condicionado ao cumprimento do **Plano de Gestão apresentado no Processo Seletivo**, às normas da Secretaria Municipal de Educação, ao Regimento Escolar e à legislação educacional vigente.
Art. 3º O mandato da Diretora nomeada terá início em **02 de fevereiro de 2026**, com duração conforme estabelecido na Lei Municipal nº 2.748/2024, estando sujeito à **avaliação periódica de desempenho**, nos termos da legislação e das normas expedidas pela SEMED.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, 22 janeiro de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito de Jacundá

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:B9DC6FCE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(A) SERVIDOR (A) NECY GUEDES DE OLIVEIRA PARA A EXERCER FUNÇÃO DE DIRETOR (A) ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL ENSINO FUNDAMENTAL ESTER ANDRADE DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, Estado do Pará, **ITONIR APARECIDO TAVARES**, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal nº 2.748, de 2024**, que regulamenta o processo de escolha de Diretores das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, fundamentado nos princípios da **gestão democrática da educação**, bem como nos **critérios de mérito e desempenho**;
CONSIDERANDO o **Edital nº 01/2025 – SEMED**, que instituiu o Processo Seletivo para provimento da função de Diretor Escolar, assegurando a transparência, a avaliação técnica dos candidatos;
CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo, devidamente homologado e publicado, no qual a candidata demonstrou atendimento aos critérios de **mérito, competência técnica, desempenho profissional e apresentação do PGE**;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a efetividade da gestão escolar, o fortalecimento da autonomia da unidade de ensino e a melhoria da qualidade do ensino público municipal,
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o servidor(a) **NECY GUEDES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 5368-1, para exercer a função de **DIRETOR(A) ESCOLAR da Escola Municipal Ensino Fundamental ESTER ANDRADE DOS SANTOS**, integrante da Rede Municipal de Ensino de Jacundá, escolhido (a) por meio de **Processo Seletivo público**, nos termos do **Edital nº 01/2025 – SEMED**, em conformidade com a **Lei Municipal nº 2.748/2024**, observados os princípios da **gestão democrática**, bem como os **critérios de mérito e desempenho**.
Art. 2º O exercício da **função de Diretor(a) Escolar** estará condicionado ao cumprimento do **Plano de Gestão apresentado no Processo Seletivo**, às normas da Secretaria Municipal de Educação, ao Regimento Escolar e à legislação educacional vigente.
Art. 3º O mandato da Diretora nomeada terá início em **02 de fevereiro de 2026**, com duração conforme estabelecido na Lei Municipal nº 2.748/2024, estando sujeito à **avaliação periódica de desempenho**, nos termos da legislação e das normas expedidas pela SEMED.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, 22 janeiro de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito de Jacundá

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:B5BD315F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(A) SERVIDOR (A) NEUZAMOR MEDEIROS BRAGA PARA A EXERCER FUNÇÃO DE DIRETOR (A) ESCOLAR NO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL DONA FLOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, Estado do Pará, **ITONIR APARECIDO TAVARES**, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal nº 2.748, de 2024**, que regulamenta o processo de escolha de Diretores das unidades

escolares da Rede Municipal de Ensino, fundamentado nos princípios da **gestão democrática da educação**, bem como nos **critérios de mérito e desempenho**;
CONSIDERANDO o **Edital nº 01/2025 – SEMED**, que instituiu o Processo Seletivo para provimento da função de Diretor Escolar, assegurando a transparência, a avaliação técnica dos candidatos;
CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo, devidamente homologado e publicado, no qual a candidata demonstrou atendimento aos critérios de **mérito, competência técnica, desempenho profissional e apresentação do PGE**;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a efetividade da gestão escolar, o fortalecimento da autonomia da unidade de ensino e a melhoria da qualidade do ensino público municipal,
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o servidor(a) **NEUZAMOR MEDEIROS BRAGA**, matrícula nº 4245-1, para exercer a função de **DIRETOR(A) ESCOLAR no CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL DONA FLOR**, integrante da Rede Municipal de Ensino de Jacundá, escolhido (a) por meio de **Processo Seletivo público**, nos termos do **Edital nº 01/2025 – SEMED**, em conformidade com a **Lei Municipal nº 2.748/2024**, observados os princípios da **gestão democrática**, bem como os **critérios de mérito e desempenho**.
Art. 2º O exercício da **função de Diretor(a) Escolar** estará condicionado ao cumprimento do **Plano de Gestão apresentado no Processo Seletivo**, às normas da Secretaria Municipal de Educação, ao Regimento Escolar e à legislação educacional vigente.
Art. 3º O mandato da Diretora nomeada terá início em **02 de fevereiro de 2026**, com duração conforme estabelecido na Lei Municipal nº 2.748/2024, estando sujeito à **avaliação periódica de desempenho**, nos termos da legislação e das normas expedidas pela SEMED.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, 22 janeiro de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito de Jacundá

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:7AF73862

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(A) SERVIDOR (A) NEUZAMOR MEDEIROS BRAGA PARA A EXERCER FUNÇÃO DE DIRETOR (A) ESCOLAR NO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL DONA FLOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, Estado do Pará, **ITONIR APARECIDO TAVARES**, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal nº 2.748, de 2024**, que regulamenta o processo de escolha de Diretores das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, fundamentado nos princípios da **gestão democrática da educação**, bem como nos **critérios de mérito e desempenho**;
CONSIDERANDO o **Edital nº 01/2025 – SEMED**, que instituiu o Processo Seletivo para provimento da função de Diretor Escolar, assegurando a transparência, a avaliação técnica dos candidatos;
CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo, devidamente homologado e publicado, no qual a candidata demonstrou atendimento aos critérios de **mérito, competência técnica, desempenho profissional e apresentação do PGE**;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a efetividade da gestão escolar, o fortalecimento da autonomia da unidade de ensino e a melhoria da qualidade do ensino público municipal,
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o servidor(a) **NEUZAMOR MEDEIROS BRAGA**, matrícula nº 4245-1, para exercer a função de **DIRETOR(A) ESCOLAR no CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL DONA FLOR**, integrante da Rede Municipal de Ensino de Jacundá, escolhido (a) por meio de **Processo Seletivo público**, nos termos do **Edital nº 01/2025 – SEMED**, em conformidade com a **Lei Municipal nº 2.748/2024**, observados os princípios da **gestão democrática**, bem como os **critérios de mérito e desempenho**.
Art. 2º O exercício da **função de Diretor(a) Escolar** estará condicionado ao cumprimento do **Plano de Gestão apresentado no Processo Seletivo**, às normas da Secretaria Municipal de Educação, ao Regimento Escolar e à legislação educacional vigente.
Art. 3º O mandato da Diretora nomeada terá início em **02 de fevereiro de 2026**, com duração conforme estabelecido na Lei Municipal nº 2.748/2024, estando sujeito à **avaliação periódica de desempenho**, nos termos da legislação e das normas expedidas pela SEMED.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, 22 janeiro de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito de Jacundá

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:950AA0AA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(A) SERVIDOR (A) ROBSON SILVA SOUSA PARA A EXERCER FUNÇÃO DE DIRETOR (A) ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL ENSINO FUNDAMENTAL CAMINHO PARA O FUTURO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, Estado do Pará, **ITONIR APARECIDO TAVARES**, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal nº 2.748, de 2024**, que regulamenta o processo de escolha de Diretores das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, fundamentado nos princípios da **gestão democrática da educação**, bem como nos **critérios de mérito e desempenho**;
CONSIDERANDO o **Edital nº 01/2025 – SEMED**, que instituiu o Processo Seletivo para provimento da função de Diretor Escolar, assegurando a transparência, a avaliação técnica dos candidatos;
CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo, devidamente homologado e publicado, no qual a candidata demonstrou atendimento aos critérios de **mérito, competência técnica, desempenho profissional e apresentação do PGE**;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a efetividade da gestão escolar, o fortalecimento da autonomia da unidade de ensino e a melhoria da qualidade do ensino público municipal,
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o servidor(a) **ROBSON SILVA SOUSA**, matrícula nº 5240-1, para exercer a função de **DIRETOR(A) ESCOLAR da Escola Municipal Ensino Fundamental CAMINHO PARA O FUTURO**, integrante da Rede Municipal de Ensino de Jacundá, escolhido (a) por meio de **Processo Seletivo público**, nos termos do **Edital nº 01/2025 – SEMED**, em conformidade com a **Lei Municipal nº 2.748/2024**, observados os princípios da **gestão democrática**, bem como os **critérios de mérito e desempenho**.
Art. 2º O exercício da **função de Diretor(a) Escolar** estará condicionado ao cumprimento do **Plano de Gestão apresentado no Processo Seletivo**, às normas da Secretaria Municipal de Educação, ao Regimento Escolar e à legislação educacional vigente.
Art. 3º O mandato da Diretora nomeada terá início em **02 de fevereiro de 2026**, com duração conforme estabelecido na Lei Municipal nº 2.748/2024, estando sujeito à **avaliação periódica de desempenho**, nos termos da legislação e das normas expedidas pela SEMED.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, 22 janeiro de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito de Jacundá

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:63B33AFD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(A) SERVIDOR (A) RUTE RAMOS DE SOUSA PARA A EXERCER FUNÇÃO DE DIRETOR (A) ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL ENSINO FUNDAMENTAL CRISTO REI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, Estado do Pará, **ITONIR APARECIDO TAVARES**, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal nº 2.748, de 2024**, que regulamenta o processo de escolha de Diretores das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, fundamentado nos princípios da **gestão democrática da educação**, bem como nos **critérios de mérito e desempenho**;
CONSIDERANDO o **Edital nº 01/2025 – SEMED**, que instituiu o Processo Seletivo para provimento da função de Diretor Escolar, assegurando a transparência, a avaliação técnica dos candidatos;
CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo, devidamente homologado e publicado, no qual a candidata demonstrou atendimento aos critérios de **mérito, competência técnica, desempenho profissional e apresentação do PGE**;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a efetividade da gestão escolar, o fortalecimento da autonomia da unidade de ensino e a melhoria da qualidade do ensino público municipal,
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o servidor(a) **RUTE RAMOS DE SOUSA**, matrícula nº 5879-1, para exercer a função de **DIRETOR(A) ESCOLAR da Escola Municipal Ensino Fundamental CRISTO REI**, integrante da Rede Municipal de Ensino de Jacundá, escolhido (a) por meio de **Processo Seletivo público**, nos termos do **Edital nº 01/2025 – SEMED**, em conformidade com a **Lei Municipal nº 2.748/2024**, observados os princípios da **gestão democrática**, bem como os **critérios de mérito e desempenho**.
Art. 2º O exercício da **função de Diretor(a) Escolar** estará condicionado ao cumprimento do **Plano de Gestão apresentado no Processo Seletivo**, às normas da Secretaria Municipal de Educação, ao Regimento Escolar e à legislação educacional vigente.
Art. 3º O mandato da Diretora nomeada terá início em **02 de fevereiro de 2026**, com duração conforme estabelecido na Lei Municipal nº 2.748/2024, estando sujeito à **avaliação periódica de desempenho**, nos termos da legislação e das normas expedidas pela SEMED.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, 22 janeiro de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito de Jacundá

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:9A57E861

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR (A) ANTONIO SILVERIO SAMPAIO FERNANDES PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR (A) ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL ARCO-ÍRIS

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, Estado do Pará, **ITONIR APARECIDO TAVARES**, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal nº 2.748, de 2024**, que regulamenta o processo de escolha de Diretores das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, fundamentado nos princípios da **gestão democrática da educação**, bem como nos **critérios de mérito e desempenho**;
CONSIDERANDO o **Edital nº 01/2025 – SEMED**, que instituiu o Processo Seletivo para provimento da função de Diretor Escolar, assegurando a transparência, a avaliação técnica dos candidatos;
CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo, devidamente homologado e publicado, no qual a candidata demonstrou atendimento aos critérios de **mérito, competência técnica, desempenho profissional e apresentação do PGE**;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a efetividade da gestão escolar, o fortalecimento da autonomia da unidade de ensino e a melhoria da qualidade do ensino público municipal,
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o servidor(a) **ANTONIO SILVERIO SAMPAIO FERNANDES**, matrícula nº 5377-1, para exercer a função de **DIRETOR(A) ESCOLAR** da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL ARCO-ÍRIS**, integrante da Rede Municipal de Ensino de Jacundá, escolhido (a) por meio de **Processo Seletivo público**, nos termos do **Edital nº 01/2025 – SEMED**, em conformidade com a **Lei Municipal nº 2.748/2024**, observados os princípios da **gestão democrática**, bem como os **critérios de mérito e desempenho**.
Art. 2º O exercício da **função de Diretor(a) Escolar** estará condicionado ao cumprimento do **Plano de Gestão apresentado no Processo Seletivo**, às normas da Secretaria Municipal de Educação, ao Regimento Escolar e à legislação educacional vigente.
Art. 3º O mandato da Diretora nomeada terá início em **02 de fevereiro de 2026**, com duração conforme estabelecido na Lei Municipal nº 2.748/2024, estando sujeito à **avaliação periódica de desempenho**, nos termos da legislação e das normas expedidas pela SEMED.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, 22 janeiro de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito de Jacundá

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:52C3643E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR (A) CLAUDIA REGINA SOARES SILVA PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR (A) ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PAULO GERMANO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, Estado do Pará, **ITONIR APARECIDO TAVARES**, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal nº 2.748, de 2024**, que regulamenta o processo de escolha de Diretores das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, fundamentado nos princípios da **gestão democrática da educação**, bem como nos **critérios de mérito e desempenho**;
CONSIDERANDO o **Edital nº 01/2025 – SEMED**, que instituiu o Processo Seletivo para provimento da função de Diretor Escolar, assegurando a transparência, a avaliação técnica dos candidatos;
CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo, devidamente homologado e publicado, no qual a candidata demonstrou atendimento aos critérios de **mérito, competência técnica, desempenho profissional e apresentação do PGE**;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a efetividade da gestão escolar, o fortalecimento da autonomia da unidade de ensino e a melhoria da qualidade do ensino público municipal,
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o servidor(a) **CLAUDIA REGINA SOARES SILVA**, matrícula nº 895-1, para exercer a função de **DIRETOR(A) ESCOLAR** da **Escola Municipal De Ensino Fundamental PAULO GERMANO**, integrante da Rede Municipal de Ensino de Jacundá, escolhido (a) por meio de **Processo Seletivo público**, nos termos do **Edital nº 01/2025 – SEMED**, em conformidade com a **Lei Municipal nº 2.748/2024**, observados os princípios da **gestão democrática**, bem como os **critérios de mérito e desempenho**.
Art. 2º O exercício da **função de Diretor(a) Escolar** estará condicionado ao cumprimento do **Plano de Gestão apresentado no Processo Seletivo**, às normas da Secretaria Municipal de Educação, ao Regimento Escolar e à legislação educacional vigente.
Art. 3º O mandato da Diretora nomeada terá início em **02 de fevereiro de 2026**, com duração conforme estabelecido na Lei Municipal nº 2.748/2024, estando sujeito à **avaliação periódica de desempenho**, nos termos da legislação e das normas expedidas pela SEMED.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, 22 janeiro de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito de Jacundá

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:81618E45

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE DE DIRETORA ESCOLAR

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Município de **Jacundá – Estado do Pará**, perante a **Secretaria Municipal de Educação**, compareceu a servidora **ALEXSANDRA TEODORO TIBURCIO**, matrícula nº 2237-1, nomeado(a) para exercer a função de **DIRETORA ESCOLAR** da **Escola Municipal De Ensino Fundamental ROSÁLIA CORREIA**, integrante da Rede Municipal de Ensino, conforme **Portaria nº 058/2026**, para fins de posse.
A empossada foi **escolhida por meio de Processo Seletivo público**, regulamentado pelo **Edital nº 01/2025 – SEMED**, em conformidade com a **Lei Municipal nº 2.748/2024**, observados os princípios da **gestão democrática da educação**, bem como os **critérios de mérito e desempenho**, tendo sido avaliado(a) quanto à competência técnica, experiência profissional e apresentação de **Plano de Gestão Escolar**.
No ato da posse, o(a) Diretor(a) declarou aceitar o encargo que lhe é conferido, comprometendo-se a:
I – exercer a função com zelo, ética, responsabilidade e transparência;
II – assegurar a **gestão democrática da escola**, promovendo a participação da comunidade escolar nos processos decisórios;
III – cumprir e fazer cumprir a legislação educacional vigente, o Regimento Escolar, as normas da Secretaria Municipal de Educação e demais atos normativos;
IV – executar o **Plano de Gestão apresentado no Processo Seletivo**, orientado para a melhoria da qualidade do ensino, da aprendizagem e do clima escolar;
V – submeter-se às **avaliações periódicas de desempenho**, conforme previsto na Lei Municipal nº 2.748/2024 e nas normas expedidas pela SEMED.
O mandato da Diretora ora empossada terá início em **02 de fevereiro de 2026**, com duração conforme o disposto na **Lei Municipal nº 2.748/2024**, condicionando-se à avaliação de mérito, desempenho e cumprimento das atribuições legais.
E, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, lavrou-se o presente **Termo de Posse**, que vai assinado pelo a empossada e pela autoridade competente.
Jacundá – PA, 22 de janeiro de 2026.

ALEXSANDRA TEODORO TIBURCIO
Empossado(a)

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:D7E076FB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE DE DIRETORA ESCOLAR

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Município de **Jacundá – Estado do Pará**, perante a **Secretaria Municipal de Educação**, compareceu a servidor(a) **ANTONIO SILVERIO SAMPAIO FERNANDES,** matrícula nº 5377-1, nomeado(a) para exercer a função de **DIRETOR(A) ESCOLAR** da **Escola Municipal de Ensino Fundamental ARCO-ÍRIS,** integrante da Rede Municipal de Ensino, conforme **Portaria nº 059/2026**, para fins de posse.
A(o) empossado(a) foi **escolhida por meio de Processo Seletivo público**, regulamentado pelo **Edital nº 01/2025 – SEMED**, em conformidade com a **Lei Municipal nº 2.748/2024**, observados os princípios da **gestão democrática da educação**, bem como os **critérios de mérito e desempenho**, tendo sido avaliado(a) quanto à competência técnica, experiência profissional e apresentação de **Plano de Gestão Escolar**.
No ato da posse, o(a) Diretor(a) declarou aceitar o encargo que lhe é conferido, comprometendo-se a:
I – exercer a função com zelo, ética, responsabilidade e transparência;
II – assegurar a **gestão democrática da escola**, promovendo a participação da comunidade escolar nos processos decisórios;
III – cumprir e fazer cumprir a legislação educacional vigente, o Regimento Escolar, as normas da Secretaria Municipal de Educação e demais atos normativos;
IV – executar o **Plano de Gestão apresentado no Processo Seletivo**, orientado para a melhoria da qualidade do ensino, da aprendizagem e do clima escolar;
V – submeter-se às **avaliações periódicas de desempenho**, conforme previsto na Lei Municipal nº 2.748/2024 e nas normas expedidas pela SEMED.
O mandato da Diretora ora empossada terá início em **02 de fevereiro de 2026**, com duração conforme o disposto na **Lei Municipal nº 2.748/2024**, condicionando-se à avaliação de mérito, desempenho e cumprimento das atribuições legais.
E, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, lavrou-se o presente **Termo de Posse**, que vai assinado pelo a empossada e pela autoridade competente.
Jacundá – PA, 22 de janeiro de 2026.

ANTONIO SILVERIO SAMPAIO FERNANDES
Empossado(a)

ITONIR APARECIDO TAVARES

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:15FF3C5B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE DE DIRETORA ESCOLAR

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Município de **Jacundá – Estado do Pará**, perante a **Secretaria Municipal de Educação**, compareceu a servidor(a) **CLAUDIA REGINA SOARES SILVA,** matrícula nº 895-1, nomeado(a) para exercer a função de **DIRETORA ESCOLAR** da **Escola Municipal de Ensino Fundamental PAULO GERMANO,** integrante da Rede Municipal de Ensino, conforme **Portaria nº 060/2026**, para fins de posse.
A(o) empossado(a) foi **escolhida por meio de Processo Seletivo público**, regulamentado pelo **Edital nº 01/2025 – SEMED**, em conformidade com a **Lei Municipal nº 2.748/2024**, observados os princípios da **gestão democrática da educação**, bem como os **critérios de mérito e desempenho**, tendo sido avaliado(a) quanto à competência técnica, experiência profissional e apresentação de **Plano de Gestão Escolar**.
No ato da posse, o(a) Diretor(a) declarou aceitar o encargo que lhe é conferido, comprometendo-se a:
I – exercer a função com zelo, ética, responsabilidade e transparência;
II – assegurar a **gestão democrática da escola**, promovendo a participação da comunidade escolar nos processos decisórios;
III – cumprir e fazer cumprir a legislação educacional vigente, o Regimento Escolar, as normas da Secretaria Municipal de Educação e demais atos normativos;
IV – executar o **Plano de Gestão apresentado no Processo Seletivo**, orientado para a melhoria da qualidade do ensino, da aprendizagem e do clima escolar;
V – submeter-se às **avaliações periódicas de desempenho**, conforme previsto na Lei Municipal nº 2.748/2024 e nas normas expedidas pela SEMED.
O mandato da Diretora ora empossada terá início em **02 de fevereiro de 2026**, com duração conforme o disposto na **Lei Municipal nº 2.748/2024**, condicionando-se à avaliação de mérito, desempenho e cumprimento das atribuições legais.
E, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, lavrou-se o presente **Termo de Posse**, que vai assinado pelo a empossada e pela autoridade competente.
Jacundá – PA, 22 de janeiro de 2026.

CLAUDIA REGINA SOARES SILVA
Empossado(a)

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito de Jacundá
Termo de Posse de Diretora Escolar

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:BC40BD8A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE DE DIRETORA ESCOLAR

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Município de **Jacundá – Estado do Pará**, perante a **Secretaria Municipal de Educação**, compareceu a servidor(a) **CLAUDIA SILVA ALENCAR,** matrícula nº 2837-1, nomeado(a) para exercer a função de **DIRETORA ESCOLAR** da **Escola Municipal de Ensino Fundamental TEODOMIRO NETO,** integrante da Rede Municipal de Ensino, conforme **Portaria nº 061/2026**, para fins de posse.
A(o) empossado(a) foi **escolhida por meio de Processo Seletivo público**, regulamentado pelo **Edital nº 01/2025 – SEMED**, em conformidade com a **Lei Municipal nº 2.748/2024**, observados os princípios da **gestão democrática da educação**, bem como os **critérios de mérito e desempenho**, tendo sido avaliado(a) quanto à competência técnica, experiência profissional e apresentação de **Plano de Gestão Escolar**.
No ato da posse, o(a) Diretor(a) declarou aceitar o encargo que lhe é conferido, comprometendo-se a:
I – exercer a função com zelo, ética, responsabilidade e transparência;
II – assegurar a **gestão democrática da escola**, promovendo a participação da comunidade escolar nos processos decisórios;
III – cumprir e fazer cumprir a legislação educacional vigente, o Regimento Escolar, as normas da Secretaria Municipal de Educação e demais atos normativos;
IV – executar o **Plano de Gestão apresentado no Processo Seletivo**, orientado para a melhoria da qualidade do ensino, da aprendizagem e do clima escolar;
V – submeter-se às **avaliações periódicas de desempenho**, conforme previsto na Lei Municipal nº 2.748/2024 e nas normas expedidas pela SEMED.
O mandato da Diretora ora empossada terá início em **02 de fevereiro de 2026**, com duração conforme o disposto na **Lei Municipal nº 2.748/2024**, condicionando-se à avaliação de mérito, desempenho e cumprimento das atribuições legais.
E, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, lavrou-se o presente **Termo de Posse**, que vai assinado pelo a empossada e pela autoridade competente.
Jacundá – PA, 22 de janeiro de 2026.

CLAUDIA SILVA ALENCAR
Empossado(a)

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito de Jacundá

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:93D1A9E9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE DE DIRETORA ESCOLAR

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Município de **Jacundá – Estado do Pará**, perante a **Secretaria Municipal de Educação**, compareceu a servidor(a) **CLEUMA FERREIRA DE CARVALHO,** matrícula nº 2864-1, nomeado(a) para exercer a função de **DIRETORA ESCOLAR** no **CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL CRER E SER,** integrante da Rede Municipal de Ensino, conforme **Portaria nº 062/2026**, para fins de posse.
A(o) empossado(a) foi **escolhida por meio de Processo Seletivo público**, regulamentado pelo **Edital nº 01/2025 – SEMED**, em conformidade com a **Lei Municipal nº 2.748/2024**, observados os princípios da **gestão democrática da educação**, bem como os **critérios de mérito e desempenho**, tendo sido avaliado(a) quanto à competência técnica, experiência profissional e apresentação de **Plano de Gestão Escolar**.
No ato da posse, o(a) Diretor(a) declarou aceitar o encargo que lhe é conferido, comprometendo-se a:
I – exercer a função com zelo, ética, responsabilidade e transparência;
II – assegurar a **gestão democrática da escola**, promovendo a participação da comunidade escolar nos processos decisórios;
III – cumprir e fazer cumprir a legislação educacional vigente, o Regimento Escolar, as normas da Secretaria Municipal de Educação e demais atos normativos;
IV – executar o **Plano de Gestão apresentado no Processo Seletivo**, orientado para a melhoria da qualidade do ensino, da aprendizagem e do clima escolar;
V – submeter-se às **avaliações periódicas de desempenho**, conforme previsto na Lei Municipal nº 2.748/2024 e nas normas expedidas pela SEMED.
O mandato da Diretora ora empossada terá início em **02 de fevereiro de 2026**, com duração conforme o disposto na **Lei Municipal nº 2.748/2024**, condicionando-se à avaliação de mérito, desempenho e cumprimento das atribuições legais.
E, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, lavrou-se o presente **Termo de Posse**, que vai assinado pelo a empossada e pela autoridade competente.
Jacundá – PA, 22 de janeiro de 2026.

CLEUMA FERREIRA DE CARVALHO
Empossado(a)

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito de Jacundá

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:4EC15871

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE DE DIRETORA ESCOLAR

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Município de **Jacundá – Estado do Pará**, perante a **Secretaria Municipal de Educação**, compareceu a servidor(a) **ELIAS GOMES DOS SANTOS,** matrícula nº 2932-1, nomeado(a) para exercer a função de **DIRETOR(A) ESCOLAR** da **Escola Municipal de Ensino Fundamental CRIANCA FELIZ,** integrante da Rede Municipal de Ensino, conforme **Portaria nº 063/2026**, para fins de posse.
A(o) empossado(a) foi **escolhida por meio de Processo Seletivo público**, regulamentado pelo **Edital nº 01/2025 – SEMED**, em conformidade com a **Lei Municipal nº 2.748/2024**, observados os princípios da **gestão democrática da educação**, bem como os **critérios de mérito e desempenho**, tendo sido avaliado(a) quanto à competência técnica, experiência profissional e apresentação de **Plano de Gestão Escolar**.
No ato da posse, o(a) Diretor(a) declarou aceitar o encargo que lhe é conferido, comprometendo-se a:
I – exercer a função com zelo, ética, responsabilidade e transparência;
II – assegurar a **gestão democrática da escola**, promovendo a participação da comunidade escolar nos processos decisórios;
III – cumprir e fazer cumprir a legislação educacional vigente, o Regimento Escolar, as normas da Secretaria Municipal de Educação e demais atos normativos;
IV – executar o **Plano de Gestão apresentado no Processo Seletivo**, orientado para a melhoria da qualidade do ensino, da aprendizagem e do clima escolar;
V – submeter-se às **avaliações periódicas de desempenho**, conforme previsto na Lei Municipal nº 2.748/2024 e nas normas expedidas pela SEMED.
O mandato da Diretora ora empossada terá início em **02 de fevereiro de 2026**, com duração conforme o disposto na **Lei Municipal nº 2.748/2024**, condicionando-se à avaliação de mérito, desempenho e cumprimento das atribuições legais.

E, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, lavrou-se o presente **Termo de Posse**, que vai assinado pelo a empossada e pela autoridade competente.
Jacundá – PA, 22 de janeiro de 2026.

ELIAS GOMES DOS SANTOS
Empossado(a)

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito de Jacundá

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:2AD7D148

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE DE DIRETORA ESCOLAR

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Município de **Jacundá – Estado do Pará**, perante a **Secretaria Municipal de Educação**, compareceu a servidor(a) **JOSE WILSON FAUSTINO DE ARAUJO,** matrícula nº 3077-1, nomeado(a) para exercer a função de **DIRETOR(A) ESCOLAR** da **Escola Municipal de Ensino Fundamental TEOTONIO APINAGES,** integrante da Rede Municipal de Ensino, conforme **Portaria nº 072/2026**, para fins de posse.
A(o) empossado(a) foi **escolhida por meio de Processo Seletivo público**, regulamentado pelo **Edital nº 01/2025 – SEMED**, em conformidade com a **Lei Municipal nº 2.748/2024**, observados os princípios da **gestão democrática da educação**, bem como os **critérios de mérito e desempenho**, tendo sido avaliado(a) quanto à competência técnica, experiência profissional e apresentação de **Plano de Gestão Escolar**.
No ato da posse, o(a) Diretor(a) declarou aceitar o encargo que lhe é conferido, comprometendo-se a:
I – exercer a função com zelo, ética, responsabilidade e transparência;
II – assegurar a **gestão democrática da escola**, promovendo a participação da comunidade escolar nos processos decisórios;
III – cumprir e fazer cumprir a legislação educacional vigente, o Regimento Escolar, as normas da Secretaria Municipal de Educação e demais atos normativos;
IV – executar o **Plano de Gestão apresentado no Processo Seletivo**, orientado para a melhoria da qualidade do ensino, da aprendizagem e do clima escolar;
V – submeter-se às **avaliações periódicas de desempenho**, conforme previsto na Lei Municipal nº 2.748/2024 e nas normas expedidas pela SEMED.
O mandato da Diretora ora empossada terá início em **02 de fevereiro de 2026**, com duração conforme o disposto na **Lei Municipal nº 2.748/2024**, condicionando-se à avaliação de mérito, desempenho e cumprimento das atribuições legais.
E, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, lavrou-se o presente **Termo de Posse**, que vai assinado pelo a empossada e pela autoridade competente.
Jacundá – PA, 22 de janeiro de 2026.

JOSE WILSON FAUSTINO DE ARAUJO
Empossado(a)

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito de Jacundá

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:9E791D0B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE DE DIRETORA ESCOLAR

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Município de **Jacundá – Estado do Pará**, perante a **Secretaria Municipal de Educação**, compareceu a servidor(a) **JULIETA OLIVEIRA DIAS,** matrícula nº 4110-1, nomeado(a) para exercer a função de **DIRETOR(A) ESCOLAR** da **Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental PETER PAN,** integrante da Rede Municipal de Ensino, conforme **Portaria nº 064/2026**, para fins de posse.
A(o) empossado(a) foi **escolhida por meio de Processo Seletivo público**, regulamentado pelo **Edital nº 01/2025 – SEMED**, em conformidade com a **Lei Municipal nº 2.748/2024**, observados os princípios da **gestão democrática da educação**, bem como os **critérios de mérito e desempenho**, tendo sido avaliado(a) quanto à competência técnica, experiência profissional e apresentação de **Plano de Gestão Escolar**.
No ato da posse, o(a) Diretor(a) declarou aceitar o encargo que lhe é conferido, comprometendo-se a:
I – exercer a função com zelo, ética, responsabilidade e transparência;
II – assegurar a **gestão democrática da escola**, promovendo a participação da comunidade escolar nos processos decisórios;
III – cumprir e fazer cumprir a legislação educacional vigente, o Regimento Escolar, as normas da Secretaria Municipal de Educação e demais atos normativos;
IV – executar o **Plano de Gestão apresentado no Processo Seletivo**, orientado para a melhoria da qualidade do ensino, da aprendizagem e do clima escolar;
V – submeter-se às **avaliações periódicas de desempenho**, conforme previsto na Lei Municipal nº 2.748/2024 e nas normas expedidas pela SEMED.
O mandato da Diretora ora empossada terá início em **02 de fevereiro de 2026**, com duração conforme o disposto na **Lei Municipal nº 2.748/2024**, condicionando-se à avaliação de mérito, desempenho e cumprimento das atribuições legais.
E, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, lavrou-se o presente **Termo de Posse**, que vai assinado pelo a empossada e pela autoridade competente.
Jacundá – PA, 22 de janeiro de 2026.

JULIETA OLIVEIRA DIAS
Empossado(a)

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito de Jacundá

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:B8AB2936

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE DE DIRETORA ESCOLAR

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Município de **Jacundá – Estado do Pará**, perante a **Secretaria Municipal de Educação**, compareceu a servidor(a) **LIGIANE GOMES NORONHA,** matrícula nº 6010-1, nomeado(a) para exercer a função de **DIRETOR(A) ESCOLAR** da **Escola Municipal de Ensino Fundamental PROFA MARIA DA GLORIA RODRIGUES PAIXAO,** integrante da Rede Municipal de Ensino, conforme **Portaria nº 065/2026**, para fins de posse.
A(o) empossado(a) foi **escolhida por meio de Processo Seletivo público**, regulamentado pelo **Edital nº 01/2025 – SEMED**, em conformidade com a **Lei Municipal nº 2.748/2024**, observados os princípios da **gestão democrática da educação**, bem como os **critérios de mérito e desempenho**, tendo sido avaliado(a) quanto à competência técnica, experiência profissional e apresentação de **Plano de Gestão Escolar**.
No ato da posse, o(a) Diretor(a) declarou aceitar o encargo que lhe é conferido, comprometendo-se a:
I – exercer a função com zelo, ética, responsabilidade e transparência;
II – assegurar a **gestão democrática da escola**, promovendo a participação da comunidade escolar nos processos decisórios;
III – cumprir e fazer cumprir a legislação educacional vigente, o Regimento Escolar, as normas da Secretaria Municipal de Educação e demais atos normativos;
IV – executar o **Plano de Gestão apresentado no Processo Seletivo**, orientado para a melhoria da qualidade do ensino, da aprendizagem e do clima escolar;
V – submeter-se às **avaliações periódicas de desempenho**, conforme previsto na Lei Municipal nº 2.748/2024 e nas normas expedidas pela SEMED.

O mandato da Diretora ora empossada terá início em **02 de fevereiro de 2026**, com duração conforme o disposto na **Lei Municipal nº 2.748/2024**, condicionando-se à avaliação de mérito, desempenho e cumprimento das atribuições legais.
E, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, lavrou-se o presente **Termo de Posse**, que vai assinado pelo a empossada e pela autoridade competente.
Jacundá – PA, 22 de janeiro de 2026.

LIGIANE GOMES NORONHA
Empossado(a)

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito de Jacundá

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:D534E689

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE DE DIRETORA ESCOLAR

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Município de **Jacundá – Estado do Pará**, perante a **Secretaria Municipal de Educação**, compareceu a servidor(a) **MARCIA MONICA LOPES DE ALMEIDA,** matrícula nº 5885-1, nomeado(a) para exercer a função de **DIRETOR(A) ESCOLAR** da **CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL ELIANE GONCALVES BARBOSA,** integrante da Rede Municipal de Ensino, conforme **Portaria nº 066/2026**, para fins de posse.
A(o) empossado(a) foi **escolhida por meio de Processo Seletivo público**, regulamentado pelo **Edital nº 01/2025 – SEMED**, em conformidade com a **Lei Municipal nº 2.748/2024**, observados os princípios da **gestão democrática da educação**, bem como os **critérios de mérito e desempenho**, tendo sido avaliado(a) quanto à competência técnica, experiência profissional e apresentação de **Plano de Gestão Escolar**.
No ato da posse, o(a) Diretor(a) declarou aceitar o encargo que lhe é conferido, comprometendo-se a:
I – exercer a função com zelo, ética, responsabilidade e transparência;
II – assegurar a **gestão democrática da escola**, promovendo a participação da comunidade escolar nos processos decisórios;
III – cumprir e fazer cumprir a legislação educacional vigente, o Regimento Escolar, as normas da Secretaria Municipal de Educação e demais atos normativos;
IV – executar o **Plano de Gestão apresentado no Processo Seletivo**, orientado para a melhoria da qualidade do ensino, da aprendizagem e do clima escolar;
V – submeter-se às **avaliações periódicas de desempenho**, conforme previsto na Lei Municipal nº 2.748/2024 e nas normas expedidas pela SEMED.
O mandato da Diretora ora empossada terá início em **02 de fevereiro de 2026**, com duração conforme o disposto na **Lei Municipal nº 2.748/2024**, condicionando-se à avaliação de mérito, desempenho e cumprimento das atribuições legais.
E, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, lavrou-se o presente **Termo de Posse**, que vai assinado pelo a empossada e pela autoridade competente.
Jacundá – PA, 22 de janeiro de 2026.

MARCIA MONICA LOPES DE ALMEIDA
Empossado(a)

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito de Jacundá

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:0FB88715

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE DE DIRETORA ESCOLAR

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Município de **Jacundá – Estado do Pará**, perante a **Secretaria Municipal de Educação**, compareceu a servidor(a) **MARIA CELMA ALVES TEIXEIRA PENALVA,** matrícula nº 5141-1, nomeado(a) para exercer a função de **DIRETOR(A) ESCOLAR** da **Escola Municipal de Ensino Fundamental DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA,** integrante da Rede Municipal de Ensino, conforme **Portaria nº 067/2026**, para fins de posse.
A(o) empossado(a) foi **escolhida por meio de Processo Seletivo público**, regulamentado pelo **Edital nº 01/2025 – SEMED**, em conformidade com a **Lei Municipal nº 2.748/2024**, observados os princípios da **gestão democrática da educação**, bem como os **critérios de mérito e desempenho**, tendo sido avaliado(a) quanto à competência técnica, experiência profissional e apresentação de **Plano de Gestão Escolar**.
No ato da posse, o(a) Diretor(a) declarou aceitar o encargo que lhe é conferido, comprometendo-se a:
I – exercer a função com zelo, ética, responsabilidade e transparência;
II – assegurar a **gestão democrática da escola**, promovendo a participação da comunidade escolar nos processos decisórios;
III – cumprir e fazer cumprir a legislação educacional vigente, o Regimento Escolar, as normas da Secretaria Municipal de Educação e demais atos normativos;
IV – executar o **Plano de Gestão apresentado no Processo Seletivo**, orientado para a melhoria da qualidade do ensino, da aprendizagem e do clima escolar;
V – submeter-se às **avaliações periódicas de desempenho**, conforme previsto na Lei Municipal nº 2.748/2024 e nas normas expedidas pela SEMED.
O mandato da Diretora ora empossada terá início em **02 de fevereiro de 2026**, com duração conforme o disposto na **Lei Municipal nº 2.748/2024**, condicionando-se à avaliação de mérito, desempenho e cumprimento das atribuições legais.
E, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, lavrou-se o presente **Termo de Posse**, que vai assinado pelo a empossada e pela autoridade competente.
Jacundá – PA, 22 de janeiro de 2026.

MARIA CELMA ALVES TEIXEIRA PENALVA
Empossado(a)

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito de Jacundá

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:FC14DA57

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE DE DIRETORA ESCOLAR

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Município de **Jacundá – Estado do Pará**, perante a **Secretaria Municipal de Educação**, compareceu a servidor(a) **MARIA CELMA ALVES TEIXEIRA PENALVA,** matrícula nº 5141-1, nomeado(a) para exercer a função de **DIRETOR(A) ESCOLAR** da **Escola Municipal de Ensino Fundamental DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA,** integrante da Rede Municipal de Ensino, conforme **Portaria nº 067/2026**, para fins de posse.
A(o) empossado(a) foi **escolhida por meio de Processo Seletivo público**, regulamentado pelo **Edital nº 01/2025 – SEMED**, em conformidade com a **Lei Municipal nº 2.748/2024**, observados os princípios da **gestão democrática da educação**, bem como os **critérios de mérito e desempenho**, tendo sido avaliado(a) quanto à competência técnica, experiência profissional e apresentação de **Plano de Gestão Escolar**.
No ato da posse, o(a) Diretor(a) declarou aceitar o encargo que lhe é conferido, comprometendo-se a:
I – exercer a função com zelo, ética, responsabilidade e transparência;
II – assegurar a **gestão democrática da escola**, promovendo a participação da comunidade escolar nos processos decisórios;
III – cumprir e fazer cumprir a legislação educacional vigente, o Regimento Escolar, as normas da Secretaria Municipal de Educação e demais atos normativos;

IV – executar o **Plano de Gestão apresentado no Processo Seletivo**, orientado para a melhoria da qualidade do ensino, da aprendizagem e do clima escolar;
V – submeter-se às **avaliações periódicas de desempenho**, conforme previsto na Lei Municipal nº 2.748/2024 e nas normas expedidas pela SEMED.
O mandato da Diretora ora empossada terá início em **02 de fevereiro de 2026**, com duração conforme o disposto na **Lei Municipal nº 2.748/2024**, condicionando-se à avaliação de mérito, desempenho e cumprimento das atribuições legais.
E, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, lavrou-se o presente **Termo de Posse**, que vai assinado pelo a empossada e pela autoridade competente.
Jacundá – PA, 22 de janeiro de 2026.

MARIA CELMA ALVES TEIXEIRA PENALVA
Empossado(a)

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito de Jacundá

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:6988B5B1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE DE DIRETORA ESCOLAR

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Município de **Jacundá – Estado do Pará**, perante a **Secretaria Municipal de Educação**, compareceu a servidor(a) **MARIA IRISMAR DA SILVA,** matrícula nº 2822-1, nomeado(a) para exercer a função de **DIRETOR(A) ESCOLAR** da **Escola Municipal de Ensino Fundamental SAO FRANCISCO,** integrante da Rede Municipal de Ensino, conforme **Portaria nº 068/2026**, para fins de posse.
A(o) empossado(a) foi **escolhida por meio de Processo Seletivo público**, regulamentado pelo **Edital nº 01/2025 – SEMED**, em conformidade com a **Lei Municipal nº 2.748/2024**, observados os princípios da **gestão democrática da educação**, bem como os **critérios de mérito e desempenho**, tendo sido avaliado(a) quanto à competência técnica, experiência profissional e apresentação de **Plano de Gestão Escolar**.
No ato da posse, o(a) Diretor(a) declarou aceitar o encargo que lhe é conferido, comprometendo-se a:
I – exercer a função com zelo, ética, responsabilidade e transparência;
II – assegurar a **gestão democrática da escola**, promovendo a participação da comunidade escolar nos processos decisórios;
III – cumprir e fazer cumprir a legislação educacional vigente, o Regimento Escolar, as normas da Secretaria Municipal de Educação e demais atos normativos;
IV – executar o **Plano de Gestão apresentado no Processo Seletivo**, orientado para a melhoria da qualidade do ensino, da aprendizagem e do clima escolar;
V – submeter-se às **avaliações periódicas de desempenho**, conforme previsto na Lei Municipal nº 2.748/2024 e nas normas expedidas pela SEMED.
O mandato da Diretora ora empossada terá início em **02 de fevereiro de 2026**, com duração conforme o disposto na **Lei Municipal nº 2.748/2024**, condicionando-se à avaliação de mérito, desempenho e cumprimento das atribuições legais.
E, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, lavrou-se o presente **Termo de Posse**, que vai assinado pelo a empossada e pela autoridade competente.
Jacundá – PA, 22 de janeiro de 2026.

MARIA IRISMAR DA SILVA
Empossado(a)

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito de Jacundá

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:241762B2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE DE DIRETORA ESCOLAR

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Município de **Jacundá – Estado do Pará**, perante a **Secretaria Municipal de Educação**, compareceu a servidor(a) **NECY GUEDES DE OLIVEIRA,** matrícula nº 5368-1, nomeado(a) para exercer a função de **DIRETOR(A) ESCOLAR** da **Escola Municipal de Ensino Fundamental ESTER ANDRADE DOS SANTOS,** integrante da Rede Municipal de Ensino, conforme **Portaria nº 069/2026**, para fins de posse.
A(o) empossado(a) foi **escolhida por meio de Processo Seletivo público**, regulamentado pelo **Edital nº 01/2025 – SEMED**, em conformidade com a **Lei Municipal nº 2.748/2024**, observados os princípios da **gestão democrática da educação**, bem como os **critérios de mérito e desempenho**, tendo sido avaliado(a) quanto à competência técnica, experiência profissional e apresentação de **Plano de Gestão Escolar**.
No ato da posse, o(a) Diretor(a) declarou aceitar o encargo que lhe é conferido, comprometendo-se a:
I – exercer a função com zelo, ética, responsabilidade e transparência;
II – assegurar a **gestão democrática da escola**, promovendo a participação da comunidade escolar nos processos decisórios;
III – cumprir e fazer cumprir a legislação educacional vigente, o Regimento Escolar, as normas da Secretaria Municipal de Educação e demais atos normativos;
IV – executar o **Plano de Gestão apresentado no Processo Seletivo**, orientado para a melhoria da qualidade do ensino, da aprendizagem e do clima escolar;
V – submeter-se às **avaliações periódicas de desempenho**, conforme previsto na Lei Municipal nº 2.748/2024 e nas normas expedidas pela SEMED.
O mandato da Diretora ora empossada terá início em **02 de fevereiro de 2026**, com duração conforme o disposto na **Lei Municipal nº 2.748/2024**, condicionando-se à avaliação de mérito, desempenho e cumprimento das atribuições legais.
E, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, lavrou-se o presente **Termo de Posse**, que vai assinado pelo a empossada e pela autoridade competente.
Jacundá – PA, 22 de janeiro de 2026.

NECY GUEDES DE OLIVEIRA
Empossado(a)

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito de Jacundá

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:00E024F3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE DE DIRETORA ESCOLAR

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Município de **Jacundá – Estado do Pará**, perante a **Secretaria Municipal de Educação**, compareceu a servidor(a) **NEUZAMOR MEDEIROS BRAGA,** matrícula nº 4245-1, nomeado(a) para exercer a função de **DIRETOR(A) ESCOLAR** no **CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL DONA FLOR,** integrante da Rede Municipal de Ensino, conforme **Portaria nº 070/2026**, para fins de posse.
A(o) empossado(a) foi **escolhida por meio de Processo Seletivo público**, regulamentado pelo **Edital nº 01/2025 – SEMED**, em conformidade com a **Lei Municipal nº 2.748/2024**, observados os princípios da **gestão democrática da educação**, bem como os **critérios de mérito e desempenho**, tendo sido avaliado(a) quanto à competência técnica, experiência profissional e apresentação de **Plano de Gestão Escolar**.
No ato da posse, o(a) Diretor(a) declarou aceitar o encargo que lhe é conferido, comprometendo-se a:
I – exercer a função com zelo, ética, responsabilidade e transparência;
II – assegurar a **gestão democrática da escola**, promovendo a participação da comunidade escolar nos processos decisórios;

III – cumprir e fazer cumprir a legislação educacional vigente, o Regimento Escolar, as normas da Secretaria Municipal de Educação e demais atos normativos;
IV – executar o **Plano de Gestão apresentado no Processo Seletivo**, orientado para a melhoria da qualidade do ensino, da aprendizagem e do clima escolar;
V – submeter-se às **avaliações periódicas de desempenho**, conforme previsto na Lei Municipal nº 2.748/2024 e nas normas expedidas pela SEMED.
O mandato da Diretora ora empossada terá início em **02 de fevereiro de 2026**, com duração conforme o disposto na **Lei Municipal nº 2.748/2024**, condicionando-se à avaliação de mérito, desempenho e cumprimento das atribuições legais.
E, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, lavrou-se o presente **Termo de Posse**, que vai assinado pelo a empossada e pela autoridade competente.
Jacundá – PA, 22 de janeiro de 2026.

NEUZAMOR MEDEIROS BRAGA
Empossado(a)

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito de Jacundá

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:8A1C91B0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE DE DIRETORA ESCOLAR

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Município de **Jacundá – Estado do Pará**, perante a **Secretaria Municipal de Educação**, compareceu a servidor(a) **ROBSON SILVA SOUSA,** matrícula nº 5240-1, nomeado(a) para exercer a função de **DIRETOR(A) ESCOLAR** da **Escola Municipal de Ensino Fundamental CAMINHO PARA O FUTURO,** integrante da Rede Municipal de Ensino, conforme **Portaria nº 071/2026**, para fins de posse.
A(o) empossado(a) foi **escolhida por meio de Processo Seletivo público**, regulamentado pelo **Edital nº 01/2025 – SEMED**, em conformidade com a **Lei Municipal nº 2.748/2024**, observados os princípios da **gestão democrática da educação**, bem como os **critérios de mérito e desempenho**, tendo sido avaliado(a) quanto à competência técnica, experiência profissional e apresentação de **Plano de Gestão Escolar**.
No ato da posse, o(a) Diretor(a) declarou aceitar o encargo que lhe é conferido, comprometendo-se a:
I – exercer a função com zelo, ética, responsabilidade e transparência;
II – assegurar a **gestão democrática da escola**, promovendo a participação da comunidade escolar nos processos decisórios;
III – cumprir e fazer cumprir a legislação educacional vigente, o Regimento Escolar, as normas da Secretaria Municipal de Educação e demais atos normativos;
IV – executar o **Plano de Gestão apresentado no Processo Seletivo**, orientado para a melhoria da qualidade do ensino, da aprendizagem e do clima escolar;
V – submeter-se às **avaliações periódicas de desempenho**, conforme previsto na Lei Municipal nº 2.748/2024 e nas normas expedidas pela SEMED.
O mandato da Diretora ora empossada terá início em **02 de fevereiro de 2026**, com duração conforme o disposto na **Lei Municipal nº 2.748/2024**, condicionando-se à avaliação de mérito, desempenho e cumprimento das atribuições legais.
E, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, lavrou-se o presente **Termo de Posse**, que vai assinado pelo a empossada e pela autoridade competente.
Jacundá – PA, 22 de janeiro de 2026.

ROBSON SILVA SOUSA
Empossado(a)

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito de Jacundá

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:5227F3FD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE DE DIRETORA ESCOLAR

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Município de **Jacundá – Estado do Pará**, perante a **Secretaria Municipal de Educação**, compareceu a servidor(a) **RUTE RAMOS DE SOUSA,** matrícula nº 5879-1, nomeado(a) para exercer a função de **DIRETOR(A) ESCOLAR** da **Escola Municipal de Ensino Fundamental CRISTO REI,** integrante da Rede Municipal de Ensino, conforme **Portaria nº 073/2026**, para fins de posse.
A(o) empossado(a) foi **escolhida por meio de Processo Seletivo público**, regulamentado pelo **Edital nº 01/2025 – SEMED**, em conformidade com a **Lei Municipal nº 2.748/2024**, observados os princípios da **gestão democrática da educação**, bem como os **critérios de mérito e desempenho**, tendo sido avaliado(a) quanto à competência técnica, experiência profissional e apresentação de **Plano de Gestão Escolar**.
No ato da posse, o(a) Diretor(a) declarou aceitar o encargo que lhe é conferido, comprometendo-se a:
I – exercer a função com zelo, ética, responsabilidade e transparência;
II – assegurar a **gestão democrática da escola**, promovendo a participação da comunidade escolar nos processos decisórios;
III – cumprir e fazer cumprir a legislação educacional vigente, o Regimento Escolar, as normas da Secretaria Municipal de Educação e demais atos normativos;
IV – executar o **Plano de Gestão apresentado no Processo Seletivo**, orientado para a melhoria da qualidade do ensino, da aprendizagem e do clima escolar;
V – submeter-se às **avaliações periódicas de desempenho**, conforme previsto na Lei Municipal nº 2.748/2024 e nas normas expedidas pela SEMED.
O mandato da Diretora ora empossada terá início em **02 de fevereiro de 2026**, com duração conforme o disposto na **Lei Municipal nº 2.748/2024**, condicionando-se à avaliação de mérito, desempenho e cumprimento das atribuições legais.
E, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, lavrou-se o presente **Termo de Posse**, que vai assinado pelo a empossada e pela autoridade competente.
Jacundá – PA, 22 de janeiro de 2026.

RUTE RAMOS DE SOUSA
Empossado(a)

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito de Jacundá

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:348B3F10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0057/2026

PORTARIA Nº 0057/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEDIMILSON SOUZA BRITO, portador do CPF nº ***.991.761-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 10 de Janeiro de 2026, objetivando levar paciente encaminhado para avaliação médica, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$

60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 10 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:A061CC6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0058/2026

PORTARIA Nº 0058/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEDIMILSON SOUZA BRITO, portador do CPF nº ***.991.761-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 11 de Janeiro de 2026 à 12 de Janeiro de 2026, objetivando levar um paciente para internação no Hospital Ordem Terceira, em Belém/PA, Regulado pela Central de Regulação nº 644274240.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 241,44 (duzentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 11 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:4E4BCF1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0059/2026

PORTARIA Nº 0059/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEDIMILSON SOUZA BRITO, portador do CPF nº ***.991.761-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 14 de Janeiro de 2026, objetivando deslocar até a cidade de Marabá/PA, para envio de amostras de água para analise, no Centro de ZOONOSES.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 14 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:A40E9F9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0060/2026

PORTARIA Nº 0060/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARCOS BRITO DE SOUZA, portador do CPF nº ***.158.592-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 10 de Janeiro de 2026, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE na Clinica de Doenças Renais em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 10 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:73334475

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0061/2026

PORTARIA Nº 0061/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOISES OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.593.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 10 de Janeiro de 2026, objetivando levar paciente que estava internada no Hospital Municipal de Jacundá, para internação no Hospital Materno Infantil, em Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o

que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 10 de Janeiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:34063B28

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS/AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Objeto: Termo aditivo: 1º objetiva a prorrogação do prazo de vigência dos contratos firmados entre partes em 31/12/2025. Pelo presente termo, a vigência destes contratos tem inicio em 01/01/2026 e termino em 31/12/2026, nos termos do Art. 107 da lei federal nº14.133/21 de 01 de abril de 2021. Processo na Modalidade: Pregão Eletrônico nº **9/2025-00021.** Cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material técnico de uso hospitalar. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mãe do Rio - PA. **Contratante:** Fundo Mun. de Saúde de Mãe do Rio, De CNPJ sob o nº12.051.023/0001-04. **Contrato** Nº**:20250293**. Contratado (a): Altemed Distribuidora de Medicamentos LTDA - ME, de CNPJ sob o nº21.581.445/0001-82. **Contrato** Nº**:20250294**. Contratado (a): Mednordeste Comercio de Medicamentos LTDA, de CNPJ sob o nº14.202.227/0001-24. **Contrato** Nº**:20250295**. Contratado (a): Paramed Distribuidora de Medicamentos LTDA, de CNPJ sob o nº16.647.278/0001-95. **Contrato** Nº**:20250297**. Contratado (a): A L F Silva & Cia LTDA, de CNPJ sob o nº40.949.490/0001-91. **Contrato** Nº**:20250299**. Contratado (a): Bragantina Distribuidora de Medicamentos LTDA-ME, de CNPJ sob o nº07.832.455/0001-12. **Contrato** Nº**:20250300**. Contratado (a): Polymedh LTDA, de CNPJ sob o nº63.848.345/0001-10.

Objeto: Termo aditivo: 1º objetiva a prorrogação do prazo de vigência dos contratos firmados entre partes em 31/12/2025. Pelo presente termo, a vigência destes contratos tem inicio em 01/01/2026 e termino em 31/12/2026, nos termos do Art. 107 da lei federal nº14.133/21 de 01 de abril de 2021. Processo na Modalidade: Pregão Eletrônico nº **9/2025-00022.** Cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamento de uso controlado. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mãe do Rio - PA. **Contratante:** Fundo Mun. de Saúde de Mãe do Rio, De CNPJ sob o nº12.051.023/0001-04. **Contrato** Nº**:20250248**. Contratado (a): Ahcor Comércio de Produtos Odontológicos LTDA, de CNPJ sob o nº37.556.213/0001-04. **Contrato** Nº**:20250250**. Contratado (a): Mednordeste Comercio de Medicamentos LTDA, de CNPJ sob o nº14.202.227/0001-24. **Contrato** Nº**:20250251**. Contratado (a): Paramed Distribuidora de Medicamentos LTDA, de CNPJ sob o nº16.647.278/0001-95. **Contrato** Nº**:20250252**. Contratado (a): R C Zagallo Marques & Cia. LTDA, de CNPJ sob o nº83.929.976/0001-70. **Contrato** Nº**:20250253**. Contratado (a): R F Barile LTDA, de CNPJ sob o nº29.230.269/0001-46. **Contrato** Nº**:20250254**. Contratado (a): Polymedh LTDA, de CNPJ sob o nº63.848.345/0001-10.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Objeto: A Sra. Carlla Mariana S. de Lima, Secretaria Municipal de Finanças, designada pelo decreto nº 029/2025-GAB/PMMR. Torna público, a todos os interessados a retificação da publicação de segunda-feira, 26/01/2026. Na página nº53, da edição 3929, Ano XVII do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP
Onde se-lê: Modalidade: Carona nº7/2026-00001. Contrato nº20260024.
Leia-se: Modalidade: Dispensa de Licitação nº7/2026-00001. Contrato nº20260024.

CARLLA MARIANA S. DE LIMA
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:A95EDFDF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 050909204.000031/2025-58, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026-CEL/FCCM, Tipo: Menor Preço Global, Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data da Sessão: 05 de fevereiro de 2026 às 09h00min (horário de Brasília). Objeto: AQUISIÇÃO DE DRONE MATRICE 350 RTK, SENSOR/CÂMERA LIDAR DJI ZENMUSE L2 - IMP, ADAPTADOR DJI D-RTK2 RECEPTOR BASE GNSS - IMP, ESTAÇÃO DE CARREGAMENTO DJI BS65 - IMP, BATERIA DJI TB65 PARA MATRICE 350 - IMP, TRIPE PARA MONOPE CLS33 XPEX E SOFTWARE LIDAR 360 - TERRENO/TOPOGRAFIA - LICENÇA PERPÉTUA GREEN VALLEY LIDAR 360 FRAMEWORK + MODULO DE TERRENO COM LICENÇA PERPÉTUA E TREINAMENTO PARA 05 PESSOAS PARA USO DO EQUIPAMENTO E USO DO SOFTWARE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE ESPELEOLOGIA, NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ. A Fundação Casa da Cultura de Marabá determinou a SUSPENSÃO da abertura do certame, com fundamento no art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, para fins de readequação do Termo de Referência, Marabá/PA, 26 de janeiro de 2026 -

THAIS LUCENA CARRIELLO MARTINS -
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3663C8C2

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO

Extrato do 4° termo aditivo do contrato da prestação de serviços nº5500105056 firmado entre a VALE SA e Fundação Casa da Cultura de Marabá, o objeto do aditivo é a prorrogação do Prazo e valor de vigência do contrato da prestação de serviços, terá vigência de 31/08/2026, e o valor passara a ser de R$ 3.424.027,59.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CF788B79

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 01/2026/FCCM

Extrato contrato n° 01/2026/FCCM referente Processo Administrativo nº 050909597.000042/2025-61-PMM. Pregão Eletrônico (SRP) Nº Pregão Eletrônico nº 90010/2025-CEL/FCCM-CEL/FCCM, Vencedora, XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.259.429/0001-01, contratação de Contração de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, desratização, descupinização e controle de pragas, para atender a

Fundação Casa da Cultura de Marabá e suas extensões e órgãos participantes, perfazendo um valor total de R$ R$ 3.880,00, Vigência: 23/01/2027, Dotação Orçamentaria 13 122 0001 2.005 Manutenção da Fundação Casa da Cultura, 13 391 0009 2.009 Programa Museus de Marabá, 13 392 0009 2.010 Programa de Musicalização e Cultura, Elementos de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, ASS : 23/01/2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS-
Presidente da Fundação Cada da Cultura de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:825CF992

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 11/2026/FCCM

Extrato contrato n° 11/2026/FCCM referente Processo Administrativo nº 050505108.000072/2025-01-PMM. Pregão Eletrônico (SRP) Nº Pregão Eletrônico nº 90057/2025/CPL/DGLC/PMM, Vencedora, MAX ESCOLAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.628.440/0001-29, EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP E DEMAIS UNIDADES PERMANENTES, perfazendo um valor total de R$ 1.686,40 Vigência: 23/01/2027, Dotação Orçamentaria 13 122 0001 2.005 Manutenção da Fundação Casa da Cultura, 13 391 0009 2.009 Programa Museus de Marabá, 13 392 0009 2.010 Programa de Musicalização e Cultura, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; ASS: 23/01/2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS-
Presidente da Fundação CADA da Cultura de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B81F48BC

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 12/2026/FCCM

Extrato contrato n° 12/2026/FCCM referente Processo Administrativo nº 050505108.000072/2025-01-PMM. Pregão Eletrônico (SRP) Nº Pregão Eletrônico nº 90057/2025/CPL/DGLC/PMM, Vencedora, ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.663.568/0001-09, EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP E DEMAIS UNIDADES PERMANENTES, perfazendo um valor total de R$ 1.317,27 Vigência: 23/01/2027, Dotação Orçamentaria 13 122 0001 2.005 Manutenção da Fundação Casa da Cultura, 13 391 0009 2.009 Programa Museus de Marabá, 13 392 0009 2.010 Programa de Musicalização e Cultura, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; ASS: 23/01/2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS-
Presidente da Fundação cada da Cultura de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E5A71C9E

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 24/2026/FCCM

Extrato contrato n° 24/2026/FCCM referente Processo Administrativo nº 050909597.000039/2025-48-PMM. Pregão Eletrônico (SRP) Nº Pregão Eletrônico nº 90011/2025/CPL/DGLC/PMM, Vencedora, KINGSHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.710.803/0001-04, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS JARDINS, perfazendo um valor total de R$ 797,45 Vigência: 23/01/2027, Dotação Orçamentaria 13 122 0001 2.005 Manutenção da Fundação Casa da Cultura 13 391 0009 2.009 Programa Museus de Marabá, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; ASS : 23/01/2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS-
Presidente da Fundação Cada da Cultura de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:296294DB

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 40/2026/FCCM

Extrato contrato n° 40/2026/FCCM referente Processo Administrativo nº 050909597.000008/2025-97-PMM. Pregão Eletrônico (SRP) Nº Pregão Eletrônico nº 90004/2025-CEL/FCCM, Vencedora, JJ FERRAMENTAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.122.046/0001-23, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPIS, perfazendo um valor total de R$ 263.910,84, Vigência: 23/01/2027, Dotação Orçamentaria 13 391 0009 2.008 - Programa de Pesquisa Ambiental e Educação Patrimonial, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; ASS : 23/01/2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS-
Presidente da Fundação cada da Cultura de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B7A8845A

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 60/2026/FCCM

Extrato contrato n° 60/2026/FCCM referente Processo Administrativo nº 050505108.000016/2025-69-PMM. Pregão Eletrônico (SRP) Nº Pregão Eletrônico nº 90056/2025/CPL/DGLC/PMM, Vencedora, JVC ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 31.512.534/0001-20, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS, MATERIAL DE COPA E COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, perfazendo um valor total de R$ 157,50 Vigência: 22/01/2027, Dotação Orçamentaria 13 122 0001 2.005 Manutenção da Fundação Casa da Cultura 13 391 0009 2.009 Programa Museus de Marabá 13 392 0009 2.010 Programa de Musicalização e Cultura Elementos de, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; ASS : 22/01/2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS-
Presidente da Fundação Cada da Cultura de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:90163BFC

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 61/2026/FCCM

Extrato contrato n° 61/2026/FCCM referente Processo Administrativo nº 050505108.000016/2025-69-PMM. Pregão Eletrônico (SRP) Nº Pregão Eletrônico nº 90056/2025/CPL/DGLC/PMM, Vencedora LNS SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 46.360.649/0001-14, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS, MATERIAL DE COPA E COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, perfazendo um valor total de R$ 2.070,00 Vigência: 23/01/2027, Dotação Orçamentaria 13 122 0001 2.005 Manutenção da Fundação Casa da Cultura 13 391 0009 2.009 Programa Museus de Marabá 13

392 0009 2.010 Programa de Musicalização e Cultura Elementos de, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; ASS : 23/01/2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS-
Presidente da Fundação cada da Cultura de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:27515C10

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

APOSTILA RETIFICÁTORIA À PORTARIA N° 719/2020 – IPASEMAR DE 04/12/2020 – CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE; O que estabelece o Art. 12, Art. 14, Art. 55 e Art. 57, da Lei Municipal nº 17.756 /2016. C/C Art. 40, § 7º, II, da CF/88, c/c Art. 29 da Lei 17.474/2011, (redação anterior a EC nº 103/2019, sendo utilizada conforme Nota Técnica SEI 12.212/2019, da Secretária de Previdência); formulado pelos requerentes VALDIMAR C. M., brasileiro, viúvo, portador do CPF 647.XXX.XXX-04 e RG nº **075** SSP/PA e pelo filho menor J. M. C. M., portador do CPF 094.XXX.XXX-70 em decorrência do falecimento da servidora ativa ISABEL CRISTINA DE S. C., data do início do benefício 01/01/2021. Retificar a fundamentação legal da Portaria nº 719/2020-IPASEMAR, para fazer constar a determinação do Acórdão nº 48.548/2025 do CONS. SUBST. José Alexandre Cunha Pessoa/TCM-PA, acerca do processo n° 2020.07.11895P, datado de 20 a 24 de outubro de 2025.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Presidente do IPASEMAR.
Marabá/PA, 26/01/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AEEF154D

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

PORTARIA n° 005/2026 DE 23/01/2026 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
–PROFESSOR; O que estabelece o Artigo 36, §1º e Artigo 180, ambos
da Lei Municipal nº 17.756/2016, C/C Art. 6º da EC nº 41/03; em favor
da servidora aposentada: DILMA R. L., brasileira, casada, portadora do
RG nº **487** 2ª Via PC/PA, inscrita no CPF sob o nº CPF nº 297.XXX.XXX-34, no cargo de Professor C.I, vinculada à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, data do início do benefício 01/01/2021. Retificar a base de cálculo do benefício concedido em favor da servidora, através da Portaria nº 724/2020 – IPASEMAR, de 14/12/2020, em cumprimento a determinação do Acórdão nº 48.903/2025–TCM/PA GAB. Cons. Substituto José Alexandre Cunha Pessoa, considerando a negativa de registro da aposentadoria pelo Tribunal de Contas, revogando-se as disposições em contrário, em especial à Portaria nº 724/2020 de 14/12/2020.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Presidente do IPASEMAR.
Marabá/PA, 26/01/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2B351C91

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

PORTARIA n° 007/2026 DE 23/01/2026 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROFESSOR; o que estabelece o artigo 180 da Lei Municipal nº 17.756/16 C/C artigo 6º da EC nº 41/03; em favor da servidora aposentada: MARINALVA L. B., brasileira, divorciada, portadora do RG nº **361** 3ª VIA PC/PA, inscrita sob o CPF nº 392.XXX.XXX-04, concursada no cargo de Professor C.I, vinculada à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, data do início do benefício 01/07/2021. Retificar o cálculo do benefício, excluindo a parcela dos proventos o Adicional de Classe Especial, concedido à servidora, através da Portaria nº 101/2021–IPASEMAR de 17de junho de 2021, em cumprimento a determinação do Acórdão n. º 48.926 do TCM/PA, GAB. Cons. Substituto José Alexandre Cunha Pessoa. Considerando a negativa de registro da Portaria nº 101/2021–IPASEMAR de 17/06/2021, revogando-se as disposições em contrário, em especial à Portaria nº 101/2021 de 17/06/2021.
NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Presidente do IPASEMAR.
Marabá/PA, 26/01/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D8E402FE

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

PORTARIA n° 006/2026 DE 23/01/2026 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
–Professor; O que estabelece o artigo 180 da Lei Municipal nº 17.756/16 C/C artigo 6º da EC nº 41/03; em favor da servidora aposentada: MARIA DO SOCORRO S. M., brasileira, casada, portadora do RG nº **703** 2ª VIA PC/PA, inscrita sob o CPF nº 140.XXX.XXX-20, no cargo de Professor C.I, vinculada à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, data do início do benefício 01/07/2021. Retificar o cálculo do benefício, excluindo a parcela dos proventos o Adicional de Classe Especial, concedido à servidora, através da Portaria nº 109/2021–IPASEMAR, de 21 de junho de 2020, em cumprimento a determinação do Acórdão nº 48.927 do TCM/PA GAB. Cons. Substituto José Alexandre Cunha Pessoa, considerando a negativa de registro da Portaria nº 109/2021–IPASEMAR de 21/06/2021, revogando-se as disposições em contrário, em especial à Portaria nº 109/2021 de 21/06/2021.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Presidente do IPASEMAR.
Marabá/PA, 26/01/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2FDD4B79

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 13/2026-CPL/DGLC/MM - Beneficiário -:
SABOR DO CHEFF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ n°
26.773.597/0001-09, vencedora do Item: 01 perfazendo o Valor Total de R$
3.696.900,00 (Três milhões, seiscentos e noventa e seis mil e novecentos
reais). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a
partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90100/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº
050707140.000325/2025-57-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA
EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE
REFEIÇÕES TIPO MARMITEX PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO

DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM. UASG: 929648. Marabá
27/01/2026 –

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES –
Diretor Presidente - Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM - Portaria N.º 010/2025 -GP/PMM.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E483806F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90029/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO
Nº 050505211.000618/2025-39/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA EMEF MARIA LUZIA, VALE DO
TOCANTINS - MUNICIPIO DE MARABÁ. UASG: 927862. Onde sagrou
vencedora a empresa: CONSTRUTORA FALCAO E SERVICOS LTDA, inscrita no
CNPJ/MF sob o Nº 21.051.484/0001-78, vencedora no valor Global de R$
9.024.565,00 (nove milhões, vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e
cinco reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 23/01/2026 –

CRISTIANO GOMES LOPES -
Secretaria Municipal de Educação – SEMED -
Portaria nº 009/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:06EC6DCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90100/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº
050707140.000325/2025-57-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA
EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE
REFEIÇÕES TIPO MARMITEX PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO
DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM. UASG: 929648. Onde
sagrou vencedora a empresa: SABOR DO CHEFF COMERCIO DE ALIMENTOS
LTDA, CNPJ n° 26.773.597/0001-09, vencedora do Item: 01 perfazendo o
Valor Total de R$ 3.696.900,00 (Três milhões, seiscentos e noventa e seis
mil e novecentos reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá
23/01/2026 -

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES –
Diretor Presidente - Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM - Portaria N.º 010/2025 - GP/PMM.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E8AB68CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90074/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº
050505212.000147/2025-59-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA
EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS PESADOS,
IMPLEMENTOS AGRICOLAS E AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, QUE
ATENDAM ÀS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE
QUALIDADE DAS PEÇAS DE PRODUÇÃO ORIGINAL/GENUÍNA COM BASE NO
VALOR DAS PEÇAS DAS TABELAS DAS FABRICANTES/MONTADORAS, E
MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS VEÍCULOS QUE SE
ECONTRAM A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.
UASG: 931166. Onde sagraram vencedoras as empresas: GASKAM
COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA - CNPJ n° 32.519.346/0002-78,
vencedora do Lote: 01 perfazendo o Valor Total de R$ 818.624,15
(Oitocentos e dezoito mil e seiscentos e vinte e quatro reais e quinze
centavos), NOVA VIDA COMERCIO E SERVICOS DE AUTO PECAS LTDA - CNPJ
n° 33.649.627/0001-27, vencedora do Item: 28 perfazendo o Valor Total de
R$ 1.622.600,00 (Um milhão, seiscentos e vinte e dois mil e seiscentos
reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 22/01/2026 -

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR –
Secretário Municipal de Administração de Marabá -
Portaria N.º 5.945/2025 - GP/PMM.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1507DF0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90098/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº
050707140.000535/2025-45-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONTENTORES DE PLÁSTICO DE 1.000 LITROS,
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA DO
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM. UASG:
929648. Onde sagraram vencedoras as empresas: PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA,
CNPJ n° 18.023.458/0001-21, vencedora do Item: 01 perfazendo o Valor
Total de R$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais), NORTE GLOBAL
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n° 62.176.690/0001-91, vencedora do
Item: 02 perfazendo o Valor Total de R$ 74.999,50 (Setenta e quatro mil,
novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), pelo que
HOMOLOGO o resultado. Marabá 23/01/2026 -

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES –
Diretor Presidente - Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM -
Portaria N.º 010/2025 - GP/PMM.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B37B2D41

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 002 /2026 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições
legais, conferida pelo artigo 66, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO que o transporte público coletivo é um serviço essencial de natureza
pública e de competência municipal, sendo dever do Poder Executivo garantir sua prestação
eficiente, contínua e segura à população de Marabá;
CONSIDERANDO que a Lei Municipal n.º 17.354, de 03 de julho de 2009, ao alterar a Lei n.º
17.330/2008, incluiu o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano (DMTU) na
estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Institucional;
CONSIDERANDO que a Lei Municipal n.º 17.514, de 16 de abril de 2012, manteve e detalhou
a estrutura básica da Secretaria Municipal de Segurança Institucional (SMSI), ratificando o
Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano (DMTU) como unidade de sua
composição;
CONSIDERANDO a necessidade de o Poder Executivo Municipal estruturar, implementar e
gerenciar operacionalmente o Sistema de Transporte Público Coletivo de Passageiros, por meio de
um corpo técnico com atribuições executivas dedicadas;
CONSIDERANDO a urgência em estabelecer uma gestão ativa e coordenada que promova o
funcionamento regular e a melhoria da qualidade do serviço de transporte urbano no Município de
Marabá;
RESOLVE:
Art. 1º - Instituir a COMISSÃO DE OPERAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO DE
MARABÁ, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança Institucional - SMSI, com a finalidade de
gerir a execução, operacionalizar e manter o funcionamento contínuo e eficaz do Sistema de
Transporte Público Coletivo de Passageiros do Município de Marabá.

Art. 2º - Nomear os servidores públicos municipais efetivos, na qualidade de presidente e
membros titulares respectivamente, para compor a Comissão Especial de Trabalho Permanente da
Secretaria Municipal de Segurança Institucional de Marabá, a saber:
I – MARVEN JORGE VILARINS SANTOS, brasileiro, concursado no cargo de agente de
trânsito e transporte, sob matrícula nº 15076, (Presidente);
II – CARLOS MARCELO TARGINO FERNANDES, brasileiro, concursado no cargo de
agente de trânsito e transporte, sob matrícula nº 9436, (Membro);

CRIA A COMISSÃO ESPECIAL DE
TRABALHO, DO MUNICÍPIO DE
MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

III – NEYDWALDO FÉLIX DE SOUZA, brasileiro, concursado no cargo de assistente
administrativo, sob matrícula nº 28345, (Membro);
IV – KÉSIA AIRES RODRIGUES, brasileiro, concursado no cargo de assistente
administrativo, sob matrícula 14717 (Membro).
V – JOSÉ MESSIAS FONSECA DA SILVA, brasileiro, concursado no cargo de estatístico,
sob matrícula 56157 (Membro).
VI – LEONEL SANTOS HAHN, brasileiro, concursado no cargo de guarda municipal, sob
matrícula 31012 (Membro).
Artigo 3º - Pela participação na referida Comissão será concedida respectivamente sobre o
vencimento dos membros 1, 2, 3, 4 e 5 a gratificação de 60% (sessenta por cento) sobre o salário
base, conforme o previsto na nova redação do artigo 75 §1º da Lei nº 17.431/2008 – Regime Jurídico
Único – RJU e quanto ao membro 6 aplica-se a gratificação de 100% contida no artigo 91, parágrafo
único da Lei nº 17.341/2010 – Estatuto da Guarda Municipal de Marabá.
Artigo 4º - Fica atribuída à esta Comissão Especial de Trabalho a responsabilidade
permanente pela gestão estratégica do transporte urbano de Marabá. A Comissão deverá coordenar
e executar ações para garantir o funcionamento regular e a melhoria contínua da qualidade do
serviço, em consonância com as diretrizes da Rede de Transporte Coletivo do Município.
Artigo 5º - Tornar sem efeito a Portaria nº 125/2025-GP, publicada em 13/02/2025.
Artigo 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros
retroativos a partir de 05/01/2025.

REGISTRE SE, PUBLIQUE SE E CUMPRA SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, em 05 de
janeiro de 2026.

ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0AA94051

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 488/2026-PMM

O Secretário Municipal de Administração de Marabá/Pará,
usando de suas atribuições legais.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições legais e etc, e

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora MARIA ZÉLIA LOPES DE SOUZA, CPF n° 329.423.202-06, matricula n° 64767, ocupante do cargo de
Coordenadora do PROCON, Lotado no PROCON Municipal de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PÁ, no período de 25 a 27 de janeiro de 2026, com o
objetivo de participar de Capacitação com o Tema: TSEE (Tarifa Social de Energia Elétrica) e suas atualizações, conforme a Lei n° 15.235 e a REN n° 1.147.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505354.000013/2026-02,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias a servidora Maria Zélia Lopes de Souza.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 21 DE JANEIRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n° 4738/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3CCD71B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº489/2026-PMM

O Secretário Municipal de Administração de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições legais e etc, e

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Jessé da Silva Pinheiro, CPF n° 810.388.522-34, matrícula n° 29452, ocupante do cargo de Motorista, Lotado
no Procon Municipal de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PÁ, no período de 25 a 27 de janeiro de 2026, com o objetivo de participar de Capacitação
com o Tema: TSEE (Tarifa Social de Energia Elétrica) e suas atualizações, conforme a Lei n° 15.235 e a REN n° 1.147.

RESOLVE:

contrário.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505354.000013/2026-02,
Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor JESSÉ DA SILVA PINHEIRO.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 21 DE janeiro DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n° 4738/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:00955F3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 490/2026-PMM

O Secretário Municipal de Administração de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições legais e etc, e

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Mireya Cristina Macieira Carvalho, CPF n° 700.096.932-62, Matrícula n° 63543, ocupante do
cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotada no PROCON Municipal de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PÁ, no período de 25 a 27 de janeiro
de 2026, com o objetivo de participar de Capacitação com o Tema: TSEE (Tarifa Social de Energia Elétrica) e suas atualizações, conforme a Lei n° 15.235 e a REN n° 1.147.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505354.000013/2026-02,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias a servidora Mireya Cristina Macieira Carvalho. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 21 DE janeiro DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n° 4738/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C2E73754

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGEM
DECRETO Nº 565, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Altera Decreto n° 563, de 19 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher COMDIM, Gestão 2026/2027.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas
atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;
Considerando o Ofício nº 22/2026/SEASPAC-GAB-SEC/SEASPAC-PMM
da Secretaria Municipal De Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários
(SEASPAC), o qual solicita a substituição de representante das instituições
governamentais; e
Considerando a necessidade de correção nos nomes das Conselheiras Kélvia e Leonor, representantes das instituições governamentais.
DECRETA:
Art. 1º O Decreto n° 563, de 19 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a
seguinte redação:

"Conselheiras representantes das Instituições Governamentais:
I - Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC:
a) Gabriella Araújo Carneiro (titular); e
b) Yulli Lima Mesquita (suplente).
.....
III - Secretaria Municipal de Educação - SEMED:
a) Larisse Sousa Costa (titular); e
b) Kélvia Hellen Costa Barbosa (suplente).
.....
VII - Procuradoria Geral do Município - PROGEM:
a) Leonor do Socorro Maia Rodrigues (titular); e
b) Gleidiane Jesus Soares (suplente).
..... "

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 26 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EDE95B0E

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL N.º 004/2026

A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ –
SDU – Autarquia da Prefeitura Municipal de Marabá, criada pela Lei n.º 17.104 de 13 de junho de
2003 e 17.110 de 01 dezembro de 2003, com sede na Cidade de Marabá/PA, inscrita sob o
CNPJ n.º 06.060.724/0001-07, sito a Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 / 3° Andar – Nova
Marabá, Telefone nº (94) 98127-0091.

Torna-se público e notório, para conhecimento de todos os interessados, que, no
âmbito do processo administrativo nº 050606914.000033/2025-17, em regular trâmite desta
Superintendência, restaram integralmente infrutíferas as tentativas de notificação pessoal do
interessado Sr. JOSÉ DE RIBAMAR CHAVES RIBEIRO, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a)
do RG nº 6020721/PA e do CPF nº 402.786.463-87, reseidente e domiciliado(a) nesta cidade de
Marabá/PA, conforme atestado em certidão acostada aos autos, no que se refere ao terreno
urbano do Patrimônio desta Superintendência, situado na RUA GUARANY, QUADRA 35, LOTE
20 – BAIRRO JARDIM BELA VISTA, o qual apresenta as seguintes características
georreferenciais: Limitando-se pela frente com a Rua Guarany, pelo lado direito com o nº 22,
pelo lado esquerdo com o nº 18 e fundos com o nº 15, medindo 08.00m de frente, 20.00m de
lateral direita, 20.00m de lateral esquerda e 08.00m de fundos. FICAM, assim, todos quantos se
julgarem direta ou indiretamente interessados, especialmente aqueles que entendam possuir
direito, interesse legítimo ou possam vir a ser eventualmente afetados pelo teor do presente ato,
CIENTIFICADOS de que poderão apresentar impugnações, manifestações, reclamações ou
razões de fato e de direito, devidamente fundamentadas e formalizadas, no prazo
improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste edital, findo o qual
não serão aceitos mais protestos ou reclamações posteriores.

O presente terá seu processamento conforme decurso estabelecido, por intermédio
do Sr. Fernando Silva Pacheco, titular da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá,
legalmente nomeado, devidamente autorizado pelas leis supras citadas.

Marabá (PA), 22 de Janeiro de 2026.

FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria nº 4135/2025–GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:646F5F41

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA

ERRATA REF. AO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO ENZO BRITO DE SOUZA, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO

SIMPLIFICADO Nº 001/2025

NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS (FAMEP) – EDIÇÃO Nº 3920, PÁGINA 44, DO DIA 13/01/2026, ONDE SE LÊ: Remuneração
MENSAL: R$ 1.601,49 (UM MIL, SEISCENTOS E UM REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), LEIA-SE: REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.624,26
(UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:15EC989A

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 011/2026-SEASPAC

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Ariana Lira Lima,
ocupante do cargo de Assistente Social, Lotada na Secretaria de Assistência Social,
Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC, precisará se deslocar e permanecer
em Dom Elise/PA no período de 28 a 29 de janeiro de 2026, com objetivo de
acompanhar o idoso Raimundo Mendes, de 74 anos, o qual precisará se deslocar até
a cidade de Dom Eliseu, Marabá/PA, a fim de regularizar o seu beneficio BPC e
realizar a transferência de sua conta bancaria para a cidade marabá onde encontra-se
acolhido neste Centro Integrado da Pessoa Idosa Antônio Rodrigues - CIPIAR;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505399.000012/2026-33,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias a servidora Ariana Lira Lima.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNÍCIPIO DE

MARABÁ/PA, EM 15 DE JANEIRO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E739DE80

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 019/2026-SEASPAC

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do Servidor RENNER ALEX
SILVA, ocupante do cargo de CUIDADOR, Lotado na SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITARIOS -
SEASPAC, precisará se deslocar e permanecer em Dom Elise/PA no período de 28 a
29 de janeiro de 2026, com objetivo de acompanhar o idoso Raimundo Mendes, de
74 anos, o qual precisará se deslocar até a cidade de Dom Eliseu, Marabá/PA, a fim
de regularizar o seu benefício BPC e realizar a transferência de sua conta bancaria
para a cidade marabá onde encontra-se acolhido neste Centro Integrado da Pessoa
Idosa Antônio Rodrigues - CIPIAR;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505399.000012/2026-33,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor Renner Alex

Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNÍCIPIO DE

MARABÁ/PA, EM 15 DE JANEIRO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D2176A7E

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 12/2026-SEASPAC

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Helane Moreira
Oliveira, ocupante do cargo de Coordenadora do CIPIAR, Lotada na Secretaria de
Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários (SEASPAC), precisará se
deslocar e permanecer em Dom Elise/PA no período de 28 a 29 de janeiro de 2026,
com objetivo de acompanhar o idoso Raimundo Mendes, de 74 anos, o qual
precisará se deslocar até a cidade de Dom Eliseu, Marabá/PA, a fim de regularizar o
seu benefício BPC e realizar a transferência de sua conta bancaria para a cidade
marabá onde encontra-se acolhido neste Centro Integrado da Pessoa Idosa Antônio
Rodrigues - CIPIAR;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505399.000012/2026-33,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidora Helane Moreira

Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNÍCIPIO DE

MARABÁ/PA, EM 15 DE JANEIRO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FFCBC643

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 13/2026-SEASPAC

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do Servidor PEDRO DA SILVA
CAMPOS, ocupante do cargo de MOTORISTA, Lotado na SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITARIOS -
SEASPAC, precisará se deslocar e permanecer em Dom Elise/PA no período de 28
a 29 de janeiro de 2026, com objetivo de acompanhar o idoso Raimundo Mendes,
de 74 anos, o qual precisará se deslocar até a cidade de Dom Eliseu, Marabá/PA, a
fim de regularizar o seu benefício BPC e realizar a transferência de sua conta
bancaria para a cidade marabá onde encontra-se acolhido neste Centro Integrado
da Pessoa Idosa Antônio Rodrigues - CIPIAR;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505399.000012/2026-33,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor PEDRO DA SILVA

CAMPOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNÍCIPIO DE

MARABÁ/PA, EM 15 DE JANEIRO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B2CBA6CF

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 24/2026-SEASPAC

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Ana Maria Luz dos
Reis, ocupante do cargo de Assistente Social, Lotado(a) na Secretaria Municipal De
Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários , precisará se deslocar e
permanecer na cidade de Goiânia/GO, no período de 28 a 30 de janeiro de
2026, com o objetivo de participar de conforme decisão judicial, foi determinado
que um técnico do SAF que deverá acompanhar a criança até a cidade de
Goiânia/GO, onde será entregue à Sra. Gleiciane Mota Pereira, devendo o referido
deslocamento ocorrer por meio de transporte aéreo, considerando a urgência e o
melhor interesse da criança.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505371.000022/2026-87,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor (a) Ana Maria Luz

dos Reis .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ, EM

26 DE JANEIRO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6557C101

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 74/2025-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SIMONE DOS REIS NUNES, CPF
nº 971. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA EM
ENFERMAGEM, matricula nº 65573 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 30/11 e 01/12/2025, com o objetivo de acompanhar pacientes na Ambulância
de Vila São Pedro até o HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 30 de novembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 30 DE

NOVEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6AFD3FE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 01 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

Considerando que a Unidade Fiscal do Município - UFM, é a base de cálculo para
a cobrança dos Tributos Municipais, prevista no Art. 473 da Lei Complementar nº
04/2010 - Código Tributário do Município de Marabá;
Considerando a necessidade de atualização mensal pelo Índice de Preço ao
Consumidor Amplo – IPCA, conforme determina o Art.544 do Código Tributário
Municipal.
PUBLICA:
Art. 1º. O valor da Unidade Fiscal do Município - UFM, que vigorará no mês de
FEVEREIRO DE 2026 fica atualizado em R$ 25,66 (vinte e cinco reais e
sessenta e seis centavos).
§1º. A atualização de que trata o caput deste artigo, foi realizada com base no
percentual de 0,33% (zero vírgula, trinta e três pontos percentuais), que
corresponde a variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA
no mês de dezembro de 2025, divulgado no dia 09/01/2026 pelo Sistema IBGE de
Recuperação Automática- SIDRA.
§2º. As tabelas de tributos que utilizam como parâmetro de referência a Unidade
Fiscal do Município - UFM terão seu valor em Real (R$) convertido pelo valor
definido no caput deste artigo.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a
partir de 1º de fevereiro de 2026.

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGFAZ, Marabá Estado do Pará,
em 23 de janeiro de 2026.

ÂMINA HANDAN
Secretária Municipal de Gestão Fazendária
Portaria nº008/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:67F96BD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 142/2026-GP

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR o Sr. AUGUSTO SILVA BRANDÃO, brasileiro, portador do CPF nº 049.472.502-83, da função de COORDENADOR I, junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a partir de 30.01.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 16 DE
JANEIRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F3E65923

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 143/2026-GP

CONSIDERANDO: O Artigo 3º da Lei nº 18.141, de 30 de Junho de 2022.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sr.ª MARIA EDUARDA DA SILVA PRIMO, brasileira, portadora do CPF nº 031.166.182-32, para a função de COORDENADOR I, junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a partir de 30.01.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 16 DE
JANEIRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:28BE544A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 160/2026-GP

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sr.ª LUBYANKA KLUCK DA SILVA, brasileira, portadora do CPF nº 946.323.322-91, para a função de CHEFE DE DIVISÃO, junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a partir de 20.01.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 19 DE
JANEIRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6443A419

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 313/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): IVANILDA DO SOCORRO SOUZA DO NASCIMENTO DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 26/01/2015 a 25/01/2020.
PERÍODO: 19 de janeiro de 2026 a 18 de abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:06A84835

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 314/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA DIVINA BARBOSA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 20/10/2013 a 19/10/2018.
PERÍODO: 05 de janeiro de 2026 a 04 de abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:39B48DAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 315/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): RAIMUNDA LIMA SOUZA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 10/03/2015 a 09/03/2020.
PERÍODO: 02 de janeiro de 2026 a 01 de abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7B4A6DF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 316/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): ADAILTON ALVES PEREIRA, concursado(a) no cargo de Motorista, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 02/08/2011 a 01/08/2016.
PERÍODO: 05 de janeiro de 2026 a 18 de fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C160133D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 317/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): MARCELINA VERAS PATRICIO, concursado(a)

no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na GP/TAROMP.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 13/01/2015 a 12/01/2020.
PERÍODO: 31 de janeiro de 2026 a 30 de abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4E095C6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 318/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): CAIO FERNANDO DOS REIS VELOSO, concursado(a) no cargo de Engenheiro Civil, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 07/01/2017 a 06/01/2022.
PERÍODO: 26 de janeiro de 2026 a 11 de março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:41A5E1EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 319/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): ISABEL CRISTINA MAIA ROCHA, concursado(a) no cargo de Técnico Administrativo, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 02/05/2020 a 01/05/2025.
PERÍODO: 05 de janeiro de 2026 a 04 de abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C28ED70D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 320/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): KRISTIENE APARECIDA DE TOLEDO NOCETTI, concursado(a) no cargo de Farmacêutico Bioquímico, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 18/10/2016 a 17/10/2021.
PERÍODO: 20 de janeiro de 2026 a 05 de março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:553E80BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 321/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): TIAGO FERREIRA COSTA, concursado(a) no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 01/03/2014 a 28/02/2019.
PERÍODO: 02 de janeiro de 2026 a 01 de abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0B6C95E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 322/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): LEILA RACHEL LOPES, concursado(a) no cargo de
Assistente Administrativo, lotado(a) na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 19/08/2011 a 18/08/2016.
PERÍODO: 29 de dezembro de 2026 a 11 de fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5879D6A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2026/SEMAD

Extrato de Contrato nº 084/2026/SEMAD, Processo SEI Nº 050505129.000364/2025-98, Modalidade:
Pregão Eletrônico nº 90072/2025, objeto: Contratação de empresa especializada para implantação e
treinamento do sistema informatizado para gestão dos tributos municipais (ISSQN, IPTU, ITBI e taxas) e
fornecimento de licença de uso, manutenção, suporte e hospedagem que atenda às necessidades da
Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária (SEGFAZ) do município de marabá-
Pará. Empresa: NOTA CONTROL TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.253.249/0001-34.
Valor: R$ 1.830.000,00 (um milhão, oitocentos e trinta reais). Assinatura: 23/01/2026, Vigência:
23/01/2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário Municipal de Administração – Interino.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7594AB2C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA

Na publicação da Portaria n.º 014/2026-GS, que concede Diárias ao(a) Sr(a). BRENO SILVA DE OLIVEIRA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº Edição 3923, páginas 76,77 do dia 16/01/2026.
Onde se lê:
(...no período de 03 a 05 de Janeiro de 2026)
Leia – se:
(...no período de 03 a 05 de Fevereiro de 2026)

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F3E57A79

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA

Na publicação da Portaria n.º 015/2026-GS, que concede Diárias ao(a) Sr(a). LUIS EDUARDO ROCHA LOQUETT, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada

na Edição nº Edição 3923, páginas 77 do dia 16/01/2026.
Onde se lê:
(...no período de 03 a 05 de Janeiro de 2026)
Leia – se:
(...no período de 03 a 05 de Fevereiro de 2026)

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F38F2148

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 040/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora GILDA RIOS ALVES, Portadora do CPF nº xxx.688.112-xx, ocupante do cargo de Diretora,
Lotada no Colégio com Supervisão Militar Rio Tocantins/SEMED, se deslocar e
permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 26 a 29 de Janeiro de 2026,
com o objetivo de participar do II Encontro Pedagógico do PSUME;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505811.000001/2026-35,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, a servidora GILDA

RIOS ALVES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 26 de Janeiro
de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1D934733

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 041/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora ELSIVAN MACHADO BARBOSA DA SILVA LIMA, Portadora do CPF nº xxx.588.022-xx, ocupante do cargo de coordenadora dos clubes de esporte,
Lotada no Colégio com Supervisão Militar Rio Tocantins/SEMED, se deslocar e
permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 26 a 29 de Janeiro de 2026,
com o objetivo de participar do II Encontro Pedagógico do PSUME.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505811.000001/2026-35,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, a servidora

ELSIVAN MACHADO BARBOSA DA SILVA LIMA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 26 de Janeiro
de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:32106A87

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 042/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora MÁRCIA SOCORRO DE ASSIS, Portadora do CPF nº xxx.667.671-xx, ocupante do
cargo de APOIO PEDAGÓGICO SUME, Lotada no Colégio com Supervisão
Militar Rio Tocantins/SEMED, se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 26 a 29 de Janeiro de 2026, com o objetivo de
participar do II Encontro Pedagógico do PSUME.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505811.000001/2026-35,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, a servidora

MÁRCIA SOCORRO DE ASSIS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 26 de Janeiro
de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4C2D2E2F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 043/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor GIVANILDO SOUSA MORAES, Portador do CPF nº xxx.459.202-xx, ocupante do cargo de
Professor em Laboratório de Informática, Lotado no Colégio com Supervisão
Militar Rio Tocantins/SEMED, se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 26 a 29 de Janeiro de 2026, com o objetivo de

participar do II Encontro Pedagógico do PSUME.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505811.000001/2026-35,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, ao servidor

GIVANILDO SOUSA MORAES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 26 de Janeiro
de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5E6E0292

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICA A PORTARIA Nº 013/2026-GS

Acrescentam-se ao Art. 3º os §§ 7º, 8º e 9º:
§ 7º Os professores do Componente Curricular de Educação Física, que já desenvolvam
projetos esportivos destinados aos alunos da rede municipal de ensino, poderão ser lotados,
em caráter excepcional e provisório, para desenvolver Treinamento Desportivo – TD, nas
seguintes situações:
a) Com até 5 (cinco) horas suplementares (extrapolação) por semana de TD, desde que já
possuam 40 (quarenta) horas semanais em sala de aula;
b) Com até 6 (seis) horas semanais de TD, desde que estejam lotados com menos de 170
(cento e setenta) horas mensais em sala de aula.
§ 8º Em ambas as situações citadas nas alíneas “a” e “b”, os professores deverão apresentar
seus projetos à Coordenação de Educação Física, que os avaliará para posterior aprovação ou
não da lotação em TD.
§ 9º Será cobrado declaração de vínculo e comprovação de compatibilidade de horários dos
professores pleiteantes a lotação em TD que possuam acumulação legal de vínculos públicos.
No Art. 18, em seu § 4º:
Onde se lê:
§ 4º Serão lotados na Sede do CEEFJAI Tereza Donato de Araújo, 02 (dois) Professores por
disciplina com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais no período diurno (manhã e
tarde), para atuar no ensino personalizado e/ou banca de exames permanente.
Leia-se:
§ 4º Serão lotados na Sede do CEEFJAI Tereza Donato de Araújo 02 (dois) professores por
disciplina, preferencialmente com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais no período
diurno (manhã e tarde), para atuar no ensino personalizado e/ou banca de exames permanente.
No Art. 18, em seu § 8º:
Onde se lê:
§ 8º Será lotado 01 (um) Professor Itinerante, por disciplina e por Polo, com 20 (vinte) horas
semanais, para atuação nas extensões da rede municipal, atuando em revezamento, de acordo
com a distribuição proposta pela direção e coordenação pedagógica do CEEFJAI Tereza
Donato de Araújo.

Leia-se:

§ 8º Para fins de regularização de lotação conforme a legislação municipal vigente e de
forma excepcional, serão lotados até 2 (dois) professores itinerantes por disciplina e por
polo, com 30 (trinta) horas semanais, para atuação nas extensões da rede municipal, atuando
em revezamento, até a data máxima de 31 de julho de 2026, no período noturno, para
atuar no ensino personalizado. A partir de 1º de agosto de 2026, a lotação será de 25
(vinte e cinco) horas semanais, no período noturno, para atuar no ensino personalizado.
No Art. 19, em seu § 1º:
Onde se lê:
§ 1º No CPM e no CRFM, será lotado um (01) coordenador pedagógico em cada casa penal
para atuar com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Leia-se:
§ 1º No CPM e no CRFM, será lotado um (01) coordenador pedagógico em cada casa penal
para atuar com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Acrescentam-se ao Art. 21 os §§ 3º e 4º:
§ 3º Os professores que atuarem no Centro de Internação de Adolescentes Masculino de
Marabá – CIAM, anexo da EMEF – Julieta Gomes Leitão, no modelo de EJAI – Etapas,
serão lotados com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
§ 4º No CIAM, será lotado um (01) coordenador pedagógico para atuar com carga
horária de 30 (trinta) horas semanais.

No Art. 40, em seu inciso II, alínea “a”:
Onde se lê:
a) 1 (uma) por turno de funcionamento para cada 350 (trezentos e cinquenta) alunos da
unidade escolar;
Leia-se:
a) 1 (uma) por turno de funcionamento para cada 300 (trezentos) alunos da unidade escolar;

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:77832D45

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICA A PORTARIA Nº 013/2026-GS

Dispõe sobre a Primeira Retificação da Portarianº 013/2026 - GS, que trata dos critérios a seremadotados para lotação de pessoal nas unidadesescolares, administrativas e conveniadas daSecretaria Municipal de Educação de Marabá.

O Secretário Municipal de Educação de Marabá, no uso de suas atribuições legais, e
fundamentado no artigo 74 da Lei Orgânica do Município de Marabá – PA, resolve:
Acrescentar ao Art. 3º os §§ 7º, 8º e 9º:
§ 7º Os professores do Componente Curricular de Educação Física, que já desenvolvam
projetos esportivos destinados aos alunos da rede municipal de ensino, poderão ser lotados,
em caráter excepcional e provisório, para desenvolver Treinamento Desportivo – TD, nas

seguintes situações:
a) Com até 5 (cinco) horas suplementares (extrapolação) por semana de TD, desde que já
possuam 40 (quarenta) horas semanais em sala de aula;
b) Com até 6 (seis) horas semanais de TD, desde que estejam lotados com menos de 170
(cento e setenta) horas mensais em sala de aula.
§ 8º Em ambas as situações citadas nas alíneas "a" e "b", os professores deverão apresentar
seus projetos à Coordenação de Educação Física, que os avaliará para posterior aprovação ou
não da lotação em TD.
§ 9º Será cobrado declaração de vínculo e comprovação de compatibilidade de horários dos
professores pleiteantes a lotação em TD que possuam acumulação legal de vínculos públicos.
No Art. 18, em seu § 4º:
Onde se lê:
§ 4º Serão lotados na Sede do CEEFJAI Tereza Donato de Araújo, 02 (dois) Professores por
disciplina com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais no período diurno (manhã e
tarde), para atuar no ensino personalizado e/ou banca de exames permanente.
Leia-se:
§ 4º Serão lotados na Sede do CEEFJAI Tereza Donato de Araújo 02 (dois) professores por
disciplina, preferencialmente com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais no período
diurno (manhã e tarde), para atuar no ensino personalizado e/ou banca de exames permanente.
No Art. 18, em seu § 8º:
Onde se lê:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará – CEP: 68502-100
CNPJ: 27.927.574/0001-66/ E-mail: semed@maraba.pa.gov.br

§ 8º Será lotado 01 (um) Professor Itinerante, por disciplina e por Polo, com 20 (vinte) horas
semanais, para atuação nas extensões da rede municipal, atuando em revezamento, de acordo
com a distribuição proposta pela direção e coordenação pedagógica do CEEFJAI Tereza
Donato de Araújo.

Leia-se:
§ 8º Para fins de regularização de lotação conforme a legislação municipal vigente e de
forma excepcional, serão lotados até 2 (dois) professores itinerantes por disciplina e por
polo, com 30 (trinta) horas semanais, para atuação nas extensões da rede municipal, atuando
em revezamento, até a data máxima de 31 de julho de 2026, no período noturno, para
atuar no ensino personalizado. A partir de 1º de agosto de 2026, a lotação será de 25
(vinte e cinco) horas semanais, no período noturno, para atuar no ensino personalizado.
No Art. 19, em seu § 1º:
Onde se lê:
§ 1º No CPM e no CRFM, será lotado um (01) coordenador pedagógico em cada casa penal
para atuar com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Leia-se:
§ 1º No CPM e no CRFM, será lotado um (01) coordenador pedagógico em cada casa penal
para atuar com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Acrescentam-se ao Art. 21 os §§ 3º e 4º:
§ 3º Os professores que atuarem no Centro de Internação de Adolescentes Masculino de
Marabá – CIAM, anexo da EMEF – Julieta Gomes Leitão, no modelo de EJAI – Etapas,
serão lotados com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
§ 4º No CIAM, será lotado um (01) coordenador pedagógico para atuar com carga
horária de 30 (trinta) horas semanais.

No Art. 40, em seu inciso II, alínea "a":
Onde se lê:
a) 1 (uma) por turno de funcionamento para cada 350 (trezentos e cinquenta) alunos da
unidade escolar;
Leia-se:
a) 1 (uma) por turno de funcionamento para cada 300 (trezentos) alunos da unidade escolar;

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C897B2C1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 26 de janeiro de 2026. Edição 3929, referente ao **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** de Servidores Temporários do Processo Seletivo Simplificado 001/2025 da Secretaria Municipal de Educação.

Onde se lê:

PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUBPOLO II

Nome	Classificação	Situação	Comparecimento
VALDIRENE MORAIS DIAS	16	APROVADO	19/01/2026

PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUBPOLO I

Nome	Classificação	Situação	Comparecimento
ANTONIO SILAS GOMES LIMA	29	APROVADO	19/01/2026

Leia-se:

PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUBPOLO II

Nome	Classificação	Situação	Comparecimento
VALDIRENE MORAIS DIAS	16	APROVADO	19/01/2026

PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUBPOLO I

Nome	Classificação	Situação	Comparecimento
ANTONIO SILAS GOMES LIMA	29	APROVADO	19/01/2026

PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO PARAUAPEBAS

Nome	Classificação	Situação	Comparecimento
KATIA BARROS LIMA	29	APROVADO	19/01/2026

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:370CC2F9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 008/2026-SEMED/PMM.

A Secretaria Municipal de Educação de Marabá/SEMED, torna público a retificação do Extrato de Contrato de Locação de Imóvel nº 008/2026-SEMED/PMM.
Onde se lê: Período 07/01/2026 a 07/01/2029. Leia-se: Período 26/01/2026 a 26/01/2029. Mantidos inalterados os demais itens publicados.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1F77BF30

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 03/2026 - GMM

CONSIDERANDO que é dever do Município de Marabá apurar as

irregularidades ocorridas no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o término dos trabalhos apuratórios, com Parecer conclusivo, e a consequente Decisão nos autos do processo de Sindicância nº 006/2025-
CORREG-GMM, instaurado pela Portaria nº 020/2025-GMM, de 12 de agosto de 2025,
pelo Superintendente Geral da Guarda Municipal, publicada em 13 de agosto de 2025;

Resolve:
Art. 1º - APLICAR ao servidor municipal Sr. SAMUEL SILVA DE SOUZA a
penalidade disciplinar de 01 (um) dia de suspensão, em virtude de ter cometido infrações
dispostas no artigo 22, inciso XI, do Decreto nº 238 – Regulamento de Controle,
Manutenção, Distribuição e uso de armas de fogo, pelos integrantes da Guarda Municipal
de Marabá.

Art. 2° - Após, para as providências de praxe;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá.

Marabá-PA, 26 de janeiro de 2026.

MACIEL CHAVES DOS SANTOS – INSPETOR
Superintendente Geral da GMM
Portaria N° 531/2025

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B17BD396

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 04/2026 - GMM

CONSIDERANDO que é dever do Município de Marabá apurar as

irregularidades ocorridas no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o término dos trabalhos apuratórios, com Parecer conclusivo, e a consequente Decisão nos autos do processo de Sindicância nº 007/2025-
CORREG-GMM, instaurado pela Portaria nº 021/2025-GMM, de 12 de agosto de 2025,
pelo Superintendente Geral da Guarda Municipal, publicada em 13 de agosto de 2025;

Resolve:
Art. 1º - APLICAR ao servidor municipal Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS
LISBOA DE ALMEIDA FILHO a penalidade disciplinar de 01 (um) dia de suspensão, em
virtude de ter cometido infrações a disciplina tipificada nos termos do artigo 22, inciso XI do
Decreto nº 238 – Regulamento de Controle, Manutenção, Distribuição e uso de armas de
fogo, pelos integrantes da Guarda Municipal de Marabá.
Art. 2° - Após, para as providências de praxe;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá.

Marabá-PA, 26 de janeiro de 2026

MACIEL CHAVES DOS SANTOS – INSPETOR
Superintendente Geral da GMM
Portaria N° 531/2025

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:75920901

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2025-030-SESAU/PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP
Nº DO CONTRATO: 030.001.001/2025-SESAU-PMM
CONTRATADO: CLEAN LAV SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 31.204.108/0001.20
DATA DA ASSINATURA: 22/01/2026
VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO.
VALOR: R$ 985.834,08 (Novecentos e Oitenta e Cinco Mil Oitocentos e Trinta e Quatro Reais e Oito Centavos).
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de lavanderia e locação de enxoval hospitalar com processamento de roupas e tecidos em geral, visando atender as demandas do Hospital Municipal de Urgência e Emergência Doutor Augusto Chaves Rodrigues e da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Eládio Soares do município de Marituba/PA, em conformidade com as condições, exigências e especificações descritas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:9B32E657

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVOS

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 001/2024-SEMED
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA
CONTRATO Nº 012/2024-SEMED
TERMO ADITIVO N°: 1° TERMO ADITIVO
CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRABALHO DE AGRICULTURA FAMILIAR DE MOJUI DOS CAMPOS-COOOFAM/CNPJ: 19.687.198/0001-51.
ASSINATURA: 09/07/2025
Vigência: 09/07/2025 a 09/01/2026.
Valor total: 37.514,75 (Trinta e sete mil, quinhentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 001/2024-SEMED
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA
CONTRATO Nº 013/2024-SEMED
TERMO ADITIVO N°: 1° TERMO ADITIVO
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS-PA/CNPJ: 32.146.156/0001-71.

ASSINATURA: 09/07/2025
Vigência: 09/07/2025 a 09/01/2026.
Valor total: R$: 69.587,55 (Sessenta e nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 001/2024-SEMED
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA
CONTRATO Nº 014/2024-SEMED
TERMO ADITIVO N°: 1° TERMO ADITIVO
CONTRATADO: ROSILDA ANTÔNIA MESQUITA DE ARAUJO/CPF: 274.316.222-87.
ASSINATURA: 09/07/2025
Vigência: 09/07/2025 a 09/01/2026.
Valor total: R$ 9.779,96 (Nove mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 001/2024-SEMED
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA
CONTRATO Nº 015/2024-SEMED
TERMO ADITIVO N°: 1° TERMO ADITIVO
CONTRATADO: GRUPO INFORMAL COMPOSTO PELO(A) ANTÔNIO VALDIR DE OLIVEIRA LIMA/CPF: 357.455.502-44.
ASSINATURA: 09/07/2025
Vigência: 09/07/2025 a 09/01/2026.
Valor total: R$ 9.766,85 (Nove mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 001/2024-SEMED
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA
CONTRATO Nº 016/2024-SEMED
TERMO ADITIVO N°: 1° TERMO ADITIVO
CONTRATADO: GRUPO INFORMAL – MARIA DE ARAÚJO CRUZ/CPF: 672.941.702-15.
ASSINATURA: 09/07/2025
Vigência: 09/07/2025 a 09/01/2026.
Valor total: R$ 7.675,70 (Sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais e setenta centavos).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.
NÚMERO DA LICITAÇÃO: 001/2024-SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA
CONTRATO Nº 017/2024-SEMED
TERMO ADITIVO N°: 1° TERMO ADITIVO
CONTRATADO: GRUPO INFORMAL COMPOSTO PELO(A) AURACILDO REIS DAMASCENO/CPF: 625.828.792-15.
ASSINATURA: 09/07/2025
Vigência: 09/07/2025 a 09/01/2026.
Valor total: 3.335,00 (Três mil, trezentos e trinta e cinco reais).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 001/2024-SEMED
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA
CONTRATO Nº 018/2024-SEMED
TERMO ADITIVO N°: 1° TERMO ADITIVO
CONTRATADO: GRUPO INFORMAL COMPOSTO PELO(A) SELMA FERREIRA DA COSTA/CPF: 357.508.552-87.
ASSINATURA: 09/07/2025
Vigência: 09/07/2025 a 09/01/2026.
Valor total: R$ 2.990,05 (Dois mil, novecentos e noventa reais e cinco centavos).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 001/2024-SEMED
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA
CONTRATO Nº 019/2024-SEMED
TERMO ADITIVO N°: 1° TERMO ADITIVO
CONTRATADO: GRUPO INFORMAL COMPOSTO PELO(A) SEBASTIÃO BARBOSA DOS SANTOS/CPF: 514.673.642-15.
ASSINATURA: 09/07/2025
Vigência: 09/07/2025 a 09/01/2026.
Valor total: 4.785,75 (Quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 001/2024-SEMED
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA
CONTRATO Nº 020/2024-SEMED
TERMO ADITIVO N°: 1° TERMO ADITIVO
CONTRATADO: GRUPO INFORMAL COMPOSTO PELO(A) WILAME ARAÚJO MENDONÇA/CPF: 405.190.663-91.
ASSINATURA: 09/07/2025
Vigência: 09/07/2025 a 09/01/2026.
Valor total: R$ 6.213,25 (Seis mil, duzentos e treze reais e vinte e cinco centavos).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 001/2024-SEMED
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA
CONTRATO Nº 021/2024-SEMED
TERMO ADITIVO N°: 1° TERMO ADITIVO
CONTRATADO: GRUPO INFORMAL COMPOSTO PELO(A) MOISÉS DE MELO PEREIRA/CPF: 661.768.912-72.
ASSINATURA: 09/07/2025
Vigência: 09/07/2025 a 09/01/2026.
Valor total: R$ 5.268,46 (Cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:00CC9DA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 001/2026-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2026-SEMED

NÚMERO DA LICITAÇÃO: -Nº001/2026–SEMED
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE RP
CONTRATO Nº 001/2026-SEMED
CONTRATADO: DAC MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA /CNPJ: 56.102.968/0001-83
ASSINATURA: 19/01/2026.
Vigência: 19/01/2026 a 19/01/2027.
Valor Total: R$ 3.131.140,56
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS, ATRAVÉS DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2025, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO 90018-2025-SRP – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SALINÓPOLIS/PA**

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:EDFA30DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
EXTRATO DE CONTRATO 004/2026-SEMGEF

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2026-SEMGEF

NÚMERO DA LICITAÇÃO: -Nº044/2025–SEMGEF
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA – SEMGEF
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO
CONTRATO Nº 004/2026-SEMGEF
CONTRATADO: CANTO PRODUCOES LTDA /CNPJ: 35.059.072/0001-99
ASSINATURA: 20/01/2026.
Vigência: 20/01/2026 a 20/01/2027.
Valor Total: R$ 105.548,00
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERIMONIAL, LOCAÇÃO DE EXTINTORES, SERVIÇO DE BRIGADISTA, LOCAÇÃO DE CADEIRAS E MESAS, LOCAÇÃO DE GRADIL, SERVIÇO DE PUBLICIDADE E/OU PROPAGANDAS AMBULANTES PARA EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS**

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:FBFC2130

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
EXTRATO DE CONTRATO 005/2026-SEMGEF

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2026-SEMGEF

NÚMERO DA LICITAÇÃO: -Nº044/2025–SEMGEF
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA – SEMGEF
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO
CONTRATO Nº 005/2026-SEMGEF
CONTRATADO: MSC PRODUCOES & EVENTOS LTDA / CNPJ: 45.606.884/0001-60
ASSINATURA: 20/01/2026.
Vigência: 20/01/2026 a 20/01/2027.
Valor Total: R$ 251.138,00
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERIMONIAL, LOCAÇÃO DE EXTINTORES, SERVIÇO DE BRIGADISTA, LOCAÇÃO DE CADEIRAS E MESAS, LOCAÇÃO DE GRADIL, SERVIÇO DE PUBLICIDADE E/OU PROPAGANDAS AMBULANTES PARA EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS**

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:1A9DE8D2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 34/2026

PORTARIA Nº 34/2026

REVOGA A PORTARIA Nº 271/2025-SEMAD, QUE DESIGNOU SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, senhor ERNANDE CORRÊA DA SILVA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 28/2026, que exonerou o servidor ANTONIO MANOEL LEAL FILHO do cargo em comissão de Natureza Especial – CNEA-4, da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO a Portaria nº 271/2025-SEMAD, que designou o referido servidor para exercer a função de Chefe do Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação administrativa dos atos de designação funcional, em razão da exoneração do cargo em comissão;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **revogada**, a partir de **22 de janeiro de 2026**, a Portaria nº **271/2025-SEMAD**, que designou **ANTONIO MANOEL LEAL FILHO** para exercer a função de Chefe do Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **22 de janeiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 22 de janeiro de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:149B5F24

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

FDO. MAN. DES. DA ED. BAS. VAL. PROF. ED-FUNDEB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TA ao contrato nº 104.2024.05.7.008, Pregão Eletrônico SRP 008/2024. Objeto: Prestação de Serviços de Reparação e Manutenção

dos Veículos Leves e Pesados a Gasolina e Diesel, que Serão Prestados nas Condições Estabelecidas no termo de Referência, anexo do Edital. Contratado: RC LOCAÇÕES SERVIÇOS COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 45.610.366/0002-00; Contratante: FDO. MAN. DES. DA ED. BAS. VAL. PROF. ED-FUNDEB, CNPJ: 31.707.561/0001-59. Vigência do Contrato: 24/07/2025 a 24/07/2026. Data Assinatura: 24/07/2025.

PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS.
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:2DA9EE04

FDO. MAN. DES. DA ED. BAS. VAL. PROF. ED-FUNDEB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TA ao contrato nº 104.2024.05.7.008, PE SRP 008/2024. Objeto: Prestação de Serviços de Reparação e Manutenção dos Veículos Leves e Pesados a Gasolina e Diesel, que Serão Prestados nas Condições Estabelecidas no termo de Referência, anexo do Edital. Contratado: RC LOCAÇÕES SERVIÇOS COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 45.610.366/0002-00; Contratante: FDO. MAN. DES. DA ED. BAS. VAL. PROF. ED-FUNDEB, CNPJ: 31.707.561/0001-59, Valor Global: R$ 217.252,20. Vigência dos Contratos: 18/11/2024 a 24/07/2025. Data Assinatura: 18/11/2024.

RAIMUNDO OLIVEIRA DOS SANTOS.
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:99F07EF7

FDO. MAN. DES. DA ED. BAS. VAL. PROF. ED-FUNDEB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TA ao contrato nº 075.2024.05.7.004, PE SRP 004/2024. Objeto: Aquisição de material de informática, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratado: L F DA CRUZ OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 26.477.222/0001-93; Contratante: FDO. MAN. DES. DA ED. BAS. VAL. PROF. ED-FUNDEB, CNPJ: 31.707.561/0001-59, Valor Global: R$ 39.185,08. Vigência do Contrato: 11/07/2025 a 11/08/2025. Data Assinatura: 11/07/2025.

PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS.
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:57C40D9F

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TA ao contrato nº 102.2024.01.7.008, PE SRP 008/2024. Objeto: Prestação de Serviços de Reparação e Manutenção dos Veículos Leves e Pesados a Gasolina e Diesel, que Serão Prestados nas Condições Estabelecidas no termo de Referência, anexo do Edital. Contratado: RC LOCAÇÕES SERVIÇOS COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 45.610.366/0002-00. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ: 84.263.862/0001-05; Vigência do Contrato: 24/07/2025 a 24/07/2026. Data Assinatura: 24/07/2025.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:ED75AA2A

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo, Pregão Eletrônico SRP 019/2023. Objeto: Aquisição de Material de Informática, para Atender as Necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratado: A. C. DOS SANTOS COM. DE PAPELARIA, CNPJ nº 12.773.028/0001-40; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ: 84.263.862/0001-05, Contrato nº 178.2023.02.8.019; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.034.246/0001-45, Contrato nº 179.2023.0601.8.019; Contratante: FDO. MAN. DES. DA ED. BAS. VAL. PROF. ED-FUNDEB, CNPJ: 31.707.561/0001-59, Contrato nº 180.2023.0602.8.019; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.479.091/0001-06, Contrato nº 181.2023.07.8.019; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 17.694.828/0001-90, Contrato nº 182.2023.05.8.019. Vigência dos Contratos: 20/12/2024 a 20/12/2025. Data Assinatura: 20/12/2024.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:8948A9F8

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TA ao contrato nº 105.2024.03.7.008, PE SRP 008/2024. Objeto: Prestação de Serviços de Reparação e Manutenção dos Veículos Leves e Pesados a Gasolina e Diesel, que Serão Prestados nas Condições Estabelecidas no termo de Referência, anexo do Edital. Contratado: RC LOCAÇÕES SERVIÇOS COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 45.610.366/0002-00; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.479.091/0001-06. Vigência do Contrato: 24/07/2025 a 24/07/2026. Data Assinatura: 24/07/2025.

FRANCISCO LUCILANE PEREIRA DE SOUZA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:8DCC8877

SEMED
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TA ao contrato nº 103.2024.06.7.004, PE SRP 008/2024. Objeto: Prestação de Serviços de Reparação e Manutenção dos Veículos Leves e Pesados a Gasolina e Diesel, que Serão Prestados nas Condições Estabelecidas no termo de Referência, anexo do Edital. Contratado: RC LOCAÇÕES SERVIÇOS COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 45.610.366/0002-00; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.034.246/0001-45, Valor Global: R$ 144.834,80. Vigência do Contrato: 24/07/2025 a 24/07/2026. Data Assinatura: 24/07/2025.

PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS.
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:037D8E00

SEMED
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TA ao contrato nº 103.2024.06.7.004, PE SRP 008/2024. Objeto: Prestação de Serviços de Reparação e Manutenção dos Veículos Leves e Pesados a Gasolina e Diesel, que Serão Prestados nas Condições Estabelecidas no termo de Referência, anexo do Edital. Contratado: RC LOCAÇÕES SERVIÇOS COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 45.610.366/0002-00; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.034.246/0001-45, Valor Global: R$ 144.834,80. Vigência do Contrato: 18/11/2024 a 24/07/2025. Data Assinatura: 18/11/2024.

RAIMUNDO OLIVEIRA DOS SANTOS.
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:B379A6A9

SEMED
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TA ao contrato nº 103.2024.06.7.004, PE SRP 008/2024. Objeto: Prestação de Serviços de Reparação e Manutenção dos Veículos Leves e Pesados a Gasolina e Diesel, que Serão Prestados nas Condições Estabelecidas no termo de Referência, anexo do Edital. Contratado: RC LOCAÇÕES SERVIÇOS COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 45.610.366/0002-00; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.034.246/0001-45, Valor Global: R$ 144.834,80. Vigência dos Contratos: 18/11/2024 a 24/07/2025. Data Assinatura: 18/11/2024.

RAIMUNDO OLIVEIRA DOS SANTOS.
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:AA59B910

SEMED
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TA ao Contrato nº 103.2024.06.7.004, PE SRP 008/2024. Objeto: Prestação de Serviços de Reparação e Manutenção dos Veículos Leves e Pesados a Gasolina e Diesel, que Serão Prestados nas Condições Estabelecidas no termo de Referência, anexo do Edital. Contratado: RC LOCAÇÕES SERVIÇOS COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 45.610.366/0002-00; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.034.246/0001-45, Valor Global: R$ 144.834,80. Vigência dos Contratos: 06/03/2025 a 24/07/2025. Data Assinatura: 06/03/2025.

PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS.
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:7950EA9F

SEMED
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TA ao contrato nº 103.2024.06.7.004, PE SRP 008/2024. Objeto: Prestação de Serviços de Reparação e Manutenção dos Veículos Leves e Pesados a Gasolina e Diesel, que Serão Prestados nas Condições Estabelecidas no termo de Referência, anexo do Edital. Contratado: RC LOCAÇÕES SERVIÇOS COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 45.610.366/0002-00; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.034.246/0001-45, Valor Global: R$ 144.834,80. Vigência dos Contratos: 24/07/2025 a 24/07/2026. Data Assinatura: 24/07/2025.

PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS.
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:C616583F

SEMED
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TA ao contrato nº 074.2024.06.7.004, PE SRP 004/2024. Objeto: Aquisição de material de informática, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratado: L F DA CRUZ OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 26.477.222/0001-93; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.034.246/0001-45, Valor Global: R$ 33.229,33. Vigência do Contrato: 11/07/2025 a 11/08/2025. Data Assinatura: 11/07/2025.

PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS.
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:EC5A539B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025

Processo Licitatório: 2910001/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução da obra de reconstrução da E.M.E.I.E.F Bom Jesus, localizada às margens direita da BR 163, Santarém – Cuiabá, KM 295, Comunidade Nova Veneza, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA.
ADJUDICO a proponente **AMAZONIA NEGOCIOS CONSULTORIA ASSESSORIA E SERVICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 23.126.273/0001-82, com sede e administração à Rodovia Transamazônica, 2004, Andar:1; sala:2, Bela Vista Itaituba, PA, CEP 68180010, vencedora desse certame, com valor global de R$ **2.850.000,00** (Dois milhões, oitocentos e cinquenta mil reais), nos termos da ATA de Sessão de julgamento, o seu objeto.
HOMOLOGO a licitação na forma da lei nº 14.133/21 em 23/12/2025.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:DD77CCF6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução das obras de conclusão da ampliação e reforma da Escola de Ensino Médio Waldemar Lindermayer, no Município de Novo Progresso/PA, em atendimento ao Convênio nº 027/2022-SEDUC, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC e o Município de Novo Progresso/PA, em conformidade com o Termo de Referência, projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais especificações técnicas. Modalidade: Concorrência Eletrônica. Categoria: Obras Especiais de Engenharia. Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Critério de Julgamento: Menor Preço Global. Data de abertura: 05/03/2026. Hora 08h00min (hora local). Local: A Concorrência Eletrônica será realizada através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site http://www.bnc.org.br/. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima, e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Novo Progresso - PA. Informações através do e-mail comissaodelicitacaonp@gmail.com.

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:C4364F03

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025

Processo Licitatório: 2910001/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução da obra de reconstrução da E.M.E.I.E.F Bom Jesus, localizada às margens direita da BR 163, Santarém – Cuiabá, KM 295, Comunidade Nova Veneza, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA.
Contrato nº 2312002/2025/PMNP.
Contratante: Município de Novo Progresso – PA | Secretaria Municipal de Educação
Contratada: AMAZONIA NEGOCIOS CONSULTORIA ASSESSORIA E SERVICOS LTDA.
Valor contratual: R$ 2.850.000,00 (Dois milhões, oitocentos e cinquenta mil reais)
Prazo de Execução: 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar da ordem de serviço.
Vigência Contratual: 12 (doze) meses, a contar da assinatura contratual.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:C954EE97

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0273/2026 - GP: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA N° 0273/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 22 de Janeiro de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e fiscais, relativo ao **Contrato nº 20260114, Pregão Eletrônico nº 9.2025-017PMNR,** firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** com a empresa **J P PAPELARIA & PRESENTES LTDA** (CNPJ nº 59.201.489/0001-02), cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente, artigos de armarinho e itens de decoração.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Jomarlian de Vasconcelos Silveira	916509	Assessor de Coordenação
Fiscal Técnico	Keurisley Nobre Venturim	915050	Assessor Técnico

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:647ACE61

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0274/2026 - GP: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA N° 0274/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 22 de Janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Fiscal e Gestor, relativo aos **Contratos nº 20260117 e nº 20260118, Pregão Eletrônico 9.2025.006PMNR**, firmados entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura** e as empresas **REDENCAO, NEGOCIOS LTDA (CNPJ nº 59.262.879/0001-92)** e **WAMIX SERVIÇOS ELÉTRICOS E COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 30.179.472/0001-14)**, cujo objeto é a aquisição eventual e parcelada de materiais elétricos, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e ferramentas, destinados à manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública nas zonas urbana e rural do Município de Novo Repartimento/PA.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Graciliane Araújo Silva	922430	Assessor de Coordenação
Fiscal Técnico	José Nilton Carvalho Cruz	75247	Coordenador do Departamento de Iluminação Pública

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:40E08F87

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0275/2026 - GP: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA N° 0275/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 22 de Janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Fiscal e Gestor, relativo aos **Contratos nº 20260109, nº 20260110 e nº 20260111, Pregão Eletrônico 9.2025.017PMNR**, firmados entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura** e as empresas **AQUARELA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA (CNPJ nº 07.194.330/0001-04**), **J P PAPELARIA & PRESENTES LTDA (CNPJ nº 59.201.489/0001-02) e C B RAMOS NETO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 51.148.611/0001-12)**, cujo objeto é a aquisição suprimentos de materiais de expediente, artigos de armarinho e itens de decoração,

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Graciliane Araújo Silva	922430	Assessor de Coordenação
Fiscal Técnico	Rubens Santos Damaceno	927240	Coordenador do Departamento de Almoxarife

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:03BFCBC8

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0276/2026 - GP: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA N° 0276/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 22 de janeiro de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e fiscais, relativo aos **Contratos nº 20260105, nº 20260106 e nº 20260107, Pregão Eletrônico nº 9.2025.017PMNR**, firmados entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, e as empresas **AQUARELA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA (CNPJ nº 07.194.330/0001-04**), **J P PAPELARIA & PRESENTES LTDA (CNPJ nº 59.201.489/0001-02) e C B RAMOS NETO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 51.148.611/0001-12)**, cujo objeto é a aquisição suprimentos de materiais de expediente, artigos de armarinho e itens de decoração.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Anna Paula Linhares Alencar	0051823	Técnica em Meio Ambiente
Fiscal Técnico	Adib Jacinto Souza de Oliveira	914718	Engenheiro Ambiental

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:0499A227

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE-02/2026-SRP-PMO

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, por intermédio do Agente de Contratação/Pregoeiro, designado pela portaria nº 065/2026, de 09 de janeiro de 2026, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-02/2026-SRP-PMO. OBJETO:** Registro de Preços para futura aquisição de materiais e insumos para as atividades de asfaltamento, recapeamento e manutenção de vias urbanas em C.B.U.Q. – concreto betuminoso usinado à quente, para atender as demandas da secretaria municipal infraestrutura, município de Oriximiná/Pa, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. **DATA DE ABERTURA: 09/02/2026**, às **09:00h**. O Edital completo está à disposição dos interessados em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br, PNCP e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações no e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 26 de janeiro de 2026.

JEFERSON AUGUSTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro/Agente de Contratação

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:0D726523

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2025-PMO

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRONICO PE-002/2025-SRP-PMO.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ.
Contratada: ROSA DE SOUSA NOGUEIRA - EPP, inscrita no CNPJ nº 03.578.847/0001-46.

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 125.839,47 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 632.515,42(seiscentos e trinta e dois mil, quinhentos e quinze reais e quarenta e dois centavos).

O Aditivo terá vigência de 27 de janeiro de 2026 até 22 de abril de 2026. Data da assinatura: 26 de janeiro de 2026. Recurso Próprio.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:F528CC95

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2023-PMO

Processo Licitatório: INEXIGIBILIDADE Nº 005-PMO/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2026, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 31/12/2025, vigendo até o dia 31/12/2026. **Data da assinatura**: 31/12/2025.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:445A06BF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM-PA, CNPJ n° 05.149.133/0001-48. CONTRATADA; J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 29.243.087/0001-00. Dot. Orçamentária: 2.004; 2.008; 2.019; 2.016; 2.025; 2.042; 2.043; 2.092; 2.099; 2.125; 2.126; 2.069; 2.079; 2.083; 2.080; 2.051; 2.053; 2.054; 2.055; 2.056; 2.057; 2.059; 2.104; 2.120. Class. Econômica: Class. Econômica: 3.3.90.30.00. Vigência: 01/01/2026 a 31/08/2026. Ass. 23/12/2025.

VALDEMIRO F. C. JUNIOR-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:C5F4AD58

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
MUNICIPIO DE OURÉM/PA EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025

O Prefeito Municipal de Ourém/PA, torna público a Homologação do processo licitatório acima citado. Objeto: Contratação de serviços engenharia para construção de duas praças no Município de Ourém/PA – em conformidade com a proposta 025467/2024 - Ministério das Cidades. Empresa: ASEVEDO SILVA SERVICOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 17.739.353/0001-00, valor R$ 747.900,54. Ourém/PA, 26/01/2026.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:B8EEB202

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE DISPENSA DE LICIAÇÃO.

O **MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE**, através da CÂMARA MUNICIPAL, com sede na Avenida das Nações, nº 3326, Centro, na cidade de Ourilândia do Norte CNPJ nº 34.682.385/0001-36, torna público para conhecimento dos interessados a realização **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026- PROCESSO ADM. Nº 001/2026,** nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, **OBJETO:** Aquisição de produtos limpeza, higiene, copa, cozinha e gêneros alimentícios para manutenção da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, conforme solicitação demanda da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal. Com critério de julgamento e escolha pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados. Data e hora limite para entrega da proposta de preço e documentos de habilitação: Início em 26/01/2026, às 09h00min. até dia 02/02/2026, às 09h00min. Endereço eletrônico para envio da proposta e documentos de habilitação: dp.compras@ourilandiadonorte.pa.leg.br. **Endereço eletrônico para retirada do aviso dispensa e seus anexos:** https://portal.ourilandiadonorte.pa.leg.br/licitacoes/001/2026.

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:B95C4EC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 081/2026

DECRETO Nº 081 DE, 23 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão de Assessor Jurídico".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **JACKSON PIRES CASTRO**, inscrito no CPF nº ***.617.682-**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, do munícipio de Ourilândia do Norte, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto retroagirá seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, condicionada sua validade à publicação no Diário Oficial Municipal.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 23 de janeiro de 2026.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:1A5568C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 008/2026

PORTARIA Nº 008 DE, 19 DE JANEIRO DE 2026.

"Prorroga prazo de Processo Administrativo Disciplinar e da outras providencias."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA, ALDEMAR SEBASTIÃO FERREIRA JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente e por delegação de competência,

CONSIDERANDO a instauração do **Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2025**, por meio da Portaria nº 003/2025, de 12 de fevereiro de 2025, destinado a apurar suposta infração disciplinar atribuída ao servidor **ANTONIO CARLOS PEREIRA DA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de **Vigia**, lotado no Conselho Tutelar;
CONSIDERANDO que o servidor foi **regularmente indiciado em 05 de novembro de 2025**, conforme Termo de Indiciação constante nos autos;
CONSIDERANDO que **transcorreu in albis o prazo para apresentação de defesa**, sem qualquer manifestação por parte do servidor, caracterizando-se a **revelia**, nos termos da legislação aplicável;
CONSIDERANDO que, até o presente momento, **não houve a nomeação de defensor dativo**, providência indispensável para assegurar os princípios do **contraditório e da ampla defesa**, conforme art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a **regular tramitação e a válida conclusão do feito administrativo**;
RESOLVE:
Art. 1º Fica **PRORROGADO por mais 60 (sessenta) dias**, contados a partir do término do prazo anteriormente concedido, o prazo para conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2025**, instaurado para apurar conduta atribuída ao servidor **ANTONIO CARLOS PEREIRA DA COSTA**.
Art. 2º A prorrogação de que trata esta Portaria destina-se à adoção das providências necessárias à regular tramitação do processo, especialmente à **nomeação de defensor dativo**, em razão da revelia do servidor, bem como à conclusão dos trabalhos pela **Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – CPSPAD/PMON**.
Art. 3º Determina-se que a Comissão proceda com as diligências cabíveis, observando rigorosamente os princípios da legalidade, do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ourilândia do Norte – PA, 19 de janeiro de 2026.

ALDEMAR SEBASTIÃO FERREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:78810613

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 052/2026/SME

PORTARIA Nº 052 DE, 19 DE JANEIRO DE 2026.

"Prorroga prazo de Processo Administrativo Disciplinar e da outras providencias."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA**, **JOSÉ DE SOUSA LEITE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente e demais normas aplicáveis,
CONSIDERANDO a instauração do **Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2025**, destinado à apuração de suposta infração disciplinar atribuída ao servidor **DEMMER LEONEL DE SOUSA**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**;
CONSIDERANDO que o servidor foi **regularmente citado por meio de Edital**, publicado em **07 de novembro de 2025**, para apresentação de defesa escrita no prazo legal;
CONSIDERANDO que, **transcorrido o prazo legal sem qualquer manifestação do servidor**, restou caracterizada a **revelia**, conforme certificado nos autos pela Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – **CSPAD**;
CONSIDERANDO a necessidade de **designação de defensor dativo**, nos termos do § 2º do art. 176 da **Lei Municipal nº 040/1990 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais**, a fim de assegurar os princípios constitucionais do **contraditório e da ampla defesa**;
CONSIDERANDO que o prazo inicialmente concedido à Comissão mostrou-se **insuficiente para a conclusão dos trabalhos**, diante das providências processuais ainda pendentes;
RESOLVE:
Art. 1º Fica **PRORROGADO por mais 60 (sessenta) dias** o prazo para conclusão dos trabalhos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2025**, a contar do término do prazo anteriormente estabelecido.
Art. 2º Determina-se à **Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – CSPAD** que adote, com a máxima brevidade, as providências necessárias à regular tramitação do feito, especialmente quanto à **nomeação de defensor dativo**, em razão da revelia do servidor.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ourilândia do Norte – PA, 19 de janeiro de 2026.

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação
Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:7AB774B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 053/2026/SME

PORTARIA Nº 053 DE, 19 DE JANEIRO DE 2026.

"Prorroga prazo de Processo Administrativo Disciplinar e da outras providencias."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA, **JOSÉ DE SOUSA LEITE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente e demais normas aplicáveis.
CONSIDERANDO a instauração do **Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2025**, destinado à apuração de possível abandono de cargo imputado ao servidor **PAULO LEONON SILVA NUNES**, ocupante do cargo efetivo de Professor II da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO que, nos termos do **art. 160 da Lei Municipal nº 040/1990**, o Processo Administrativo Disciplinar poderá ter seu prazo prorrogado, quando as circunstâncias o exigirem, mediante ato da autoridade competente;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regular instrução processual, com observância aos princípios do **contraditório, ampla defesa, legalidade e devido processo legal**;
CONSIDERANDO a decretação da revelia da servidora e a necessidade de adoção de providências subsequentes para a regular conclusão do feito;
RESOLVE:
Art. 1º PRORROGAR, por mais 60 **(sessenta) dias**, o prazo para conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2025**, instaurado para apurar possível abandono de cargo, contado a partir do término do prazo anteriormente concedido.
Art. 2º Determinar que a **Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – CSPAD** dê regular prosseguimento aos trabalhos, praticando todos os atos necessários à completa elucidação dos fatos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**
Ourilândia do Norte/PA, 19 de janeiro de 2026.

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação
Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:93049D47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 054/2026/SME

PORTARIA Nº 054 DE, 19 DE JANEIRO DE 2026.

"Prorroga prazo de Processo Administrativo Disciplinar e da outras providencias."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OURILÂNDIA DO NORTE, Estado do Pará, **JOSÉ DE SOUSA LEITE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente e demais normas aplicáveis,
CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2025, destinado à apuração de possível abandono de cargo imputado ao servidor **RAIMUNDO EDVALDO OLIVEIRA LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO que o servidor foi regularmente citado por meio de **Edital de Citação**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (DOM/PA), nos termos do art. 175 da Lei Municipal nº 040/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais);
CONSIDERANDO que, **transcorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias**, não houve apresentação de defesa escrita ou qualquer manifestação por parte do servidor indiciado;
CONSIDERANDO a necessidade de resguardar os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, bem como de proceder à **designação de defensor dativo**, conforme dispõe o § 2º do art. 176 da Lei Municipal nº 040/1990 (RJU);
CONSIDERANDO que o prazo inicialmente concedido à Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (CSPAD) mostrou-se insuficiente para a conclusão dos trabalhos, diante das circunstâncias verificadas;
RESOLVE:
Art. 1º PRORROGAR, por mais **60 (sessenta) dias**, o prazo para a conclusão dos trabalhos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2025**, a contar do término do prazo anteriormente estabelecido.
Art. 2º DETERMINAR à Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (CSPAD) que requeira, com a máxima brevidade, à **designação de defensor dativo** ao servidor indiciado, nos termos do § 2º do art. 176 da Lei Municipal nº 040/1990, assegurando-lhe o regular exercício do direito de defesa.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Ourilândia do Norte/PA, 19 de janeiro de 2026.

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação
Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:A1CF46DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 055/2026/SME

PORTARIA Nº 055 DE, 19 DE JANEIRO DE 2026.

"Prorroga prazo de Processo Administrativo Disciplinar e da outras providencias."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA**, **JOSÉ DE SOUSA LEITE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente e demais normas aplicáveis,
CONSIDERANDO a instauração do **Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2025**, destinado à apuração de possível abandono de cargo imputado à servidora **TATIANE DIAS DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO que, nos termos do **art. 160 da Lei Municipal nº 040/1990**, o Processo Administrativo Disciplinar poderá ter seu prazo prorrogado, quando as circunstâncias o exigirem, mediante ato da autoridade competente;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regular instrução processual, com observância aos princípios do **contraditório, ampla defesa, legalidade e devido processo legal**;
CONSIDERANDO a decretação da revelia da servidora e a necessidade de adoção de providências subsequentes para a regular conclusão do feito;
RESOLVE:
Art. 1º PRORROGAR, por mais 60 **(sessenta) dias**, o prazo para conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2025**, instaurado para apurar possível abandono de cargo, contado a partir do término do prazo anteriormente concedido.
Art. 2º Determinar que a **Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – CSPAD** dê regular prosseguimento aos trabalhos, praticando todos os atos necessários à completa elucidação dos fatos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Ourilândia do Norte/PA, 19 de janeiro de 2026.

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação
Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:1A863ACE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 211, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

DECRETO Nº 211, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 26 de janeiro de 2026.

_____
Layane Carvalho Bahia Santiago
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 002/2025

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e na forma prevista na Lei Orgânica

CONSIDERANDO a solicitação formulada através do **REQUERIMENTO DE EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO**, a pedido do servidor requerente, infracitado.

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o Servidor Público Municipal Efetivo **EDIVAM LOBATO GOMES**, matrícula funcional n° 001815-5, inscrito(a) no CPF sob nº ***.418.812-** e RG nº ***99** **PC-PA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** com vínculo **EFETIVO**.

Art. 2º. Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos para que adote todas as providências necessárias para efetivação do presente ato.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **30 DE JANEIRO DE 2026.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PA, AOS 26 DIAS DE JANEIRO DE 2026.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá/PA 2025/2028

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:6B629D40

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 025/2026 – CARONA Nº A/2025-00023-PMP, IPS CONLESTE LTDA. Objeto: "Contratação de pessoa jurídica para fornecimento futuro e eventual de serviços de engenharia destinados à implantação e manutenção de usinas fotovoltaicas, com fornecimento de material e equipamentos para iluminação pública, conforme especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas neste termo e na Ata de Registro de Preços nº 012/2024 do Consórcio CONLESTE". Valor Global: R$ 12.915.473,42. Vigência: 13/01/2026 a 13/01/2027. Recurso: CIPE. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas -

SIDNEY ROSA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:EC022E21

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 001/2026

PORTARIA Nº 001/2026 - SEMAS, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a Designação da Equipe de Planejamento para Atividades Preliminares (Etapas de Planejamento) em Processos Licitatórios da Secretária Municipal de Assistência Social de Paragominas-Pa.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PARAGOMINAS-PA, Sr.ª MARIA ROSILENE DOS REIS OLIVEIRA, no pleno exercício de suas atribuições e competências legais, objetivando aprimorar a gestão para o desenvolvimento de suas atividades, considerando as necessidades do Setor Público no que concerne a condução eficiente dos procedimentos licitatórios, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Capítulo II, Art. 7º, Inciso lII, da Lei Municipal n° 952/2017, em razão do que determina o Art. 18 da Lei Federal n° 14.1333/2021 e suas alterações, no que se refere às Etapas de Planejamento.

CONSIDERANDO a necessidade imperativa de aprimorar os procedimentos relacionados à fase inicial dos processos licitatórios na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL;

CONSIDERANDO a relevância estratégica atribuída a elaboração da Solicitação de Despesa (SD), Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Mapa de Risco e Termo de Referência referente a bens e serviços comuns, visando à eficiência, transparência e legalidade dos certames;

CONSIDERANDO as normativas contidas na Lei Federal n° 14.133/2021, demais legislações correlatas e as disposições específicas da legislação municipal;

RESOLVE:

Art. 1°. Instituir a Equipe de Planejamento para aquisição de bens e serviços comuns da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PARAGOMINAS;

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA, para constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

ETTY FLAVIA FERNANDES IMBELONI - servidora concursada a sob matrícula de n°1119411;

JOSIANE FERREIRA DE BRITO DE OLIVEIRA - servidora concursada sob matrícula de n° 1119270;

MANUELA OLIVEIRA DA SILVA - servidora concursada sob matrícula de n°1118393;

Art. 3°. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca de Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º. Os servidores designados devem pautar suas atividades estritamente pelos preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, legislação municipal e demais normativas pertinentes, assegurando a conformidade jurídica e técnica dos documentos produzidos.

Art. 5º. Esta Portaria revoga a Portaria 008/2025 SEMAS/PMP e entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paragominas, 26 de janeiro de 2026.

MARIA ROSILENE DOS REIS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:09D56163

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE CANCELAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

O Pregoeiro do Município de Pau D'Arco, juntamente com sua equipe de apoio, nos termos da Portaria nº 640/2025, torna público o cancelamento do processo licitatório Pregão Eletrônico – PE002 REPUBLICAÇÃO/2025, pelos motivos a seguir expostos:
A Administração Pública Municipal, amparada pelo princípio da autotutela, consagrado por jurisprudência, notadamente em súmulas e acórdãos do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Tribunal de Contas da União (TCU), bem como pelo princípio da legalidade, procede à revisão dos autos do Pregão Eletrônico – PE002 REPUBLICAÇÃO/2025 e diante das falhas encontradas decide pelo cancelamento do referido certame.

Publicado por:
Cleiton Herminio Dos Santos
Código Identificador:87D96D57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 043.2026 - GPM.PD - GLEICIANE SANTIAGO DA SILVA - EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 043/2026 – GPM/PD DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA DO EXERCICIO DO CARGO DE ASSESSORA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE LICITAÇÕES LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU D´ARCO - ESTADO DO PARÁ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco, e considerando a necessidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora, a Srª. **GLEICIANE SANTIAGO DA SILVA,** portadora do CPF n° **738.XXX.XXX-15**, ocupante do cargo de **ASSESSORA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE LICITAÇÕES,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, pela **PORTARIA Nº 040/2025 – GPM/PD** de **02 de janeiro de 2025,** sob a matricula 203, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 3º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 23 dias do mês de janeiro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:DC5D63A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 044.2026 - GPM.PD - WANNY OLIVEIRA DE SOUZA - EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 044/2026 – GPM/PD DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA DO EXERCICIO DO CARGO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE DIVISÃO LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU D´ARCO - ESTADO DO PARÁ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco, e considerando a necessidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora, a Srª. **WANNY OLIVEIRA DE SOUZA,** portadora do CPF n° **701.XXX.XXX-10**, ocupante do cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE DIVISÃO,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, pela **PORTARIA Nº 039/2025 – GPM/PD** de **02 de janeiro de 2025,** sob a matricula 5122, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 3º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 23 dias do mês de janeiro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:F26BEF09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 045.2026 - GPM.PD - LUZIANE VIEIRA DE SOUSA - EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 045/2026 – GPM/PD DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA DO EXERCICIO DO CARGO DE ASSESSORA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU D´ARCO - ESTADO DO PARÁ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco, e considerando a necessidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora, a Srª. **LUZIANE VIEIRA DE SOUSA,** portadora do CPF n° **899.XXX.XXX-91**, ocupante do cargo de **ASSESSORA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, pela **PORTARIA Nº 047/2025 – GPM/PD** de **02 de janeiro de 2025,** sob a matricula 5140, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 3º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 23 dias do mês de janeiro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:D584CEFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 046.2026 - GPM.PD - LUCAS FERREIRA DA SILVA - EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 046/2026 – GPM/PD DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR DO EXERCICIO DO CARGO DE ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E PROJETOS LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU D´ARCO - ESTADO DO PARÁ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco, e considerando a necessidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor, o Srº. **LUCAS FERREIRA DA SILVA,** portador do CPF n° **545.XXX.XXX-00**, ocupante do cargo de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E PROJETOS,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, pela

PORTARIA Nº 046/2025 – GPM/PD de **02 de janeiro de 2025,** sob a matricula 5108, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 3º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 23 dias do mês de janeiro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:A6F74159

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 047.2026 - GPM.PD - MARCOS BALLANTTINI LEITE DUETE - CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 047/2026 – GPM/PD DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONNTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, LOTADO NO GABINETE DO PREFEITO DE PAU D´ARCO - ESTADO DO PARÁ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco, e considerando a necessidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para o cargo de **Controlador Geral do Município - PMPD-DAS-2004**, o Srº. **MARCOS BALLANTTNI LEITE DUETE,** portador do CPF n° **970.XXX.XXX-20**, lotado no **Gabinete do Prefeito - Nomeados**, conforme Lei Municipal nº 888/2023-PMPD/PA de 28 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de janeiro de 2026.

Art. 3º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do Município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 23 dias do mês de janeiro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:513EC944

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 051.2026 - GPM.PD - PROCESSO 22010002-2026- FISCAL DE CONTRATO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E DE SAÚDE - SAÚDE

PORTARIA Nº 051/2026 – GPM/PD DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU D'ARCO - PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

- PROCESSO**: 22010002/2026**
- OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E DE SAÚDE, ABRANGENDO ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS E COBERTURA DE PLANTÕES MÉDICOS NAS SEGUINTES ÁREAS: CLÍNICO GERAL, GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA, PLANTÃO PEDIÁTRICO E TRANSPORTE DE PACIENTES COM DESLOCAMENTO E ACOMPANHAMENTO MÉDICO, DESTINADOS A ASSEGURAR E GARANTIR A ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS MUNÍCIPES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO – PA.**
- Gestor: **PABLO LIMA NASCIMENTO**
- Matricula Gestor: **Portaria: 567/2025**
- Fiscal Titular: **FRANCISCO DE CASTRO DE CARVALHO**
- Matricula Fiscal Titular: **5153/2025**
- Fiscal Suplente: **EVANDA MARTINS DIAS**
- Matricula Fiscal Suplente: **156/2006**

Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
- acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
- acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
- coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
- elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
- coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
- emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
- realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
- tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata
- o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
- prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
- anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua

competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
- fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
- comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
- participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial;
- auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;
- realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
- prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
- verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
- examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
- atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Art. 4º As atividades previstas nesta portaria devem ser executadas com observância aos princípios da legalidade, eficiência, responsabilidade e transparência, sob pena de apuração de responsabilidades na forma da legislação vigente.

Art. 5º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 26 dias do mês de janeiro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:562D53EA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 008-2026

Prefeitura Municipal de Piçarra
ATO **EXTRATO DE CONTRATO**
TEX Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 6/2026-008. **Objeto:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE SALA AULA DA ESCOLA SÃO JOÃO BATISTA, VILA BOA VISTA, MUNICÍPIO DE PIÇARRA. **Contratada:** NAIR CANDIDA DE QUEIROZ SILVA, CPF nº 354.430.901-78. **Vigência:** 06/01/2026 a 31/12/2028. **Contrato nº 20260015**. Contratante: SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER, CNPJ nº 10.658.636/0001-89. Valor: R$ 10.800,00. Dotação orçamentária: 1212.123610009.2.117 / 3.3.90.36.00. **Fundamentação legal:** Este contrato fundamenta-se na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.
Ordenadora de Despesas: EDINEIA FERREIRA BRITO.

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:A496806F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 009-2026

Prefeitura Municipal de Piçarra
ATO **EXTRATO DE CONTRATO**
TEX Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 6/2026-009. **Objeto:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR, DESTE MUNICÍPIO. **Contratada:** EMILTON PEREIRA DE SOUSA, CPF nº 651.124.152-15. **Vigência:** 06/01/2026 a 31/12/2028. **Contrato nº 20260016**. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CNPJ nº 17.766.120/0001-05. Valor: R$ 15.600,00. Dotação orçamentária: 1927.082430015.2.277 / 3.3.90.36.00. **Fundamentação legal:** Este contrato fundamenta-se na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.
Ordenadora de Despesas: MARIA DEUSANIA DOS SANTOS.

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:0116F168

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 010-2026

Prefeitura Municipal de Piçarra
ATO **EXTRATO DE CONTRATO**
TEX Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 6/2026-010. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS E CAD ÚNICO, DESTE MUNICÍPIO. **Contratada:** POLLYANNA DE QUEIROZ SILVA SANTOS, CPF nº 823.255 .531-91. **Vigência:** 06/01/2026 a 31/12/2028. **Contrato nº 20260017**. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 15.453.088/0001-74. Valor: R$ 26.400,00. Dotação orçamentária: 1515.081220017.2.208 / 3.3.90.36.00, 1515.082450016.2.245 / 3.3.90.36.00 e 1515.082450016.2.252 / 3.3.90.36.00. **Fundamentação legal:** Este contrato fundamenta-se na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.
Ordenadora de Despesas: MARIA DEUSANIA DOS SANTOS.

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:84E09236

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 011-2026

Prefeitura Municipal de Piçarra
ATO **EXTRATO DE CONTRATO**
TEX Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 6/2026-011. **Objeto:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, PARA FUNCIONAMENTO CASA DE APOIO AOS PROFESSORES DO POLO DA FADESSP, (FACULDADE DE ZOOTECNIA) NESTE MUNICÍPIO. **Contratada:** HELENA DAS GRAÇAS RABELO, CPF nº 774.934.272-91. **Vigência:** 06/01/2026 a 31/12/2028. **Contrato nº 20260018**. Contratante: SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER, CNPJ nº 10.658.636/0001-89. Valor: R$ 38.904,00. Dotação orçamentária: 1212.121220009.2.096 / 3.3.90.36.00. **Fundamentação legal:** Este contrato fundamenta-se na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

EDINEIA FERREIRA BRITO.
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:472273EC

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 012-2026

Prefeitura Municipal de Piçarra
ATO **EXTRATO DE CONTRATO**
TEX Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 6/2026-012. **Objeto:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, MUNICÍPIO DE PIÇARRA. **Contratada:** VILMA HELENO DA SILVA, CPF nº 790.383.011-20. **Vigência:** 06/01/2026 a 31/12/2028. **Contrato nº 20260019**. Contratante: SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER, CNPJ nº 10.658.636/0001-89. Valor: R$ 19.452,00. Dotação orçamentária: 1212.123610009.2.122 / 3.3.90.36.00. **Fundamentação legal:** Este contrato fundamenta-se na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.
Ordenadora de Despesas: EDINEIA FERREIRA BRITO.

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:22384833

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 013-2026

Prefeitura Municipal de Piçarra
ATO **EXTRATO DE CONTRATO**
TEX Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 6/2026-013. **Objeto:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO TRAVESSA AMAZONAS Nº 183, CENTRO, PIÇARRA - PA DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES PRECÍPUAS DA ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. **Contratada:** JOSE ARASMINO ESTEVES DE OLIVEIRA, CPF nº 072.888.322-87. **Vigência:** 06/01/2026 a 31/12/2028. **Contrato nº 20260020**. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, CNPJ nº 01.612.163/0001-98. Valor: R$ 18.000,00. Dotação orçamentária: 0707.041220003.2.014 / 3.3.90.36.00. **Fundamentação legal:** Este contrato fundamenta-se na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.
Ordenadora de Despesas: LAANE BARROS LUCENA FERNANDES.

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:22A2AD21

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 014-2026

Prefeitura Municipal de Piçarra
ATO **EXTRATO DE CONTRATO**
TEX Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 6/2026-014. **Objeto:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA CANDIDA ALVES, Nº 481 PARA FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), MUNICÍPIO DE PIÇARRA. **Contratada:** JOSE ULISSES DOS SANTOS, CPF nº 042.933.473 -72. **Vigência:** 06/01/2026 a 31/12/2028. **Contrato nº 20260021**. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 12.918.271/0001-00. Valor: R$ 30.000,00. Dotação orçamentária: 1313.103020012.2.191 / 3.3.90.36.00. **Fundamentação legal:** Este contrato fundamenta-se na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.
Ordenadora de Despesas: ANA LUCIA FERREIRA MIRANDA.

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:8ACCECF9

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 015-2026

Prefeitura Municipal de Piçarra
ATO **EXTRATO DE CONTRATO**
TEX Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 6/2026-015. **Objeto:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, PARA F FUNCIONAMENTO DE SALA DE AULA, DA ESCOLA SÃO JOÃO BATISTA, MUNICÍPIO DE PIÇARRA. **Contratada:** LIOSDETE VIEIRA DE JESUS, CPF nº 959.988.451-53. **Vigência:** 06/01/2026 a 31/12/2028. **Contrato nº 20260022**. Contratante: SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER, CNPJ nº 10.658.636/0001-89. Valor: R$ 6.000,00. Dotação orçamentária: 1212.123610009.2.117 / 3.3.90.36.00. **Fundamentação legal:** Este contrato fundamenta-se na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.
Ordenadora de Despesas: EDINEIA FERREIRA BRITO.

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:03B67B82

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, CNPJ Nº 05.183.827/0001-00, torna Público aos interessados que realizará a licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP 7002-1/2026 - PMPM. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de **quadriciclo para transporte de carga**, novo, zero quilômetro, destinado a atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Porto de Moz/PA**, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas no edital e seus anexos. Abertura: 05/02/2026, às 11:00hs. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Porto de Moz-PA, 26 de JANEIRO de 2026.

DAIANE REGINA MARTINS GONÇALVES LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:67C18408

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pelo Decreto Municipal nº 044/2025, alterado pelo Decreto Municipal nº 151/2025, publicado no Diário Oficial do Município em 01 de julho de 2025, respectivamente, tendo em vista o que dispõe o Artigo 199, § 2°, alínea "a", da Lei Municipal n° 100/2019, que dispõe:

"Não sendo encontrado no endereço informado em sua ficha funcional dar-se-á a citação por edital que será publicado por três (03) vezes consecutivas em quinze (15) dias, na localidade declarada com último domicilio indicado pelo servidor."

FAZ SABER, pelo presente edital, que fica **CITADO** a servidora pública **ANA KARLA RODRIGUES DE SOUZA**, brasileira, funcionária pública municipal, matrícula n° 111411, no cargo de **Orientadora Educacional**, nomeada através da Portaria n° 1120/2024-GPM, de 20 de dezembro de 2024, lotada na Secretaria de Educação, residente e domiciliado Rua 135, s/n, qd. 161, lt. 08, Santana do Araguaia-PA.

O referido servidor deverá apresentar defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados na última publicação deste edital, sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato, em face da denúncia formalizada pela Diretora de Recursos Humanos, Sra. Ozania Mendes Alves, em

01 de setembro de 2025, a qual deu origem ao Processo Administrativo Disciplinar n° 030/2025.

E, para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei.

Redenção/PA, 22 de janeiro de 2026.

RAFAEL MELO DE SOUSA
Presidente da Comissão Processante
Decreto Municipal 151 de 1 de Julho de 2025

Publicado por:
Simone Nogueira da Silva
Código Identificador:6BA21DAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pelo Decreto Municipal nº 044/2025, alterado pelo Decreto Municipal nº 151/2025, publicado no Diário Oficial do Município em 01 de julho de 2025, respectivamente, tendo em vista o que dispõe o Artigo 199, § 2°, alínea "a", da Lei Municipal n° 100/2019, que dispõe:

"Não sendo encontrado no enderenço informado em sua ficha funcional dar-se-á a citação por edital que será publicado por três (03) vezes consecutivas em quinze (15) dias, na localidade declarada com último domicilio indicado pelo servidor."

FAZ SABER, pelo presente edital, que fica **CITADO** o servidor público **DIEGO DE SOUZA SILVA**, brasileiro, funcionário público municipal, matrícula n° 110597, aprovado no Concurso Público n° 001/2024, no cargo de **Sepultador**, nomeado através da Portaria n° 619/2024-GPM, de 20 de dezembro de 2024, lotado na Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana, residente e domiciliado na Colônia Inajá, Chácara Galvão, nesta cidade de Redenção/PA.

O referido servidor deverá apresentar defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados na última publicação deste edital, sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato, em face da denúncia formalizada pela Diretora de Recursos Humanos, Sra. Ozania Mendes Alves, em 18 de agosto de 2025, a qual deu origem ao Processo Administrativo Disciplinar n° 012/2025.

E, para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei

Redenção/PA, 22 de janeiro de 2026.

RAFAEL MELO DE SOUSA
Presidente da Comissão Processante
Decreto Municipal 151 de 1 de Julho de 2025

Publicado por:
Simone Nogueira da Silva
Código Identificador:7AF296CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 053/2026 26 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 053/2026 26 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **RONDON NOGUEIRA DA SILVA,** sob o Nº de Matricula 301645/1. Portador do CPF: 801.771.152-20, lotado na Central de Regulação, como Motorista, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, saída retroativa no dia 24/01/2026, as 06:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: JANDIR GARCIA SHMITH, para o Hospital Regional Araguaia. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais, a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712***/2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 26 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:0E382E9A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 054/2026 26 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 054/2026 26 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **JACKSON DAVID BARBOSA DA SILVA**, sob o Nº de Matricula: 002695, portador do CPF: 054.918.712-06, lotado na Central de Regulação ocupante do cargo de Motorista para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, no período do dia 26/01/2026, as 05:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: GERALDO DA CONCEIÇAO, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R$ 150,00 (Cento e cinquenta Reais, a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712***/2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 26 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:9C4999C1

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 055/2026 26 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 055/2026 26 DE JANEIRO DE 2026.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **JOSÉ DE SOUZA DA SILVA**. Matricula de Nº 002548, Portador do CPF: 024.075.781-55 lotado no Hospital Municipal**,** ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Artigo 2º - O deslocamento dar-se-á saindo do Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, retroativa ao dia 24/01/2026, as 16:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: JESSICA CRISTINA DA SILVA TRESSEN**O**, paciente com alta hospitalar saindo do Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais, a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712***/2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 26 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:982B83EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 20221008

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.144.176/0001-78, com sede administrativa na Avenida Rio Maria, nº 660, Centro, CEP 68.530-000, no Município de Rio Maria, Estado do Pará, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, Sr.ª **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 2.275.403 SSP/PA, inscrita no CPF nº 300.261.052-68, Prefeita eleita para o mandato 2021/2024, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **E DE S ARAUJO E CIA LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.847.174/0001-04, com sede na Rua Minervindo Mundoco, nº 20, Bairro Novo Horizonte, Município de Redenção/PA, CEP 68.552-040, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. **ENIZIO DE SOUZA ARAÚJO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 172.059.052-49, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado o presente 1º Termo Aditivo de Acréscimo de Valor ao Contrato nº 20221008, originário da Tomada de Preços nº 011/2022, vinculada ao Processo Administrativo nº 061-2022-000011, referente à contratação de empresa especializada para a execução de serviços de engenharia destinados à implantação da urbanização da orla do lago municipal, localizada na Vila Verde IV, na sede do Município de Rio Maria/PA, objeto do Convênio nº 132/2022 – SEOP (Processo nº 2022/197177), o qual se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações posteriores, demais legislações aplicáveis e pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor contratual, em razão do acréscimo decorrente da reprogramação da planilha orçamentária, devidamente aprovada em conjunto com a Secretaria de Obras Públicas – SEOP, nos termos do art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

1.2. O valor inicialmente pactuado de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) passa a ser de R$ 1.381.626,43 (um milhão, trezentos e oitenta e um mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e três centavos), resultando em um valor global do contrato de R$ 1.456.443,61 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos).

1.3. Do valor global mencionado, a quantia de R$ 74.817,18 (setenta e quatro mil, oitocentos e dezessete reais e dezoito centavos) corresponde à contrapartida financeira do Município de Rio Maria/PA, conforme estabelecido no Convênio nº 132/2022 – SEOP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO
2.1. O valor global do presente Convênio e, consequentemente, do contrato em epígrafe, é de R$ 1.456.443,61 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos).

2.2. O montante de R$ 1.381.626,43 (um milhão, trezentos e oitenta e um mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e três centavos) será repassado pela Secretaria de Obras Públicas – SEOP, conforme o seguinte cronograma de desembolso:
1ª parcela: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);
2ª parcela: R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais);
3ª parcela: R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);
4ª parcela: R$ 181.626,43 (cento e oitenta e um mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e três centavos).

2.3. A título de contrapartida, a Prefeitura Municipal de Rio Maria/PA efetuará o pagamento do valor de R$ 74.817,18 (setenta e quatro mil, oitocentos e dezessete reais e dezoito centavos), distribuído da seguinte forma:
1ª parcela: R$ 14.963,44 (quatorze mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos);
2ª parcela: R$ 37.408,59 (trinta e sete mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta e nove centavos);
3ª parcela: R$ 22.445,15 (vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos).

2.4. Os pagamentos obedecerão rigorosamente ao cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho aprovado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1. As despesas decorrentes da presente alteração contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Órgão: 10 – Prefeitura Municipal de Rio Maria
Unidade: 21 – Secretaria Municipal da Cidade
Ação: 15.813.0507.2-155 – Manutenção da Orla do Lago Municipal
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
4.1. O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
5.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 20221008 que não conflitarem com o disposto neste Termo Aditivo.
E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Rio Maria – PA, 26 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CNPJ/MF nº 04.144.176/0001-78
Contratante

E DE S ARAUJO E CIA LTDA – ME
CNPJ/MF nº 08.847.174/0001-04
Contratado

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:324383D9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260043

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.011-2025PMR

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: V A CAVALCANTE SANTANA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 134.785,00 (cento e trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0205.041220301.2.026 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.44, no valor de R$ 18.500,00, Exercício 2026 Atividade 0205.041220301.2.026 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 116.285,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Janeiro de 2026 a 14 de Janeiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:CDD9A849

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260044

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.015-2025PMR

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: A. M. DOS SANTOS BORRACHARIA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER A MANUTENÇAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, ATRAVES DA PREFEITURA MUNCIPAL DE RONDON DO PARA-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 111.557,50 (cento e onze mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0205.041220301.2.026 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 111.557,50

VIGÊNCIA.....: 14 de Janeiro de 2026 a 14 de Janeiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:E6EAD40F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260010

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.055-2025FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: BIOMEDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa para a aquisição de Equipamentos Laboratoriais para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará, conforme Emenda Parlamentar nº 44040008, Proposta nº 12826879000124008.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.500,00 (nove mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1001.103010111.2.097 Emendas Parlamentares - SUS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 9.500,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Janeiro de 2026 a 08 de Janeiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:506F8F20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001-2026 FME

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.843.419/0001-97, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Kelly Cristine Ladeia Higino**, Secretária Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE DIRETA DE PESSOA FÍSICA PARA SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS NA E.M.E.F. JOÃO MIRANDA CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0073/2026-SEMAD

Contratado(a): LUAN RODRIGO LUCIO, inscrito(a) no CPF sob o nº xxx.670.xxx-85.
Valor total: R$ 800,00

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 95, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da contratação não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Kelly Cristine Ladeia Higino**, Secretária Municipal de Educação.

RONDON DO PARÁ/PA, em 23 de janeiro de 2026.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0197/2025-PE

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:D12CCAA6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002-2026 SEMAD

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. Josimar Feitoza da Silva, Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E TECNOLOGIA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SOFTWARE, NA ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS DE LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DE AMBIENTE DE TRABALHO-LTCAT E LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE, COM EMISSÃO DE PPRA, PGR, LIP PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO E DEMAIS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE RONDON DO PARÁ CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0034/2026-SEMAD

Contratada: NASBI CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.265.832/0001-72.
Valor total: R$ 10.380,00 (dez mil, trezentos e oitenta reais)

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Excelentíssima Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. Josimar Feitoza da Silva, Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão.

RONDON DO PARÁ/PA, em 23 de janeiro de 2026.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 197/2025-PE

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:47141210

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE nº 018-2025 FMAS.

O Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Sr(a). CLAUDINEIA RODRIGUES SÃO JOSÉ, Gestor(a) da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....,.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

FAVORECIDO.....: ORLANDO BARATA MILEO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

VALOR.....: R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: nos termos do art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/21 e nos termos do Decreto Municipal nº 0180/2023-PE, de 21 de dezembro de 2023

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Sr.(a) CLAUDINEIA RODRIGUES SÃO JOSÉ, na qualidade de Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social.

RONDON DO PARÁ - PA, 26 de Janeiro de 2026

MILTON FERREIRA DA SILVA
Agente de Contratação
Portaria nº 197/2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:0CC497F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE nº 022-2025 FME

O Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Sr(a). KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO, Gestor(a) da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....,.....: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, através do Fundo Municipal de Educação do Município de Rondon Do Pará .

FAVORECIDO.....: ORLANDO BARATA MILEO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

VALOR.....: R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: nos termos do art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/21 e nos termos do Decreto Municipal nº 0180/2023-PE, de 21 de dezembro de 2023

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Sr.(a) KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO, na qualidade de Secretária Municipal de Educação.

RONDON DO PARÁ - PA, 26 de Janeiro de 2026

MILTON FERREIRA DA SILVA
Agente de Contratação
Portaria nº 197/2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:5217C06C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE nº 024-2025 PMRP

O Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Sr(a). ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....,.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO LOCAÇÃO CONTINUA DO SOFTWARE REMUNERATUS, SISTEMA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, INCLUINDO LICENÇA DE USO DOS SISTEMAS, em atendimento as necessidades do Departamento de Recursos Humanos deste Município de Rondon do Pará.

FAVORECIDO.....: GERA SYS TECNOINFO LTDA - ME

VALOR.....: R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: nos termos do art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21 e nos termos do Decreto Municipal nº 0180/2023-PE, de 21 de dezembro de 2023

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Sr.(a) ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, na qualidade de Prefeita Municipal.

RONDON DO PARÁ - PA, 26 de Janeiro de 2026

MILTON FERREIRA DA SILVA
Agente de Contratação
Portaria nº 197/2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:50FC9B93

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE nº 025-2025 SEFIN

O Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Sr(a). ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....,.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES, MEDIANTE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DO PORTAL JANELA ÚNICA, VIA INTERNET PARA CONTROLE E EMISSAO DE NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS DE SERVIÇOS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Rondon do Pará .

FAVORECIDO.....: MAIA PRODUÇÃO DE SOFTWARES LTDA

VALOR.....: R$ 187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: nos termos do art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21 e nos termos do Decreto Municipal nº 0180/2023-PE, de 21 de dezembro de 2023

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Sr.(a) ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, na qualidade de Prefeita Municipal.

RONDON DO PARÁ - PA, 26 de Janeiro de 2026

MILTON FERREIRA DA SILVA
Agente de Contratação
Portaria nº 197/2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:C60CA281

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 1479/2025-SEMAD
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 018-2025 FMAS

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 018-2025 FMAS nos termos do art. 74, inciso III, "c" cumprido e estabelecido da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o referido processo licitatório de acordo com os Pareceres exarados pela Assessoria Jurídica e Controle Interno deste município, referente a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, através da empresa **ORLANDO BARATA MILEO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** inscrita no CNPJ sob o nº 26.808.744/0001-20, no valor global de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e demais normas regulamentares, bem como, as cláusulas e condições especificadas no contrato a ser firmado entre as partes.

Determino que se proceda a publicação do devido extrato para surtir os efeitos legais.

Rondon do Pará-PA, 26 de janeiro de 2026.

CLAUDINÉIA RODRIGUES SÃO JOSÉ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:CC2FBAE8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 1509/2025-SEMAD
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 022-2025 FME

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 022-2025 FME nos termos do art. 74, inciso III, "c" cumprido e estabelecido da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o referido processo licitatório de acordo com os Pareceres exarados pela Assessoria Jurídica e Controle Interno deste município, referente a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através da empresa **ORLANDO BARATA MILEO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE**

ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.808.744/0001-20, no valor global de R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e demais normas regulamentares, bem como, as cláusulas e condições especificadas no contrato a ser firmado entre as partes.

Determino que se proceda a publicação do devido extrato para surtir os efeitos legais.

Rondon do Pará-PA, 26 de janeiro de 2026.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:9F886DB3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SEMAD
PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 1518/2025-SEMAD
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 024-2025 PMRP

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 024-2025 PMRP nos termos do art. 74, *caput*, cumprido e estabelecido da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o referido processo licitatório de acordo com os Pareceres exarados pela Assessoria Jurídica e Controle Interno deste município, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO LOCAÇÃO CONTINUA DO SOFTWARE REMUNERATUS, SISTEMA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, INCLUINDO LICENÇA DE USO DOS SISTEMAS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DESTE MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ,** através da empresa **GERA SYS TECNOINFO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.122.050/0001-68, no valor global de R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e demais normas regulamentares, bem como, as cláusulas e condições especificadas no contrato a ser firmado entre as partes.

Determino que se proceda a publicação do devido extrato para surtir os efeitos legais.

Rondon do Pará-PA, 26 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:101BC6AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SEMAD
PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 1324/2025-SEMAD
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 025-2025 SEFIN

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 025-2025 SEFIN nos termos do art. 74, *caput*, cumprido e estabelecido da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o referido processo licitatório de acordo com os Pareceres exarados pela Assessoria Jurídica e Controle Interno deste município, referente a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES, MEDIANTE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DO PORTAL JANELA ÚNICA, VIA INTERNET PARA CONTROLE E EMISSAO DE NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ,** através da empresa **MAIA PRODUÇÃO DE SOFTWARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.279.735/0001-94, no valor global de R$ 187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais), sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e demais normas regulamentares, bem como, as cláusulas e condições especificadas no contrato a ser firmado entre as partes.

Determino que se proceda a publicação do devido extrato para surtir os efeitos legais.

Rondon do Pará-PA, 26 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:812169FA

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**, por meio do **Departamento de Terras Patrimoniais**, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o **DECRETO N.º 225/2025**, que tornou de utilidade pública para construção de rede pluvial de escoamento de água o terreno situado na **Quadra 03 Lote 2544, Bairro Novo Horizonte**, de propriedade da convocada Sra. **SILVIA DO SOCORRO LUZ SOUZA;**
CONSIDERANDO que a convocação do possuidor do terreno mostra-se medida indispensável e obrigatória para assegurar a regularidade do procedimento administrativo, uma vez que:
Permite a correta identificação do possuidor ou proprietário do imóvel;
Viabiliza a apresentação de documentos comprobatórios da posse ou domínio;
Assegura o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme previsto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;
Possibilita a tentativa de composição amigável, inclusive quanto à avaliação do imóvel e eventual indenização;
Confere transparência, legalidade e segurança jurídica aos atos da Administração.
CONSIDERANDO o **Processo Administrativo nº 0969/2025**, **Protocolo nº 3847/2025**, que versa sobre **desapropriação de imóvel (lote)** localizado no **Bairro Novo Horizonte**, identificado como **DTP 3499/09**, **Título Definitivo nº 2775**, **Lote 2544**, **Quadra 003**, **Cadastro Imobiliário nº 001.01.83.03.2544.001**, situado na **Rua João Batista, nº 2544**.
CONVOCA:
A Sra. **SÍLVIA DO SOCORRO LUZ SOUZA**, **brasileira, servidora pública, portadora da RG nº 2034993 – PC/PA e do CPF nº 306.450.692-72**, residente e domiciliada neste município, para que **compareça à sede da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará**, junto ao **Departamento de Terras Patrimoniais**, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da publicação deste Edital.
O comparecimento tem por finalidade **tratar, de forma inicial e amigável**, acerca do procedimento de desapropriação do referido imóvel, nos termos do **art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal**, do **Decreto-Lei nº 3.365/1941** e do **art. 37 da Constituição Federal**.
O não comparecimento no prazo estipulado não impedirá o prosseguimento do procedimento administrativo e/ou judicial de desapropriação, nos termos da legislação vigente e, em especial o que dispõe o art. 2º parágrafo 3º da Lei Municipal nº 571/2009.
Rondon do Pará – PA, 23 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:650BD76E

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**, por meio do **Departamento de Terras Patrimoniais**, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o **DECRETO N.º 226/2025**, que tornou de utilidade pública para construção de rede pluvial de escoamento de água o terreno situado na **Quadra 03 Lote 55, Bairro Novo Horizonte**, de propriedade da convocada Sr(a). **POLIANA NOVAES SOUZA TIGRE;**
CONSIDERANDO que a convocação do possuidor do terreno mostra-se medida indispensável e obrigatória para assegurar a regularidade do procedimento administrativo, uma vez que:
Permite a correta identificação do possuidor ou proprietário do imóvel;
Viabiliza a apresentação de documentos comprobatórios da posse ou domínio;
Assegura o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme previsto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;
Possibilita a tentativa de composição amigável, inclusive quanto à avaliação do imóvel e eventual indenização;
Confere transparência, legalidade e segurança jurídica aos atos da Administração.
CONSIDERANDO o **Processo Administrativo nº 0970/2025**, **Protocolo nº 3847/2025**, que versa sobre **desapropriação de imóvel (lote)** localizado no **Bairro Novo Horizonte**, identificado como **DTP 3470/09**, **Título Definitivo nº 2672**, **Lote 03**, **Quadra 55**, **Cadastro Imobiliário nº 001.01.83.03.0055.001**, situado na **Rua Benício Augusto de Oliveira, nº s/n**.
CONVOCA:
A Sr(a). **POLIANA NOVAES SOUZA TIGRE**, **brasileira, portadora da RG nº 6473187 – PC/PA e do CPF nº 053.436.521-31**, residente e domiciliada neste município, para que **compareça à sede da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará**, junto ao **Departamento de Terras Patrimoniais**, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da publicação deste Edital.
O comparecimento tem por finalidade **tratar, de forma inicial e amigável**, acerca do procedimento de desapropriação do referido imóvel, nos termos do **art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal**, do **Decreto-Lei nº 3.365/1941** e do **art. 37 da Constituição Federal**.
O não comparecimento no prazo estipulado não impedirá o prosseguimento do procedimento administrativo e/ou judicial de desapropriação, nos termos da legislação vigente e, em especial o que dispõe o art. 2º parágrafo 3º da Lei Municipal nº 571/2009.
Rondon do Pará – PA, 23 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DFAE872F

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**, por meio do **Departamento de Terras Patrimoniais**, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o **DECRETO N.º 227/2025**, que tornou de utilidade pública para construção de rede pluvial de escoamento de água o terreno situado na **Quadra 06 Lote 0157, Bairro Novo Horizonte**, de propriedade da convocada Sr(a). **ELIZANE DE ABREU RODRIGUES;**
CONSIDERANDO que a convocação do possuidor do terreno mostra-se medida indispensável e obrigatória para assegurar a regularidade do procedimento administrativo, uma vez que:
Permite a correta identificação do possuidor ou proprietário do imóvel;
Viabiliza a apresentação de documentos comprobatórios da posse ou domínio;
Assegura o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme previsto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;
Possibilita a tentativa de composição amigável, inclusive quanto à avaliação do imóvel e eventual indenização;
Confere transparência, legalidade e segurança jurídica aos atos da Administração.
CONSIDERANDO o **Processo Administrativo nº 1235/2025**, **Protocolo nº 4905/2025**, que versa sobre **desapropriação de imóvel (lote)** localizado no **Bairro Novo Horizonte**, identificado como **DTP 2913/09**, **Título Definitivo nº 1950**, **Lote 0157**, **Quadra 06**, **Cadastro Imobiliário nº 001.01.84.06.0157.001**, situado na **Rua Izaulino Pereira Bispo, nº s/n**.
CONVOCA:
A Sr(a). **ELIZANE DE ABREU RODRIGUES**, **brasileira, do lar, portadora da RG nº 5504965 – SSP/PA e do CPF nº 002.417.752-05**, residente e domiciliada neste município, para que **compareça à sede da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará**, junto ao **Departamento de Terras Patrimoniais**, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da publicação deste Edital.
O comparecimento tem por finalidade **tratar, de forma inicial e amigável**, acerca do procedimento de desapropriação do referido imóvel, nos termos do **art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal**, do **Decreto-Lei nº 3.365/1941** e do **art. 37 da Constituição Federal**.
O não comparecimento no prazo estipulado não impedirá o prosseguimento do procedimento administrativo e/ou judicial de desapropriação, nos termos da legislação vigente e, em especial o que dispõe o art. 2º parágrafo 3º da Lei Municipal nº 571/2009.
Rondon do Pará – PA, 23 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BE078F08

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**, por meio do **Departamento de Terras Patrimoniais**, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o **DECRETO N.º 228/2025**, que tornou de utilidade pública para construção de rede pluvial de escoamento de água o terreno situado na **Quadra 06 Lote 0176, Bairro Novo Horizonte**, de propriedade da convocada Sr(a). **FRANCISCA SOUSA DE ABREU;**
CONSIDERANDO que a convocação do possuidor do terreno mostra-se medida indispensável e obrigatória para assegurar a regularidade do procedimento administrativo, uma vez que:
Permite a correta identificação do possuidor ou proprietário do imóvel;
Viabiliza a apresentação de documentos comprobatórios da posse ou domínio;
Assegura o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme previsto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;
Possibilita a tentativa de composição amigável, inclusive quanto à avaliação do imóvel e eventual indenização;
Confere transparência, legalidade e segurança jurídica aos atos da Administração.
CONSIDERANDO o **Processo Administrativo nº 1237/2025**, **Protocolo nº 4910/2025**, que versa sobre **desapropriação de imóvel (lote)** localizado no **Bairro Novo Horizonte**, identificado como **DTP 2932/09**, **Título Definitivo nº 2169**, **Lote 0176**, **Quadra 06**, **Cadastro Imobiliário nº 001.01.84.06.0176.001**, situado na **Rua João Batista nº s/n**.
CONVOCA:
A Sr(a). **FRANCISCA SOUSA DE ABREU**, **brasileira, do lar, portadora da RG nº 2694600 – SSP/PA e do CPF nº 562.864.812-49**, residente e domiciliada neste município, para que **compareça à**

sede da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, junto ao **Departamento de Terras Patrimoniais**, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da publicação deste Edital.
O comparecimento tem por finalidade **tratar, de forma inicial e amigável**, acerca do procedimento de desapropriação do referido imóvel, nos termos do **art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal**, do **Decreto-Lei nº 3.365/1941** e do **art. 37 da Constituição Federal**.
O não comparecimento no prazo estipulado não impedirá o prosseguimento do procedimento administrativo e/ou judicial de desapropriação, nos termos da legislação vigente e, em especial o que dispõe o art. 2º parágrafo 3º da Lei Municipal nº 571/2009.

Rondon do Pará – PA, 23 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3A64B5A4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 122/2026

DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0171/2026-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO LUIZ HUNHOFF, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 26 e 27 de janeiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 26 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:882664C0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 123/2026

DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) WANDERSON BARROS DE SOUZA, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Educação, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de GOIANÉSIA/PA**,** no dia 27 de janeiro do ano corrente, para (SITUAÇÕES SEMED), conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 26 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BDE56306

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 124/2026

DE 26 DE JANEIRO DE 2026

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 016/2026-SECMA/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) servidor(a) VALERIA SOUZA LEAL VIEIRA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, 02 (duas) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de GOIANÉSIA/PA**,** nos dias 27 e 28 de janeiro do ano corrente, para LEVAR DOCUMENTAÇÃO PARA SEMAS, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 26 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6D65A184

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 125/2026

DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 016/2026-SECMA/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) LETICIA CRUZ RODRIGUES, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, 02 (duas) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de GOIANÉSIA/PA**,** nos dias 27 e 28 de janeiro do ano corrente, para LEVAR DOCUMENTAÇÃO PARA SEMAS, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 26 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0AE2DAB2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 126/2026

DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FOLGAS PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM VIRTUDE DE CASAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0118/2026-SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 08 (oito) dias de folga à JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA, registrado(a) sob matrícula nº 2302, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, em virtude do casamento realizado, conforme Certidão de Casamento apresentada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2026.

Gabinete da Prefeita, em 26 de janeiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7A2CD3D8

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 019/2026 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA MARY ROBERTA OLIVEIRA SILVA

PORTARIA Nº 019/2026 DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARY ROBERTA OLIVEIRA SILVA,** para o Cargo em Comissão - Grupo de Direção e Assessoramento - Código-CMRP-DAS-050, para o Cargo em Comissão-Grupo de Direção e Assessoramento Superior-Código-CMRP-DAS-050, na categoria funcional de **Assistente Legislativo II**, conforme Lei Municipal nº 446, de 17 de dezembro de 2003 - Plano de Carreira, Cargos e Salários do Pessoal da Câmara Municipal de Rondon do Pará.
Art. 2º. A presente nomeação produzirá seus efeitos jurídicos e financeiros a partir de**02 de fevereiro de 2026.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada no Art. 2º.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 26 de janeiro de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA MARIA
Primeira Secretária

JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:279CFC09

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO CARONA Nº 017/2025CA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250388

ORIGEM.....: CARONA Nº 017-2025CA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: N B REBELO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, ELETROELETRÔNICOS, ELETROPORTÁTEIS, ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE MULTIMÍDIA E OUTROS) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 166.266,51 (cento e sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

VIGÊNCIA.....: 03 de Dezembro de 2025 a 03 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Dezembro de 2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:30938B3C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.845, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MARIA SOUSA LIMA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Trav. Antônio Bastos, nº 2533, entre a Avenida Irurá e Av. Paulo Maranhão. Bairro Caranazal, Zona Norte (a 41,10 metros da Av. Paulo Maranhão). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Travessa Antônio Bastos, medindo 09,67 metros; ao Norte, com Rodrigo Holanda de Aguiar, medindo 21,87 metros; a Leste, com Raimunda Araújo Silva, medindo 09,35 metros; e ao Sul, com Francisco Afonso Parente, medindo 21,59 metros, com uma área total de 206,72m²"***, em favor de MARIA SOUSA LIMA, Processo Administrativo nº. 1186/2023 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:0755445E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.846, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A SIMONE ARAÚJO PINTO E RAIMUNDO PIRES MARTINS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Travessa Argentino Sardinha, nº 80, entre Rua Raimundo Branco e Rua Sairé, Vila de Alter do Chão (a 70,77 metros da Rua Raimundo Branco). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Travessa Argentino Sardinha, medindo 10,02 metros; ao Sul, com Rosimare Farias, medindo 29,16 metros; a Oeste, com Odinei Agiuar, medindo 9,66 metros; ao Norte, com Raimundo Pires Martins, medindo 29,05 metros, com uma área total de 286,25m²"***, em favor de SIMONE ARAÚJO PINTO MARTINS e RAIMUNDO PIRES MARTINS, Análise de Projeto nº 0368/2024 - 1DOC/ SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:6016D87C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.847, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A EDER RILDO VIANA DA

SILVA E ROSÂNGELA MARIA VIANA DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Travessa Antonio Alves, 3245, próximo a Estrada do Pindobal, Vila de Alter do Chão. Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Travessa Antonio Alves, medindo 155,81 metros; ao Norte, com Rubens Pereira Oliveira, medindo 404,74 metros; a Leste, com Loteamento Cidade dos Pássaros, medindo 179,44 metros; e ao Sul, com Sítio Morada do Sol, medindo 354,01 metros, com uma área total de 62.511,78m²"***, em favor de EDER RILDO VIANA DA SILVA e ROSÂNGELA MARIA VIANA DA SILVA, Processo Administrativo nº 0782/2022 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:F18C7CD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.848, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A JANDERSON FIGUEIRA DOS SANTOS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Avenida São João Batista, 903, esquina com Rua das Margaridas, Bairro Amparo, Zona Oeste. Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Avenida São João Batista, medindo 9,61 metros; ao Norte, com Rua das Margaridas, medindo 20,69 metros; a Leste, com Marta Antonia de Assis Silva, medindo 9,57 metros; e ao Sul, com Raimundo Pereira Rego, medindo 20,65 metros, com uma área total de 198,23m²"***, em favor de JANDERSON FIGUEIRA DOS SANTOS, Análise de Projeto nº 0168/2024 - 1DOC/SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:B5702FF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.849, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A BENILDO ANTONIO BARBOSA DA CRUZ.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Rua Bela Vista, nº 500, esquina com Travessa Maria José, Bairro Santarenzinho, Zona Oeste. Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Bela Vista, medindo 11,30 metros; a Oeste, com Travessa Maria José, medindo 29,74 metros; ao Norte, com Deonildo José Gonçalves Gomes, medindo 11,39 metros; e a Leste, com Alexandrina dos Santos Carmina, medindo 29,67 metros, com uma área total de 316,70m²"***, em favor de BENILDO ANTONIO BARBOSA DA CRUZ, Análise de Projeto nº 2.170/2024 - 1DOC /SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:00656B59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.850, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A LUCAS DE MOURA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Rua I, nº 89, entre Travessa 07 e Travessa 06, Bairro Amparo, Zona Oeste (a 73,98 metros da Travessa 06). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua I, medindo 10,50 metros; a Oeste, com Lucas de Moura, medindo 23,23 metros; ao Norte, com Lucas de Moura, medindo 10,46 metros; e a Leste, com Rafael Geraldo Silva, medindo 23,34 metros, com área total de 241,06m²"***, em favor de LUCAS DE MOURA, Análise de Projeto nº 0233/2023 -1DOC /SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:FA36825A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.851, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A LUIS ALBERTO LIMA CAVALCANTE.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Avenida São Sebastião, 2108, entre Travessa Professor Antonio de Carvalho e Travessa 2 de Junho, Bairro Fátima, Zona Norte (a 17,50 metros da Travessa 02 de Junho). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Avenida São Sebastião, medindo 9,45 metros; a Oeste, com Marco Antonio Lima Cavalcante, por 3 linhas no sentido N-S, L-O e N-S, medindo respectivamente: 15,19 metros, 0,75 metros e 13,31 metros; ao Norte, com Maria do Socorro Cavalcante de Abreu, medindo 10,49 metros; e a Leste, com Norma Maria Lima Cavalcante e Gilmar Lima Cavalcante, por 3 linhas no sentido N-S, L-O e N-S, medindo respectivamente: 14,54 metros, 1,69 metros e 12,96, com área total de 279,96m²",*** em favor de LUIS ALBERTO LIMA CAVALCANTE, Análise de Projeto nº 1.760/2024 - 1DOC/SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:F979F864

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.852, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MIKE HIROKI MONTEIRO YANO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na "***Travessa 01, SN, entre Avenida Elias Ribeiro Pinto e Rua "D", Bairro Amparo, Zona Oeste (a 134,20 metros da Rua "D"). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Travessa 01, medindo 10,00 metros; ao Sul, com***

Associação de amigos pela moradia da grande área do Santarenzinho, medindo 29,98 metros; a Oeste, com Área do Patrimônio Municipal, medindo 10,03 metros; ao Norte, com Associação de Amigos pela moradia da grande área do Santarenzinho, medindo 30,22 metros, com uma área total de 301,44 m²", em favor de MIKE HIROKI MONTEIRO YANO, Análise de Projeto nº 1.801/2024 - 1DOC/SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:20BFF09B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.853, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A COMERCIAL KADOSHI LTDA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Rua Itupiranga, nº 165, esquina com Travessa Maria José, Bairro Santarenzinho, Zona Oeste. Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Itupiranga, medindo 10,30 metros; a Leste, com Rosinea Santos da Silva, medindo 32,07 metros; ao Sul, com Paulo Jorge Gomes, medindo 11,25 metros; e a Oeste, com Travessa Maria José, medindo 31,34 metros, com uma área total de 333,01m²"***, em favor de COMERCIAL KADOSHI LTDA, CNPJ nº 15.374.505/0001-93, Análise de Projeto nº 061/2025 - 1DOC/SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:6A734ACC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.854, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MÁRCIO AQUINO SANTOS E INGRED BATISTA DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Avenida Sérgio Henn, 3005, entre Rua Bom Jardim e Rua Monte Alegre, Bairro Santo André, Zona Sul (a 54,78 metros da Rua Monte Alegre). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Avenida Sérgio Henn, medindo 11,46 metros; ao Norte, com Sérgio das Chagas Branco, medindo 83,22 metros; a Leste, com Rua Almirante Soares Dutra, medindo 13,36 metros; e ao Sul, com Edileia Pereira de Abreu por 3 linhas no sentido O-NE, N-S, O-NE, medindo respectivamente: 54,85 metros, 3,59 metros e, medindo 30,30 metros, com uma área total de 979,82m²",*** em favor a MÁRCIO AQUINO SANTOS e INGRED BATISTA DA SILVA, Análise Projeto nº 0122/2023 - 1DOC/SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura

Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:736D543D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.855, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A CLEUTON MACIEL MACHADO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***""Rua Santa Luzia, nº 65, entre as Ruas Espírito Santo e Cristo Libertador, Bairro São Cristóvão, Zona Oeste (a 70,08 metros da Rua Espírito Santo). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Santa Luzia, medindo 09,85 metros; a Oeste, com Edilson Neris da Silva, medindo 31,49 metros; ao Norte, com Adilson Ribeiro de Vasconcelos, medindo 09,77 metros; e a Leste, com Josefa da Costa Vinhote, medindo 31,28 metros, com uma área total de 307,94m²",*** em favor de CLEUTON MACIEL MACHADO, Análise de Projeto nº 1.490/2024 -1DOC/SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:23E3FBB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.856, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A DENILSON DE SOUSA FERREIRA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Rua "C", S/N, esquina com Travessa 01, Bairro Amparo, Zona Oeste. Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua "C", medindo 08,81 metros; a Leste, com Dario Ribeiro Pereira, medindo 29,93 metros; ao Sul, com Dominga Martins Costa, medindo 08,78 metros; e a Oeste, com Travessa 01, medindo 29,87 metros, com uma área total de 261,40m²",*** em favor de DENILSON DE SOUSA FERREIRA, Análise de Projeto nº 1.585/2024 - 1DOC/SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:CC4333F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.857, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A CÉLIO DE SOUSA DA SILVA E SELMA SOUSA COSTA SILVA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Travessa Campos Sales, nº 287, entre Avenida Presidente Vargas e Rua São Silvestre, Bairro Liberdade, Zona Norte (a 82,83 metros da Avenida Presidente Vargas). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente com Travessa Campos Sales, medindo 08,33 metros; ao Norte, com Maria Rosa Rodrigues da Silva, por 2 linhas no sentido O-SE, medindo respectivamente: 26,38 metros e 22,78 metros; a Leste, com Iracenir Andrade dos Santos, medindo 07,83 metros; e ao Sul, com Leoncio Sousa Martins, medindo 43,28 metros, com uma área total de 373,94m²",*** em favor de CÉLIO DE SOUSA DA SILVA e SELMA SOUSA COSTA SILVA, Análise de Projeto nº 2.058/2024 - 1DOC/SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:E85FFD67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.858, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A CALILO CLAUDIO NOGUEIRA KALATA E REVOGA A LEI Nº 19.887, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015, QUE AUTORIZOU A ALIENAÇÃO SOB FORMA DE VENDA A ARNALDO FRANKLIN MARTINS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Avenida São João, nº 1094, esquina com Rua Padre Betendorf, Bairro Diamantino, Zona Central. Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Avenida São João, medindo 09,60 metros; a Oeste, com Odair José Mota, medindo 30.03 metros; ao Norte, com Josias Brito dos Santos, medindo 09,69 metros; e a Leste, com Rua Padre Betendorf, medindo 29,75 metros, com uma área total de 285,84m²",*** em favor de CALILO CLAUDIO NOGUEIRA KALATA, Processo Administrativo nº 0424/202 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 19.887, de 23 de novembro de 2015, que autorizou a alienação sob forma de venda a Arnaldo Franklin Martins.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:0E77B69F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.859, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A SÉRGIO GUERREIRO BRITO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Travessa '07', n° 600, esquina com Travessa Rouxinol, Bairro Nova República, Zona Sul. Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Travessa '07', medindo 10,94 metros; a Oeste, com Travessa Rouxinol, medindo 08,07 metros; ao Norte, com Raimundo Nonato dos Santos Rebelo, medindo 10,94 metros; e a Leste, com Jucenira Carvalho de Oliveira, medindo 08,07 metros, com uma área total de 88,29m²",*** em favor de SÉRGIO GUERREIRO BRITO, Processo Administrativo nº 0501/2023 SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:69B0EF13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.860, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO

NESTA CIDADE A RAIMUNDA SOARES DE ALCANTARA E REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 7.863, DE 22 DE JUNHO DE 1978, QUE AUTORIZOU A CONCESSÃO DO TÍTULO DE AFORAMENTO A FRANCISCO SOARES FILHO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Av. João XXIII, nº 230, esquina com a Trav. Agripina de Matos, Bairro Esperança Zona Central. Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Av. João XXIII, medindo 10.67 metros; a Leste, com Manoel Souza de Aquino, medindo 31,46 metros, ao Sul, com Rodrigo Moura da Silva, medindo 10,58 metros; e a Oeste, com Trav. Agripina de Matos, medindo 32,27 metros, com uma área total de 338,34m²"***, em favor de RAIMUNDA SOARES DE ALCANTARA, Processo Administrativo nº 0636/2022 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Fica revogada a Lei Municipal nº 7.863, de 22 de junho de 1978, que autorizou a concessão do aforamento concedido a Francisco Soares Filho da Folha nº 180, Livro nº 09, datado em 19 de setembro de 1978.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:7F035468

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.861, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A CÉLIA CERDEIRA BENTES.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Rua Duque de Caxias, nº 270, entre Rua Palestina e São Jorge, Bairro Amparo, Zona Oeste (a 16,55 metros da Rua Palestina). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Rua Duque de Caxias, medindo 8,51 metros; ao Sul, com Gercina Sousa Miranda, medindo 29,99 metros; a Oeste, com Virlane Figueira Guimarães, medindo 08,44 metros; ao Norte, com Maria das Graças Machado Batista, medindo 30,34 metros, com uma área total de 255,59m²",*** em favor de CÉLIA CERDEIRA BENTES, Processo Administrativo nº 1048/2023 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:3418E16B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.862, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A RAIMUNDA DO LIVRAMENTO SILVA DA PAIXÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Avenida Elinaldo Barbosa, nº 1148, entre Avenida Gonçalves Dias e Rua Ipiranga, Bairro Santana, Zona Leste (a 37,96 metros da Avenida Gonçalves Dias). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Avenida Elinaldo Barbosa, medindo 10,16 metros; a Leste, com Edilberto Amaral dos Santos, medindo 33,26 metros; ao Sul, com José Luiz Pereira, medindo 6,52 metros; e a Oeste, com Francisco de Assis Araújo, medindo 32,00 metros, com uma área total de 269,98m²"***, em favor de RAIMUNDA DO LIVRAMENTO SILVA DA PAIXÃO, Processo Administrativo nº 0614/2023 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:974DC44D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.863, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A DALVA GAMA NOGUEIRA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Rua Santa Luzia, s/n, esquina com Rua Nossa Senhora do Rosário, Bairro Santarenzinho, Zona Oeste. Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Santa Luzia, medindo 10,29 metros; a Oeste, com Rua Nossa Senhora do Rosário, medindo 30,80 metros, ao Norte, com Gleberson André Roberto Parente, medindo 10,44 metros; e a Leste, com Manoel Eufrásio Silva, medindo 30,72 metros, com uma área total de 318,77m²"***, em favor de DALVA GAMA NOGUEIRA, Processo Administrativo nº 0510/2022 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:1140D132

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.864, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A CLÁUDIA SIMONE ABREU DIAS E CLÁUDIO BOSCO ABREU DIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Avenida Augusto Meira, nº 468, esquina com a Travessa Cabanos, Bairro Interventoria, Zona Central. Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Avenida Augusto Meira, medindo 15,02 metros; a Leste, com Cláudia Simone Abreu Dias e Cláudio Bosco Abreu Dias, medindo 12,36 metros; ao Sul, com Ivan Sarraf de Abreu, medindo 14,36 metros; e a Oeste, com Travessa Cabanos, medido 12,37 metros, com uma área total de 183,83m²"***, em favor de CLÁUDIA SIMONE ABREU DIAS e CLÁUDIO BOSCO ABREU DIAS, Processo Administrativo nº 0119/2022 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:CAF33593

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.865, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A EDILVAR SANTOS PIMENTEL E MARIA LUIZA FERNANDES DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Travessa Professor José Agostinho, nº 523, esquina com Rua José de Almeida, Bairro Prainha, Zona Norte. Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Travessa Professor José Agostinho, medindo 13,74 metros; ao Norte, com Rua José de Almeida, medindo 22,03 metros; a Leste,***

com Raimundo Abnor Figueiredo de Vasconcelos, medindo 14,14 metros; e ao Sul, com Adenira Pimental de Souza, medindo 22,46 metros, com uma área total de 309,63m²", em favor de EDILVAR SANTOS PIMENTEL e MARIA LUIZA FERNANDES DA SILVA PIMENTEL, Análise de Projeto nº 1.587/2024 - 1DOC/SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:1EB3B192

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.866, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE LUZIA BEZERRA LIMA E ANASTÁCIO RODRIGUES LIMA**.**

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Avenida Paulo Maranhão, nº 1290, entre Travessa Arapiuns e Travessa Idelfonso de Almeida, Bairro Aparecida, Zona Norte (a 14,87 metros da Travessa Arapiuns). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Avenida Paulo Maranhão, medindo 05,23 metros; a Leste, com Lo Ruhama Bezerra Lima Trindade, medindo 12,04 metros; ao Sul, com Raimundo César da Frota, medindo 05,19 metros; e a Oeste, com LUZIA BEZERRA LIMA e ANASTÁCIO RODRIGUES LIMA, medindo 12,13 metros, com uma área total de 62,97m²",*** em favor de LUZIA BEZERRA LIMA, CPF nº 206.665.782-49 e ANASTÁCIO RODRIGUES LIMA, Análise de Projeto nº 2006/2024 - 1DOC/SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:641C2BFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.867, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE **A FRANCISCA GECILDA FROTA.**

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Travessa Ponta Negra, nº 140, entre Rua Maguari e Alameda Juá, Bairro Maracanã, Zona Oeste (a 43,12 metros da Alameda Juá). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Travessa Ponta Negra, medindo 11,40 metros; ao Sul, com Vanuire Granceiro Rodrigues, medindo 29,40 metros; a Oeste, com Maria Nilce Pereira Pedroso, medindo 12,26 metros; e ao Norte, com Maria da Conceição Moreira, medindo 29,12 metros, com uma área total de 345,99m²",*** em favor de FRANCISCA GECILDA FROTA, Análise de Projeto nº 2.254/2024 - 1DOC/SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:F34BD6A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.868, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A DULCELINA PINHO DOS SANTOS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Avenida Marechal Rondon, nº 241, entre Rua Rosa Passos e Avenida Dom Frederico Costa, Bairro Prainha, Zona Norte (a 15,86 metros da Avenida Dom Frederico Costa). Limitandose: ao Norte, para onde faz frente, com Avenida Marechal Rondon, medindo 18,73 metros; a Leste, com Maria de Nazaré Pinho Magno, por 3 linhas no sentido N-SE, L-O e N-SE, medindo, respectivamente: 06,69 metros, 06,69 metros e 08,30 metros; ao Sul, com Smart Residencial SPE, medindo 15,78 metros; e a Oeste, com Edmeia Magnos Dias, medindo 15,30 metros, com uma área total de 260,40m²"***, em favor de DULCELINA PINHO DOS SANTOS, Análise de Projeto nº 2288/2024 - 1DOC/SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:36B30853

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.869, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A BENEVALDO MOITA CUNHA E FRANCISCA MOITA CUNHA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Avenida Alvorada, nº 151, esquina com Rua da Índia, Bairro São José Operário, Zona Leste. Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente com Avenida Alvorada, medindo 12,27 metros; a Oeste, com Rua da Índia, medindo 31,38 metros; ao Norte, com Francileia da Conceição Araújo, medindo 12,10 metros; e a Leste, com Neuma Magalhães de Maria e Lazaro Viana de Maria, medindo 31,57 metros, com uma área total de 382,92m²",*** em favor de BENEVALDO MOITA CUNHA e FRANCISCA MOITA CUNHA, Análise de Projeto nº 1.765/2024 - 1DOC/SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:CE7B745E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.870, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A WANDERLEY FERREIRA ARRAES E CAROLINA SIDÔNIO ARRAES.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Rua Afonso Pena, nº 31, entre Avenida Barão do Rio Branco e Avenida Bartolomeu de Gusmão, Bairro Santa Clara, Zona Norte (a 106,07 metros da Avenida Barão do Rio Branco). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente com Rua Afonso Pena, medindo 06,79 metros; ao Norte, com Maria Farias Batista, medindo 21,58 metros; a Leste, com Sonia Mara Sousa Lisboa, medindo 04,32 metros; e ao Sul, com Aluisio Pereira Silva, por duas linhas no sentido SO-NE e O-NE, medindo respectivamente: 06,46 metros e 11,83 metros, com uma área total de 99,64m²"***, em favor de WANDERLEY FERREIRA ARRAES e CAROLINA SIDÔNIO ARRAES, Análise de Projeto nº 2.107/2024 - 1DOC/SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:8C945AD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.871, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A HERTON MILTON BURMANN E ADENILZA SOARES BURMANN.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Rua do Multirão, SN, entre Travessa 17 e Travessa 18, Bairro Nova República, Zona Sul (a 89,08 metros da Travessa 18). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente com Rua do Multirão, medindo 09,99 metros; ao Norte, com Dilmar Santos de Sousa, medindo 31,89 metros; a Leste, com Zuleide Sabino da Silva Nogueira, medindo 10,16 metros; e ao Sul, com Herton Milton Burmann, medindo 34,17 metros, com uma área total de 330,12m²",*** em favor de HERTON MILTON BURMANN e ADENILZA SOARES BURMANN, Análise de Projeto nº 526/2025 - 1DOC/SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:1F5BE28B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.872, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ANTÔNIO JONAS ROCHA SILVA E SOLANGE HELENA DA SILVA XIMENES.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Avenida Japu (antiga Avenida "E"), SN, entre Avenida Pardal (Antiga Avenida "C") e Avenida Gavião Real (Antiga Avenida "D"), Bairro Salvação (a 72,95 metros da Avenida Pardal). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente com Avenida Japu, medindo 25,00 metros; a Leste, com Elizia Matos de Souza e Maria Evonize Almeida Ferreira dos Santos, medindo 40,00 metros; ao Sul, com Rua Amarelinho (Antiga Rua A), medindo 25,00 metros; e a Oeste, com Gabriela Raielly do Nascimento Marinho e Adriana Maria Mota de Oliveira, medindo 40,00 metros, com uma área total de 1.000,00m²",*** em favor de ANTÔNIO JONAS ROCHA SILVA e SOLANGE HELENA DA SILVA XIMENES, Análise de Projeto nº 2.186/2024 - 1DOC/SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:89C10A31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.873, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A GREGÓRIO MATEUS MOITA E MARIANA SOUSA GOMES DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Rua dos Tamoios, n° 1404, entre Avenida Mangabeira e Avenida Moaçara, Bairro Diamantino, Zona Central (a 29,84 metros da Avenida Mangabeira). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Rua dos Tamoios, medindo 10,35 metros; ao Sul, com Antonio Alves da Rocha, medindo 29,83 metros; a Oeste, com Adail Lemos e Socorro Marques de Sousa, medindo 10,11 metros; e ao Norte, com Aylson Marcos de Aguiar Azevedo, medindo 30,19 metros, com uma área total de 306,88m²"***, em favor de GREGÓRIO MATEUS MOITA e MARIANA SOUSA GOMES DA SILVA, Processo Administrativo nº 032/2024 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:807E2624

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.874, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MARIA AURINETE SANTOS DE CARVALHO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Rua da Índia, nº 165, entre as Avenidas Tupaiulândia e 31 de Março, Bairro Livramento, Zona Leste (a 30,40 metros da Avenida Tupaiulândia). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Rua da Índia, medindo 06,94 metros; ao Norte, com Ana da Silva Basto, medindo 30,47 metros; a Leste com Maria Francisca de Sousa Carvalho, medindo 09,36 metros; e ao Sul, com 3 linhas: a 1ª linha, sentido OL, medindo 11,81 metros; 2ª linha, sentido NS, medindo 0,53 metros, ambas com Laura Lopes do Nascimento e Rui Gomes Pantoja e a 3ª linha, com Zeferino Medeiros Pereira, no sentido OL, medindo 19,43 metros, com uma área total de 253,96m²"***, em favor de MARIA AURINETE SANTOS DE CARVALHO, Processo Administrativo nº 1682/2021 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:133C5FC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.875, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ITAMAR ALMEIDA MOURA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Rua Elizander Nogueira, 668, entre Avenida Tomé de Souza e Travessa Angelim, Bairro Santarenzinho, Zona Oeste (a 162,31 metros da Avenida Tomé de Souza). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente com Rua Elizander Nogueira, medindo 20,24 metros; ao Norte, com Sharles da Silva Matias, medindo 21,97 metros; a Leste, com Rubens Castro, medindo 46,44 metros; e a Oeste, com Marcelo dos Santos Xavier, medindo 45,58 metros, com uma área total de 970,34m²",*** em favor de ITAMAR ALMEIDA MOURA, Processo Administrativo nº 0419/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:53CA4AAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.876, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A FRANCISCO ALVES DE AGUIAR E ISABEL ALVES DE AGUIAR.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Travessa 7 de Setembro, nº 985, entre Avenida Borges Leal e Avenida Marechal Rondon, Bairro Santa Clara, Zona Norte (a 72,33 metros da Avenida Marechal Rondon). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Travessa 7 de Setembro, medindo 14,98 metros; ao Norte, com Paulo Sérgio Rodrigues, medindo 62,26 metros; a Leste, com Benedita Pereira Mota, medindo 14,71 metros; e ao Sul, com Francisco Alves de Aguiar, medindo 62,38 metros, com uma área total de 925,23m²",*** em favor de FRANCISCO ALVES DE AGUIAR e ISABEL ALVES DE AGUIAR, Análise de Projeto nº 2.086/2024 - 1DOC/SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:1666F152

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.877, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ANTÔNIO JONAS ROCHA SILVA E SOLANGE HELENA DA SILVA XIMENES.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Travessa Santa Cruz, SN, entre Rua Rocha Negra e Alameda Araruema, Bairro Nova Vitória, Zona Oeste (a 30,75 metros da Rua Rocha Negra). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Travessa Santa Cruz, medindo 24,00 metros; a Oeste, com Antonio Jonas Rocha Silva, medindo 30,05 metros; ao Norte, com Antonio Jonas Rocha Silva e Daniel Martins, medindo 23,71 metros; e a Leste, com Matrícula 37.105-Município, medindo 29,90 metros, com uma área total de 714,92m²"***, em favor de ANTÔNIO JONAS ROCHA SILVA e SOLANGE HELENA DA SILVA XIMENES, Análise de Projeto nº 2.162/2024 - 1DOC/SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:2D4E22B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.878, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A NALVA OLIVEIRA DE ALMEIDA NASCIMENTO E MANUEL CLAUDIONOR MOURA DO NASCIMENTO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Rua Raimundo Branco, nº 90, entre Travessa Antônio Pires e Travessa Frei Cristóvão, Vila de Alter do Chão (a 21,55 metros da Travessa Antônio Pires). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente com Rua Raimundo Branco, medindo 16,34 metros; a Oeste, com Antônia Umbelina Pimentel Gomes, medindo 47,64 metros; ao Norte, com Ellen Christiane Sousa de Lima, medindo 16,48 metros; e a Leste, com Danielson Santos Esteves, medindo 43,59 metros, com uma área total de 741,47m²"***, em favor de NALVA OLIVEIRA DE ALMEIDA NASCIMENTO e MANUEL CLAUDIONOR MOURA DO NASCIMENTO, Análise de Projeto nº 664/2025 - 1DOC/SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:4AA0FC6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.879, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS LIMA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Avenida Alvorada, nº 1037, entre Rua das Nações e Rua Universal Unidas, Bairro São José Operário, Zona Leste (a 21,57 metros da Rua das Nações Unidas). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Avenida Alvorada, medindo 10,25 metros; a Leste, com João Ferreira Nunes, medindo 30,18 metros; ao Sul, com Rosilda Oliveira de Souza, medindo 09,89 metros; e Oeste, com Deuzarina Dantas Moura, medindo 30,02 metros, com uma área total de 302,90m²"***, em favor de MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS LIMA, Processo Administrativo nº 218/2013 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:0D07AFED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.880, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE HELTON OLIVEIRA DA COSTA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Avenida Dom Frederico Costa, n° 3528, entre Avenida Moaçara e Rua Marcílio Dias, Bairro Urumari, Zona Leste (a 53,72 metros da Rua Marcílio Dias). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Avenida Dom Frederico Costa, medindo 28,06 metros; ao Sul, com Jaciane Cabral de Sousa, medindo 64,63 metros; a Oeste, com Jurandir Gomes Vieira Filho, medindo 28,72 metros; ao Norte, com Área do Patrimônio Municipal, medindo 63,63 metros, com uma área total de 1.819,32m²"***, em favor de HELTON OLIVEIRA DA COSTA, Processo Administrativo nº 1122/2023 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:2A70E702

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.881, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A LEILA SUELY SOUZA PADUANO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Avenida Brasilia, 595, entre Rua Rosa Passos e Travessa José Agostinho, Bairro Santissimo, Zona Norte (a 80,65 metros da Rua Rosa Passos). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Avenida Brasilia, medindo 9,94 metros; a Oeste, com Joana de Carvalho Vieira, medindo 35,18 metros; ao Norte, com Silvio Lopes Amorim, medindo 9,79 metros; e a Leste, com Maria do Socorro de Oliveira Rocha, medindo 35,03 metros, com uma área total 346,25m²",*** em favor de LEILA SUELY SOUZA PADUANO, Processo Administrativo nº 027/2024 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:A78E2B51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.882, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A CLEBISSON PORTELA DE AZEVEDO E ELINNY SÁ DA SILVA, E REVOGA LEI MUNICIPAL Nº 9.925, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1982, QUE AUTORIZOU A CONCESSÃO DO TÍTULO DE AFORAMENTO A FRANCISCO ALBANI DE AGUIAR.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Passagem Amazonas, nº 62, entre Avenida Borges Leal e Avenida Plácido de Castro, Bairro Caranazal, Zona Norte (a 112,24 metros da Avenida Plácido de Castro). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Passagem Amazonas, medindo 04,93 metros; ao Sul, com Antonio Carvalho de Oliveira, medindo 29,98 metros; a Oeste, com Herbert Farias, medindo 03,91 metros; e ao Norte, com Sueli Barbosa Serra, medindo 30,04 metros, com uma área total de 132,06m²",*** em favor de CLEBISSON PORTELA DE AZEVEDO e ELINNY SÁ DA SILVA, Análise de Projeto nº 562/2025 - 1DOC/SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Fica revogada a Lei Municipal nº 9.925, de 01 de dezembro de 1982, que autorizou a concessão do aforamento concedido a FRANCISCO ALBANI DE AGUIAR do Livro de nº 25, fls. 042, expedido em 26 de agosto de 1986.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:0D4D0162

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.883, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A NOELIA AVELINO DE SOUSA PEREIRA E CLEBER JOSUÉ FERREIRA PEREIRA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Rua José do Patrocínio, nº 39, entre Avenida Moaçara e Avenida Mangabeira, Bairro Diamantino, Zona Central (a 29,65 metros da Avenida Moaçara). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente com Rua José do Patrocínio, medindo 07,94 metros; ao Norte, com Ellen Gleice de Alcantara Coutinho, Raimunda Fernandes Silva e Antonio Peixoto Ribeiro, medindo 29,84 metros; a Leste, com Deuzair Viana Ribeiro, medindo 08,04 metros; e ao Sul, com Neuza Alves da Silva, medindo 29,97 metros, com uma área total de 239,05m²",*** em favor de NOELIA AVELINO DE SOUSA PEREIRA e CLEBER JOSUÉ FERREIRA PEREIRA, Análise de Projeto nº 1.056/2025 - 1DOC/SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:B04B2C0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.884, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ALCYR VIEGAS DA FONSECA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Avenida Dom Frederico Costa, nº 4378, entre Beco da Cemex e Rua Maringá, Bairro Urumari, Zona Leste (a 99,81 metros do Beco da Cemex). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Avenida Dom Frederico Costa; medindo 04,42 metros; ao Sul, com Ivanete de Lima Rodrigues, medindo 16,17 metros; a Oeste, com Fitloc Engenharia e Locações de Máquinas Ltda, medindo 04,67 metros; e ao Norte, com Marciclei de Lira Vasconcelos, medindo 16,50 metros, com uma área total 74,17m²",*** em favor de ALCYR VIEGAS DA FONSECA, Processo Administrativo nº 1362/2022 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:A905A6C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.885, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ALCINEIDE FEITOSA DOS SANTOS YANO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Travessa Antonio Agostinho Lobato, SN, esquina com Rua 6 de Março, Vila de Alter do Chão. Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Travessa Antonio Agostinho Lobato, medindo 15,00 metros; ao Sul, com Rua 6 de Março, medindo 30,81 metros; a Oeste, com Paulo Winter Sandi Godoy e Ana Paula Galvão Godoy, medindo 14,82 metros; ao Norte, com Area de Patrimônio Municipal, medindo 30,78 metros, com uma área total de 459,21m²"***, em favor de ALCINEIDE FEITOSA DOS SANTOS YANO, Processo Administrativo nº 1175/2023 – SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Divisão de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:4AD6C3EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.886, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A UNICLINICA SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS SC LTDA E REVOGA LEI MUNICIPAL Nº 101 DE 24 DE OUTUBRO DE 1903, QUE CONCEDEU O TÍTULO DE AFORAMENTO EM NOME DE EUFRASIA MARIA DE ANDRADE.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Travessa 15 de Agosto, 519, entre Avenida Mendonça Furtado e Avenida São Sebastião, Bairro Santa Clara, Zona Norte (a 31,50 metros da Avenida São Sebastião). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Travessa 15 de Agosto, medindo 16,64 metros; ao Norte, com Maria de Lourdes Farias Silva, medindo 14,68 metros; a Leste, com Paulo Mendonça Alho, medindo 17,33 metros; e ao Sul, com Tatiana Cunha da Silva, medindo 15,77 metros, com uma área total de 258,33m²",*** em favor de UNICLINICA SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS SC LTDA, Análise de Projeto nº 219/2024 - 1DOC/SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Fica revogada a Lei Municipal nº 101 de 24 de outubro de 1903, que concedeu o Título de Aforamento em nome de EUFRASIA MARIA DE ANDRADE, do Livro de nº 05, fls. 040, expedido em 12 de janeiro de 1911.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:1EE9C28C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.887, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ANTONIA NEUDA SOUSA DA COSTA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Rua Itamarati, 79, entre Avenida Barão de São Nicolau e Avenida 31 de Março, Bairro Livramento, Zona Leste (a 43,29 metros da Avenida 31 de Março). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Rua Itamarati, medindo 8,73 metros; ao Sul, com Raimundo Nonato Lopes dos Santos, medindo 27,31 metros; a Oeste, com Luci Claudio Santos Santana, medindo 9,38 metros; ao Norte, com Maria Teuda Abreu, medindo 27,50 metros, com uma área total de 247,98m²",*** em favor de ANTONIA NEUDA SOUSA DA COSTA, Análise de Projeto nº 239/2025 – 1DOC/SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:F5CA3E63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.888, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A JARDSON DOS REIS ROSA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Rua Brasil Novo, s/n, Bairro Ipanema, Zona Sul (a 106,73 metros da Avenida Brasil Novo). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Brasil***

Novo, medindo 19,81 metros; a Oeste, com Fabrício Sousa da Silva, medindo 27,23 metros; ao Norte, com Área de Patrimônio Municipal, medindo 19,93 metros; e a Leste, com Werlleson Tavares Vilhena, medindo 26,99 metros, com uma área total de 511,27m²", em favor de JARDSON DOS REIS ROSA, Análise de Projeto nº 167/2025 - 1DOC/SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:0CC60900

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.889, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A VERENILDO NONATO ALVES DOS SANTOS E JANETE DAS GRAÇAS CASSOL MACIEL DOS SANTOS E REVOGA A LEI Nº 19.568, DE 25 DE JUNHO DE 2014, QUE AUTORIZOU A ALIENAÇÃO SOB FORMA DE VENDA A VERENILDO NONATO ALVES DOS SANTOS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Travessa Nossa Senhora da Saúde, SN, entre Rua Sairé e Rua Tabatinga, Vila de Alter do Chão (a 65,00 metros da Rua Sairé). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Travessa Nossa Senhora da Saúde, medindo 10,00 metros; ao Sul, com João Segundo Freire de Sena, medindo 30,00 metros; a Oeste, com área do Patrimônio Municipal, medindo 10,00 metros; ao Norte, com Vita Andrade de Oliveira, medindo 30,00 metros, com uma área total 300,00m²",*** em favor de VERENILDO NONATO ALVES DOS SANTOS e JANETE DAS GRAÇAS CASSOL MACIEL DOS SANTOS, Processo Administrativo nº 0028/2024 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 19.568, de 25 de junho de 2014, que autorizou a alienação sob forma de venda a Verenildo Nonato Alves dos Santos.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:4F089D22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

ERRATA À PORTARIA Nº 034/2026 – GAP/PMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, publicada no Portal da Transparência, no dia 08 de janeiro de 2026 e no Diário Oficial dos Municípios, Ano XVII, Nº 3919, página 87, do dia 12 de janeiro de 2026, torna pública a seguinte Errata:

ONDE LÊ-SE:
"**Art. 3º** Conceder 01 (uma) diária para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009 - SEMAD, de 25/09/2009".

LEIA-SE:
"**Art. 3º** Conceder 02 (duas) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009 - SEMAD, de 25/09/2009".

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 26 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:448E771A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 054/2026 – GAP/PMS, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Viajar para Brasília/DF, no período de 27/01/2026 (às 03h10) a 28/01/2026 (às 02h25), a fim de participar da Assembleia Geral Extraordinária Presencial da Confederação Nacional de Municípios - CNM.

Art. 2º TRANSFERIR a Chefia do Poder Executivo do Município de Santarém**,** ao Exmo. Sr. **CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS, Vice-Prefeito Municipal de Santarém,** de acordo com os termos do Art. 49, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º Conceder 01 (uma) diária para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009 - SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 27/01/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 26 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:68A38BC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 055/2026 – GAP/PMS, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **MARIA JOSILENE LIRA PINTO, Secretária Municipal de Finanças**, a viajar para Brasília/DF no período de 27 a 28/01/2026, a fim de participar como Secretária Municipal de Finanças indicada pela Prefeitura de Santarém para compor o Conselho Superior do Comitê Gestor do IBS (CS-CGIBS), como representante indicada pela Confederação Nacional dos Municípios - CNM, da Assembleia Geral Extraordinária, convocada pela CNM, que tratará da deliberação e aprovação dos nomes indicados (titulares e suplentes), para representar os Municípios no Conselho Superior do CGIBS, que ocorrerá em 27/01/2026, a partir das 09h00; e da reunião com os indicados, que ocorrerá em 28/01/2026 no Auditório da CNM - SGAN 601 Módulo N, Asa Norte - Brasília/DF.

Art. 2º Designar para responder interina e cumulativamente pela Secretaria Municipal de Finanças, o Sr. **ÂNGELO CÉSAR COELHO DE AZEVEDO, Secretário Municipal de Governo**, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 3º Conceder 02 (duas) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009 - SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, o direito de acréscimo em seus vencimentos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 27/01/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 26 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:1D7346EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.585-A/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS MANDATOS DOS CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMASS, BIÊNIO 2023-2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988, em seus Artigos 203 e 204, dos quais dispõe sobre a Assistência Social no Brasil;

CONSIDERANDO a Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, a qual dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal no 21.208/2021 de 28 de maio de 2021, que também trata acerca do Fundo Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o Decreto nº 964/2023 – GAP/PMS, de 05 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a reunião ordinária ocorrida em 19 de novembro de 2025.
DECRETA:
Art. 1º Aprovar a prorrogação dos mandatos dos conselheiros que compõem a Gestão 2023-2025, pelo período de 60 (sessenta dias) a contar do dia 06 de dezembro de 2025, com fim no dia 03 de fevereiro de 2026.
§1º São representantes Governamentais:
I - Da secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS:

a) Titular: Roselene Maria Duarte Andrade

b) Suplente: Adriany Arruda de Oliveira

II - Secretaria Municipal de Educação - SEMED

a)Titular: Geanderson Nogueira Fernandes

b) Suplente: Alex Sandro Ferreira Rodrigues

III - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

a) Titular: Keliane Silva de Sousa

b) Suplente: Vilma Guimarães Esteves

IV - Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico,
Indústria, Comércio e Tecnologia - SEMDEC

a) Titular: Pâmela Batista Lisboa

b) Suplente: Vanessa Frazão Corrêa Ferreira

V - Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB

a) Titular: Valdemir Guimarães Paz

b) Suplente: Martionia Matos Monteiro

VI - Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT

a) Titular: Maysa Helena Silva Teles de Menezes

b) Suplente: Karine Emily Rodrigues Sousa

§2º São representantes das organizações de Assistências Sociais
I - Fundação Esperança

a) Titular: Andréia Carvalho de Sousa

b) Suplente: Thammy Evelin Matias Ferreira

II - Associação dos Deficiente Físicos de Santarém - ADEFIS

a) Titular: Ladia Rufino dos Santos

b) Suplente: Ildo Pfeifer

III - Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 1ª Região

a) Titular: Ágatha Caroliny Flexa Mota

b) Suplente: Adelaine Siqueira de Jesus

IV - Sindicato de Assistentes Sociais no Estado do Pará - SINASPA

a) Titular: Paulo Sérgio Barros Castro

b) Suplente: Evelyn Glória Costa Oliveira

V - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF – CRAS
Santarenzinho

a) Titular: Hebraim Andrade dos Santos

b) Suplente: Edineoma dos Santos Vieira

Art. 2º O prazo acima poderá ser reduzido ao fim do processo eleitoral.

Art. 3º Este Decreto tem efeitos retroativos a 06 de dezembro de 2025, para confirmar a RESOLUÇÃO Nº. 023/2025, aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMASS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de dezembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:E5532A89

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SEMAP

EXTRATO DE CONTRATOS

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2025 – SEMAP. Contrato Nº 001/2026 - SEMAP. **Objeto:** Contratação de empresa habilitada para construção de muro de contenção em RIP RAP com urbanização na Vila Gorete – Região do rio Arapiuns, no município de Santarém – Pará. **Partes:** Prefeitura Municipal de Santarém/PA, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e **PEIXOTO CONSTRUTORA LTDA** - CNPJ n° 83.754.705/0001-21. **Valor**: R$: 1.351.378,60 (Um milhão, trezentos e cinquenta e um mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta centavos). **Vigência**: 23/01/2026 a 23/01/2027. **Data da Assinatura:** 23/01/2026.

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/2025 – SEMAP. Contrato Nº 002/2026 - SEMAP. **Objeto:** Contratação de empresa habilitada para construção de muro de contenção em RIP RAP na comunidade de Parauá, no município de Santarém/PA. **Partes:** Prefeitura Municipal de Santarém/PA, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e **PEIXOTO CONSTRUTORA LTDA** - CNPJ n° 83.754.705/0001-21**. Valor**:R$ 650.958,28 (Seiscentos e cinquenta mil, novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos). **Vigência**: 23/01/2026 a 23/01/2027. **Data da Assinatura:** 23/01/2026.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:EE8380CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMG

PORTARIA Nº 005/2026 – SEMG/PMS SANTARÉM /PA, 26 DE JANEIRO DE 2026.

O **Secretário Municipal de Governo - SEMG**, do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 001/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e de acordo com os termos da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

DECIDE:

Art. 1º. Nomear as servidoras abaixo designadas como agentes fiscalizadores dos contratos, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PARA FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA DISTRITAL DE CURUAI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**.
GESTOR DO CONTRATO: **POLIANA AGUIAR PAVAN -** MATRÍCULA: 30814 CPF: ***.583.552-**
FISCAL TITULAR: **ALESSANDRO LANUSSER SILVA DE SOUSA -** MATRÍCULA: 1005777; CPF: ***. 240.072-** - RG: *75967*.
FISCAL SUPLENTE: **MADSON JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA –** MATRÍCULA: 1006587, CPF: ***.542.092-** e RG: *77898*, MTE/PA.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÂNGELO CESAR COELHO AZEVEDO
Secretário Municipal de Governo
Decreto nº 001/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:621B5F79

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
ATO AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP n° 003/2026 – SEMINFRA
A Prefeitura Municipal de Santarém por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, informa que o Pregão Eletrônico SRP n° 003/2026 – SEMINFRA, Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para a Aquisição de Insumos de recuperação viária (CAP 50/70 – RR 2C – Emulsão asfáltica EAI) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Com data de sua realização designada para o dia 27/01/2026, as 09:00 horas, no endereço: http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Não será possível acontecer, em razão de alteração no Termo de Referência do edital. Neste sentido, fica suspenso o presente procedimento e será aguardado a alteração no termo de referência, quando então será marcada a data da realização do presente procedimento licitatório.
Santarém (PA), 26 de Janeiro de 2026

ANA ERIKA MAIA DE SIQUEIRA
Agente de Contratação/SEMINFRA

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:98B61E75

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026-SEMINFRA

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, considerando os termos do Art. 13 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve Adjudicar e Homologar. Acolho o julgamento da comissão de Licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026-SEMINFRA**, Objeto: Registro de preço para Aquisição de Combustível para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Tendo como vencedoras as empresas: **POSTO FLORESTA LTDA**, no valor total de R$ 5.186.600,00 (cinco milhões, cento e oitenta e seis mil e seiscentos reais); **AUTO POSTO CUIABA LTDA**, no valor total de R$ 1.210.000,00 (um milhão, duzentos e dez mil reais).
Santarém, 26 de Janeiro de 2026.

SÉRGIO GOUVÊA DE MELO
Sec. Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:2A4B48FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 001/2026 – SEMINFRA

Comunico o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 001/2026 - SEMINFRA, destinado a: Registro de preço para Aquisição de Combustível para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Tendo como vencedoras as empresas: POSTO FLORESTA LTDA, Item 1 e 3; AUTO POSTO CUIABA LTDA, Item 2.
Santarém, PA, 26 de Janeiro de 2026.

ANA ERIKA MAIA DE SIQUEIRA
Agente de Contratação/ SEMINFRA

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:878935A7

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social comunica a Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo nº 051/2025 – Pregão Eletrônico nº 009/2024-SEMTRAS. Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL/S L DE OLIVEIRA COMERCIO. Fundamentação:** nos termos do art. 117 e art. 138, I da Lei nº 14.133/2021.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Decreto nº 004/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:606A72D8

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social comunica a Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo nº 046/2025 – Pregão Eletrônico nº 009/2024-SEMTRAS. Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL/COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA. Fundamentação:** nos termos do art. 117 e art. 138, I da Lei nº 14.133/2021.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Decreto nº 004/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:A845A70B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 692/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 692/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDO as Eleições pela Gestão Democrática de Secretária Escolar Municipal para o biênio 2026/2027;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **EDNA OLIVEIRA DOS PASSOS,** eleita **por meio de gestão democrática**, para exercer o cargo em comissão de **Secretária Escolar Nível II (Graduação)** da **EMEF Evangélica Missão Educar,** classificada como Escola de **Nível I,** com lotação na **Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED,** a quem competirá responder pelos atos administrativos do referido órgão até posterior deliberação.

Art. 2º No ato da posse, a nomeada deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 14 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:335B801E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 694/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 694/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDO as Eleições pela Gestão Democrática de Secretária Escolar Municipal para o biênio 2026/2027;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **KARINA DA CRUZ REIS,** eleita **por meio de gestão democrática**, para exercer o cargo em comissão de **Secretária Escolar Nível III (Pós-Graduação)** da **Escola Municipal de Ensino Fundamental Marechal Rondon,** classificada como Escola de **Nível III**, com lotação na **Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED,** a quem competirá responder pelos atos administrativos do referido órgão até posterior deliberação.

Art. 2º No ato da posse, a nomeada deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 14 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:50B5CA4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 695/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 695/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDO as Eleições pela Gestão Democrática de Secretária Escolar Municipal para o biênio 2026/2027;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **DEBORA BEZERRA PARLANDIM MOTA,** eleita **por meio de gestão democrática**, para exercer o cargo em comissão de **Secretária Escolar Nível II (Graduação)** da **Unidade Municipal de Educação Infantil Prof. Raimunda de Oliveira Pinto,** classificada como Escola de **Nível II**, com lotação na **Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED,** a quem competirá responder pelos atos administrativos do referido órgão até posterior deliberação.

Art. 2º No ato da posse, a nomeada deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 14 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:7135CEB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 696/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 696/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDO as Eleições pela Gestão Democrática de Secretária Escolar Municipal para o biênio 2026/2027;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ANA CLAUDIA DIAS DOS REIS,** eleita **por meio de gestão democrática**, para exercer o cargo em comissão de **Secretária Escolar Nível II (Graduação)** da **Escola Municipal de Ensino Fundamental Teoria do Saber,** classificada como Escola de **Nível II**, com lotação na **Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED,** a quem competirá responder pelos atos administrativos do referido órgão até posterior deliberação.

Art. 2º No ato da posse, a nomeada deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 14 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:8955387B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 697/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 697/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDO as Eleições pela Gestão Democrática de Secretária Escolar Municipal para o biênio 2026/2027;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **FRANCIELDA DE SOUSA LINO,** eleita **por meio de gestão democrática**, para exercer o cargo em comissão de **Secretária Escolar Nível I (Ensino Médio)** da **Escola Municipal Creche Luiz Ferreira Santana,** classificada como Escola de **Nível I**, com lotação na **Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED,** a quem competirá responder pelos atos administrativos do referido órgão até posterior deliberação.

Art. 2º No ato da posse, a nomeada deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 14 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:2DC49606

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 698/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 698/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDO as Eleições pela Gestão Democrática de Secretária Escolar Municipal para o biênio 2026/2027;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **DIOVANA MORAES CUNHA,** eleita **por meio de gestão democrática**, para exercer o cargo em comissão de **Secretária Escolar Nível I (Ensino Médio)** da **EMEI Caminho da Paz,** classificada como Escola de **Nível I**, com lotação na **Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED,** a quem competirá responder pelos atos administrativos do referido órgão até posterior deliberação.

Art. 2º No ato da posse, a nomeada deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 14 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:823DB47E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 699/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 699/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDO as Eleições pela Gestão Democrática de Secretária Escolar Municipal para o biênio 2026/2027;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **FERNANDA DE SOUZA SILVA,** eleita **por meio de gestão democrática**, para exercer o cargo em comissão de **Secretária Escolar Nível III (Pós-Graduação)** da **Escola Municipal de Ensino Fundamental Filomeno de Sousa Reis,** classificada como Escola de **Nível III,** com lotação na **Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED,** a quem competirá responder pelos atos administrativos do referido órgão até posterior deliberação.

Art. 2º No ato da posse, a nomeada deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 14 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:399D0BBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 700/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 700/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDO as Eleições pela Gestão Democrática de Secretária Escolar Municipal para o biênio 2026/2027;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **JOCIRLENE MOREIRA DOS SANTOS,** eleita **por meio de gestão democrática**, para exercer o cargo em comissão de **Secretária Escolar Nível III (Pós-Graduação)** da **Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Madalena,** classificada como Escola de **Nível III,** com lotação na **Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED,** a quem competirá responder pelos atos administrativos do referido órgão até posterior deliberação.

Art. 2º No ato da posse, a nomeada deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 14 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:627D1239

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 701/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 701/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDO as Eleições pela Gestão Democrática de Secretária Escolar Municipal para o biênio 2026/2027;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **CARITAS SOUZA,** eleita **por meio de gestão democrática**, para exercer o cargo em comissão de **Secretária Escolar Nível I (Ensino Médio)** da **Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Josimo Tavares,** classificada como Escola de **Nível I**, com lotação na **Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED,** a quem competirá responder pelos atos administrativos do referido órgão até posterior deliberação.

Art. 2º No ato da posse, a nomeada deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 14 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:3E285BE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 702/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 702/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDO as Eleições pela Gestão Democrática de Secretária Escolar Municipal para o biênio 2026/2027;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **FERNANDA PATRICIA MOURA DE FREITAS,** eleita **por meio de gestão democrática**, para exercer o cargo em comissão de **Secretária Escolar Nível III (Pós-Graduação)** da **Escola Municipal de Ensino Fundamental de Tempo Integral Pássaro Azul,** classificada como Escola de **Nível III,** com lotação na **Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED,** a quem competirá responder pelos atos administrativos do referido órgão até posterior deliberação.

Art. 2º No ato da posse, a nomeada deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 14 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:4F4C6828

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 703/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 703/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDO as Eleições pela Gestão Democrática de Secretária Escolar Municipal para o biênio 2026/2027;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MERIAN DA CONCEIÇÃO SALES,** eleita **por meio de gestão democrática**, para exercer o cargo em comissão de **Secretária Escolar Nível III (Pós-Graduação)** do **Centro Educacional Presbiteriana Dormelinda Gonçalves,** classificada como Escola de **Nível III,** com lotação na **Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED,** a quem competirá responder pelos atos administrativos do referido órgão até posterior deliberação.

Art. 2º No ato da posse, a nomeada deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 14 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:2396F1A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 704/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 704/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDO as Eleições pela Gestão Democrática de Secretária Escolar Municipal para o biênio 2026/2027;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ELIZANE DE OLIVEIRA,** eleita **por meio de gestão democrática**, para exercer o cargo em comissão de **Secretária Escolar Nível III (Pós-Graduação)** da **Pró-Infância Municipal Wilson da Silva Nunes,** classificada como Escola de **Nível I,** com lotação na **Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED,** a quem competirá responder pelos atos administrativos do referido órgão até posterior deliberação.

Art. 2º No ato da posse, a nomeada deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 14 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:6E620A92

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 705/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 705/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDO as Eleições pela Gestão Democrática de Secretária Escolar Municipal para o biênio 2026/2027;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MAXILENE SOARES DE SOUZA,** eleita **por meio de gestão democrática**, para exercer o cargo em comissão de **Secretária Escolar Nível II (Graduação)** da **Escola Municipal de Ensino Fundamental Deuzina Coelho Ribeiro,** classificada como Escola de **Nível II,** com lotação na **Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED,** a quem competirá responder pelos atos administrativos do referido órgão até posterior deliberação.

Art. 2º No ato da posse, a nomeada deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 14 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:69E10E8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 706/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 706/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDO as Eleições pela Gestão Democrática de Secretária Escolar Municipal para o biênio 2026/2027;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ELIZANGELA MARINHO DA SILVA,** eleita **por meio de gestão democrática**, para exercer o cargo

em comissão de **Secretária Escolar Nível III (Pós-Graduação)** da **Escola Municipal de Ensino Fundamental João Ciro de Moura,** classificada como Escola de **Nível II,** com lotação na **Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED,** a quem competirá responder pelos atos administrativos do referido órgão até posterior deliberação.

Art. 2º No ato da posse, a nomeada deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 14 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:82B08FC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 707/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 707/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDO as Eleições pela Gestão Democrática de Secretária Escolar Municipal para o biênio 2026/2027;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **EVINALDA SOARES DA FONSECA,** eleita **por meio de gestão democrática**, para exercer o cargo em comissão de **Secretária Escolar Nível III (Pós-Graduação)** da **EMEF-ETI Prof. Carmina Gomes,** classificada como Escola de **Nível II,** com lotação na **Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED,** a quem competirá responder pelos atos administrativos do referido órgão até posterior deliberação.

Art. 2º No ato da posse, a nomeada deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 14 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:C3E174D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 708/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 708/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDO as Eleições pela Gestão Democrática de Secretária Escolar Municipal para o biênio 2026/2027;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **EDINAURA MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA,** eleita **por meio de gestão democrática**, para exercer o cargo em comissão de **Secretária Escolar Nível II (Graduação)** da **Escola Municipal de Ensino Fundamental Abrão Carlos Bandeira,** classificada como Escola de **Nível II,** com lotação na **Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED,** a quem competirá responder pelos atos administrativos do referido órgão até posterior deliberação.

Art. 2º No ato da posse, a nomeada deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 14 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:8F9DC734

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 709/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 709/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDO as Eleições pela Gestão Democrática de Secretária Escolar Municipal para o biênio 2026/2027;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MARIA ELIANIA SILVA MOURÃO,** eleita **por meio de gestão democrática**, para exercer o cargo em comissão de **Secretária Escolar Nível I (Ensino Médio)** da **EMEI Jardim da Infância Celeste,** classificada como Escola de **Nível I,** com lotação na **Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED,** a quem competirá responder pelos atos administrativos do referido órgão até posterior deliberação.

Art. 2º No ato da posse, a nomeada deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 14 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:28B491D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 710/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRTÁRIA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 710/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRTÁRIA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDO as Eleições pela Gestão Democrática de Secretária Escolar Municipal para o biênio 2026/2027;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **TAMAR ARAUJO DA COSTA,** eleita **por meio de gestão democrática**, para exercer o cargo em comissão de **Secretária Escolar Nível I (Ensino Médio)** da **Escola Municipal Luz e Vida,** classificada como Escola de **Nível I,** com lotação na **Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED,** a quem competirá responder pelos atos administrativos do referido órgão até posterior deliberação.

Art. 2º No ato da posse, a nomeada deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 14 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:63C119B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 711/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 711/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDO as Eleições pela Gestão Democrática de Secretária Escolar Municipal para o biênio 2026/2027;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **THELVINA VELOSO DE SOUSA,** eleita **por meio de gestão democrática**, para exercer o cargo em comissão de **Secretária Escolar Nível II (Pós-Graduação)** da **Escola Municipal de Educação Infantil Futuro do Amanhã,** classificada como Escola de **Nível II,** com lotação na **Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED,** a quem competirá responder pelos atos administrativos do referido órgão até posterior deliberação.

Art. 2º No ato da posse, a nomeada deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 14 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:769CB827

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 712/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 712/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **GEANE SILVA DE SOUSA,** para exercer o cargo em comissão de **Secretária Escolar Nível II (Graduação)** da **Unidade Infantil Julino de Souza Porto,** classificada como Escola de **Nível II,** com lotação na **Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED,** a quem competirá responder pelos atos administrativos do referido órgão até posterior deliberação.

Art. 2º No ato da posse, a nomeada deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 14 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:874BAA53

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 714 /2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 714 /2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração de cargo efetivo e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora **CARMELITA MUNIS DE OLIVEIRA,** do cargo efetivo de Professa P-I, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 29 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 19 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:D6E864E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 715 /2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 715 /2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de cargo efetivo e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **HELENA DE SOUSA AZEVEDO,** do cargo efetivo de Professa P-II, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 19 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:4265278A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 716 /2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 716 /2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de cargo efetivo e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **JUDINETE REIS RAMOS,** do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 05 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 19 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:6DF55DFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 722/2026, DE 21 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 722/2026, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Secretário Adjunto e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **THANIEL DA SILVA GAMA,** para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**,** com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB**,** a quem competirá responder pelos atos administrativos do referido órgão até posterior deliberação.

Art. 2º No ato da posse, o nomeado deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 21 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:8EF57645

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 723/2026, DE 26 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO E ESTATUTO DO CEU DAS ARTES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 723/2026, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a atualização e aprovação do regimento interno e estatuto do CEU das Artes e da outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDO a Portaria MinC nº 54, de 18 de agosto de 2023, que alterou a denominação do programa anteriormente denominado "Pracinhas da Cultura" para "CEU das Artes", determinando a adequação da legislação, atos normativos e documentos correlatos à nova nomenclatura;

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas, nos termos da Portaria MinC nº 54, de 18 de agosto de 2023, as atualizações do Regimento Interno e do Estatuto do CEU das Artes do Município de São Félix do Xingu/PA.

Art. 2º Fica autorizada a utilização da nova nomenclatura "CEU das Artes de São Félix do Xingu/PA" em todos os documentos oficiais, novos acervos, sinalizações, placas e demais materiais institucionais, em conformidade com a Portaria MinC nº 54, de 18 de agosto de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 26 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:AB999C37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA VDECRETO Nº 693/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

vDECRETO Nº 693/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDO as Eleições pela Gestão Democrática de Secretária Escolar Municipal para o biênio 2026/2027;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **SUELENE DO ESPIRITO SANTOS DE SOUSA,** eleita **por meio de gestão democrática**, para exercer o cargo em comissão de **Secretária Escolar Nível II (Graduação)** da **Escola Municipal de Educação Infantil Maria do Socorro** classificada como Escola de **Nível II,** com lotação na **Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED,** a quem competirá responder pelos atos administrativos do referido órgão até posterior deliberação.

Art. 2º No ato da posse, a nomeada deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 14 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:0456095C

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº. 001/2026 GAB/SEMED, 05 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO REMUNERADO COLETIVO (LICENÇA PRÊMIO) AOS SERVIDORES(AS) QUE COMPÕEM A ÁREA DE AGENTES TÉCNICOS PROFISSIONAIS, AGENTES DE PRODUÇÃO E AGENTES DE APOIO.

PORTARIA Nº. 001/2026 GAB/SEMED, 05 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre Concessão de Afastamento Remunerado Coletivo (Licença Prêmio) aos servidores(as) que compõem a área de Agentes Técnicos Profissionais, Agentes de Produção e Agentes de Apoio e da outras providencias.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, no uso das atribuições legais e competências conferidas pelo Decreto nº. 05/2025 do Chefe do Poder Executivo deste Município e,

Considerando o artigo 90 do Regime Jurídico Único nº 63/2012 e Considerando o artigo 62 da Lei Complementar nº 054/2011;

Resolve:

Art. 1º. Conceder Afastamento Remunerado Coletivo por 45 (quarenta e cinco) dias, aos servidores com quinquênio de efetivo exercício, no período de 04/01/2026 a 18/02/2026.

Nº	NOME	CARGO	LOTAL DE LOTAÇÃO
1	RAFAELA FERREIRA SANTOS	AUXILIAR DE SECRETARIA	UNID. INFANTIL ELEANDRO DOS SANTOS NOGUEIRA
2	KESIA PINTO DA SILVA	MERENDEIRA	E M E F PROFESSORA MAGNOLIA DE LIRA MOURA
3	GILMAR DE SOUZA ROCHA	MOTORISTA CNH-D	SEMED - SEDE
4	WILLIAM PEREIRA DOS SANTOS	MOTORISTA CNH-D	GARAGEM - SEMED
5	CLEILDA DOS SANTOS FEITOSA PINHEIRO	SERVENTE	ESC. MUL. DOM EURICO KRAUTLER

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 05 de janeiro de 2026, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria Executiva de Educação - SEMED
Decreto:005/2025

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará .

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:84F114BD

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº. 003/2026 GAB/SEMED, 06 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DISPENSA A SERVIDORES POR TER TRABALHADO PARA A JUSTIÇA ELEITORAL DA 53ª ZONA ELEITORAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº. 003/2026 GAB/SEMED, 06 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre Concessão de Dispensa a servidores por ter trabalhado para a Justiça Eleitoral da 53ª Zona Eleitoral e da outras providencias.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 005/2025 do Chefe do Poder Executivo deste Município;

Considerando o Artigo 94 da Lei Complementar nº 63/2012;
Considerando a Declaração da Justiça Eleitoral e requerimento em anexo.

Resolve:

Art. 1º. Conceder dispensa no trabalho, devido convocação da Justiça Eleitoral a servidora relacionada abaixo:

DEUZINA AURORA GUIDO RIBEIRO, **AUXILIAR DE SECRETARIA**, matrícula **00001057**, lotada na ESC. MUL. JARDIM DA INFANCIA CELESTE, correspondente a:
Eleição: 223 - Eleições Gerais 2018 - 1º TURNO, na função de PRESIDENTE de MRV, sendo 04 (quatro) dias convertidos em folgas nos dias **26, 27, 28 e 29 de janeiro de 2026** e 2º TURNO, sendo 02 (dois) dias convertidos em folgas nos dias **30 de janeiro e 02 de fevereiro de 2026**;
Eleição: 297 - Eleições Municipais 2020, na função de PRESIDENTE de MRV, sendo 04 (quatro) dias convertidos em folgas nos dias **03, 04, 05 e 06 de fevereiro de 2026 – CÓDIGO FINAL: 8I82...6ZJE**; e
Eleição: 395 - Eleições Gerais 2022 - 1º TURNO, na função de PRESIDENTE de MRV, sendo 04 (quatro) dias convertidos em folgas nos dias **09, 10, 11 e 12 de fevereiro de 2026** e 2º TURNO, sendo 02 (dois) dias convertidos em folgas nos dias **19 e 20 de fevereiro de 2026 – CÓDIGO FINAL: LYOU...ZPRG**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria Executiva de Educação -SEMED
Decreto:005/2025

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:B7FF2E87

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº. 004/2026 GAB/SEMED, 06 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 004/2026 GAB/SEMED, 06 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio ao servidor e da outras providências.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 005/2025 do Chefe do Poder Executivo deste Município;

Considerando o Artigo 62 da Lei Complementar nº 054 /2011 - PCCR;
Considerando o requerimento da servidora em anexo;

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio por 90 (noventa dias) a servidora **ELOENE RODRIGUES DE ANDRADE**, matrícula **30002935**, **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotada na ESC. MUL. FILOMENO SOUSA REIS, no período de 12/01/2026 a 11/04/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria Executiva de Educação-SEMED
Decreto:005/2025

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:6D4A6E95

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº. 005/2026 GAB/SEMED, 12 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº. 005/2026 GAB/SEMED, 12 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade a servidora e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 005/2025 do Chefe do Poder Executivo deste Município;

Considerando o Artigo 179 da Lei Complementar nº 63/2012;
Considerando as Certidões de Nascimento em anexo.

Resolve:

Art. 1º. Conceder licença maternidade, as servidoras relacionadas abaixo:

ANNY RAFAELA DE MELO BORGES, matrícula **33004505**, **PROFESSOR P-II**, contratada, lotada na ESC. MUL. MARECHAL RONDON, no período de 07/01/2026 a 06/07/2026;
EDLA VANESSA LIMA LACERDA, matrícula **33004365**, **PROFESSOR P-II**, contratada, lotada na PRO-INFANCIA MUNICIPAL WILSON NUNES, no período de 25/11/2025 a 24/05/2026;
HANNA LARAH COELHO DA SILVA CIRQUEIRA, matrícula **00104254**, **GERENTE DE PESSOAL**, comissionada, lotada na SEMED – SEDE, no período de 08/01/2026 a 07/07/2026;
JESSICA CANDIDO MOREIRA, matrícula **00102513**, **PROFESSOR P-III**, efetiva, lotada na SEMED – SEDE, no período de 25/12/2025 a 24/06/2026;
RAQUEL DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula **33004585**, **PROFESSOR P-I**, contratada, lotada na ESC. MUL. ESPERANCA DIVINA, no período de 04/09/2025 a 03/03/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria Executiva de Educação – SEMED
Decreto:005/2025

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:0D4BB1CC

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº. 007/2026 GAB/SEMED, 13 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 007/2026 GAB/SEMED, 13 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor e da outras providências.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 005/2025 do Chefe do Poder Executivo deste Município;

Considerando os artigos 76 a 80 da Lei Complementar nº 63/2012;

Considerando os requerimentos em anexo.

Resolve:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, conforme estabelece a Legislação em vigor e requerimentos em anexo:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
GISELI PEREIRA GOMES LIMA - **30003287**	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESC. MUL. FILOMENO SOUSA REIS	12/01/2026 a 11/02/2026
MANOEL MARTINS NETO - **00000296**	VIGIA	ESC. MUL. PE. JOSIMO TAVARES	06/01/2026 a 05/02/2026
ROSIRENE PEREIRA DOS SANTOS SILVA - **33002538**	SERVENTE	ESC. MUL. PE. JOSIMO TAVARES	12/01/2026 a 11/02/2026
VALDENICE DOS SANTOS NASCIMENTO REZENDE - **33002590**	SERVENTE	ESC. MUL. PE. JOSIMO TAVARES	12/01/2026 a 11/02/2026

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria Executiva de Educação - SEMED
Decreto:005/2025

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:4FBF5A3C

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº. 008/2026 GAB/SEMED, 13 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 008/2026 GAB/SEMED, 13 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de Licença para Tratamento de Saúde a servidora e da outras providências.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 005/2025 do Chefe do Poder Executivo deste Município;

Considerando o artigo 86 da Lei Complementar nº 63/2012; e
Considerando os atestados médicos em anexos.

Resolve:

Art. 1°. Fica concedido a Licença para Tratamento de Saúde aos Servidores Públicos Municipais relacionados abaixo:

CELMA SILVA DE ARAUJO, contratada, ocupante do cargo de **PROFESSOR P-II**, com lotação na ESC. MUL. NOVO HORIZONTE, de 15 (quinze) dias a contar de 19.01.2026 até 02.02.2026, conforme atestado médico;
EZIANY PATRICIA DE SOUSA, comissionada, ocupante do cargo de **GERENTE DE PLANEJAMENTO**, com lotação na SEMED - SEDE, de 11 (onze) dias a contar de 12.01.2026 até 22.01.2026, conforme atestado médico;
IVANILCE GONCALVES DE MELO, efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSOR P-IV**, com lotação na SEMED - SEDE, de 06 (seis) dias a contar de 08.01.2026 até 13.01.2026, conforme atestado médico;
MARIA DA CONCEICAO MARTINS GONÇALVES, contratada, ocupante do cargo de **PROFESSOR P-II**, com lotação na CASA FAMILIAR RURAL, de 15 (quinze) dias a contar de 19.01.2026 até 02.02.2026, conforme atestado médico;
RAIMUNDA CARDOSO DOS SANTOS, efetiva, ocupante do cargo de **MERENDEIRA**, com lotação na UNID. INFANTIL ELEANDRO DOS SANTOS NOGUEIRA, de 15 (quinze) dias a contar de 05.01.2026 até 19.01.2026, conforme atestado médico;
RUBERVAN RIBEIRO DE BRITO JUNIOR, efetivo, ocupante do cargo de **PROFESSOR P-III**, com lotação na CASA FAMILIAR RURAL, de 07 (sete) dias a contar de 14.01.2026 até 20.01.2026, conforme atestado médico.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria Executiva de Educação-SEMED
Decreto:005/2025

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:01D5406B

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº. 010/2026 GAB/SEMED, 14 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 010/2026 GAB/SEMED, 14 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio ao servidor e da outras providências.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 005/2025 do Chefe do Poder Executivo deste Município;

Considerando o Artigo 62 da Lei Complementar nº 054 /2011 - PCCR;
Considerando o requerimento da servidora em anexo;

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio por 45 (quarenta e cinco dias) a servidora **ELIZABETH PARLANDIM LIMA**, matrícula **A33002530**, **SERVENTE**, lotada na UNID. MUN. DE EDUC. INF. PROF. RAIMUNDA DE OLIVEIRA PINTO, no período de 15/01/2026 a 02/03/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria Executiva de Educação-SEMED
Decreto:005/2025

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:901DE09B

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº. 011/2026 GAB/SEMED, 14 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 011/2026 GAB/SEMED, 14 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio ao servidor e da outras providências.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 005/2025 do Chefe do Poder Executivo deste Município;

Considerando o Artigo 62 da Lei Complementar nº 054 /2011 - PCCR;
Considerando o requerimento da servidora em anexo;

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio por 90 (noventa dias) a servidora **LUCIAMARIA DA COSTA AMORIM**, matrícula **00000889**, **PROFESSOR P-III**, lotada na UNID. MUN. DE EDUC. INF. PROF. RAIMUNDA DE OLIVEIRA PINTO, no período de 15/01/2026 a 14/04/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria Executiva de Educação-SEMED
Decreto:005/2025

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:57B56C1D

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº. 023/2026 GAB/SEMED, 20 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº. 023/2026 GAB/SEMED, 20 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade a servidora e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 005/2025 do Chefe do Poder Executivo deste Município;

Considerando o Artigo 179 da Lei Complementar nº 63/2012;
Considerando as Certidões de Nascimento em anexo.

Resolve:

Art. 1º. Conceder licença maternidade, as servidoras relacionadas abaixo:

BRUNA ALVES MORENO VARGAS, matrícula **00102566**, **ORIENTADOR EDUCACIONAL**, efetiva, lotada na ESC. MUN. DE ED. INFANTIL MARIA DO SOCORRO, no período de 01/12/2025 a 30/05/2026;
CLEICIANE SILVA NASCIMENTO, matrícula **33004457**, **PROFESSOR P-II**, contratada, lotada na UNID. INFANTIL

JULINO DE SOUZA PORTO, no período de 09/01/2026 a 08/07/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria Executiva de Educação – SEMED
Decreto:005/2025

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:9CD6497D

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº. 024/2025 GAB/SEMED, 20 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 024/2025 GAB/SEMED, 20 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre Revogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora e dá outras providências.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 005/2025 do Chefe do Poder Executivo deste Município;
Considerando o Artigo 88 da Lei Complementar nº 063/2012;
Considerando os requerimentos dos servidores em anexo:

Resolve:

Art. 1º. Revogar a portaria que concede licença para Tratar de Interesses Particulares aos servidores abaixo relacionados:

ELIAS DA SILVA SOARES, **PROFESSOR**, portaria nº 062/2024, no período de 01/03/2024 a 28/02/2027;
MARIA DIVINA MOURA DA LUZ, **SERVENTE**, portaria nº 007/2023, no período de 01/02/2023 a 31/01/2026.
Art. **2º. Esta** portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 20/01/2026, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria Executiva de Educação-SEMED
Decreto:005/2025
Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:AC63FD36

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº197/2025- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº197/2025- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 28 de Novembro de 2025.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 237km"** no valor de **R$ 409,86** (quatrocentos e nove reais e oitenta e seis centavos) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
JOÃO PEREIRA DA COSTA – COORDENADORA– 1 (uma) diária, Fora do Estado – MA.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a LAJEADO-NOVO/MA, servidor ira fazer visita da família de uma acolhida. A viajem acontecerá nos dia 01/12/2025, conforme solicitação do Memorando n° 028/2025/CASA ACOLHIMENTO/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:331

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:14E0713B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº198/2025- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº198/2025- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 09 de Dezembro de 2025.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 200km"** no valor de **R$ 151,80** (cento e cinquenta e um reais e oitenta centavos) cada, ao servidora abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
JOSE CARLOS SOUSA LOPES – MOTORISTA– 1/2 (meia) diária, Dentro do Estado Região Carajás – PA.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a MARABÁ-PA, servidor ira levar um usuário para consulta. A viajem acontecerá nos dia 10/12/2025, conforme solicitação do Memorando n° 029/2025/SEMAS/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:5899396

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:34B64D73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº199/2025- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº199/2025- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 17 de Dezembro de 2025.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 237km"** no valor de **R$ 409,86** (quatrocentos e nove reais e oitenta e seis centavos) cada, ao servidora abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
JOÃO PEREIRA DA COSTA – COORDENADOR– 1 (uma) diária, Fora do Estado – MA.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a LAJEADO- NOVO/MA, servidor ira levar um acolhida para família. A viajem acontecerá no dia 17/12/2025, conforme solicitação do Memorando n° 026/2025/CASA ACOLHIMENTO/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:331

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:12736F33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº200/2025- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº200/2025- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 17 de Dezembro de 2025.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:
I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 237km"** no valor de **R$ 409,86** (quatrocentos e nove reais e oitenta e seis centavos) cada, ao servidora abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
ALINE PEREIRA LIMA SILVA – ASSISTENTE SOCIAL – 1 (uma) diária, Fora do Estado – MA.
II – A diária é referente à viagem do Servidora com destino a LAJEADO- NOVO/MA, servidora ira levar um acolhida para família. A viajem acontecerá no dia 17/12/2025, conforme solicitação do Memorando n° 026/2025/CASA ACOLHIMENTO/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:743

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:F232ABC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº201/2025- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº201/2025- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 17 de Dezembro de 2025.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 237km"** no valor de **R$ 409,86** (quatrocentos e nove reais e oitenta e seis centavos) cada, ao servidora abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
ENIVALDO DE MATOS COSTA – MOTORISTA – 1 (uma) diária, Fora do Estado – MA.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a LAJEADO- NOVO/MA, servidor ira levar um acolhida para família. A viajem acontecerá no dia 17/12/2025, conforme solicitação do Memorando n° 026/2025/CASA ACOLHIMENTO/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:589764

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:57A68067

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATOS DE ADITIVOS AOS CONTRATOS Nº 20250014, Nº 20250015, Nº 20250016

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250014
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025
OBJETO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 26 DE JANEIRO DE 2027, NOS TERMO DO ART. 107 - CONTRATOS DE SERVIÇOS E FORNECIMENTOS CONTÍNUOS., DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. CONTRATADA: M N B AMORAS CNPJ 13.464.954/0001-05. DOTAÇÃO: Gestão/unidade 2329 SECRET. MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS Fonte do recurso 15000000 Recursos Não Vinculados Programa de trabalho 0001 Apoio Administrativo Elemento da despesa 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria Sebelemento 3.3.90.35.01 Acessoria Consultoria Técnica/Jurídica Proj./Atividade 2.080 Manutenção da Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos CONTRATO DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2026. ORDENADOR DE DESPESAS: KAMILY MARI FERREIRA ARAÚJO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250015
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

OBJETO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 26 DE JANEIRO DE 2027, NOS TERMO DO ART. 107 - CONTRATOS DE SERVIÇOS E FORNECIMENTOS CONTÍNUOS., DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. **CONTRATADA:** M N B AMORAS CNPJ 13.464.954/0001-05. **DOTAÇÃO**: Gestão/unidade 1602 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Fonte do recurso 15001002 Receita de Imposto e Transf. – Saúde Programa de trabalho 0001 Apoio Administrativo Elemento da despesa 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria Sebelemento 3.3.90.35.01 Acessoria Consultoria Técnica/Jurídica Proj./Atividade 2.032 Manutenção da Secretaria de Municipal de Saúde. **CONTRATO DATA DA ASSINATURA:** 26 de janeiro de 2026. **ORDENADOR DE DESPESAS:** MERIAN BENOLIEL GOMES – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250016
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025
OBJETO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 26 DE JANEIRO DE 2027, NOS TERMO DO ART. 107 - CONTRATOS DE SERVIÇOS E FORNECIMENTOS CONTÍNUOS., DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. **CONTRATADA:** M N B AMORAS CNPJ 13.464.954/0001-05. **DOTAÇÃO**: Gestão/unidade 1901 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Fonte do recurso 15001001 Receita de Imposto e Transf. – Educação Programa de trabalho 0008 Gestão em Educação Elemento da despesa 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria Sebelemento 3.3.90.35.01 Acessoria Consultoria Técnica/Jurídica Proj./Atividade 2.053 Manutenção da Secretaria de Municipal de Educação **CONTRATO DATA DA ASSINATURA:** 26 de janeiro de 2026. **ORDENADOR DE DESPESAS:** JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

Publicado por:
Raiane Correa Fonseca
Código Identificador:1DCFB89A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
ATO DE SEGUNDO ADITIVO AOS CONTRATOS

ATO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0901020016
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0901020016. PE/2023.031-FME. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF, Nº 30.034.652/0001-08. CONTRATADA: A. A. R. CARDOSO EIRELI, CNPJ/MF 21.953.157/0001-01, OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA AQUISICAO DE PECASE ACESSORIOS ORIGINAIS PARA REPOSICAO NOS VEICULOS E CAMINHOES DA SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAIS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
São João do Araguaia- PA, 29 de dezembro de 2025.

ANTONIO BEZERRA DO NASCIMENTO
Secretario Municipal

ATO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1104130003
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1104130003. PE/2023.031-FMS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF, Nº 12.133.001/0001-93. CONTRATADA: A. A. R. CARDOSO EIRELI, CNPJ/MF 21.953.157/0001-01, OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA AQUISICAO DE PECASE ACESSORIOS ORIGINAIS PARA REPOSICAO NOS VEICULOS E CAMINHOES DA SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAIS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
São João do Araguaia- PA, 29 de dezembro de 2025.

SUANE KEILA CARNEIRO DIAS
Secretaria Municipal

ATO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0211090002
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0211090002. PE/2023.031-PMSJA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, CNPJ/MF, Nº 05.854.534/0001-07. CONTRATADA: A. A. R. CARDOSO EIRELI, CNPJ/MF 21.953.157/0001-01, OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA AQUISICAO DE PECASE ACESSORIOS ORIGINAIS PARA REPOSICAO NOS VEICULOS E CAMINHOES DA SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAIS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
São João do Araguaia- PA, 29 de dezembro de 2025.

MARCELLANNE CRISTINA SOBRAL MARTINS
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:CF50203E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
ATO SEGUNDO ADITIVO AOS CONTRATOS

ATO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0901020016
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0901020016. PE/2023.031-FME. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF, Nº 30.034.652/0001-08. CONTRATADA: MV COML.DE PECAS PARA AUTO E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF 07.712.240/0001-68, OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA AQUISICAO DE PECASE ACESSORIOS ORIGINAIS PARA REPOSICAO NOS VEICULOS E CAMINHOES DA SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAIS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
São João do Araguaia- PA, 29 de dezembro de 2025.

ANTONIO BEZERRA DO NASCIMENTO
Secretario Municipal

ATO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1104130003.04
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1104130003.04 PE/2023.031-FMS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF, Nº 12.133.001/0001-93. CONTRATADA: MV COML.DE PECAS PARA AUTO E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF 07.712.240/0001-68, OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA AQUISICAO DE PECASE ACESSORIOS ORIGINAIS PARA REPOSICAO NOS VEICULOS E CAMINHOES DA SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAIS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
São João do Araguaia- PA, 29 de dezembro de 2025.

SUANE KEILA CARNEIRO DIAS
Secretaria Municipal

ATO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0201020011
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0201020011. PE/2023.031-PMSJA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, CNPJ/MF, Nº 05.854.534/0001-07. CONTRATADA: MV COML.DE PECAS PARA AUTO E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF 07.712.240/0001-68, OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA AQUISICAO DE PECASE ACESSORIOS ORIGINAIS PARA REPOSICAO NOS VEICULOS E CAMINHOES DA

SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAIS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
São João do Araguaia- PA, 29 de dezembro de 2025.

MARCELLANNE CRISTINA SOBRAL MARTINS
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:F59A9962

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20260009 Origem: PREGÃO Nº 90030-2024 **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ **Contratada(O):** PEG PAG LTDA **Objeto:** Aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Municipal de São Miguel do Guamá/PA.**Valor total:** R$ 160.855,80 (cento e sessenta mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos) **Vigência:** 13 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026 **Data da assinatura:** 13 de Janeiro de 2026

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:D07ECD2B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA
DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº. 01/2026 FME
O **Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio**, por meio da **Secretaria Municipal de Educação** torna público o **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA nº. 01/2026 FME**, para credenciamento de Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais, interessados em fornecer gêneros alimentícios destinados ao atendimento da clientela beneficiária do Programa Nacional de Alimentação Escolar, considerando a legislações do FNDE, Lei Federal nº 11.947/2009, Lei nº 11.326/2006, regulamentada pela Resolução FNDE/CD/FNDE nº. 06/2020, Resolução nº. 02/2023, e atual Lei nº. 14.133/2021 e demais disposições legais pertinentes. Data e Local para entrega dos envelopes: **de 27 de janeiro a 19 de fevereiro de 2025 (exceto feriados)**, das 09h às 12h, no Setor de Divisão de Licitação e Contratos, Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, sito a Rua Marechal Assunção, nº. 116 – Bairro Centro, CEP 68.360-000 – Senador José Porfírio/PA. **Abertura dos envelopes: 19 de fevereiro de 2026**, às **09:00h** no Setor de Divisão de Licitação e Contratos, sito a Rua Marechal Assunção, nº. 116 – Bairro Centro, CEP 68.360-000 – Senador José Porfírio/PA. Requisitos e/ou documentos: Os procedimentos para participação estarão disponíveis no Edital de **Chamada Pública n°. 01/2026-FME,** que poderá ser retirada sua cópia no Setor de Divisão de Licitação e Contratos, endereço acima mencionado.
Senador José Porfírio/PA, 26 de janeiro de 2025.

MARIA SALES PENA FILHA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:A163B0BB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20250155; **ORIGEM:** Carona n. A.2025-002FME; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA:** M P MENDES LTDA; **OBJETO:** Prorrogação de vigência do contrato nº 20250155 a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfirio **FUNDAMENTAÇÃO:** O aditivo contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 107 da Lei nº 14.133/21; **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2026 até 31 de agosto de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

MARIA SALES PENA FILHA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20250156; **ORIGEM:** Carona n. A.2025-002FME; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA:** K. LUCAS MACHADO DOS SANTOS LTDA; **OBJETO:** Prorrogação de vigência do contrato nº 20250156 a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfirio; **FUNDAMENTAÇÃO:** O aditivo contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 107 da Lei nº 14.133/21; **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2026 até 31 de agosto de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

MARIA SALES PENA FILHA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Davi Henrique Ribeiro de Abreu
Código Identificador:8BFB7BDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20260022; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2025-PMSJP; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** HOTEL PRAIA LTDA; **OBJETO:** Prestação de serviços de hospedagem, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 133.563,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 0401.041220052.2.006, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.99, Exercício 2026 Atividade 1401.133920473.2.114, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.99, Exercício 2026 Atividade 1401.133920473.2.115, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.99; **VIGÊNCIA:** 26 de Janeiro de 2026 a 26 de Janeiro de 2027; **DATA DA ASSINATURA**: 26 de Janeiro de 2026.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:0FD11C68

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA
DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº. 01/2026 FME

O **Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio**, por meio da **Secretaria Municipal de Educação** torna público o **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA nº. 01/2026 FME**, para credenciamento de Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais, interessados em fornecer gêneros alimentícios destinados ao atendimento da clientela beneficiária do Programa Nacional de Alimentação Escolar, considerando a legislações do FNDE, Lei Federal nº 11.947/2009, Lei nº 11.326/2006, regulamentada pela Resolução FNDE/CD/FNDE nº. 06/2020, Resolução nº. 02/2023, e atual Lei nº. 14.133/2021 e demais disposições legais pertinentes. Data e Local para entrega dos envelopes: **de 27 de janeiro a 19 de fevereiro de 2025 (exceto feriados)**, das 09h às 12h, no Setor de Divisão de Licitação e Contratos, Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, sito a Rua Marechal Assunção, nº. 116 – Bairro Centro, CEP 68.360-000 – Senador José Porfírio/PA. **Abertura dos envelopes: 19 de fevereiro de 2026**, às **09:00h** no Setor de Divisão de Licitação e Contratos, sito a Rua Marechal Assunção, nº. 116 – Bairro Centro, CEP 68.360-000 – Senador José Porfírio/PA. Requisitos e/ou documentos: Os procedimentos para participação estarão disponíveis no Edital de **Chamada Pública n°. 01/2026-FME,** que poderá ser retirada sua cópia no Setor de Divisão de Licitação e Contratos, endereço acima mencionado.
Senador José Porfírio/PA, 26 de janeiro de 2025.

MARIA SALES PENA FILHA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:54DFD656

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 20260094-PE Nº 013-2025-SRP-PE^J 20260095-PE Nº 042-2025-SRP-PE E 20260096-PE Nº 042-2025-SRP-PE

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20260094, ORIGEM: PREGÃO Nº 013-2025-SRP-PE, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, CONTRATADA(O): VR3 EIRELI, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS MODULARES DIVERSAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA E EQUIPES DE APOIO E ATRAÇÕES CULTURAIS (GRUPOS DE DANÇA) E SHOWS PIROTÉCNICOS, OBJETIVANDO A ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS DO CALENDARIO CULTURAL DO MUNICIPIO DE SOURE/PA, VALOR TOTAL: R$ 1.238.887,33 (um milhão, duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0302.041220001.2.003 Manutenção Secretaria de Administração e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.238.887,33, VIGÊNCIA: 05 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026, DATA DA ASSINATURA: 05 de Janeiro de 2026
CONTRATO Nº 20260095, ORIGEM: PREGÃO Nº 042-2025-SRP-PE, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA(O): UNIVERSAL FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAPARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARESPARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA. VALOR TOTAL R$ 56.360,00 (cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta reais), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0901.101220001.2.042 Manutenção da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 27.405,00, Exercício 2026 Atividade 0901.103020014.2.051 Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 28.955,00, VIGÊNCIA: 26 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026, DATA DA ASSINATURA: 26 de Janeiro de 2026
CONTRATO Nº 20260096, ORIGEM: PREGÃO Nº 042-2025-SRP-PE, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA(O): T B A VIANA COMERCIO E SERVICOS LTDA, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAPARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARESPARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA. VALOR TOTAL R$ 92.949,92 (noventa e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0901.101220001.2.042 Manutenção da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 29.751,76, Exercício 2026 Atividade 0901.103020014.2.051 Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 63.198,16, VIGÊNCIA: 26 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026, DATA DA ASSINATURA: 26 de Janeiro de 2026

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Fernanda Maria Lima Palacio
Código Identificador:69DFB902

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 047-2025-SRP-PE - I. S. MORAIS LTDA, 042-2025-SRP-PE - AGNUS - 012-2025-PE-SRP - C B REPRESENTACOES

CONTRATO Nº.....: 20260087
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 047-2025-SRP-PE
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: I. S. MORAIS LTDA
OBJETO.....: contratação de empresa especializada para o fornecimento de bens de consumo, consistentes em materiais de expediente e papelaria, visando atender, de forma contínua e adequada, às demandas da Prefeitura Municipal de Soure/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 292.140,51 (duzentos e noventa e dois mil, cento e quarenta reais e cinquenta e um centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0302.041220001.2.003 Manutenção Secretaria de Administração e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 292.140,51
VIGÊNCIA.....: 21 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Janeiro de 2026
CONTRATO Nº.....: 20260088
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 047-2025-SRP-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: I. S. MORAIS LTDA
OBJETO.....: contratação de empresa especializada para o fornecimento de bens de consumo, consistentes em materiais de expediente e papelaria, visando atender, de forma contínua e adequada, às demandas da Prefeitura Municipal de Soure/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 583.351,80 (quinhentos e oitenta e três mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0601.041220001.2.011 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 583.351,80
VIGÊNCIA.....: 21 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Janeiro de 2026
CONTRATO Nº.....: 20260089
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 047-2025-SRP-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: I. S. MORAIS LTDA

OBJETO.....: contratação de empresa especializada para o fornecimento de bens de consumo, consistentes em materiais de expediente e papelaria, visando atender, de forma contínua e adequada, às demandas da Prefeitura Municipal de Soure/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 291.507,18 (duzentos e noventa e um mil, quinhentos e sete reais e dezoito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0901.101220001.2.042 Manutenção da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 291.507,18
VIGÊNCIA.....: 21 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Janeiro de 2026
CONTRATO Nº.....: 20260090
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 047-2025-SRP-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATADA(O).....: I. S. MORAIS LTDA
OBJETO.....: contratação de empresa especializada para o fornecimento de bens de consumo, consistentes em materiais de expediente e papelaria, visando atender, de forma contínua e adequada, às demandas da Prefeitura Municipal de Soure/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 145.979,12 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e setenta e nove reais
e doze centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1001.081220001.2.057 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistencia Social , Classificação econômi ca 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 145.979,12
VIGÊNCIA.....: 21 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Janeiro de 2026
CONTRATO Nº.....: 20260091
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 047-2025-SRP-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: I. S. MORAIS LTDA
OBJETO.....: contratação de empresa especializada para o fornecimento de bens de consumo, consistentes em materiais de expediente e papelaria, visando atender, de forma contínua e adequada, às demandas da Prefeitura Municipal de Soure/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 145.539,89 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1201.041220001.2.068 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 145.539,89
VIGÊNCIA.....: 21 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Janeiro de 2026
CONTRATO Nº.....: 20260097
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 042-2025-SRP-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS LT
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAPARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARESPARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 75.100,00 (setenta e cinco mil, cem reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0901.103020014.2.051 Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 50.100,00, Exercício 2026 Atividade 0901.101220001.2.042 Manutenção da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 25.000,00
VIGÊNCIA.....: 26 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Janeiro de 2026
CONTRATO Nº.....: 20260074
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 012-2025-PE-SRP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: C B REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA | OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS PARA ATEDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PÁ E AS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL
VALOR TOTAL.....: R$ 68.850,00 (sessenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais) PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0302.041220001.2.003 Manutenção Secretaria de Administração e Planejamento , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 68.850,00
VIGÊNCIA.....: 21 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Janeiro de 2026
CONTRATO Nº.....: 20260075
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 012-2025-PE-SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: C B REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA | OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS PARA ATEDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PÁ E AS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL
VALOR TOTAL.....: R$ 41.310,00 (quarenta e um mil, trezentos e dez reais) PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0601.041220001.2.011 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 41.310,00 VIGÊNCIA.....: 21 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Janeiro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260076
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 012-2025-PE-SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: C B REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA | OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS PARA ATEDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PÁ E AS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL
VALOR TOTAL.....: R$ 27.540,00 (vinte e sete mil, quinhentos e quarenta reais) PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0901.101220001.2.042 Manutenção da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 27.540,00 VIGÊNCIA.....: 21 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Janeiro de 2026

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Fernanda Maria Lima Palacio
Código Identificador:B14314DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO - 2ºADITIVO AO CONTRATO Nº 2024040201-INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-006 E 1º ADITIVO AO CONTRATO 2025024801, INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-010

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024040201, **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-006, O Município de SOURE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.133.863/0001-50, com sede na 2a RUA, representado por PAULO VICTOR SILVA DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e G D J SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 17.343.923/0001-49, com sede na R CELIO HAMINTAS SALES, QUADRA 8, No24,

SALA 1, VILA NOVA, Bragança-PA, CEP 68600-000, representada por GILSON DIAS JATENE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal no 14.133, de 1º de abril de 2021.
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025024801, **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-010, O Município de SOURE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.291.716/0001-53, com sede na Trav. Dezessete - Centro Integrado de Governo, representado por RUBENS FIGUEIRA DE AMORIM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MARIA LÚCIA PALHETA SILVA, inscrito(a) no CPF 107.877.042-53, com sede na RUA DECIMA 222, MATINHA, Soure-PA, CEP 68870-000, representada por MARIA LÚCIA PALHETA SILVA, já qualificados n o contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal no 14.133, de 1o de abril de 2021.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Fernanda Maria Lima Palacio
Código Identificador:DA7475F0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 034/2025, INEXIGIBILIDADE nº 003/2025. Contratante PMTS, Contratada: **SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.166.632/0001-58. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA PARA A GESTÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE TERRA SANTA**. O presente Termo Aditivo tem por objeto: prorrogar a vigência do Contrato Administrativo nº 034/2025 por 12 (doze) meses, passando a vigorar de 22/01/2026 a 21/01/2027 e Acrescer quantitativamente 25% (vinte e cinco por cento) do Item 1 do contrato, nos termos do art. 124, I, "b", e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 065/2025, INEXIGIBILIDADE nº 005/2025. Contratante PMTS, Contratada: **BRASIL DE CASTRO - SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/S,** inscrita no CNPJ sob o nº 13.293.197/0001-46,. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TERRA SANTA-PA**. O presente Termo Aditivo tem por objeto: a vigência do Contrato Administrativo nº 065/2025 por 12 (doze) meses, passando a vigorar de 18/01/2026 a 17/01/2027 e FORMALIZAR O REAJUSTE do valor contratual, com base no INPC/IBGE, conforme previsão contratual, o percentual de reajuste aplicado é de 4,26% (INPC/IBGE acumulado no período de jan/2025 a dez/2025).
Terra Santa, 26 de janeiro de 2026

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:4A829125

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PE Nº 9.2025-00027-SRP-PMT

Nº da Licitação: 9.2025-00027-SRP-PMT
Município/Órgão: Prefeitura Municipal de Tracuateua/PA
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº Contrato: 2026011503-SEMAD
Contratado: FORTMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ 47.487.824/0001-00)
Assinatura: 15/01/2026
Vigência: 15/01 a 31/12/2026
Valor: R$ 21.332,00 (vinte e um mil, trezentos e trinta e dois reais).
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente, com a finalidade de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Tracuateua.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:45C05589

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PE Nº 9.2025-00027-SRP-PMT

Nº da Licitação: 9.2025-00027-SRP-PMT
Município/Órgão: Prefeitura Municipal de Tracuateua/PA
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº Contrato: 2026011504-SEMAD
Contratado: T COSTA LTDA (CNPJ nº 55.655.624/0001-39)
Assinatura: 15/01/2026
Vigência: 15/01 a 31/12/2026
Valor: R$ 78.572,65 (setenta e oito mil, quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente, com a finalidade de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Tracuateua.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:0F8394F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PE Nº 9.2025-00027-SRP-PMT

Nº da Licitação: 9.2025-00027-SRP-PMT
Município/Órgão: Prefeitura Municipal de Tracuateua/PA
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº Contrato: 2026011505-SEMAD
Contratado: B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (CNPJ: 05.490.249/0001-46)
Assinatura: 15/01/2026
Vigência: 15/01 a 31/12/2026
Valor: R$ 5.132,90 (cinco mil, cento e trinta e dois reais e noventa centavos).
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente, com a finalidade de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Tracuateua.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:B4A2BF96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PE Nº 9.2025-00027-SRP-PMT

Nº da Licitação: 9.2025-00027-SRP-PMT
Município/Órgão: Prefeitura Municipal de Tracuateua/PA
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº Contrato: 2026011506-SEMAD
Contratado: DENTECK LTDA (CNPJ nº 11.319.557/0003-78)
Assinatura: 15/01/2026
Vigência: 15/01 a 31/12/2026
Valor: R$ 10.546,86 (dez mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos).

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente, com a finalidade de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Tracuateua.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:86B47D78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PE Nº 9.2025-00027-SRP-PMT

Nº da Licitação: 9.2025-00027-SRP-PMT
Município/Órgão: Prefeitura Municipal de Tracuateua/PA
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº Contrato: 2026011506-SEMAD
Contratado: DENTECK LTDA (CNPJ nº 11.319.557/0003-78)
Assinatura: 15/01/2026
Vigência: 15/01 a 31/12/2026
Valor: R$ 10.546,86 (dez mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos).
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente, com a finalidade de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Tracuateua.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:B9BA0EDB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PE Nº 9.2025-00027-SRP-PMT

Nº da Licitação: 9.2025-00027-SRP-PMT
Município/Órgão: Prefeitura Municipal de Tracuateua/PA
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº Contrato: 2026011507-SEMAD
Contratado: G C LUZ LTDA (CNPJ: 58.733.880/0001-95)
Assinatura: 15/01/2026
Vigência: 15/01 a 31/12/2026
Valor: R$ 19.600,00 (dezenove mil, seiscentos reais).
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente, com a finalidade de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Tracuateua.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:8338659C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PE Nº 9.2025-00027-SRP-PMT

Nº da Licitação: 9.2025-00027-SRP-PMT
Município/Órgão: Prefeitura Municipal de Tracuateua/PA
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº Contrato: 2026011508-SEMAD
Contratado: G R M DA S. TRINDADE LTDA (CNPJ: 48.556.804/0001-06)
Assinatura: 15/01/2026
Vigência: 15/01 a 31/12/2026
Valor: R$ 3.855,00 (três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais).
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente, com a finalidade de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Tracuateua.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:C9E8E1DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PE Nº 9.2025-00027-SRP-PMT

Nº da Licitação: 9.2025-00027-SRP-PMT
Município/Órgão: Prefeitura Municipal de Tracuateua/PA
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº Contrato: 2026011509-SEMAD
Contratado: M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA (CNPJ: 27.414.128/0001-58)
Assinatura: 15/01/2026
Vigência: 15/01 a 31/12/2026
Valor: R$ 9.335,00 (nove mil, trezentos e trinta e cinco reais).
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente, com a finalidade de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Tracuateua.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:A41D0C07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PE Nº 9.2025-00027-SRP-PMT

Nº da Licitação: 9.2025-00027-SRP-PMT
Município/Órgão: Prefeitura Municipal de Tracuateua/PA
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº Contrato: 2026011510-SEMAD
Contratado: UNIVERSAL FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME (CNPJ: 21.041.143/0001-11)
Assinatura: 15/01/2026
Vigência: 15/01 a 31/12/2026
Valor: R$ 11.400,00 (onze mil, quatrocentos reais).
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente, com a finalidade de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Tracuateua.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:9B394D4F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PE Nº 9.2025-00027-SRP-PMT

Nº da Licitação: 9.2025-00027-SRP-PMT
Município/Órgão: Prefeitura Municipal de Tracuateua/PA
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº Contrato: 2026011511-SEMAD
Contratado: POLYMEDH LTDA (CNPJ: 63.848.345/0001-10)
Assinatura: 15/01/2026
Vigência: 15/01 a 31/12/2026
Valor: R$ 14.350,86 (quatorze mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos).
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente, com a finalidade de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Tracuateua.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:FA4435AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PE Nº 9.2025-00034-SRP-PMT

Nº da Licitação: 9.2025-00034-SRP-PMT
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº Contrato: 2026012101-SEMAS
Contratado: DISTRIBUIDORA SAO MATHEUS LTDA, (CNPJ: 39.546.848/0001-56)
Assinatura: 21/01/2026
Vigência: 21/01 a 31/12/2026
Valor: R$ 44.289,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais).
Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva, instalação e desinstalação com reposição de peças em aparelhos de ar condicionado, centrais de ar, refrigeradores, bebedouros e freezers, pertencentes ao patrimônio municipal, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:342DD98A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PE Nº 9.2025-00043-SRP-PMT

Nº da Licitação: 9.2025-00043-SRP-PMT

Município/Órgão: Secretaria Municipal de Educação
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº Contrato: 2026012301-FME
Contratado: JOEL S PAIVA EMPREENDIMENTOS LTDA (C.N.P.J: 43.645.425/0001-60)
Assinatura: 23/01/2026
Vigência: 23/01 a 31/12/2026
Valor: R$ 78.176,00 (setenta e oito mil, cento e setenta e seis reais).
Objeto: Contratação para a Prestação de Serviços de Transporte Escolar (ônibus), para atender à demanda de transporte dos Alunos Universitários do Município de Tracuateua.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:66E9A2EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PE Nº 9.2025-00043-SRP-PMT

Nº da Licitação: 9.2025-00043-SRP-PMT
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Educação
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº Contrato: 2026012302-FME
Contratado: INOVE FORNECIMENTOS E SERVICOS LTDA (C.N.P.J: 49.777.074/0001-28)
Assinatura: 23/01/2026
Vigência: 23/01 a 31/12/2026
Valor: R$ 117.432,00 (cento e dezessete mil, quatrocentos e trinta e dois reais).
Objeto: Contratação para a Prestação de Serviços de Transporte Escolar (ônibus), para atender à demanda de transporte dos Alunos Universitários do Município de Tracuateua.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:39C77CA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº da Licitação: 9.2025-00032-SRP-PMT
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua/PA
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº Contrato: 2025090304-FME
Contratado: **RAMOS COMERCIO LTDA (**CNPJ: 55.999.499/0001-84)
Assinatura: 30/12/2025
Vigência: 30/12/2025 a 30/06/2026.
Objeto: Secundo Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 2025090304-FME, originário do Pregão Eletrônico nº 9.2025-00032-SRP-PMT, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de Grama Natural para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Tracuateua.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:76C3E977

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº da Licitação: 9.2025-00011-SRP-PMT
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua/PA
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº Contrato: 2025042802-FUNDEB
Contratado: V G DE SOUSA FERREIRA LTDA (CNPJ: 23.912.114/0001-03)
Assinatura: 30/12/2025
Vigência: 30/12/2025 a 31/12/2026.
Objeto: Primeiro Termo aditivo de prazo dos contratos nº 2025042802-FUNDEB, originários do PE 9.2025-00011-SRP/PMT, que versa sobre a contratação de empresa especializada no fornecimento de brinquedos de madeira para parques recreativos nas escolas municipais de Tracuateua.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:79ECA517

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº da Licitação: 9.2025-00011-SRP-PMT
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua/PA
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº Contrato: 2025042803-FME
Contratado: V G DE SOUSA FERREIRA LTDA (CNPJ: 23.912.114/0001-03)
Assinatura: 30/12/2025
Vigência: 30/12/2025 a 31/12/2026.
Objeto: Primeiro Termo aditivo de prazo dos contratos nº 2025042803-FME, originários do PE 9.2025-00011-SRP/PMT, que versa sobre a contratação de empresa especializada no fornecimento de brinquedos de madeira para parques recreativos nas escolas municipais de Tracuateua.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:F2A84135

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO-PE Nº 9.2025-00022-SRP-PMT

Nº da Licitação: 9.2025-00022-SRP-PMT
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Educação
Modalidade: PREGÃO ELETRONICO
Nº Contrato: 2025071101-FUNDEB
Contratado: J.E BRITO DE FARIAS-ME (CNPJ: 25.354.487/0001-31)
Assinatura: 30/12/2025
Vigência: 30/12/2025 a 30/06/2026.
Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Prazo aos contratos nº 2025071101-FUNDEB, originários do Pregão Eletrônico nº 9.2025-00022-SRP-PMT, que versa sobre a contratação de empresa para o fornecimento de Kits Escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:337A2389

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO-PE Nº 9.2025-00022-SRP-PMT

Nº da Licitação: 9.2025-00022-SRP-PMT
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Educação
Modalidade: PREGÃO ELETRONICO
Nº Contrato: 2025071102-FME
Contratado: J.E BRITO DE FARIAS-ME (CNPJ: 25.354.487/0001-31)
Assinatura: 30/12/2025
Vigência: 30/12/2025 a 30/06/2026.
Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Prazo aos contratos nº 2025071102-FME, originários do Pregão Eletrônico nº 9.2025-00022-SRP-PMT, que versa sobre a contratação de empresa para o fornecimento de Kits Escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:B125CB8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PE Nº 9.2025-00001-SRP-PMT

Nº da Licitação: 9.2025-00001-SRP-PMT
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Saúde
Modalidade: PREGÃO ELETRONICO

Nº Contrato: 2025040301-SEMUST
Contratado: J.E BRITO DE FARIAS-ME (CNPJ: 25.354.487/0001-31)
Assinatura: 30/12/2025
Vigência: 30/12/2025 a 30/06/2026.
Valor: R$ 27.018,06 (vinte e sete mil, dezoito reais e seis centavos)
Objeto: Primeiro Termo aditivo de prazo e quantidade dos contratos nº 2025040301-SEMUST, originários do PE 9.2025-00001-SRP/PMT que versam sobre a Contratação de Empresa para o Fornecimento de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e secretarias vinculadas do Município de Tracuateua.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:F27CF0DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PE Nº 9.2025-00001-SRP-PMT

Nº da Licitação: 9.2025-00001-SRP-PMT
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Saúde
Modalidade: PREGÃO ELETRONICO
Nº Contrato: 2025040302-SEMUST
Contratado: RAMOS COMERCIO LTDA (CNPJ: 55.999.499/0001-84)
Assinatura: 30/12/2025
Vigência: 30/12/2025 a 30/06/2026.
Valor: R$ 13.243,93 (treze mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos)
Objeto: Primeiro Termo aditivo de prazo e quantidade dos contratos nº 2025040302-SEMUST, originários do PE 9.2025-00001-SRP/PMT que versam sobre a Contratação de Empresa para o Fornecimento de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e secretarias vinculadas do Município de Tracuateua.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:DAC7F012

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público a **RETIFICAÇÃO** do **EXTRATO DE CONTRATO** por meio dessa publicação. Onde se lê "**Pregão Eletrônico nº 9.2025-00026-SRP-MT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene e limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação". Lê-se "**Pregão Eletrônico nº 9.2025-00008-SRP-MT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene e limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação", mantidas as demais condições contratuais.

ELIVAN PADILHA LIBERATO
Secretário de Educação

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:93FCE00D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2026-003PMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 286/2025/ADM

O Gestor Municipal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ –** Secretaria Municipal de Agricultura, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: Dispensa de Licitação, publicada no https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-tucuma, Objeto: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS VETERINÁRIOS DESTINADOS À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS LEITEIROS ATENDIDOS PELO PROJETO BALDE CHEIO, DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE TUCUMÃ.** Não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a presente licitação em favor de: **ALVORADA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, CNPJ nº: 01.963.040/0067-28, com valor arrematado de **R$ 33.483,23 (trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos).** Valor Total **HOMOLOGADO**: **R$ 33.483,23 (trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos)**, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021. Tucumã – PA, 26 de janeiro de 2026.

CELSO LOPES CARDOSO -
Prefeito Municipal de Tucumã - PA.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:F639B23C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTRATO DE TERMO ADITIVO QUANTITATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO n° 20250502.** Origem: **CONCORRÊNCIA nº 3/2025-011PMT**, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE TUCUMÃ, VISANDO APRIMORAR OS SERVIÇOS AOS USUÁRIOS, INCLUINDO A REVITALIZAÇÃO DE SUA ÁREA EXTERNA COM A REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA ADJACENTE E A IMPLEMENTAÇÃO DE NOVA PAVIMENTAÇÃO E ESTACIONAMENTO,** CNPJ n° 22.981.088/0001-02 e a Contratada: **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** CNPJ n° 07.329.932/0001-21. O presente termo aditivo objetiva a alteração no quantitativo do item 18.2 da planilha de orçamento sintético da empresa contratada e no preço unitário do item 18.3, nos termos do **art. 124, inciso I, alínea 'a'., da Lei Federal nº 14.133/21**, passando o Contrato a ter no item 18.2 – LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019, o quantitativo de 662,54 m². Contudo, mantendo-se inalterado o valor global contratado**.** Data da assinatura: 22 de janeiro de 2026. Tucumã-PA, 26 de janeiro 2026.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã - PA.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:CD875108

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260028 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - nº**: **9/2024-078FMS**. Objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE ITENS FRACASSADOS DO SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-051FMS,** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ.: 11.234.776/0001-92, e a Contratada: **F CARDOSO E CIA LTDA,** CNPJ: 04.949.905/0001-63, com o valor total de **R$ 218.090,00 (duzentos e dezoito mil, noventa reais).** Vigência: 15 de Janeiro de 2026 extinguindo-se 15 de

Janeiro de 2027. Data de assinatura: 15 de janeiro de 2026. Tucumã - PA, 26 de janeiro de 2026.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:64608B5C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260026 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - nº**: **9/2024-078FMS**. Objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE ITENS FRACASSADOS DO SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-051FMS,** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ.: 11.234.776/0001-92, e a Contratada: **D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ: 03.602.727/0001-37, com o valor total de **R$ 440.312,50 (quatrocentos e quarenta mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos).** Vigência: 15 de Janeiro de 2026 extinguindo-se 15 de Janeiro de 2027. Data de assinatura: 15 de janeiro de 2026. Tucumã - PA, 26 de janeiro de 2026.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:16495D56

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20260026
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2024-078FMS
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADO DE MEDICAMENTOS DE ITENS FRACASSADOS DO SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-051FMS.

A **Sra. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **a servidora, a Sra. MARIA SARA DANTAS CABRAL, matrícula: 211316-0, como fiscal Titular e a servidora, a Sra. LIZANDRA MARIA OSORIO GARCIA, matrícula: 211315-8, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 15 de Janeiro de 2026

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:2A3D20FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20260028
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2024-078FMS
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADO DE MEDICAMENTOS DE ITENS FRACASSADOS DO SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-051FMS.

A **Sra. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **F CARDOSO E CIA LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **a servidora, a Sra. MARIA SARA DANTAS CABRAL, matrícula: 211316-0, como fiscal Titular e a servidora, a Sra. LIZANDRA MARIA OSORIO GARCIA, matrícula: 211315-8, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 15 de Janeiro de 2026

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:F5B0570E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 001, DE 20 DE JANEIRO DE 2026 – GP.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º DEMITIR, a Servidor (a) **Marcela Lopes Alburquerque**, matrícula: 9939, Função: auxiliar administrativo de acordo com o constante do Processo n0014/2025, com fundamento nas recomendações do Parecer da Procuradoria Geral do Munícipio, e Relatório final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, pela prática de infração disciplinar capitulada nos no Art. 153, inciso II e III; Art. 156; Art. 157, da Lei Municipal nº 10.959/2022.
Art. 2º DETERMINO o encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2025- GP.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:3B26C8EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 002, DE 20 DE JANEIRO DE 2026 – GP.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º DEMITIR, a Servidor (a) **Josué Serrão Cantão**, matrícula nº 1244, função: motorista de veículos leves, matrícula nº 10062, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Tucuruí, de acordo com o constante do Processo n0 026/2025, com fundamento nas recomendações do Parecer da Procuradoria Geral do Munícipio, e Relatório final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, pela prática de infração disciplinar capitulada nos no Art. 153, inciso II e III; Art. 156; Art. 157, da Lei Municipal nº 10.959/2022.
Art. 2º DETERMINO o encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 026/2025- GP.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:BA2CCFC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 004, DE 20 DE JANEIRO DE 2026 – GP.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º DEMITIR, a Servidor (a) **Marco Antônio de Oliveira,** matrícula: 2897, Função: auxiliar administrativo, de acordo com o constante do Processo n0 012/2025, com fundamento nas recomendações do Parecer da Procuradoria Geral do Munícipio, e Relatório final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, pela prática de infração disciplinar capitulada nos no Art. 153, inciso II e III; Art. 156; Art. 157, da Lei Municipal nº 10.959/2022.
Art. 2º DETERMINO o encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2025- GP.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:1210C3C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 006, DE 20 DE JANEIRO DE 2026 – GP.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º DEMITIR, a Servidor (a) **Walter Lima Pereira,** matrícula: 3628, Função: vigia, de acordo
com o constante do Processo n0 008/2025, com fundamento nas recomendações do Parecer da Procuradoria
Geral do Munícipio, e Relatório final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, pela
prática de infração disciplinar capitulada nos no Art. 153, inciso II e III; Art. 156; Art. 157, da Lei Municipal nº
10.959/2022.
Art. 2º DETERMINO o encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2025- GP.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:6277F8AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 007, DE 26 DE JANEIRO DE 2026 – GP.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º DEMITIR, a Servidor (a) **Marco Vinício Guida de Oliveira**, matrícula nº 33135, função: Farmacêutico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o constante do Processo n0 028/2025, com fundamento nas recomendações do Parecer da Procuradoria Geral do Munícipio, e Relatório final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, pela prática de infração disciplinar capitulada nos no Art. 153, inciso II e III; Art. 156; Art. 157, da Lei Municipal nº 10.959/2022.
Art. 2º DETERMINO o encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 028/2025- GP.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:724686F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 008, DE 26 DE JANEIRO DE 2026 – GP.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º DEMITIR, a Servidora **Ana Vera Furtado Neves**, matrícula nº 1348, função: Técnica em Laboratório, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o constante do Processo n0 002/2025, com fundamento nas recomendações do Parecer da Procuradoria Geral do Munícipio, e Relatório final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, pela prática de infração disciplinar capitulada nos no Art. 153, inciso II e III; Art. 156; Art. 157, da Lei Municipal nº 10.959/2022.
Art. 2º DETERMINO o encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2025- GP.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:13C6A8BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 009, DE 26 DE JANEIRO DE 2026 – GP.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º DEMITIR o Servidor **Jonatas Batista Siqueira**, matrícula nº 29639, função: Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o constante do Processo n0 003/2025-CPPAD, com fundamento nas recomendações do Parecer da Procuradoria Geral do Munícipio, e Relatório final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, pela prática de infração disciplinar capitulada nos no Art. 153, inciso II e III; Art. 156; Art. 157, da Lei Municipal nº 10.959/2022.
Art. 2º DETERMINO o encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2025- GP.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:1D6CFFED

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 010, DE 26 DE JANEIRO DE 2026 – GP.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º DEMITIR o Servidor **Raphael Souza Auzier**, matrícula nº 29610, função: Fisioterapêuta, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o constante do Processo n0 004/2025-CPPAD, com fundamento nas recomendações do Parecer da Procuradoria Geral do Munícipio, e Relatório final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, pela prática de infração disciplinar capitulada nos no Art. 153, inciso II e III; Art. 156; Art. 157, da Lei Municipal nº 10.959/2022.
Art. 2º DETERMINO o encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2025- GP.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:70E5C39B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 011, DE 26 DE JANEIRO DE 2026 – GP.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das

atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º DEMITIR a Servidora **Katiane Alves de Oliveira**, matrícula nº 10745, função: Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o constante do Processo n0 006/2025-CPPAD, com fundamento nas recomendações do Parecer da Procuradoria Geral do Munícipio, e Relatório final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, pela prática de infração disciplinar capitulada nos no Art. 153, inciso II e III; Art. 156; Art. 157, da Lei Municipal nº 10.959/2022.
Art. 2º DETERMINO o encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2025- GP.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:90FB1945

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 012, DE 26 DE JANEIRO DE 2026 – GP. A

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º DEMITIR o Servidor **José Maria Gonçalves de farias**, matrícula nº 11544, função: Zelador, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o constante do Processo n0 011/2025-CPPAD, com fundamento nas recomendações do Parecer da Procuradoria Geral do Munícipio, e Relatório final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, pela prática de infração disciplinar capitulada nos no Art. 153, inciso II e III; Art. 156; Art. 157, da Lei Municipal nº 10.959/2022.
Art. 2º DETERMINO o encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2025- GP.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:08C19F4A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00018; CONTRATO Nº:
20269113 CONTRATANTE: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; VALOR TOTAL: R$ **2.147.708,38** (Dois Milhões e Cento e Quarenta e Sete Mil e Setecentos e Oito Reais e Trinta e Oito Centavos) CONTRATADA: **2M ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**; VIGÊNCIA: 23/01/2026 à 23/01/2027

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:145E652F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR EFETIVO ENADSON MARTINS DE SOUSA DO MUNICÍPIO DE VISEU, PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 006/2026 DE 26 DE JANEIRO DE 2026 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR EFETIVO ENADSON MARTINS DE SOUSA DO MUNICÍPIO DE VISEU, PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viseu/PA, bem como, a plena observância da Constituição Federal de 1988, e:
CONSIDERANDO o Ofício nº 0106/2026-GS/SEMAD/PMV, de 20/01/2026, no qual contém em anexo o requerimento de exoneração a pedido realizado pelo senhor ENADSON MARTINS DE SOUSA, servidor público efetivo, cargo Motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Administração do Município de Viseu/PA.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 001/90, que dispõe sobre o Estatuto do Funcionalismo Público do Município de Viseu/PA.

DECRETA:

Art. 1º. A exoneração a pedido do Senhor ENADSON MARTINS DE SOUSA, inscrito sob RG nº 3*****1 - PC/PA e CPF nº 653.***.***-34, admitido sob a matrícula nº 860436 do Cargo de MOTORISTA vinculado à Secretaria Municipal de Administração do Município de Viseu, Estado do Pará.
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31.12.2025

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU/PA, 26 DE JANEIRO DE 2026.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/PA

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:05248D72

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie:Licenciamento de uso do Software Digitalconsig, sem ônus, objetivando a operacionalização da gestão e controle das consignações em folha de pagamento.

CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE VISEU - PA, localizada na Rua Doutor Lauro Sodré, snº, Bairro Centro, CEP: 68620-000, Viseu - PA, inscrita no CNPJ sob nº 04.873.618/0001-17;
CEDENTE: DIGITALCONSIG SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 416, Bairro Centro, edifício Koerich Rio Branco, sala 1108, CEP: 88.015-900, Florianópolis – SC, inscrita no CNPJ nº. 12.022.696/0001-36.

Data Assinatura:09/01/2026.
Vigência:prazo de**60 (sessenta) meses**.
Objeto:O software, ora cedido e licenciado em conformidade com a Lei nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998, é de propriedade intelectual e material da empresa**CEDENTE**. Constitui objeto deste acordo, a cooperação técnica para cessão não onerosa do licenciamento de uso, pela**CEDENTE**à**CESSIONÁRIA**, do sistema**DIGITALCONSIG**Módulos do Consignante e Servidor, de propriedade da**CEDENTE**a fim de possibilitar a operacionalização e controle das consignações no âmbito da Administração Direta e Indireta doMUNICÍPIO DE VISEU-**PA**, junto aos servidores municipais e às consignatárias conveniadas.

Foro: Comarca de Viseu, Estado do Pará.

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:7A2F42F6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 52/2026

DECRETO Nº. 52/2026 DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** o senhor **ROSIEL PEREIRA SANTOS,** do cargo de provimento em comissão de **SUBPREFEITO DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO ARAGUAIA,** lotado no Gabinete do Prefeito, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:B99B5882

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2025/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 001/2025/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025/PMX
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2025/PMX

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Prestação de Serviços nº 009/2025/PMX por mais 12 (doze) meses, e a alteração da cláusula 5.2 do contrato, o qual foi celebrado em 27 de janeiro de 2025 e passa a integrar o presente aditivo independentemente de transcrição. O objeto do contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM DIREITO ADMINISTRATIVO, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PARA AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA-PA**.

DA ALTERAÇÃO: Fica prorrogado mais 12 (doze) meses consecutivos o prazo de vigência do CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2025/PMX, passando a vigorar até 27 de janeiro de 2027.
Fica alterada a **Cláusula 5.2** do Contrato Originário, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"5.2 Todas as despesas relacionadas às viagens dos profissionais necessárias para a execução do objeto deste contrato, sejam realizadas dentro do Município, em outras cidades do Estado do Pará ou em outros Estados da Federação, serão de inteira responsabilidade da CONTRATANTE."

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento de 2026:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0107.2069.0000 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 327171 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rodovia PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: SOUTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita sob CNPJ nº 50.655.318/0001-89, e na OAB/PA nº 02379, estabelecida à Av. Xingú, n° 785A, Centro, Xinguara – PA CEP: 68.555-018, e-mail: nilsonjosejr@hotmail.com, Telefone: (94) 99198-4474, neste ato representada por seu sócio, o senhor **NILSON JOSE DE SOUTO JUNIOR**.

VALOR: O valor global do contrato permanece o mesmo R$ 319.500,00 (TREZENTOS E DEZENOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).
O valor mensal da contratação é de R$ 26.625,00 (VINTE E SEIS MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Xinguara - PA, 26 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:4AC3F464

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
LEI Nº 516, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Belterra faz saber que a Câmara Municipal propôs, aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

TÍTULO I

CAPÍTULO ÚNICO
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre a reorganização administrativa da Câmara Municipal de Belterra, transforma, cria e extingue cargos e funções, institui a revisão geral das escalas de vencimentos básicos e procede às adaptações necessárias às necessidades da Câmara.

Art. 2º. A Câmara Municipal de Belterra terá sua atividade exercida pelos órgãos previstos nesta Lei.

Art. 3º. O regime de contratação de pessoal será nas seguintes modalidades:
I – Pelo Regime Jurídico Estatutário instituído por legislação municipal;
II – Pelo regime celetista, sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 4º. Os servidores cumprirão jornada de trabalho fixada em razão das atribuições pertinentes aos respectivos cargos, respeitada a duração máxima do trabalho semanal de quarenta horas e observados os limites mínimo e máximo de seis horas e oito horas diárias, respectivamente.

Art. 5º. O quadro de pessoal da Câmara Municipal de Belterra, estabelecido nesta Lei, é integrado pelos seguintes quadros:
I – Quadro de Cargos de Provimento Efetivo;
II – Quadro de Cargos de Natureza Especial;
III – Quadro de Funções Gratificadas.

§ 1º Podem coexistir com o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, consoante a necessidade da Câmara Municipal de Belterra, pessoal temporário para a execução de tarefas especiais por tempo determinado, observados os dispositivos legais que regem a matéria, em especial a legislação municipal que disciplina a contratação temporária.

§ 2º Enquanto não for realizado concurso público para o preenchimento dos cargos efetivos previstos nesta Lei e que estejam efetivamente vagos, a Câmara Municipal fica autorizada a contratar pessoal por tempo determinado para preenchimento dos cargos efetivamente vagos.

§ 3º O prazo máximo da contratação por tempo determinado a que se refere o § 2º do caput será de 1 (um) ano, prorrogável, no máximo, por igual período, uma única vez.

§ 4º É vedada nova contratação temporária de servidor que fora contratado anteriormente nos moldes do estabelecido no § 2º do caput, ainda que para outra função pública, salvo se decorrido 1 (um) ano do término da contratação anterior.

Art. 6º. Para os fins desta Lei, entende-se como:
I – Cargo efetivo: aquele cujo provimento exige prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, destinando-se ao atendimento das necessidades básicas da Câmara e estruturando-se em grupos distintos para o atendimento das funções essenciais necessárias à execução de seus objetivos, cuja sistemática é fixada conforme as atribuições de cada cargo;
II – Cargo de Natureza Operacional e de Apoio: aquele cujo provimento exige a escolaridade mínima de ensino fundamental completo;
III – Cargo de Nível Médio: aquele cujo provimento exige a escolaridade ou qualificação profissional em curso legalmente classificado como de ensino médio completo;
IV – Cargo de Nível Superior: aquele cujo provimento exige a escolaridade em curso legalmente classificado como de ensino superior completo;
V – Cargo de Natureza Especial: aquele de livre nomeação e exoneração, dependendo da confiança pessoal para o seu provimento e destinando-se ao atendimento das atividades de Direção e Assessoramento Superior.

Parágrafo único. Os cargos de que trata o inciso I, quanto à natureza, dividem-se em:
I – Cargos de Nível Operacional e de Apoio;
II – Cargos de Nível Médio;
III – Cargos de Nível Superior.

Art. 7º. As Funções Gratificadas (FG) destinam-se ao atendimento das atividades de Direção e Assessoramento Superior, ocupadas por servidores de cargo efetivo, de livre designação e dispensa por ato da Presidência da Câmara, representando vantagem acessória ao salário, não se constituindo situação permanente.

TÍTULO II

CAPÍTULO I
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 8º. A estrutura organizacional básica da Câmara Municipal de Belterra é constituída de:
I – Órgãos de apoio às atividades político-parlamentares, com a finalidade de dar sustentação técnica e burocrática ao exercício dos mandatos dos vereadores e ao exercício das atribuições legais e regimentais dos membros da Mesa Executiva;
II – Órgãos de assessoramento e serviços auxiliares, com a finalidade de prestar assessoria técnica às atividades legislativas e dar suporte e infraestrutura às atividades próprias do Poder Legislativo.

Art. 9º. São setores da Câmara Municipal de Belterra:
I – Gabinete da Presidência;
II – Gabinete dos Vereadores;

III – Diretoria Geral;
IV – Departamento Jurídico;
V – Departamento de Assuntos Legislativos;
VI – Departamento Administrativo Financeiro;
VII – Departamento de Recursos Humanos e Operacional;
VIII – Departamento de Controle Interno;
IX – Ouvidoria.

CAPÍTULO II

DOS GABINETES DOS VEREADORES

Art. 10. Os Gabinetes dos Vereadores da Câmara Municipal de Belterra constituem unidades administrativas autônomas e são organizados e dirigidos sob a responsabilidade direta e exclusiva do Vereador.

Parágrafo único. Compete ao Vereador a administração de seu Gabinete, requisitando à administração da Câmara Municipal os meios materiais necessários ao seu funcionamento.

Art. 11. A assessoria dos gabinetes dos vereadores será feita pelos assessores parlamentares e, quando solicitado, por pessoal cedido da estrutura administrativa da Câmara.

Art. 12. Os ocupantes dos cargos de secretário parlamentar são diretamente subordinados ao Vereador titular do gabinete, prestando-lhe assessoramento superior em questões parlamentares, administrativas e políticas, inclusive em atividades externas e em comunidades, no interesse do mandato parlamentar, competindo ao Vereador a responsabilidade pelo controle do serviço.

Art. 13. A indicação para o cargo de assessor parlamentar será feita pelo titular do gabinete, com efeitos a partir da posse e respectivo exercício.

Art. 14. A nomeação e a posse para os cargos de assessor parlamentar dependem do atendimento dos seguintes requisitos:
I – Prova de quitação das obrigações eleitorais;
II – Prova de estar em dia com as obrigações militares;
III – Documento de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
IV – Quatro fotos 3x4;
V – Cédula de identidade;
VI – Número do PIS/PASEP;
VII – Declaração de bens em formulário próprio;
VIII – Atestado médico de que está apto para o exercício do cargo;
IX – Declaração expressa acerca do exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, federal ou municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos, bem como declaração de compatibilidade de horários no caso de acumulação lícita de cargos;
X – Declaração de atendimento ao que dispõe a Súmula Vinculante nº 13, de 21 de agosto de 2008, do Supremo Tribunal Federal.

Art. 15. Os atos de nomeação e exoneração serão firmados por ato do Presidente da Câmara e publicados no Boletim Administrativo, e a respectiva posse dar-se-á perante o Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

Art. 16. Os ocupantes do cargo de assessor parlamentar somente serão lotados nos gabinetes para os quais foram indicados, sendo vedado o exercício de suas atribuições em qualquer outro departamento da Câmara de Vereadores ou a cessão para outros órgãos públicos.

Art. 17. A comunicação da frequência será encaminhada mensalmente ao Departamento de Recursos Humanos até o décimo dia do mês subsequente.

Art. 18. A exoneração do servidor produzirá efeitos a partir da data de registro do ato em protocolo.

CAPÍTULO III

DO DEPARTAMENTO JURÍDICO

Seção I
Das Atribuições

Art. 19. O Departamento Jurídico da Câmara Municipal de Belterra, organismo que integra sua estrutura, subordinando-se à Mesa Diretora, terá por atribuição a representação judicial, consultoria jurídica e assessoramento técnico-jurídico da Câmara Municipal, competindo-lhe:
I – Elaborar e revisar minutas de contratos, ajustes e convênios;
II – Elaborar parecer jurídico sobre abertura de licitação, dispensa ou inexigibilidade;
III – Processar e presidir procedimentos disciplinares e sindicâncias em geral;
IV – Elaborar pareceres e manifestações jurídicas em processos administrativos;
V – Atuar judicial e administrativamente na defesa dos interesses e prerrogativas da Câmara Municipal de Belterra e do Presidente e, mediante prévia solicitação e autorização da Mesa, na defesa judicial dos Vereadores no tocante aos atos praticados no exercício de suas prerrogativas, observada, em qualquer caso, a competência institucional da Procuradoria-Geral do Município para defender, judicial e extrajudicialmente, os direitos e interesses da Fazenda Municipal;
VI – Prestar assessoramento e consultoria jurídica à Mesa Diretora, à Presidência, aos Vereadores, às Comissões Permanentes e Temporárias e a quem for determinado pela Mesa Diretora;
VII – Elaborar proposições ou assessorar juridicamente os Vereadores na elaboração de legislação;
VIII – Apresentar análise jurídica quanto à constitucionalidade e à legalidade das proposições submetidas à Comissão de Constituição e Justiça, quando solicitado;

IX – Prestar assessoramento e emitir pareceres jurídicos, quando solicitado pela Presidência ou pela Mesa, sobre questões regimentais suscitadas dentro e fora das sessões plenárias;
X – Planejar anualmente suas atividades e emitir relatório anual de atividades desenvolvidas;
XI – Dar cumprimento a outras atribuições atinentes à sua área de competência que lhe venham a ser determinadas pela Mesa Diretora;
XII – Exercer outras atribuições previstas em lei e regulamento.

CAPÍTULO IV

CONTROLADORIA-GERAL DA CÂMARA

Art. 20. O Departamento de Controle Interno é órgão com a finalidade de promover o controle interno da Câmara Municipal.

Art. 21. Compete ao Departamento de Controle Interno auxiliar o Presidente no desempenho de suas atribuições quanto aos assuntos e providências que, no âmbito do Poder Legislativo, sejam atinentes à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, à prevenção e ao combate à corrupção, à promoção da ética no serviço público e ao incremento da moralidade e da transparência no âmbito da Administração da Câmara Municipal, e ainda:
I – Exercer o controle interno da gestão orçamentária e financeira da Câmara Municipal por meio de mecanismos que visem garantir a aplicação dos recursos públicos, em conformidade com os princípios constitucionais e legais;
II – Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
III – Assessorar os departamentos da Câmara Municipal no que concerne ao cumprimento de obrigações junto aos órgãos fiscalizadores e de tomada de contas;
IV – Exercer o controle sobre o uso da verba indenizatória, emitindo parecer pela regularidade ou irregularidade quanto ao uso da verba, para fins de reembolso do valor pelo Vereador;
V – Planejar e coordenar revisão e atualização do fluxo de processos e documentos no âmbito da Câmara Municipal, objetivando a celeridade, a transparência e a economia de recursos na gestão institucional, bem como a melhoria na prestação dos serviços municipais;
VI – Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;
VII – Examinar as demonstrações contábeis, orçamentárias e financeiras, qualquer que seja o objetivo, inclusive as notas explicativas e relatórios;
VIII – Promover a transparência da gestão, disponibilizando informações à sociedade, objetivando o suporte ao controle social;
IX – Realizar outras ações inerentes ao setor;
X – Encaminhar para o Departamento de Comunicação os atos inerentes ao Boletim Administrativo, para a devida publicação.

Parágrafo único. A Coordenadoria Jurídico-Legislativa assistirá a Controladoria-Geral da Câmara no controle interno da legalidade dos atos da Administração, resguardada sua autonomia relativa às atividades de consultoria e assessoria jurídica do Poder Legislativo.

CAPÍTULO V
OUVIDORIA

SEÇÃO I
DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 22. A Ouvidoria da Câmara Municipal possui as seguintes atribuições e competências:
I – Receber consultas, diligenciar nos setores administrativos competentes e prestar informações e esclarecimentos sobre atos, programas e projetos da Câmara Municipal;
II – Receber informações, sugestões, reclamações, denúncias, críticas e elogios sobre as atividades da Câmara Municipal, encaminhar tais manifestações aos setores administrativos competentes e manter o interessado sempre informado sobre as providências adotadas;
III – Promover interação entre os departamentos visando ao atendimento das demandas e ao aperfeiçoamento dos serviços;
IV – Sugerir à Presidência a adoção de medidas administrativas tendentes ao aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas, com base nas informações, sugestões, reclamações, denúncias, críticas e elogios recebidos.

Parágrafo único. Não serão admitidas pela Ouvidoria:
I – Consultas, reclamações, denúncias e postulações que exijam providência ou manifestação de competência do Plenário da Câmara Municipal;
II – Notícias de fatos que constituam crime, tendo em vista as competências institucionais do Ministério Público e das polícias, nos termos dos arts. 129, inciso I, e 144 da Constituição Federal;
III – Reclamações, críticas ou denúncias anônimas.

Art. 23. Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do servidor público as descritas no art. 32 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 24. As adequações administrativas que se fizerem necessárias em decorrência da aplicação deste capítulo serão efetivadas por meio de atos administrativos próprios.

SEÇÃO II

DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO – SIC

Art. 25. Fica criado o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 26. O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) funcionará junto à Ouvidoria Parlamentar, estando vinculado à Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal.

Art. 27. O SIC deverá assegurar:
I – Atendimento e orientação ao público quanto ao acesso à informação;
II – Informação sobre a tramitação de documentos da Casa; e
III – Receber e registrar pedidos de acesso à informação.

Art. 28. Compete ao SIC o recebimento do pedido de acesso e, sempre que possível, o fornecimento imediato da informação.

Parágrafo único. O pedido de acesso à informação será protocolizado junto à Ouvidoria da Câmara, autuado e numerado em expediente próprio, cabendo à Ouvidoria deliberar sobre as providências necessárias para o seu processamento.

CAPÍTULO VI

DIRETORIA-GERAL

Art. 29. A Diretoria-Geral tem como atribuição fazer o gerenciamento administrativo da Câmara Municipal e, em especial:
I – Dirigir e orientar os serviços afetos aos departamentos;
II – Despachar petições dirigidas aos departamentos, desde que não sejam atribuições da Mesa ou da Presidência;
III – Atender pedidos de informações que lhe forem feitos pela Mesa ou por Vereadores;
IV – Examinar a correspondência da Câmara, encaminhando-a ao seu destino;
V – Solicitar à Presidência a abertura de licitação, em qualquer de suas modalidades, para aquisição de materiais e execução de obras e serviços, havendo recurso orçamentário;
VI – Apresentar à Presidência, para despacho, a correspondência a ser expedida, bem como os demais papéis e atos que incumbam à mesma;
VII – Submeter ao Presidente da Câmara os processos de licitação para homologação do julgamento;
VIII – Dirigir e orientar as normas relativas ao funcionalismo do quadro da Câmara;
IX – Fornecer certidões nos termos do disposto no art. 5º, incisos XXXIII e XXXIV, da Constituição Federal.

CAPÍTULO VII

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Art. 30. O Departamento Legislativo tem como atribuições:
I – Auxiliar na redação de requerimentos, projetos de lei, de resolução, de decreto legislativo e demais matérias que devam ser apreciadas pelo Plenário;
II – Proceder ao acompanhamento das sessões e à elaboração das atas;
III – Dar suporte aos trabalhos das Comissões Permanentes na elaboração de pareceres e no controle de prazos dos projetos;
IV – Encaminhar ao Departamento Administrativo Financeiro os processos e documentos que devam receber parecer do mesmo;
V – Dar atendimento aos Vereadores e servidores na pesquisa da legislação municipal, estadual e federal.

CAPÍTULO VIII

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E OPERACIONAL

Art. 31. O Departamento de Recursos Humanos é responsável pela gestão de recursos humanos e operacional da Câmara Municipal de Belterra.

Art. 32. Ao Departamento compete, no que tange aos recursos humanos:
I – Controlar e manter atualizado o registro dos dados pessoais e funcionais dos servidores da Câmara Municipal;
II – Instruir processos relacionados com os direitos dos servidores;
III – Promover e aplicar as normas, regulamentos e procedimentos relativos ao Plano de Cargos e Carreiras;
IV – Elaborar escala anual de férias dos servidores, em conformidade com as necessidades dos serviços e observância das normas estabelecidas;
V – Elaborar atos de concessão de diárias e ajuda de custo para os servidores da Câmara Municipal;
VI – Manter à disposição das autoridades competentes toda a documentação exigida para fins de controle e fiscalização;
VII – Elaborar e encaminhar expedientes necessários à concessão de direitos e vantagens dos servidores;
VIII – Examinar e informar as ocorrências relativas ao provimento de cargos, vacância, afastamento e movimentação de pessoal;
IX – Proceder à averbação e à contagem de tempo de serviços dos servidores;
X – Implementar o sistema de avaliação de desempenho de servidor;
XI – Emitir declarações e certificados relativos aos programas de capacitação e desenvolvimento de pessoal;
XII – Prestar informações em processos e dar pareceres quando oficialmente solicitado;
XIII – Contribuir para a criação de uma dinâmica de participação positiva dos servidores na prestação dos serviços da Câmara;
XIV – Executar outras atribuições correlatas, a critério da Diretoria-Geral.

Art. 33. Ao Departamento compete, no que tange à área operacional:
I – Acompanhar as atividades relativas aos serviços de copa e cozinha, de limpeza e jardinagem, conservação dos móveis, equipamentos e utensílios;
II – Supervisionar a execução de obras e serviços nas dependências físicas da Câmara Municipal de Belterra;
III – Controlar a movimentação dos veículos próprios e alugados, bem como a manutenção dos veículos próprios;
IV – Coordenar os trabalhos da segurança patrimonial do prédio;
V – Supervisionar as atividades de operação e manutenção dos equipamentos eletrônicos próprios ou locados utilizados em serviços nas dependências da Câmara Municipal.

CAPÍTULO IX

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Art. 34. O Departamento Administrativo Financeiro tem como atribuições:
I – Gerir as finanças e controlar a execução orçamentária e promover os registros contábeis das operações efetuadas pela Câmara Municipal;
II – Promover os pagamentos autorizados pelo ordenador da despesa, após conferir se o serviço foi prestado ou se o material foi entregue, se o credor está identificado com o contratado, bem como outras exigências necessárias à ratificação do direito;
III – Preparar os documentos necessários ao pagamento e colher a assinatura das autoridades competentes;
IV – Controlar os saldos das contas bancárias e manter os registros correspondentes e necessários;

V – Elaborar cronograma financeiro de desembolso, para fins de encaminhamento de solicitação à Prefeitura das verbas destinadas à Câmara Municipal;
VI – Promover o controle dos registros das receitas recebidas pela Câmara Municipal;
VII – Processar as despesas da Câmara Municipal nas suas fases de autorização e empenho;
VIII – Emitir os empenhos das despesas autorizadas e processadas;
IX – Promover o controle do orçamento e dos créditos orçamentários, registrando os valores empenhados, os pagos e os saldos;
X – Elaborar as solicitações de remanejamento ou suplementação de dotação, necessários à execução do orçamento da Câmara Municipal;
XI – Elaborar a proposta orçamentária anual da Câmara Municipal, observados os princípios constitucionais e legais vigentes;
XII – Preparar os balancetes mensais/quadrimestrais e o balanço anual da Câmara Municipal;
XIII – Registrar o movimento contábil, orçamentário, financeiro e patrimonial da Câmara Municipal;
XIV – Manter arquivo de toda a documentação relativa aos pagamentos e movimentos financeiros e contábeis;
XV – Elaborar a documentação relativa à execução orçamentária, financeira e contábil a ser encaminhada ao Tribunal de Contas;
XVI – Zelar pela proteção, conservação e limpeza dos bens móveis, imóveis e equipamentos do prédio da Câmara Municipal;
XVII – Executar outras atribuições correlatas, a critério da Diretoria-Geral.

TÍTULO III

DOS CARGOS, VENCIMENTOS E VANTAGENS

Art. 35. Ficam criados 11 (onze) cargos de provimento efetivo, cujas atribuições, vencimento base, a nomenclatura e o quantitativo de vagas de cada cargo estão fixados no Anexo desta Lei.

Art. 36. Ficam criados 24 (vinte e quatro) cargos de provimento em comissão, cujas as atribuições, vencimento-base, nomenclatura e quantitativo de vagas por cargo estão fixados no Anexo desta Lei.

Art. 37. Ficam criados 05 (cinco) cargos de funções de confiança, cujas as atribuições, vencimento-base, nomenclatura e quantitativo de vagas por cargo estão fixados no Anexo desta Lei.

Art. 38. A presente Lei será regulamentada por ato da Câmara Municipal.

Art. 39. Aos servidores ocupantes de cargos efetivos e aos servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial podem ser concedidas as gratificações previstas no Regime Jurídico Único.

Art. 40. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2025.

Art. 41. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 18 de junho de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGOS	VAGAS	VENCIMENTO BASE	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES	VALOR TOTAL	
VIGIA	04	R$ 1.550,00	Ensino fundamental completo	O vigia tem como atribuição: a segurança e a proteção do patrimônio da instituição; o controle de acesso de pessoas e veículos, a realização de rondas para verificar o perímetro e a segurança das instalações, e monitoramento de sistemas de segurança como câmeras e alarmes e reportar qualquer ocorrência anormal aos seus superiores.	R$ 6.200,00	
SERVIÇOS GERAIS	02	R$ 1.550,00	Ensino fundamental completo	O serviços gerais tem como atribuição: limpeza e conservação; Varrer, limpar, lavar e arrumar áreas internas e externas, incluindo banheiros, corredores, salas e áreas de convivência; Preparar café, chá e lanches, lavar utensílios de cozinha, manter a limpeza da copa e da cozinha, e auxiliar no controle de estoque de alimentos e materiais; executar pequenos reparos, mover móveis e equipamentos, auxiliar na organização de documentos e materiais, e manter a ordem e a limpeza dos ambientes; auxiliar no recebimento e distribuição de materiais, transportar documentos e encomendas; abrir e fechar as instalações da Câmara nos horários estabelecidos, ligar e desligar equipamentos, como luzes e aparelhos de ar condicionado. Solicitar materiais de limpeza, copa e cozinha, garantindo que os estoques sejam mantidos e que as necessidades dos setores sejam atendidas.	R$ 3.100,00	
TOTAL DE VAGAS	**06**					

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGOS	VAGAS	VENCIMENTO BASE	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES	VALOR TOTAL
RECEPCIONISTA	01	R$ 1.550,00	Ensino Médio completo	A recepcionista tem como atribuição: recepcionar e identificar pessoas, prestar informações sobre a câmara, seus serviços e eventos, e encaminhar os visitantes ao setor ou pessoa desejada; atender chamadas, transferir ligações, anotar recados e manter agendas telefônicas atualizadas; manter o controle de entrada e saída de pessoas, organizar e zelar pela conservação dos equipamentos de trabalho; auxiliar em sessões, audiências públicas, eventos e outras atividades promovidas pela câmara; estabelecer comunicação interna, transmitir recados e informações, e manter contato com outros órgãos e entidades, quando necessário.	R$ 1.550,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02	R$ 1.550,00	Ensino Médio completo	Auxiliar administrativo tem como atribuição: organizar e manter arquivos físicos e digitais, garantindo a fácil localização de documentos; elaborar e redigir documentos; controlar o fluxo de entrada e saída de documentos e correspondências; auxiliar na preparação de sessões legislativas, audiências públicas e outros eventos; elaborar atas de reuniões e sessões, registrando	R$ 3.100,00

				decisões e debates; organizar a tramitação de projetos de lei, requerimentos e outras proposições; acompanhar a execução de leis e regulamentos municipais; auxiliar em processos de licitação e compras; controlar a execução de contratos e convênios.	
MOTORISTA	02	R$ 1.550,00	Ensino fundamental completo e habilitação no mínimo AB	O motorista tem como atribuição: dirigir veículo da Câmara Municipal, transportando passageiros, documentos, correspondências e cargas, conforme necessário; realizar verificações diárias do veículo, como pneus, óleo, água, combustível, além de comunicar ao superior sobre a necessidade de manutenções preventivas e corretivas; manter o veículo limpo e em bom estado de conservação, tanto por dentro quanto por fora; zelar pela documentação do veículo e manter em dia os documentos de uso obrigatório; preencher relatórios diários sobre o uso do veículo, quilometragem, horários e serviços realizados; comunicar qualquer ocorrência ou anormalidade relacionada ao veículo ao superior imediato. Atender às demandas de transporte dentro e fora da Câmara Municipal; cumprir as leis de trânsito e as normas internas da Câmara relacionadas ao uso de veículos oficiais.	R$ 3.100,00
TOTAL DE VAGAS	**05**				

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

CARGOS	VAGAS	VENCIMENTO BASE	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES	VALOR TOTAL
ASSESSOR PARLAMENTAR	11	R$ 1.550,00	Ensino médio completo	O Assessor Parlamentar tem como atribuição: assessoraria direta ao vereador em seu gabinete, desempenhar funções internas e externas, segundo diretrizes e orientação superior; prestar assessoria direta aos vereadores em seus trabalhos; assessorar o vereador nos trabalhos de redação e resumo de acompanhamento de reuniões e comissões; assessorar o vereador na realização de pesquisas, estudos e elaboração de informações; assessorar o vereador a verificar e acompanhar a tramitação de assuntos junto a repartições públicas e órgãos da Câmara; assessorar o vereador na elaboração de indicações, requerimentos, ofícios, emendas, projetos de lei de iniciativa do Vereador e as respectivas justificativas; assessorar em outras tarefas que forem necessárias e que tenham ligação com a natureza do cargo.	R$ 17.050,00
ASSESSOR LEGISLATIVO	11	R$ 1.550,00	Ensino médio completo	O Assessor Legislativo tem como atribuição: auxiliar na organização de documentos, preparação de sessões e audiências, atendimento ao público e suporte à mesa diretora e aos parlamentares, é responsável por tarefas como digitação de documentos, controle de processos e arquivamento, bem como por auxiliar na elaboração de atas, ofícios e relatórios.	R$ 17.050,00
CHEFE DE GABINETE	01	R$ 1.550,00	Ensino médio completo	O chefe de gabinete tem como atribuição: atuar como braço direito do Presidente da Câmara, auxiliando na gestão do gabinete e no desempenho de suas funções; organizar e manter atualizado o registro e documentos do gabinete, além de controlar a tramitação de processos e correspondências; gerenciar o relacionamento com a comunidade, outros órgãos e entidades, no contato com a imprensa e na organização de eventos; auxiliar no planejamento e controle das atividades do gabinete, incluindo a elaboração de projetos, indicações e outros documentos legislativos; organizar a agenda e acompanhar o Presidente em audiências e reuniões.	R$ 1.550,00
OUVIDOR	01	R$ 1.550,00	Ensino médio completo	A Ouvidoria tem como atribuições: receber consultas, diligenciar nos setores administrativos competentes e prestar informações e esclarecimentos sobre atos, programas e projetos da Câmara Municipal; receber informações, sugestões, reclamações, denúncias, críticas e elogios sobre as atividades da Câmara Municipal, encaminhar tais manifestações aos setores administrativos competentes e manter o interessado sempre informado sobre as providências adotadas; promover interação entre os Departamentos visando o atendimento das demandas e o aperfeiçoamento dos serviços; sugerir, à Presidência, a adoção de medidas administrativas tendentes ao aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas, com base nas informações, sugestões, reclamações, denúncias, críticas e elogios recebidos;	R$ 1.550,00
TOTAL DE VAGAS	**24**				

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR
QUADRO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA

CARGOS	VAGAS	VENCIMENTO BASE	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES	VALOR TOTAL
DIRETOR GERAL	01	R$ 3.100,00	Ensino Superior completo e ou Ensino médio completo que atenda os critérios técnicos para a função	A Diretoria Geral tem como atribuição: fazer o gerenciamento administrativo da Câmara Municipal e em especial: dirigir e orientar os serviços afetos aos Departamentos; despachar petições dirigidas aos Departamentos, desde que não sejam atribuições da Mesa ou da Presidência; atender pedidos de informações que lhe forem feitos pela Mesa ou Vereadores; examinar a correspondência da Câmara, encaminhando-a ao seu destino; solicitar à Presidência a abertura de licitação, em qualquer de suas modalidades, para aquisição de materiais e execução de obras e serviços, em havendo recurso orçamentário; apresentar à Presidência, para despacho, a correspondência a ser expedida, bem assim os demais papéis e atos que incumbam à mesma; submeter ao Presidente da Câmara os processos de licitação, para homologação do julgamento; dirigir e orientar as normas relativas ao funcionalismo do quadro da Câmara; fornecer certidões nos termos do disposto no art. 5º, incisos XXXIII e XXXIV, da Constituição Federal.	R$ 3.100,00
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	01	R$ 3.100,00	Ensino Superior completo e ou Ensino médio completo que atenda os critérios técnicos para a função	O Diretor Administrativo Financeiro tem como atribuições: gerir as finanças e controlar a execução orçamentária e promover os registros contábeis das operações efetuadas pela Câmara Municipal; promover os pagamentos autorizados pelo ordenador da despesa, após conferir se o serviço foi prestado ou se o material foi entregue, se o credor está identificado com o contratado, bem como outras exigências necessárias à ratificação do direito; preparar os documentos necessários ao pagamento e colher a assinatura das autoridades competentes; controlar os saldos das contas bancárias, e manter os registros correspondentes e necessários; elaborar cronograma financeiro de desembolso, para fins de encaminhamento de solicitação à Prefeitura das verbas destinadas à Câmara Municipal; promover o controle dos registros das receitas recebidas pela Câmara Municipal; processar as despesas da Câmara Municipal nas suas fases de autorização e empenho; emitir os empenhos das despesas autorizadas e processadas; promover o controle do orçamento e dos créditos orçamentários, registrando os valores empenhados, os pagos e os saldos; elaborar as solicitações de remanejamento ou suplementação de dotação, necessários à execução do orçamento da Câmara Municipal; elaborar a proposta orçamentária anual da Câmara Municipal, observados os princípios constitucionais e legais vigentes; preparar os balancetes mensais/quadrimestrais e o balanço anual da Câmara Municipal; registrar o movimento contábil, orçamentário, financeiro e patrimonial da Câmara Municipal; manter arquivo de toda a documentação relativa aos pagamentos e movimentos financeiros e contábeis; elaborar a documentação relativa à execução orçamentária, financeira e contábil a ser encaminhada ao Tribunal de Contas; zelar pela proteção, conservação e limpeza dos bens móveis, imóveis e equipamentos do prédio da Câmara Municipal;	R$ 3.100,00
DIRETOR DE CONTROLE INTERNO	01	R$ 3.100,00	Ensino Superior completo e ou Ensino médio completo que atenda os critérios	O Diretor de Controle Interno tem como atribuições: auxiliar o Presidente no desempenho de suas atribuições quanto aos assuntos e providências que, no âmbito do Poder Legislativo, sejam atinentes à defesa do patrimônio público, ao controle interno,	R$ 3.100,00

			técnicos para a função	à auditoria pública, à prevenção e ao combate à corrupção, a promoção da ética no serviço público, o incremento da moralidade e da transparência no âmbito da Administração da Câmara Municipal e ainda; exercer o controle interno da gestão orçamentária e financeira da Câmara Municipal através de mecanismos que visem garantir a aplicação dos recursos públicos, em conformidade com os princípios constitucionais e legais; comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; assessorar os departamentos da Câmara Municipal, no que concerne ao cumprimento de obrigações junto aos órgãos fiscalizadores e de tomada de contas; exercer o controle sobre o uso da verba indenizatória, emitindo parece pela regularidade ou irregularidade quanto ao uso da verba, para fins de reembolso do valor pelo vereador; planejar e coordenar revisão e atualização do fluxo de processos e documentos, no âmbito da Câmara Municipal, objetivando a celeridade, a transparência e a economia de recursos na gestão institucional, bem como a melhoria na prestação dos serviços municipais; apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional; examinar as demonstrações contábeis, orçamentárias e financeiras, qualquer que seja o objetivo, inclusive as notas explicativas e relatórios; promover a transparência da gestão, disponibilizando informações à sociedade, objetivando o suporte ao controle social;	
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS	01	R$ 3.100,00	Ensino Superior completo e ou Ensino médio completo que atenda os critérios técnicos para a função	O Diretor de Recursos Humanos tem como atribuições: controlar e manter atualizado o registro dos dados pessoais e funcionais dos servidores; instruir processos relacionados com os direitos dos servidores; promover e aplicar as normas, regulamentos e procedimentos relativos ao Plano de Cargos e Carreiras; elaborar escala anual de férias dos servidores; elaborar atos de concessão de diárias e ajuda de custo para os servidores; manter a disposição das autoridades competentes toda a documentação exigida para fins de controle e fiscalização; elaborar e encaminhar expedientes necessários à concessão de direitos e vantagens dos servidores; examinar e informar as ocorrências relativas ao provimento de cargos, vacância, afastamento e movimentação de pessoal; proceder a averbação e contagem de tempo de serviços dos servidores; implementar o sistema de avaliação de desempenho de servidor; emitir declarações e certificados relativos aos programas de capacitação e desenvolvimento de pessoal; prestar informações em processos e dar pareceres quando oficialmente solicitado; gerir e manter atualizado o sistema de informações funcionais dos servidores, incluindo dados cadastrais, histórico funcional, folhas de pagamento e outros dados relevantes; alimentar sistemas de informações como o e-Social e outros sistemas de controle externo, como o do Tribunal de Contas.	R$ 3.100,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS	01	R$ 3.100,00	Ensino Superior completo e ou Ensino médio completo que atenda os critérios técnicos para a função	Responsável por coordenar e executar as atividades relacionadas à elaboração, análise e tramitação de proposições legislativas (projetos de lei, resoluções, indicações, requerimentos, proposições, convocações e audiências). Assessorar a presidência e os parlamentares nas questões legislativas, acompanhar a tramitação de proposições e garantir a adequada execução das atividades do departamento. O Departamento Legislativo tem como atribuições: auxiliar na redação de requerimentos, Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e demais matérias que devam ser apreciadas pelo Plenário; proceder ao acompanhamento das Sessões e a elaboração das Atas; dar suporte aos trabalhos das Comissões Permanentes na elaboração de pareceres e controle de prazos dos projetos; encaminhar ao Departamento Administrativo Financeiro os processos e documentos que devam receber parecer do mesmo; dar atendimento aos Vereadores (as) e servidores (as) na pesquisa da legislação municipal, estadual e federal.	R$ 3.100,00
TOTAL DE VAGAS	**05**				

REPUBLICAÇÃO DA LEI Nº 516, DE 15 DE JUNHO DE 2025, POR CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL.
REPUBLICADO EM 26 DE JANEIRO DE 2026.

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:F7EF4C94

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EDITAL Nº 006/2025-PMCN, DE 23 DE JANEIRO DE 2026- DO RESULTADO PRELIMINAR FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
05/2025- PMCN/ MEIO
AMBIENTE
EDITAL Nº 006/2025-PMCN, DE
23 DE JANEIRO DE 2026- DO RESULTADO PRELIMINAR FINAL

A Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, Estado do Pará,
torna pública a relação
PRELIMINAR da classificação
FINAL após todas as fases do Processo Seletivo Simplificado-PSS para provimento de
vagas em funções temporárias
de Nível Fundamental/ Médio/ técnico e Nível Superior da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**.
1.1 Os nomes dos candidatos estão colocados em **ordem classificatória**,
CONSIDERANDO TODAS AS FASES.
1.2 A situação **APROVADO** corresponde aos candidatos classificados DENTRO DO NÚMERO DE
VAGAS fornecidas
no edital n°001/2025.
1.3 A situação **CLASSIFICADO** corresponde aos candidatos
que estão
colocados dentro do número de cadastro
reserva.
1.4 A situação **ELIMINADO** corresponde aos candidatos que não compareceram na terceira fase do
PSS.

Agente auxiliar de administração- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
012	MARIA PAULINO ROCHA	11,00	3,6	14,6	APROVADO
Agente de suporte operacional- 16					

vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
005	IRANI DE SOUSA NASCIMENTO	11,00	4,0	15,0	APROVADO
005	LUCIDALVA SOARES DA SILVA	11,00	3,9	14,9	APROVADO
055	ELIVAN DE SOUZA SANTOS	11,00	3,9	14,9	APROVADO
039	MARIA LEONICE DE SOUSA MONTEIRO	11,00	3,9	14,9	APROVADO
049	DIEGO DE ARAUJO SILVA	11,00	3,9	14,9	APROVADO
045	RAIMUNDO NONATO SOARES COSTA	11,00	3,5	14,5	APROVADO
008	ZICO GOMES DA SILVA	9,00	3,8	12,8	APROVADO
061	ADAILTON FACANHA DE SOUZA	9,00	3,6	12,6	APROVADO
063	RUBEM LIRA DOS SANTOS	9,00	2,9	11,9	APROVADO
030	DIANA RODRIGUES DA COSTA	8,00	3,8	11,8	APROVADO
073	ISAIANA DE SOUSA	8,00	3,8	11,8	APROVADO
044	OSVALDO DE SOUSA SILVA	8,00	3,7	11,7	APROVADO
062	WANDERSSON FREITAS ARAUJO	9,00	2,6	11,6	APROVADO
008	MARIA IVANI CONCEIÇÃO DE ARAUJO	8,00	3,3	11,3	APROVADO
047	RAIANE PEREIRA DO NASCIMENTO	6,00	4,0	10,0	APROVADO
077	SEBASTIÃO GONÇALVES DE SOUSA	6,00	3,7	9,7	APROVADO
005	BRUNA MIRIAN DOS SANTOS COSTA	7,00	2,7	9,7	CLASSIFICADO
007	VAGNA MARQUES COSTA	6,00	3,2	9,2	CLASSIFICADO
056	FRANCISCO MARQUES ALVES	6,00	3,0	9,0	CLASSIFICADO
034	ERENILDAS ALVES SANTOS	6,00	3,0	9,0	CLASSIFICADO
015	EUCILEIDE DE JESUS SOUSA	5,00	3,8	8,8	CLASSIFICADO
064	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE SOUZA	5,00	3,7	8,7	CLASSIFICADO
050	MARCINETE DE SOUZA SILVA	5,00	3,7	8,7	CLASSIFICADO
048	RAYANNE DA COSTA SANTOS	5,00	3,6	8,6	CLASSIFICADO
052	JORGE DE FREITAS VAZ	5,50	2,8	8,3	CLASSIFICADO
019	VANUBIA MARTINS PEREIRA DO NASCIMENTO	5,00	3,3	8,3	CLASSIFICADO
017	MARIA DE JESUS SANTOS LIMA	5,00	3,3	8,3	CLASSIFICADO
080	ANA PAULA GOMES DA SILVA	5,00	3,2	8,2	CLASSIFICADO
037	ANDREANE OLIVEIRA ALVES	5,00	3,1	8,1	CLASSIFICADO
079	ROSILEUDE OLIVEIRA ROSA	5,00	3,1	8,1	CLASSIFICADO
032	RAIMUNDO ALVES DA SILVA FILHO	5,00	3,1	8,1	CLASSIFICADO
009	ISMAEL CALDAS MOURA JUNIOR	5,00	3,1	8,1	CLASSIFICADO
020	ERASMO CARLOS SOARES SANTOS	5,00	3,0	8,0	CLASSIFICADO
024	MARIA RAQUEL DA CONCEIÇÃO	5,00	2,8	7,8	CLASSIFICADO
070	ANA CAROLINE ROCHA FERREIRA	5,00	2,7	7,7	CLASSIFICADO
051	TENILDE SILVA COSTA	2,00	2,9	4,9	CLASSIFICADO
054	FRANCISNALDO PEREIRA DA SILVA	7,00	ausente		ELIMINADO
078	FILIPE GABRIEL PEREIRA DA SILVA	5,00	ausente		ELIMINADO
Agente fiscalização Ambiental- 02 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**				
	NÃO HÁ INSCRITOS				
Engenheiro agrônomo- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
005	MILENA DE SOUZA AGUIAR	9,50	3,8	13,3	APROVADO
Engenheiro ambiental - 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
025	EWERTON SOCORRO DA SILVA	12,00	4,0	16,0	APROVADO
081	NAILMA DA CRUZ SILVA	5,00	3,9	8,9	CLASSIFICADO
Geólogo - 01 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
005	SUELEM LIMA FARIAS	5,00	3,9	8,9	APROVADO
Técnico em Meio Ambiente - 01 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
082	FRANCIANE KEIBER DA SILVA	6,00	3,6	9,6	APROVADO

E, para conhecimento de todos os interessados, publica o presente edital para fins de direito. Os candidatos deverão **ficar atentos** a divulgação do resultado definitivo (que ocorrerá no dia 26 de janeiro de 2026).
Cumaru do Norte, Estado do Pará, 23 de janeiro de 2026.
.

SHIRLAINE FERNANDES RODRIGUES
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6E8C44A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EDITAL Nº 006/2025-PMCN, DE 23 DE JANEIRO DE 2026- DO RESULTADO PRELIMINAR FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2025- PMCN/ ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 006/2025-PMCN, DE 23 DE JANEIRO DE 2026- DO RESULTADO PRELIMINAR FINAL

A Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, Estado do Pará, torna pública a relação PRELIMINAR da classificação FINAL após todas as ases do Processo Seletivo Simplificado-PSS para provimento de vagas em funções temporárias de Nível Fundamental/ Médio/ técnico e Nível Superior da **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

1.1 Os nomes dos candidatos estão colocados em **ordem classificatória**, CONSIDERANDO TODAS AS FASES. 1.2 A situação **APROVADO** corresponde aos candidatos classificados DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS fornecidas no edital n°001/2025.

1.3 A situação **CLASSIFICADO** corresponde aos candidatos que estão colocados dentro do número de cadastro reserva.
1.4 A situação **ELIMINADO** corresponde aos candidatos que não compareceram na terceira fase do PSS.

ZONA URBANA –					
Agente auxiliar de administração- 02 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
028	MONICA LIMA FERREIRA	6,00	3,4	9,4	APROVADO
04	MARIA VITÓRIA SILVA DE ALMEIDA	5,00	2,7	7,7	APROVADO
Agente de suporte operacional- 08 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
02	THARLES MENDES PEREIRA	11,50	3,7	15,2	APROVADO
07	TALYS DOS SANTOS ROCHA	11,00	3,8	14,8	APROVADO
038	PAULO SILVA MENDES	9,00	3,2	12,2	APROVADO
045	MARCIA VIEIRA DE MEIRELES	7,00	3,8	10,8	APROVADO
08	REGINA REIS CARVALHO	6,00	4,0	10,0	APROVADO
011	DIANA DA SILVA DE SOUZA	7,00	2,8	9,8	APROVADO
03	ELIANE GONÇALVES CARDOSO	5,50	3,9	9,4	APROVADO
038	MARIADOSSANTOSRODRIGUESCOSTA	5,00	3,9	8,9	APROVADO
010	MARIA SONIA DA CONCEIÇÃO	5,00	3,7	8,7	CLASSIFICADO
018	MATHEUS CARDOSO DE LIMA	5,00	3,6	8,6	CLASSIFICADO
037	TATIELI DOS SANTOS	5,00	3,5	8,5	CLASSIFICADO
023	ADRIANO KOWALESKI FILHO	5,00	3,5	8,5	CLASSIFICADO
01	RICHELME HONORATO PALACIO	5,00	3,4	8,4	CLASSIFICADO
044	CARLOS SAMUEL DE SOUZA SILVA	5,00	ausente		ELIMANDO
016	LUCAS COSTA IZIDÓRIO	5,00	ausente		ELIMINADO
Agente técnico administrativo- 02 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
029	MARIA KEILA ALVES DE SOUSA	8,00	3,9	11,9	APROVADO
040	ACLA DA SILVA ALMEIDA	5,00	3,8	8,8	APROVADO
017	LEANDRA VITÓRIA NASCIMENTO SOUSA	5,00	3,8	8,8	CLASSIFICADO
Assistente Social- 02 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
033	CLEIDIANE DE JESUS S. NUNES	11,00	4,0	15,0	APROVADO
041	RAYLANE MOREIRA LACERDA	9,00	4,0	13,0	APROVADO
035	ELIANA MOREIRA DE SOUSA	7,00	3,7	10,7	CLASSIFICADO
042	WALITA PACHECO DE ALMEIDA LIMA	6,00	2,7	8,7	CLASSIFICADO
Auxiliar de cozinha- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
06	RENATA DE JESUS REIS CARDOSO	5,00	3,4	8,4	APROVADO
Cozinheira (merendeira)- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
05	ADRIANA LIMA DA SILVA	7,00	3,8	10,8	APROVADO
024	MARIA JOSÉ SILVA FEITOSA	5,00	3,1	8,1	CLASSIFICADO
Entrevistador social- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
020	VIVIANE GESSICA DE OLIVEIRA LIMA	5,00	3,6	8,6	APROVADO
Facilitador de oficinas - 03 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
09	LEOMARA DOS SANTOS SILVA	5,00	3,0	8,0	APROVADO
Motorista de veículo leves-01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
022	ROBSON DE LIMA ARAUJO	9,00	3,4	12,4	APROVADO
032	DIONES RIBEIRO MOURA	5,00	3,7	8,7	CLASSIFICADO
Orientador social - 02 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
014	LUCAS PEREIRA DA SILVA	5,00	3,6	8,6	APROVADO
Pedagogo social- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
39	ANA CLARA P. DA SILVA	9,00	3,6	12,6	APROVADO
Psicólogo - 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
36	CLEITON DE JESUS SILVA	9,00	4,0	13,0	APROVADO
Recepcionista – 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
013	ÉRICA GOMES MORAES	8,00	4,0	12,0	APROVADO
027	ITAVILA MIKEVILE CORREIRA DA SILVA	5,00	3,8	8,8	CLASSIFICADO
Técnico do cadastro único- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**				
	NÃO HÁ INSCRITOS				

E, para conhecimento de todos os interessados, publica o presente edital para fins de direito. Os candidatos deverão **ficar atentos** a divulgação do resultado definitivo (que ocorrerá no dia 26 de janeiro de 2026).

Cumaru do Norte, Estado do Pará, 23 de janeiro de 2026.

SHIRLAINE FERNANDES RODRIGUES
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:CA257AB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EDITAL Nº 006/2025-PMCN, DE 23 DE JANEIRO DE 2026- DO RESULTADO PRELIMINAR FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025- PMCN/ EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 006/2025-PMCN, DE 23 DE JANEIRO DE 2026- DO RESULTADO PRELIMINAR FINAL

A Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, Estado do Pará, torna pública a relação PRELIMINAR da classificação FINAL após todas as fases do Processo Seletivo Simplificado-PSS para provimento de vagas em funções temporárias de Nível Fundamental/ Médio/ técnico e Nível Superior da **Secretaria Municipal de Educação**.

1.1 Os nomes dos candidatos estão colocados em **ordem classificatória**, CONSIDERANDO TODAS AS FASES.

1.2 A situação **APROVADO** corresponde aos candidatos classificados DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS fornecidas no edital n°001/2025.

1.3 A situação **CLASSIFICADO** corresponde aos candidatos que estão colocados dentro do número de cadastro reserva.

1.4 A situação **ELIMINADO** corresponde aos candidatos que não compareceram na terceira fase do PSS.

ZONA URBANA-SEDE

Agente auxiliar de administração- 01 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**				
	NÃO HÁ INSCRITOS				
Agente auxiliar de educação- 12 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
098	LINDINALVA SILVA DOS SANTOS	11,50	3,9	15,4	APROVADO
013	ELENILDES DA SILVA OLIVEIRA	12,00	3,0	15,0	APROVADO
249	ANA FRANCISCA SILVA SOARES	11,00	3,6	14,6	APROVADO
075	IRENILDE DAS NEVES PEREIRA	9,00	3,6	12,6	APROVADO
060	KARIELLE RODRIGUES DA SILVA ALMEIDA	9,00	3,3	12,3	APROVADO
216	MARCILEIA DA SILVA ROCHA	8,50	3,6	12,1	APROVADO
390	MAGNÓLIA SOUSA LIMA	8,00	3,5	11,5	APROVADO
362	ELIANE DA SILVA ARAUJO	8,00	3,4	11,4	APROVADO
214	PATRÍCIA SOARES PIMENTEL	6,50	3,8	10,3	APROVADO
080	ALINE DE OLIVEIRA LUCAS	5,50	3,7	9,2	APROVADO
375	FABÍOLA DA SILVA GUIMARÃES	6,00	3,0	9,0	APROVADO
340	ALESSA BACHA VIEIRA	5,50	3,4	8,9	APROVADO
479	FERNANDA PEREIRA BARROS	6,00	2,8	8,8	CLASSIFICADO
428	KEILYANE ALVES DA CUNHA	5,00	3,8	8,8	CLASSIFICADO
346	SILVANYA ROSA EVANGELISTA	5,00	3,7	8,7	CLASSIFICADO
457	JAIANY FERREIRA GONÇALVES	5,00	3,4	8,4	CLASSIFICADO
412	RAYCHILLA CHAYANE MONTEIRO BARBOSA	5,00	3,4	8,4	CLASSIFICADO
589	NIZIA AUXILIADORA FRAGA A.	5,00	3,3	8,3	CLASSIFICADO

	FERREIRA				
051	MARIA CAMILA DIAS VIEIRA	5,00	3,1	8,1	CLASSIFICADO
063	GLACIETE SILVA RIBEIRO	5,00	2,9	7,9	CLASSIFICADO
677	GEOVANA MONYELLI DE OLIVEIRA SOUSA	5,00	2,9	7,9	CLASSIFICADO
522	MARINETE ARAUJO DOS SANTOS	5,00	2,8	7,8	CLASSIFICADO
215	RAIANE IVETE CANDIDO LUZ	5,00	2,7	7,7	CLASSIFICADO
559	WESLANIA DA SILVA FERREIRA TAVEIRA	5,00	2,5	7,5	CLASSIFICADO
598	MARIA EDUARDA AGUIAR DE SOUSA	-	3,8	3,8	CLASSIFICADO
135	WALDNAY DE SOUSA E SILVA	-	3,2	3,2	CLASSIFICADO
Agente de serviços educacionais (merendeira)- 7 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
065	IVONE ANDRADE SILVA DUARTE	11,00	4,0	15,0	APROVADO
058	DEUZIRENE GOMES DE OLIVEIRA	11,00	3,8	14,8	APROVADO
034	MARINALVA DA SILVA LIMA	10,00	3,5	13,5	APROVADO
059	MARINALVA GOMES DOS SANTOS	9,50	4,0	13,5	APROVADO
189	LUCILEIDE SILVA DOS SANTOS	9,00	3,8	12,8	APROVADO
111	WELISNANE LIMA SIQUEIRA	7,50	4,0	11,5	APROVADO
464	CEONE DA SILVA FURTADO	8,00	3,5	11,5	APROVADO
014	ELIETE DA SILVA OLIVEIRA	7,00	3,9	10,9	CLASSIFICADO
048	MARIA RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA	7,50	3,3	10,8	CLASSIFICADO
015	IRLANE DA SILVA FARIAS	7,00	3,5	10,5	CLASSIFICADO
460	CLEUDIANE MANOEL DE ARMONDES	7,50	2,7	10,2	CLASSIFICADO
036	POLIANA AGUIAR DE SOUSA	7,00	3,0	10,0	CLASSIFICADO
463	VALERIA ROMEIRO DE LIMA	6,00	4,0	10,0	CLASSIFICADO
054	GLAUBENE DIAS CORREIA	6,00	3,7	9,7	CLASSIFICADO
043	CLAUDIA RODRIGUES ALCANTARA	5,00	3,8	8,8	CLASSIFICADO
524	JARLENES LIMA E SILVA ASSUNÇÃO	5,00	3,7	8,7	CLASSIFICADO
483	DELIANE MORAES DANTAS	5,00	3,6	8,6	CLASSIFICADO
451	TAYLANNE CINTYA LUSTOSA MENDES	5,00	3,4	8,4	CLASSIFICADO
523	CIRLEUDA FERREIRA RODRIGUES	-	3,00	3,0	CLASSIFICADO
Agente de suporte operacional- 20 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
084	GERNILANY SANTOS REAIS	12,00	3,5	15,5	APROVADO
022	EDSON RODRIGUES SILVA DAMASCENO	11,00	4,0	15,0	APROVADO
074	MARIA LINDALVA DE JESUS DA SILVA DOS SANTOS	11,00	3,9	14,9	APROVADO
560	MARIA SILMA DA SILVA LIMA	11,00	3,8	14,8	APROVADO
219	JAIRA SILVA DE SOUSA	11,00	3,1	14,1	APROVADO
321	OLGA DA SILVA SOUSA	10,00	2,6	12,6	APROVADO
032	MARIA FRANCISCA NUNES DEITOS	9,00	3,4	12,4	APROVADO
120	VANUBIA SOARES OLIVEIRA	8,00	3,3	11,3	APROVADO
064	VICENTE DA PAZ ARAÚJO	7,00	4,0	11,0	APROVADO

166	RONALDO SOUSA DE SÁ	7,00	3,7	10,7	APROVADO
099	IVONEIDE SANTOS MORAES	7,00	3,2	10,2	APROVADO
458	ANTONIO NUNES DA SILVA	6,00	3,9	9,9	APROVADO
452	CELIO RIBAMAR SILVA	6,00	3,7	9,7	APROVADO
402	GESUINO MOREIRA DE SOUSA	6,00	3,6	9,6	APROVADO
408	ROMILDA RODRIGUES DOS SANTOS	6,00	3,5	9,5	APROVADO
512	KELISSON AGUIAR SILVA	5,50	3,6	9,1	APROVADO

579	PABLO PINTO FAGUNDES	5,50	3,4	8,9	APROVADO
587	DAMIÃO SANTANA DE LIMA	5,50	3,2	8,7	APROVADO
423	RODRIGO RAFAEL PEREIRA DA SILVA	5,00	3,6	8,6	APROVADO
136	THAYSSA BRENA DOS SANTOS REIS	6,00	2,6	8,6	APROVADO
013	MARIA EDILENE FREITAS DE SOUSA	5,00	3,5	8,5	CLASSIFICADO
186	DIOGO RODRIGUES DE OLIVEIRA	5,00	3,5	8,5	CLASSIFICADO
750	GEANDRO DO CARMO SILVA	5,00	3,4	8,4	CLASSIFICADO
465	ELIZETE PEREIRA DO CARMO	5,00	3,3	8,3	CLASSIFICADO
072	ROSIETE SANTOS SILVA	5,00	3,3	8,3	CLASSIFICADO
466	MAURÍCIO DE JESUS BATISTA	5,00	3,3	8,3	CLASSIFICADO
409	ROSANGELA COELHO DOS SANTOS	5,00	3,3	8,3	CLASSIFICADO
485	MYROSLÁVIA DOS SANTOS MENDES	5,00	3,3	8,3	CLASSIFICADO
055	JUCIANE ARAÚJO DA SILVA	5,00	3,2	8,2	CLASSIFICADO
042	GEANE ALBUQUERQUE CONCEIÇÃO	5,00	3,2	8,2	CLASSIFICADO
468	VALDISON MARTINS DA COSTA	5,00	3,1	8,1	CLASSIFICADO
089	ANTONIO LOURENÇO DA SILVA	5,00	3,0	8,0	CLASSIFICADO
010	ANDRÉ LUIZ TEIXEIRA DE CASTRO	5,00	3,0	8,0	CLASSIFICADO
073	GENIR PEREIRA MACIEL	5,00	2,9	7,9	CLASSIFICADO
021	LUCIANA DA SILVA FARIAS	5,00	2,7	7,7	CLASSIFICADO
053	MARCOS LORRAN CARVALHO ALVES	5,00	2,7	7,7	CLASSIFICADO
255	SILVIA LETÍCIA CARVALHO MARTINS	5,00	2,6	7,6	CLASSIFICADO
023	COSMO SANTANA DE LIMA	5,00	2,6	7,6	CLASSIFICADO
612	BERNARDO WARLLEM LIMA DA SILVA	-	3,1	3,1	CLASSIFICADO
532	JORDÂNIA DA COSTA BARBOSA	-	2,7	2,7	CLASSIFICADO
Agente Operacional de serviço educacional- 14 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
331	NATALIA DE OLIVEIRA	11,00	3,4	14,4	APROVADO
040	FRANCISCA ADRIANA VIEIRA SILVA	11,00	3,1	14,1	APROVADO
107	ROSINEIA ALMEIDA MACHADO	10,00	3,8	13,8	APROVADO
365	MILENA LIMA DOS SANTOS	8,50	3,2	11,7	APROVADO
061	SARA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	9,00	2,7	11,7	APROVADO
371	ROSIANE SOUZA LIMA	7,50	3,9	11,4	APROVADO
424	ADNA RAABE PEREIRA DE ARAUJO	6,50	4,0	10,5	APROVADO
149	VANUSA LINAUER LEANDRO	6,00	3,8	9,8	APROVADO
028	LETÍCIA ALVES DE LIRA	6,00	3,4	9,4	APROVADO
071	ELAINE CRISTINA FERREIRA DA SILVA	6,00	3,3	9,3	APROVADO
049	MARIA DO ROSÁRIO RODRIGUES	5,50	3,8	9,3	APROVADO
114	LIDEAN COSTA DE OLIVEIRA	5,50	3,8	9,3	APROVADO

253	GABRIELLE SANTOS DE OLIVEIRA DE SOUZA	6,00	3,3	9,3	APROVADO
030	AYSHA MARTINS AVANCINI	5,50	3,7	9,2	APROVADO
008	RAYSSA RAYCA OLIVEIRA DOS SANTOS	5,50	3,7	9,2	CLASSIFICADO
140	REBECA DE ARAÚJO SALES	5,50	3,7	9,2	CLASSIFICADO
066	MARIELLY VICTÓRIA MONTEIRO NASCIMENTO	5,50	3,5	9,0	CLASSIFICADO
079	DAIANNY LOPES DA SILVA LIMA	6,00	2,9	8,9	CLASSIFICADO
104	RENYELY PABLYNE ALEIXO	6,00	2,9	8,9	CLASSIFICADO
353	DANIELE MONTEIRO DE BRITO	5,50	3,2	8,7	CLASSIFICADO
082	JAMILLY ROCHA DOS SANTOS	5,00	3,7	8,7	CLASSIFICADO
102	RAVYLLA VITORIA BARBOSA BRITO	5,00	3,7	8,7	CLASSIFICADO
150	FRANCISCA SIQUEIRA DOS SANTOS	5,00	3,6	8,6	CLASSIFICADO
146	MARISLAINE LINAUER NUNES	6,00	2,6	8,6	CLASSIFICADO
459	ROSANA PEREIRA DE SOUSA	5,00	3,5	8,5	CLASSIFICADO
134	MILIELLE SPINDOLA DE ARAUJO	5,00	3,5	8,5	CLASSIFICADO
607	GUTIERREZ NASCIMENTO PAZ	5,00	3,4	8,4	CLASSIFICADO
335	TÁVILA BARBOSA DA CRUZ	5,00	3,4	8,4	CLASSIFICADO
478	RAYSSA SANTOS MENDANHA	5,00	3,3	8,3	CLASSIFICADO
490	VERÔNICA SABRINE TEIXEIRA PEREIRA	5,00	3,3	8,3	CLASSIFICADO
078	JACIARA SANTIAGO DA SILVA GUIMARÃES	5,00	3,2	8,2	CLASSIFICADO
145	LEILANE RODRIGUES LIMA	5,00	3,2	8,2	CLASSIFICADO
173	CAROLINE AGUIAR FERRARI	5,00	3,2	8,2	CLASSIFICADO
363	ERIKA LIMA SANTOS	5,00	3,2	8,2	CLASSIFICADO
101	GLEICY PEREIRA BELMIRO	5,00	3,1	8,1	CLASSIFICADO
217	JHENIFER BRUNA LIMA TEMPONI	5,00	3,1	8,1	CLASSIFICADO
494	JAKELINE PEREIRA NUNES	5,00	3,1	8,1	CLASSIFICADO
172	MARIA EDUARDA DA SILVA LOBO	5,00	3,1	8,1	CLASSIFICADO
090	MARIANE RODRIGUES DOS SANTOS	5,00	3,0	8,0	CLASSIFICADO
056	CLARICE BARBOSA DE ARAUJO COELHO	5,00	3,0	8,0	CLASSIFICADO
171	ANA PAULA SÁ LIMA	5,00	2,9	7,9	CLASSIFICADO
484	MARIA JACIARA DA SILVA SOARES	5,00	2,9	7,9	CLASSIFICADO
462	DAYANE RODRIGUES SILVA FREIRE	5,00	2,8	7,8	CLASSIFICADO
039	FABIANA AGUIAR SOUSA	5,00	2,7	7,7	CLASSIFICADO
062	ZAIRA KARYNNE SILVA DE CARVALHO	5,00	2,7	7,7	CLASSIFICADO
599	ANA PAULA FARIAS NEVES	5,00	2,6	7,6	CLASSIFICADO
489	JANAINA PERERIA DE SOUZA	5,00	2,6	7,6	CLASSIFICADO
109	KARMEN CRISTINA MENEZES DA CUNHA	5,00	2,4	7,4	CLASSIFICADO
017	ANA PAULA FARIAS REIS	5,00	ausente		ELIMINADO
Agente Técnico Administrativo- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
470	ELLEN VIANA PEREIRA	6,00	3,7	9,7	APROVADO

118	MAYCON RODRIGUES DA SILVA	5,00	3,6	8,6	CLASSIFICADO
224	BRENO LEAL SILVA SANTOS	5,00	3,2	8,2	CLASSIFICADO
Analista de Sistema - 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
122	IAGO PEREIRA TELES	13,00	3,7	16,7	APROVADO
246	JOSE RODOLPHER OLIVEIRA DE SOUZA	11,00	3,9	14,9	CLASSIFICADO
480	VALDICÉLIA BRITO DA COSTA	11,00	3,7	14,7	CLASSIFICADO
602	LEANDRO GOMES ALENCAR	7,00	4,0	11,0	CLASSIFICADO

Arquiteto- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
254	EANE RUFINA SILVA	9,00	3,8	12,8	APROVADO
Assistente Social -01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
199	ANA PAULA SANTOS LEAL	11,00	3,1	14,1	APROVADO
Auxiliar de Biblioteca- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
103	EMANUELLY AMARANTE MOREIRA	5,00	3,1	8,1	APROVADO
Auxiliar de secretaria escolar- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
130	PAMMILLA DA SILVA SOUSA RIBEIRO	11,00	3,8	14,8	APROVADO
414	MARCOS BENÍCIO GUEDES MARTINS	6,00	3,7	9,7	CLASSIFICADO
085	TAYNA VIANA BARBOSA	6,00	3,7	9,7	CLASSIFICADO
673	LETHICIA SIQUEIRA COUTINHO	5,00	4,0	9,0	CLASSIFICADO
496	FERNANDA QUIRINO DA SILVA	6,00	2,7	8,7	CLASSIFICADO
115	GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA	5,00	ausente		ELIMINADO
Auxiliar de serviço mecânico e manutenção- Educação- 02 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
191	EDUARDO GOMES DOS SANTOS	5,00	2,7	7,7	APROVADO
Engenharia Civil – 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
198	LUANA DOS SANTOS COSTA DE SOUSA LIMA	5,00	4,0	9,0	APROVADO
Fonoaudiólogo- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**				
	NÃO HÁ INSCRITOS				
Mecânico da educação- 01 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
461	ADÃO DE SOUSA	9,50	3,3	12,8	APROVADO
364	LEONARDO LEITE SANTOS	5,00	4,0	9,0	CLASSIFICADO
Monitor de transporte escolar- 04 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
105	DEUZELINA LIMA SOARES	11,00	2,7	13,7	APROVADO
052	ROSELI CARVALHO DE GODOI	7,50	3,9	11,4	APROVADO
174	MATHEUS HENRIQUE NASCIMENTO OLIVEIRA	6,00	3,5	9,5	APROVADO
205	THAILANI DA SILVA CUNHA	5,50	2,8	8,3	APROVADO

Motorista de transporte escolar- 04 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
450	JOSE ANTONIO FERREIRA DA SILVA	8,50	4,0	12,5	APROVADO
106	EZEQUIEL NUNES LIMA	7,50	3,9	11,4	APROVADO
016	ADRIANO ALMEIDA PIRES	7,50	3,3	10,8	APROVADO
474	SIDINE RIBEIRO DE LIMA	6,00	4,0	10,0	APROVADO
Motorista de veículo leves- 01 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**				
	NÃO HÁ APTOS				
Neuropsicólogo- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
400	NÚBIA GOMES LEÃO	7,00	4,0	11,0	APROVADO
Nutricionista- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**				
	NÃO APTOS				
Pedreiro- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
243	LUIS CORREIA DA SILVA NETO	5,00	3,9	8,9	APROVADO
614	LÁZARO RODRIGUES PEREIRA	5,00	ausente		ELIMINADO
Professor – Nível I- 02 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
029	VERALÚCIA ELIAS PEREIRA MORAES	11,00	3,7	14,7	APROVADO
427	MÁRCIA SOUSA SANTIAGO ALENCAR	8,00	3,3	11,3	APROVADO
342	IZABEL CRISTINA PEREIRA	7,50	3,6	11,1	CLASSIFICADO
535	AKRANHI KAYAPÓ	5,00	3,5	8,5	CLASSIFICADO
Professor – Nível II- 04 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
007	RODRIGO NUNES DA ROCHA	13,00	4,0	17,0	APROVADO
184	SORAIA DE CARVALHO RODRIGUES	12,00	3,9	15,9	APROVADO
139	VALCILENE FREITAS DE ARAUJO SALES	12,00	3,8	15,8	APROVADO
332	AMILSON ALMEIDA CUNHA	12,00	3,4	15,4	APROVADO
129	IRENE PEREIRA DA SILVA	12,00	3,1	15,1	CLASSIFICADO
213	VANILZA SOARES OLIVEIRA	11,00	4,0	15,0	CLASSIFICADO
425	CLAUDIANE CASTRO SOUSA	12,00	2,7	14,7	CLASSIFICADO
169	JOANA D'ARC PEREIRA TRAJANO	11,00	3,5	14,5	CLASSIFICADO
352	ARIONEIDE BORGES AMORIM	10,00	3,7	13,7	CLASSIFICADO
354	ANA CLARA PAIXÃO DA SILVA	9,00	4,0	13,0	CLASSIFICADO
600	VANESSA PEREIRA REIS	9,00	3,1	12,1	CLASSIFICADO
404	MARIA EDLENE GOMES SILVA	8,00	3,3	11,3	CLASSIFICADO
389	FLAVIA DOS SANTOS BARROS	7,00	3,9	10,9	CLASSIFICADO
050	KELLY KAROLYNE DA SILVA PEREIRA RODRIGUES	6,00	3,8	9,8	CLASSIFICADO
469	CRISTIANE FRANÇA LOPES DA SILVA	5,00	4,0	9,0	CLASSIFICADO
416	ELIANE RIBEIRO FERREIRA	6,00	3,0	9,0	CLASSIFICADO
526	IDALMIR FIGUEIREDO CORREIA	7,00	ausente		ELIMINADO
Professor – Nível II- Ciências-01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
366	ABENILSON DE JESUS AGUIAR	13,00	3,8	16,8	APROVADO
488	MARIO MARQUES DA ROCHA	9,00	4,0	13,0	CLASSIFICADO

675	JAIRO DE SOUZA CRUZ	6,00	4,0	10,0	CLASSIFICADO
323	ALLAN MIRANDA SILVA	5,00	3,8	8,8	CLASSIFICADO
Professor – Nível II- Educação Física- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
603	LESLI MOUZINHO DE MENESES	9,00	4,0	13,0	APROVADO
558	NATANAEL SILVA NUNES	8,00	4,0	12,0	CLASSIFICADO
367	IGO SOUZA PEREIRA	8,00	3,7	11,7	CLASSIFICADO
038	REGINALVA DA SILVA	5,00	3,7	8,7	CLASSIFICADO
601	JOSÉ MARIA FERNANDES LIMA	7,00	ausente		ELIMINADO
Professor – Nível II- Geografia- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
403	MIGUEL PORTILHO LOBO	12,00	3,8	15,8	APROVADO
578	ROSIMAR SALINO ALVES	11,00	4,0	15,0	CLASSIFICADO
674	EDSON DOS SANTOS BARBOSA	11,00	3,9	14,9	CLASSIFICADO
Professor – Nível II- História- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
031	ANDREIA VITURINO DOS REIS	11,00	3,7	14,7	APROVADO
Professor – Nível II- Letras- 02 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
586	ADRIANA PEREIRA DE SOUSA	13,00	4,0	17,0	APROVADO
026	REGINALDO LIMA OLIVEIRA JUNIOR	7,00	3,1	10,1	APROVADO
020	KELLENE GOMES CALVACANTE	6,00	4,0	10,0	CLASSIFICADO
Professor – Nível II- Matemática- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
676	ISLLEY DE ALMEIDA SOUZA	12,00	3,7	15,7	APROVADO
477	EUGENIO MACHADO	11,00	3,7	14,7	CLASSIFICADO
Professor – Nível II- Pedagogia- 25 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
002	VERA LUCIA FERREIRA DE SOUSA	13,00	4,0	17,0	APROVADO
167	MARLI BARBOSA DA SILVA PAÇOS	13,00	4,0	17,0	APROVADO
415	ILDETE SILVA GUEDES MARTINS	13,00	3,9	16,9	APROVADO
006	SAMARA SABRINA SILVA BATISTA	13,00	3,6	16,6	APROVADO
218	ROBERTO MARQUES MORAES	12,00	4,0	16,0	APROVADO
044	LUCIENE AROUCHE PEREIRA	12,00	3,9	15,9	APROVADO
158	EDNA DE SOUSA LIMA	12,00	3,7	15,7	APROVADO
359	MARIA HELENA DE OLIVEIRA SILVA	12,00	3,6	15,6	APROVADO
242	MARIZA RODRIGUES DOS SANTOS	12,00	3,1	15,1	APROVADO
183	JAKELINE DOENDA DA SILVA GONÇALVES	11,00	4,0	15,0	APROVADO
033	IRIOMAR DA SILVA REIS SAMPAIO	11,00	3,9	14,9	APROVADO
148	GILDETE GOMES ALVES SILVA	11,00	3,8	14,8	APROVADO
003	LINDACI FERREIRA CALVACANTE	10,00	4,0	14,0	APROVADO
426	JOZELMA TORRES DE ASSIS	11,00	2,9	13,9	APROVADO
197	RAIANE REZENDE DOS SANTOS	10,00	3,8	13,8	APROVADO
045	EDLEUZA CARRIAS DE HOLANDA	10,00	3,4	13,4	APROVADO
144	ANDRESSA LORRANE SILVA	8,00	3,7	11,7	APROVADO

	AZEVEDO				
005	EDUARDA KAROLINE ALVES DOS SANTOS	8,00	3,6	11,6	APROVADO
09	BERNARDINA FERREIRA DIAS DE CASTRO	8,00	3,1	11,1	APROVADO
251	ELLEM JAQUELINE MORAIS DA SILVA	8,00	3,0	11,0	APROVADO
004	KAWANY MARIA DELFINA C. F. CALVACANTE	7,00	4,0	11,0	APROVADO
209	ANA PAULA ALVES ZUZA	7,00	3,9	10,9	APROVADO
147	VANESSA LINAUER ALMEIDA	7,00	3,7	10,7	APROVADO
035	MARIA DOS REIS MOREIRA GOMES	6,00	4,0	10,0	APROVADO
027	ERIKA VANESSA DE SOUSA VELOSO	6,00	4,0	10,0	APROVADO
024	LILIANE MARIA C..S. SILVA	6,00	3,6	9,6	CLASSIFICADO
012	MARIA DAS MERCÊS DA SILVA	5,00	4,0	9,0	CLASSIFICADO
046	MARTA DE CASSIA DE MORAES SÃO JOÃO OLIVEIRA	6,00	2,9	8,9	CLASSIFICADO
453	WHATILA NASCIMENTO GOMES	5,00	3,9	8,9	CLASSIFICADO
429	POLIANA DE SOUSA SANTOS	5,00	3,8	8,8	CLASSIFICADO
077	SAMARA KELLY SANTANA DA SILVA	6,00	2,7	8,7	CLASSIFICADO
088	JAINE COSTA FERREIRA FERNANDES	5,00	3,5	8,5	CLASSIFICADO
613	TAMIRES FREITAS DO NASCIMENTO	6,00	ausente		ELIMINADO
Psicólogo- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
256	ANA FLAVIA BARBOSA RODRIGUES	12,00	4,0	16,0	APROVADO
Psicopedagogo- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
379	NARA NÚBIA SOARES ROCHA	13,00	4,0	17,0	APROVADO
521	YHARA AIRES MACIEL DE SOUSA	13,00	3,7	16,7	CLASSIFICADO
471	VALDEMIR PEREIRA DO CARMO	9,00	3,5	12,5	CLASSIFICADO
564	AGENILDA FRANCISCA DE LIMA	7,00	3,9	10,9	CLASSIFICADO
527	VANESSA ALVES LIMEIRO CORREIA	12,00	ausente		ELIMINADO
Recepcionista- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
165	PATRICIA AUMONIS DA SILVA	10,50	2,9	13,4	APROVADO
Soldador- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
595	ALEX VIEIRA BORGES	11,00	3,4	14,4	APROVADO
190	VANDERSON VIEIRA ROCHA	5,50	4,0	9,5	CLASSIFICADO
Supervisor de almoxarifado- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
518	ANNE KAROLAYNNE SILVA DE OLIVEIRA	5,50	3,9	9,4	APROVADO
Técnico em informática da educação- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
186	EVERALDO ARAUJO PEDROSA	12,00	3,2	15,2	APROVADO
011	ADILSON VALTER DA CUNHA JUNIOR	6,00	3,7	9,7	CLASSIFICADO
Terapeuta ocupacional- 01 vaga					

Inscrição	Candidato(a)	2 FASE	3 FASE	TOTAL	SITUAÇÃO
561	SIMONE ELISAFRAN SILVA DO VALE	5,00	3,7	8,7	APROVADO

ZONA RURAL – SERRA AZUL

Agente auxiliar de educação- 04 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
138	CAMILA CONCEIÇÃO DA SILVA	9,00	3,6	12,6	APROVADO
123	JOÃO PAULO DIAS PIMENTEL	8,00	3,2	11,2	APROVADO
195	NÁTILA SOUSA DA COSTA	6,00	3,8	9,8	APROVADO
127	BIANKA LOPES MACHADO	6,00	3,7	9,7	APROVADO
481	LORRANY DIAS LEMOS DE SOUZA	6,00	3,3	9,3	CLASSIFICADO
222	CINTIA BARBOSA SOBRAL	5,50	3,6	9,1	CLASSIFICADO
206	JESSICA LORRANY ALVES BARBOSA	5,00	3,6	8,6	CLASSIFICADO
117	CRISTINA DIAS PIMENTEL	5,00	3,6	8,6	CLASSIFICADO
210	ALESSANDRA MORAES BATISTA DE SOUSA	5,00	3,3	8,3	CLASSIFICADO
476	VITÓRIA PEREIRA ARAÚJO DE LIMA	5,00	3,3	8,3	CLASSIFICADO
220	MARIA DIVINA MENDES FERREIRA	5,00	3,1	8,1	CLASSIFICADO
223	DANIELI SILVA MARTINS	5,00	2,8	7,8	CLASSIFICADO
343	ORRARA MESQUITA PIRES	5,00	2,7	7,7	CLASSIFICADO
455	DANIEL DA SILVA SANTIAGO	5,00	2,6	7,6	CLASSIFICADO
Agente de serviços educacionais (merendeira)- 02 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
351	TYRRARIA FARIAS DOS SANTOS ARAUJO	9,00	3,2	12,2	APROVADO
151	ANTONIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	8,00	3,6	11,6	APROVADO
230	MARIA DIAS SILVA	8,00	3,6	11,6	CLASSIFICADO
Agente de suporte operacional- 05 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
124	ROSEMARY DIAS PIMENTEL SANTOS	11,00	3,4	14,4	APROVADO
221	LEIDIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	10,00	3,3	13,3	APROVADO
208	JOSÉ PAULO CRUZ DA SILVA	9,00	3,5	12,5	APROVADO
240	MILTON FRANCISCO SOARES JUNIOR	8,00	3,6	11,6	APROVADO
128	JADSON SOARES DE SÁ	7,00	3,8	10,8	APROVADO
Agente Operacional de serviço educacional- 02 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
018	HIDHAZIO DOS SANTOS MACHADO	6,50	3,5	10,0	APROVADO
238	JOSILENE DA SILVA DIAS LUCENA	6,00	3,2	9,2	APROVADO
126	WIRISLENE BARBOSA BATISTA	5,00	3,8	8,8	CLASSIFICADO
235	GIULYANNE MARTINS MORAIS	5,00	3,7	8,7	CLASSIFICADO
137	ROSILENE GOMES DA SILVA	6,00	2,3	8,3	CLASSIFICADO
Auxiliar de Biblioteca- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
211	MARIA CLEIDE LEAL XAVIER	11,50	3,1	14,6	APROVADO
237	WILLYAN CARDOSO DA SILVA	5,00	2,5	7,5	CLASSIFICADO

Auxiliar de secretaria escolar- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
152	TATIANE OLIVEIRA BATISTA	7,00	3,4	10,4	APROVADO
Monitor de transporte escolar- 05 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
207	EDEZILTO CRUZ DA SILVA	11,00	3,2	14,2	APROVADO
357	ANTONIO MACIEL DA SILVA	11,00	2,8	13,8	APROVADO
125	JOSÉ OTÁVIO DA CONCEIÇÃO SILVA	8,00	3,7	11,7	APROVADO
159	ANDREIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	8,00	3,3	11,3	APROVADO
531	LARISSE RIBEIRO DA SILVA	6,00	4,0	10,0	APROVADO
193	LEOMAR JUNIOR DOS SANTOS SOUZA	6,00	4,0	10,0	CLASSIFICADO
231	GABRIEL BARBOSA DO NASCIMENTO	6,00	2,7	8,7	CLASSIFICADO
019	HIDHARIO DOS SANTOS MACHADO	5,00	3,5	8,5	CLASSIFICADO
344	CARLOS EDUARDO SANTOS DA SILVA	5,00	3,1	8,1	CLASSIFICADO
093	MAURÍCIO FERREIRA BARBOSA	5,00	ausente		ELIMINADO
Motorista de transporte escolar- 04 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
201	DAVID DA SILVA CRUZ	12,00	4,0	16,0	APROVADO
536	JOSÉ RENATO ARAÚJO	11,00	4,0	15,0	APROVADO
228	DIVINO ERNANI DA SILVA	11,50	3,5	15,0	APROVADO
160	EDVAN MOREIRA DA SILVA	7,50	3,9	11,4	APROVADO
204	BRUNO VINICIUS MATOS CRUZ	7,50	3,3	10,8	CLASSIFICADO
325	MIGUEL FERREIRA MARTINS	5,50	3,6	9,1	CLASSIFICADO
Professor – Nível I - 03 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
482	VALÉRIA QUIRINO DOS SANTOS	11,00	3,4	14,4	APROVADO
196	THAGILLA VALERIA ARAUJO SILVA	8,00	4,0	12,0	APROVADO
092	JUVENCINA FERREIRA DE OLIVEIRA BARBOSA	8,00	3,1	11,1	APROVADO
194	ROSA IOLANDA BELFORT ARAÚJO	6,00	4,0	10,0	CLASSIFICADO
350	FRANCILENE DOS SANTOS PEREIRA	5,00	3,5	8,5	CLASSIFICADO
119	IARA LORRANY SOUSA DA SILVA	5,00	2,9	7,9	CLASSIFICADO
Professor – Nível II- 02 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
326	ANGELA MARIA NOÉ DA SILVA	13,00	3,4	16,4	APROVADO
456	JANES MARA NOÉ MENDES	13,00	3,4	16,4	APROVADO
200	ALLANA CRISTINA SOUSA C. FARIAS	9,00	3,6	12,6	CLASSIFICADO
349	ADRIANA SANTOS RODRIGUES	6,00	3,9	9,9	CLASSIFICADO
192	MARIA DO SOCORRO BORGES DE SOUSA	12,00	ausente		ELIMINADO
Professor – Nível II- Educação Física- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
001	LEANDRO COSTA DOS SANTOS	13,00	3,5	16,5	APROVADO

672	THIAGO MAURICIO NUNES FERREIRA	5,00	4,0	9,0	CLASSIFICADO
Professor – Nível II- Geografia- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
203	CINTIA REGINA NASCIMENTO DE ARAÚJO	8,00	3,9	11,9	APROVADO
Professor – Nível II- Letras- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
487	LUZIA DE SÁ SANTOS DA SILVA	13,00	3,8	16,8	APROVADO
155	LAÍSA DIAS SILVA	12,00	3,6	15,6	CLASSIFICADO
360	ANDRÉ SANTOS RODRIGUES	5,00	3,5	8,5	CLASSIFICADO
Professor – Nível II- Pedagogia- 05 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
227	MARIA CLARICE ALMEIDA DA SILVA	13,00	3,4	16,4	APROVADO
121	SEBASTIANA DIAS PIMENTEL	12,00	4,0	16,0	APROVADO
175	MICHELE JORGE DE SOUSA	12,00	3,8	15,8	APROVADO
168	DAYANE DIAS SILVA	12,00	3,8	15,8	APROVADO
229	TATYANNE COSTA DE SOUSA DA SILVA	11,00	3,8	14,8	APROVADO
091	LUZIA GOMES LOPES	11,00	3,5	14,5	CLASSIFICADO
037	OZANA GOMES DA SILVA GUEDES	7,00	3,1	10,1	CLASSIFICADO
361	GERCIANE DE SOUSA SILVA	6,00	3,1	9,1	CLASSIFICADO
475	CLEILDES ALVES COSTA DOS SANTOS	12,00	ausente		ELIMINADO
Técnico em informática da educação- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
153	RHAYLLY BATISTA FAGUNDES	5,50	3,7	9,2	APROVADO

ZONA RURAL- ROMARIA/BRILHANTE

Agente auxiliar de educação- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
096	ROMILDA FLORENÇA DA SILVA	5,00	3,0	8,0	APROVADO
388	IZABEL PINHEIRO DE SOUZA	5,00	3,0	8,0	CLASSIFICADO
Agente de serviços educacionais (merendeira)- 01 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
330	GUIOMAR VIEIRA BRITO	7,00	3,0	10,0	APROVADO
Agente de suporte operacional- 03 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
069	ANGELICA PEREIRA MOURA	8,00	3,4	11,4	APROVADO
156	MICHELLE FARIAS DE SOUSA	6,00	3,2	9,2	APROVADO
387	JOSE ELSON VIEIRA BRITO	5,00	2,7	7,7	APROVADO
142	ELIEZER VIEIRA BRITO	5,00	2,6	7,6	CLASSIFICADO
Agente Operacional de serviço educacional- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
248	LAYSA ARAUJO DE SOUZA	7,00	3,5	10,5	APROVADO
141	TATIANE COSTA SOUZA LIMA	6,00	3,8	9,8	CLASSIFICADO
339	FABIO LUZ TAVEIRA MORAIS	5,00	3,8	8,8	CLASSIFICADO
Auxiliar de secretaria escolar- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
324	ANDREIA AMANDA SILVA DUARTE	9,50	3,9	13,4	APROVADO
252	EDILENE VITURINO S. DA SILVA	7,00	3,4	10,4	CLASSIFICADO

Monitor de transporte escolar- 04 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
329	OTILIA DE SOUSA REIS	8,50	3,1	11,6	APROVADO
385	EMILY DA SILVA ALVES VITURINO	6,00	3,4	9,4	APROVADO
202	CARLOS DANIEL BEZERRA LUZ	5,00	3,7	8,7	APROVADO
328	DEBORA CRISTINA B. BATISTA	6,00	ausente		ELIMINADO
097	BRUNO CORREIA PADOVAN	5,00	ausente		ELIMINADO
Motorista de transporte escolar- 01 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
386	JOSE APARECIDO S. ALEXANDRINO	5,50	3,7	9,2	APROVADO
212	ANTONILDES SOUZA GUEDES	5,00	3,3	8,3	CLASSIFICADO
233	DANILO CUSTODIO DO NASCIMENTO	5,00	ausente		ELIMINADO
Professor – Nível I - 03 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**				
	NÃO HÁ INSCRITOS				
Professor – Nível II- 04 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
133	SALMA DA SILVA CARDOSO	13,00	3,8	16,8	APROVADO
131	GEVILLA PAULA DA SILVA CARDOSO	10,00	3,9	13,9	APROVADO
095	JAINARA DE MIRANDA ROCHA	8,00	3,5	11,5	APROVADO
333	KAROLLINY RAMALHO R. REIS	8,00	3,1	11,1	APROVADO
108	MARIA ALICE MOTA BEZERRA	5,00	3,8	8,8	CLASSIFICADO
068	JANAINA REIS MARTINS DE FRANÇA	7,00	ausente		ELIMINADO
187	REJANE SILVA AROUCHA	7,00	ausente		ELIMINADO
Professor – Nível II- Letras- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
257	LUELY AMANDA COELHO RODRIGUES	9,00	4,0	13,0	APROVADO
143	MARCOS LIMA DA SILVA	6,00	3,8	9,8	CLASSIFICADO
100	MOAB SIQUEIRA SILVA	5,00	4,0	9,0	CLASSIFICADO
Professor – Nível II- Matemática- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
671	CARLOS PABLO LOPES ARAUJO	9,00	3,8	12,8	APROVADO
345	MILENA ALICE BEZERRA SOBRINHO	6,00	3,8	9,8	CLASSIFICADO
Professor – Nível II- Pedagogia- 05 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**

067	MAIZA MENDES DA SILVA	11,00	4,0	15,0	APROVADO
025	MARIANA GOMES DA SILVA	11,00	2,8	13,8	APROVADO
132	ANDRESSA DOS SANTOS SILVA	7,00	4,0	11,0	APROVADO
596	VIVIA LEMES ROCHA	5,00	-	5,00	APROVADO

ZONA RURAL- MATA VERDE

Agente auxiliar de educação- 02 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
163	ESTER JARDIM BRANDÃO LIMA	5,00	3,9	8,9	APROVADO
534	SAMYRA DOS SANTOS PEREIRA	5,00	2,7	7,7	APROVADO
Agente de serviços educacionais (merendeira)- 01 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
162	EDINALVA GENESIA RODRIGUES LIMA	11,00	4,0	15,0	APROVADO
057	ROSINALDA ALVES P. DA SILVA	9,00	3,7	12,7	CLASSIFICADO
Agente de suporte operacional- 05 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
181	ADEMAR RODRIGUES DA SILVA	11,00	4,0	15,0	APROVADO
528	FRANCISCO DAS CHAGAS MARCELINO PEREIRA	11,00	3,8	14,8	APROVADO
182	ANA LUCIA RODRIGUES VIANA	11,00	3,5	14,5	APROVADO
529	FRANCILENE CORREIA DE SOUSA SANTOS	8,00	3,9	11,9	APROVADO
180	ROMARIO CARVALHO DA SILVA	8,00	3,1	11,1	APROVADO
178	LARISSE SILVA LIMA	7,50	3,1	10,6	CLASSIFICADO
170	MARIA RAIMUNDA PEREIRA LEMOS	7,00	3,2	10,2	CLASSIFICADO
117	EDILENE LOPES DA SILVA	7,00	3,0	10,0	CLASSIFICADO
179	LORENÇA CERO DA SILVA LEITE	5,00	3,5	8,5	CLASSIFICADO
226	ROSANA AMORIM DE SOUSA LIMA	6,00	ausente		ELIMINADO
Agente Operacional de serviço educacional- 01 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
056	LEIDIANE DA SILVA SANTOS	8,00	3,6	11,6	APROVADO
336	ROZIANE PINHEIRO NUNES BARBOSA	5,00	3,4	8,4	CLASSIFICADO
186	CLEONICE DO CARMO	5,50	2,7	8,2	CLASSIFICADO
Auxiliar de Biblioteca- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
161	ADRIELY LIMA DOS SANTOS	5,00	3,3	8,3	APROVADO
585	VITORIA REGIA BARBOSA DE OLIVEIRA	5,00	3,0	8,0	CLASSIFICADO
Auxiliar de secretaria escolar- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
380	JESSICA MODESTO S. ALEXANDRE	11,00	3,9	14,9	APROVADO
495	KLEUCIVANYA PEREIRA NUNES	6,00	3,7	9,7	CLASSIFICADO
670	MÔNICA LIMA DOS SANTOS	6,00	3,3	9,3	CLASSIFICADO
355	JESSICA SILVA SAMPAIO	5,00	4,0	9,0	CLASSIFICADO
Monitor de transporte escolar- 02 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
157	ELIANE GERALDO FEITOSA	8,50	3,9	12,4	APROVADO
348	GLEICE GOMES DIAS	6,00	3,8	9,8	APROVADO
397	ANA MARIA PEREIRA DE SOUSA	6,00	3,6	9,6	CLASSIFICADO
608	BEP KORORÓTI KAYAPÓ	6,00	3,2	9,2	CLASSIFICADO
Motorista de transporte escolar- 02 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
250	DONIZETE BORGES ALEXANDRE	11,50	4,0	15,5	APROVADO

334	VANDERLEI DA SILVA ROSA	5,50	4,0	9,5	APROVADO
Professor – Nível II- 01 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
245	CLAUDIA BONFIM DE CARVALHO	8,00	3,1	11,1	APROVADO
Professor nível II- ciências- 02 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
244	LAEDISON ARAUJO DE SOUZA	13,00	4,0	17,0	APROVADO
247	ANDRESSA APARECIDA A. DA SILVEIRA	8,00	3,9	11,9	APROVADO
Professor – Nível II- Educação Física- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
112	HELLIELTO CRISTIANO NUNES BERNARDES	5,00	4,0	9,0	APROVADO
Professor – Nível II- Pedagogia- 02 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
170	VALDETE DE AGUIAR CONCEIÇÃO	13,00	3,7	16,7	APROVADO
241	LUSIENE ARAUJO DE LIMA GOMES	11,00	4,0	15,0	APROVADO
395	ANTONIA CLEIA DE MORAIS SILVA	11,00	3,8	14,8	CLASSIFICADO
081	MARIA DE LOURDES G. DOS SANTOS	11,00	3,2	14,2	CLASSIFICADO
562	ELISAFRAN OSVALDA DA SILVA	5,00	3,0	8,0	CLASSIFICADO
Técnico em informática da educação- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**				
	NÃO HÁ INSCRITOS				

ZONA RURAL- ESTRELA DO MACEIÓ

Agente auxiliar de educação- 03 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**				
	NÃO HÁ INSCRITOS				
Agente de serviços educacionais (merendeira)- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
574	DIVA DOS SANTOS ROCHA	5,50	3,0	8,5	APROVADO
Agente de suporte operacional- 03 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**

576	IVANILTON SANTOS MACHADO	8,50	3,6	12,1	APROVADO
577	RONIVON MARINHO GOMES	8,50	3,6	12,1	APROVADO
572	DEUZILENE SANTOS DA SILVA	7,00	4,0	11,0	APROVADO
541	PATRICIA DUARTE DA S. SOUSA	6,00	3,8	9,8	CLASSIFICADO
583	ELIAS GOMES FERREIRA	5,50	3,6	9,1	CLASSIFICADO
Agente Operacional de serviço educacional- 02 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
505	JAKISLENE BARROS RODRIGUES	9,00	3,2	12,2	APROVADO
506	FRANCINETE DA CRUZ R. PARENTE	9,00	3,1	12,1	APROVADO
580	JULIANA PEREIRA NETO	6,50	3,1	9,6	CLASSIFICADO
501	NÁYLLA RODRIGUES	5,00	ausente		ELIMINADO
Auxiliar de Biblioteca- 01 vaga					

Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
571	MARIA LUIZA MATEUS XAVIER	5,50	3,2	8,7	APROVADO
Auxiliar de secretaria escolar- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
584	WELMA MARIA MAGALÃES	6,00	3,3	9,3	APROVADO
Monitor de transporte escolar- 01 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
499	FRANCIELLY ALVES DE JESUS	5,00	3,1	8,1	APROVADO
Motorista de transporte escolar- 02 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
590	ARISMAR ROSA DA SILVA	10,00	3,2	13,2	APROVADO
581	SEBASTIÃO DIAS GUSMÃO	7,50	ausente		ELIMINADO
Professor – Nível I- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
546	CAMILA DE CARVALHO COSTA	10,00	3,3	13,3	APROVADO
544	DORALICE PEREIRA BRITO SCARIOT	6,00	2,9	8,9	CLASSIFICADO
498	DAYANE RIBEIRO DE LACERDA SILVA	6,00	2,9	8,9	CLASSIFICADO
593	ITHALA MARTINS DA SILVA	8,00	ausente		ELIMINADO
Professor – Nível II- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
542	ROSANGELA DO CARMO LIMA	12,00	3,6	15,6	APROVADO
582	WALDIRENE ALVES CERINO	11,00	3,4	14,4	CLASSIFICADO
504	ANTONIA MARIA DE SOUSA MATOS	7,00	3,7	10,7	CLASSIFICADO
503	JÉSSICA RIBEIRO ROCHA	6,00	3,1	9,1	CLASSIFICADO
573	MARCOS FERNANDO DA SILVA	5,00	3,5	8,5	CLASSIFICADO
569	MARIA ALVES DE S. SILVA	5,00	3,0	8,0	CLASSIFICADO
Professor – Nível II- Educação Física- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**				
	NÃO HÁ INSCRITOS				
Professor – Nível II- História- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**				
	NÃO HÁ INSCRITOS				
Professor – Nível II- Letras- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**				
	NÃO HÁ INSCRITOS				
Professor – Nível II- Matemática- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
575	TIFFANNY DE PAULA ARAUJO	5,00	3,5	8,5	APROVADO
Professor – Nível II- Pedagogia- 02 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
540	TAMARA PINTO SOUSA REIS	6,00	3,1	9,1	APROVADO
Técnico em informática da educação- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
543	MARIA LEUDE DOS SANTOS SOUZA	8,50	3,4	11,9	APROVADO

ZONA RURAL- ESTRELA DO PARÁ

Agente auxiliar de educação- 02 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
539	PATRICIA SOARES DOS S. NASCIMENTO	5,00	3,4	8,4	APROVADO
509	GEISIANE EDUARDO DA SILVA	5,00	3,4	8,4	APROVADO
Agente de serviços educacionais (merendeira)- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
549	VILMA PEREIRA DOS ANJOS	5,00	3,7	8,7	APROVADO
Agente de suporte operacional- 02 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
545	DIVINA DO CARMO DIAS	8,00	3,5	11,5	APROVADO
556	PEDRO AIRES PARENTE	7,00	3,8	10,8	APROVADO
515	ERISSANDRA SOUSA RODRIGUES	7,00	3,5	10,5	CLASSIFICADO
557	LUCÉLIA FERREIRA DE SOUSA	5,00	3,8	8,8	CLASSIFICADO
516	WELLYTON DANTAS DE M. SILVA	5,00	ausente		ELIMINADO
Agente Operacional de serviço educacional- 02 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
566	MIKAELA VITÓRIA S. DA SILVA	7,00	3,6	10,6	APROVADO
554	CARMINA MARIA S. MOURA	6,50	3,1	9,6	APROVADO
533	SUYANNE CARMELIA ALVES RIBEIRO	5,50	3,5	9,0	CLASSIFICADO
Auxiliar de Biblioteca- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
493	SAMILLA DA SILVA BANDEIRA	5,00	2,5	7,5	APROVADO
Auxiliar de secretaria escolar- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
500	MACIANA COSTA DE A. MACEDO	9,00	3,5	12,5	APROVADO
Monitor de transporte escolar- 01 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**

551	CLEDINEIA RODRIGUES ALVES	11,00	3,9	14,9	APROVADO
553	MARIA LENI ALVES FERREIRA	5,00	4,0	9,0	CLASSIFICADO
259	MARLENE COUTINHO MOREIRA	5,00	3,3	8,3	CLASSIFICADO
Motorista de transporte escolar- 02 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
520	GILVAN MARTINS ROCHA	5,50	3,6	9,1	APROVADO
565	EDSON ALVES SANTANA	0,50	3,5	4,0	APROVADO
508	DAVI JOAQUIM DOS SANTOS	0,50	3,3	3,8	CLASSIFICADO
Professor – Nível II- 03 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
517	ELISMAR DANTAS DE OLIVEIRA VALADARES	12,00	3,6	15,6	APROVADO
511	KATIA APARECIDA PIMENTA	6,00	3,7	9,7	APROVADO
594	FAGNE ALVES FERNANDES	6,00	3,6	9,6	APROVADO
Professor – Nível II- Ciências- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
510	JOSÉ LUIZ DA SILVA	13,00	4,0	17,0	APROVADO
Professor – Nível II- Educação Física- 01 vaga					

Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
399	ANIBAL NUNES DE O. JUNIOR	11,00	3,8	14,8	APROVADO
548	JORSIEANA LIMA DO NASCIMENTO	10,00	3,5	13,5	CLASSIFICADO
514	KAYO ALEKSANDER S. SANTOS	8,00	3,8	11,8	CLASSIFICADO
Professor – Nível II- História- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
041	JEAN PAULO DE OLIVEIRA	7,00	3,8	10,8	APROVADO
Professor – Nível II- Letras- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
538	ELITANIA ANDREATTA G. DA SILVA REIS	10,00	3,8	13,8	APROVADO
422	THAIS MENDONÇA DA SILVA	10,00	3,4	13,4	CLASSIFICADO
Professor – Nível II- Matemática- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
547	FERNANDA DE SOUSA SANTANA	12,00	3,9	15,9	APROVADO
Professor – Nível II- Pedagogia- 04 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
568	ANA PAULA SOUSA BEZERRA	12,00	4,0	16,0	APROVADO
550	INDILLA MONARA SANTOS GAMA	12,00	3,6	15,6	APROVADO
519	ELEONICE RIBEIRO PINTO SILVA	11,00	3,2	14,2	APROVADO
555	LARISSA SANTOS CARVALHO	9,00	3,8	12,8	APROVADO
570	ALINE NASCIMENTO SILVA DE SOUZA	8,00	3,1	11,1	CLASSIFICADO
513	KANANDA LIRA FALCÃO	6,00	3,8	9,8	CLASSIFICADO
507	FRANCISCA BONFIM SOARES NOLETO	5,00	3,8	8,8	CLASSIFICADO
552	KEILLA DAMACENA VICTOR	7,00	ausente		ELIMINADO
Técnico em informática da educação- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**				
	NÃO HÁ INSCRITOS				

ZONA RURAL- ALDEIA GOROTIRE

Agente auxiliar de educação- 02 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**				
	NÃO HÁ INSCRITOS				
Agente de serviços educacionais (merendeira)- 02 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**				
	NÃO HÁ INSCRITOS				
Agente de suporte operacional- 04 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**				
	NÃO HÁ INSCRITOS				
Agente Operacional de serviço educacional- 05 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
611	NORA KAYAPO	11,50	3,5	15,0	APROVADO
Auxiliar de Biblioteca- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**				

	NÃO HÁ INSCRITOS				
Auxiliar de secretaria escolar- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
525	BEPDJYRE KAYAPO	8,00	4,0	12,0	APROVADO
Monitor de transporte escolar- 01 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**				
	NÃO HÁ INSCRITOS				
Motorista de transporte escolar- 01 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
588	FABIO JUNIOR RODRIGUES SOUZA	5,50	3,4	8,9	APROVADO
Professor – Nível II- 03 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
604	FRANCISCO SANTOS DA CRUZ FILHO	11,00	3,7	14,7	APROVADO
341	CREUSA DOS SANTOS MENDES	6,00	2,9	8,9	APROVADO
391	ROSSANA GABRIELA DA CONCEIÇÃO	5,00	3,7	8,7	APROVADO
087	EURIANY ALVES DA LUZ	5,00	3,5	8,5	CLASSIFICADO
086	DOUGLAS PEREIRA DE OLIVEIRA	5,00	3,3	8,3	CLASSIFICADO
Professor – Nível II- Educação Física- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
116	JAIMESON JUNIOR VERAS COELHO	5,00	4,0	9,0	APROVADO
Professor Nível II- Formação Indígena- 02 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**				
	NÃO HÁ INSCRITOS				
Professor – Nível II- Geografia- 01 vaga					

Inscrição	Candidato(a)	2 FASE	3 FASE	TOTAL	SITUAÇÃO
392	DANIEL DIVINO SOUSA LIMA	5,00	ausente		ELIMINADO
Professor – Nível II- Letras- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
323	MARIA DE FATIMA S. FONSECA	11,00	3,7	14,7	APROVADO
411	ALBERTO SARGES MIRANDA	7,00	3,5	10,5	CLASSIFICADO
373	SAULO DOS SANTOS E COUSO	6,00	3,9	9,9	CLASSIFICADO
610	ARLISSON SILVA CUNHA	5,00	ausente		ELIMINADO
Professor – Nível II- Matemática- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
258	WAYLEM LANE DA SILVA	5,00	4,0	9,0	APROVADO
Professor – Nível II- Pedagogia- 04 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
164	NILVA ALVES DOS SANTOS	11,00	3,2	14,2	APROVADO
605	ILDEICE DOS SANTOS SOUZA	13,00	ausente		ELIMINADO

E, para conhecimento de todos os interessados, publica o presente edital para fins de direito. Os candidatos deverão **ficar atentos** a divulgação do resultado definitivo (que ocorrerá no dia 26 de janeiro de 2026).

Cumaru do Norte, Estado do Pará, 23 de janeiro de 2026.

SHIRLAINE FERNANDES RODRIGUES
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:7743D64D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EDITAL Nº 006/2025-PMCN, DE 23 DE JANEIRO DE 2026- DO RESULTADO PRELIMINAR FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2025- PMCN/ SAÚDE
EDITAL Nº 006/2025-PMCN, DE
23 DE JANEIRO DE 2026- DO RESULTADO PRELIMINAR FINAL

A Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, Estado do Pará, torna pública a relação PRELIMINAR da classificação FINAL após todas as fases do Processo Seletivo Simplificado-PSS para provimento de vagas em funções temporárias de Nível Fundamental/ Médio/ técnico e Nível Superior da **Secretaria Municipal de Saúde**.

1.1 Os nomes dos candidatos estão colocados em **ordem classificatória**, CONSIDERANDO TODAS AS FASES.
1.2 A situação **APROVADO** corresponde aos candidatos classificados DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS fornecidas no edital n°001/2025.
1.3 A situação **CLASSIFICADO** corresponde aos candidatos questão colocado dentro do Número de cadastro reserva.
1.4 A situação **ELIMINADO** corresponde aos candidatos que não compareceram na terceira fase do PSS.

ZONA URBANA – SEDE					
(CONSELHO DE SAUDE SECRETARIA DE SAUDE, HOSPITAL, ZOONOSE, ACADEMIA DA SAUDE, CAPIS, SAMU, UBS CUMARU, ODONTOMÓVEL)					
Agente de suporte operacional - 13 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
09	GILVAN FERREIRA DOS SANTOS	11,00	4,0	15,0	APROVADO
024	JOSE DOS SANTOS FERREIRA ALVES	11,00	3,9	14,9	APROVADO
025	CLAUDIA MARIA DE SÁ SILVA	11,00	3,8	14,8	APROVADO
028	GILCIANE MARIA DA SILVA	11,00	3,7	14,7	APROVADO
098	DEUZAMAR LIMA DO NASCIMENTO	11,00	3,4	14,4	APROVADO
029	LEYDIANE LIMA LOPES	11,00	3,2	14,2	APROVADO
055	GENEANE FERREIRA DA SILVA	11,00	3,0	14,0	APROVADO
051	CRISLANY SANTOS REIS	11,00	3,0	14,0	APROVADO
022	EMERSON SILVA	9,00	3,0	12,0	APROVADO
023	ISRAEL ALVES DE SÁ	8,00	3,6	11,6	APROVADO
079	FRANCISCO DE ASSIS SOUSA FONSECA	7,00	3,7	10,7	APROVADO
054	NAILE FERREIRA CARVALHO	6,00	3,4	9,4	APROVADO
053	ANGELA MOURAO SODRE	6,50	2,9	9,4	APROVADO
052	ELIGIANE DE SOUSA ALVES	6,00	3,1	9,1	CLASSIFICADO
0104	FRANCILENE RODRIGUES DE SOUZA	5,00	3,9	8,9	CLASSIFICADO
063	JOEL DE JESUS ALVES	5,00	3,8	8,8	CLASSIFICADO
080	ERICA FERREIRA CARVALHO	5,00	3,7	8,7	CLASSIFICADO
0124	PRISCILA OLIVEIRA DA SILVA GOMES	5,00	3,6	8,6	CLASSIFICADO
0149	NORA KAYAPO	5,00	3,5	8,5	CLASSIFICADO
040	JHON KENNEDY DA SILVA PEREIRA	5,00	3,4	8,4	CLASSIFICADO
021	TÂNIA DIAS DOS SANTOS	5,00	3,4	8,4	CLASSIFICADO
05	CARLOS ADRIANO SOUSA NASCIMENTO	5,00	2,7	7,7	CLASSIFICADO
0148	TAKAKRANHTI KAYAPO	5,00	ausente		ELIMINADO
Auxiliar de almoxarifado - 01 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
067	NICOLI SILVA DE OLIVEIRA	5,00	ausente		ELIMINADO
Agente auxiliar de administração - 04 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
034	DIANA SANTOS RODRIGUES	11,50	3,9	15,4	APROVADO
056	ALINE SOUZA LEITE	9,00	3,7	12,7	APROVADO
068	BRUNO ARAUJO SOUSA	8,00	4,0	12,0	APROVADO
036	MARIA EDUARDA TEIXEIRA DA SILVA	8,50	3,0	11,5	APROVADO
0102	INGREDI LORRANE MORAIS SOBRINHO LEAL	6,00	3,8	9,8	CLASSIFICADO
095	ISADORA AGUIAR CONCEIÇÃO	6,00	3,7	9,7	CLASSIFICADO
0136	MAURIVANIA DOS SANTOS SILVA	6,00	3,0	9,0	CLASSIFICADO
069	EDILENE PEREIRA DA SILVA	5,00	3,8	8,8	CLASSIFICADO
150	ANDRESSA LIMA CAVALCANTE	5,00	3,8	8,8	CLASSIFICADO
0138	MAKTI KAYAPO	5,00	3,7	8,7	CLASSIFICADO

0110	ANTONIO GENESIO RODRIGUES DE LIMA	5,00	3,4	8,4	CLASSIFICADO
0108	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA	5,00	3,3	8,3	CLASSIFICADO
089	PATRICIA SILVA BERNARDO	5,00	ausente		ELIMINADO
Agente auxiliar de raio ''x''- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
019	RAYANE LOPES FERREIRA	9,50	2,9	12,4	APROVADO
04	DAVID CONCEICAO DE OLIVEIRA	5,00	2,9	7,9	CLASSIFICADO
Agente de vigilância epidemiológica - 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
012	REGINA MARIA DOS SANTOS MACHADO ALVES	8,00	3,8	11,8	APROVADO
Agente de vigilância sanitária - 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
049	MARIANA FIGUEREDO RODRIGUES	5,50	3,7	9,2	APROVADO
0155	HUDSON PEREIRA SILVA	5,50	4,0	9,0	CLASSIFICADO
077	JESSILENI GOMES CAMILO	5,00	3,8	8,8	CLASSIFICADO
Assistente social da saúde - 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
01	MIA VALLENTYNE DO NASCIMENTO SIMPLICIO	5,00	3,5	8,5	APROVADO
160	ROBERTA TATIANE PALACIO	8,00	ausente		ELIMINADO
Biomédico - 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
0144	JONATHAS OLIVEIRA PACHECO	10,00	3,9	13,9	APROVADO
0134	LORENA NUNES MELO	8,00	3,8	11,8	CLASSIFICADO
0112	SAMARA DOS SANTOS GOMES	6,00	4,0	10,0	CLASSIFICADO
Cirurgião Dentista -01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
016	MARCOS AUGUSTO DE JESUS DA SILVA	8,00	3,4	11,4	APROVADO
027	LUANA APARECIDA GOMES DE SOUSA	5,00	3,3	8,3	CLASSIFICADO
Enfermeiro - 02 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
0105	FERNANDA SILVA PINTO	12,00	4,0	16,0	APROVADO
0143	FABIO VINICIUS DO MONTE DE OLIVEIRA	11,00	4,0	15,0	APROVADO
075	ERIKA DA ROCHA SOUSA	11,00	4,0	15,0	CLASSIFICADO
099	WANDERLANDIA NICOLAU PINTO	11,00	3,8	14,8	CLASSIFICADO
094	HERYNA BARROS SANTOS	7,00	3,9	10,9	CLASSIFICADO
0145	MARCOS SILVA LEMOS	6,00	3,8	9,8	CLASSIFICADO
Educador físico - 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
020	BEATRIZ YASMIN FREITAS DE SALES	6,00	3,7	9,7	APROVADO
Farmacêutico - 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
084	SAMALLA RAVILLA PEREIRA CAVALCANTE	6,00	4,0	10,0	APROVADO
031	LUIZ PEREIRA LUZ LIMA JUNIOR	5,00	4,0	9,0	CLASSIFICADO
Fisioterapeuta – 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
070	MARCELA ALVES DE ABREU	5,00	4,0	9,0	APROVADO
032	THIAGO HENRIQUE MOURÃO ALVES	5,00	3,4	8,4	CLASSIFICADO
Médico veterinário - 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
0126-A	LETHICIA SOARES DOS SANTOS	7,00	ausente		ELIMINADO
Motorista de ambulância - 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
0146	ANTONIO JOSE FIALHO	12,00	3,9	15,9	APROVADO
0135	GELCIMAR SILVA DE SOUSA	9,00	4,0	13,0	CLASSIFICADO
0131	WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE	9,00	4,0	13,0	CLASSIFICADO
039	LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS	6,00	3,0	9,0	CLASSIFICADO
08	WALKENIS SILVA DE OLIVEIRA	5,50	3,3	8,8	CLASSIFICADO
013	DIEGO ROMEIRO DA SILVA	6,00	ausente		ELIMINADO
Motorista de veículo leves- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
0114	AIRYSON DINIZ DE SOUZA	5,00	4,0	9,0	APROVADO
Nutricionista- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
0113	VITORIA CRISTH SILVA E SILVA	9,00	4,0	13,0	APROVADO
Técnico em enfermagem - 10 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
0107	ANTONIA FLAVIA DA SILVA LIMA	12,00	3,6	15,6	APROVADO
011	ROZIMEIRE JOVITA ROMEIRO	11,50	4,0	15,5	APROVADO
06	GILMARA SANTOS DE ARAUJO SANTANA	12,00	2,9	14,9	APROVADO
0140	ALAIR DA SILVA FIALHO	11,00	3,8	14,8	APROVADO
0126-B	RAIMUNDA DA SILVA NASCIMENTO	11,00	3,7	14,7	APROVADO
085	IZAIAS PEREIRA DA ROCHA	11,00	3,7	14,7	APROVADO
081	ERICA NUNES DE OLIVEIRA	11,00	3,6	14,6	APROVADO
07	LUZIA PEREIRA DA SILVA	11,00	2,9	13,9	APROVADO
0106	ROSIMEIRE FERREIRA DA SILVA	11,00	2,9	13,9	APROVADO
074-B	EDVANDA DA ROCHA SOUSA	10,00	3,8	13,8	APROVADO
064	DANIELA SILVA DOS SANTOS FRANÇA	11,00	2,8	13,8	CLASSIFICADO
097-B	JHENIFER FRANCIELE DE OLIVEIRA SILVA	9,00	3,8	12,8	CLASSIFICADO
060	AMANDA NEVES DOS SANTOS	8,00	3,8	11,8	CLASSIFICADO
093	FLAVIA FERREIRA DA SILVA	7,50	4,0	11,5	CLASSIFICADO
059	KESSIA PEREIRA DA SILVA	8,00	3,4	11,4	CLASSIFICADO
017	RARICE RODRIGUES SANTOS DE SOUZA	7,50	3,8	11,3	CLASSIFICADO
0133	VANDAS SANTOS SILVA	8,00	3,2	11,2	CLASSIFICADO
087	JARLENE ARAUJO CABRAL	7,00	3,9	10,9	CLASSIFICADO
083	ELIZABETHE FERREIRA DOS SANTOS	7,00	3,8	10,8	CLASSIFICADO
091	VANESSA PEREIRA REIS	7,00	3,4	10,4	CLASSIFICADO
02	ANTONELLY DE MELO SILVA	5,00	3,8	8,8	CLASSIFICADO
058	FRANCIELY CAXIAS LEÃO	5,00	3,5	8,5	CLASSIFICADO
03	FRANCINALVA DA SILVA SILVA	5,00	3,0	8,0	CLASSIFICADO

0111	RENATO DA SILVA FREIRE	5,00	2,9	7,9	CLASSIFICADO
038	LARISSA RANYELLY SOARES OLIVEIRA	5,00	2,9	7,9	CLASSIFICADO
	PIMENTEL				
015	FRANCISCA DA SILVA NASCIMENTO	5,00	2,4	7,4	CLASSIFICADO
090	ANDRESSA SILVA RODRIGUES	8,00	ausente		ELIMINADO
151	PATRÍCIA RODRIGUES FELIPE	7,50	ausente		ELIMINADO
076	SANDRA MARIA TRAJANO	6,00	ausente		ELIMINADO
030	JOÃO VICTOR CARDOSO VALE	5,00	ausente		ELIMINADO
Técnico em laboratório de análise clínica - 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
074-A	JULIANA SILVA DOS SANTOS	7,00	3,9	10,9	APROVADO
Técnico em radiologia - 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
018	GABRIELA MACHADO GONÇALVES DA SILVA	10,00	3,1	13,1	APROVADO
Psicólogo - 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
033	ANA PAULA ROCHA DE SOUZA	10,00	3,2	13,2	APROVADO
073	IVANETE DA SILVA PANTOJA	10,00	ausente		ELIMINADO
ZONA RURAL- UBS SERRA AZUL					
Agente de suporte operacional - 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
037	CAIRO DE SOUSA CAMPOS	11,00	3,6	14,6	APROVADO
050	IVANILDE LOPES DA SILVA	7,00	2,7	9,7	CLASSIFICADO
Agente auxiliar de administração - 01 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
042	MARIA SANDRA DE SOUSA AMARAL	12,00	3,0	15,0	APROVADO
086	SUELI SILVA SOUSA	5,00	2,8	7,8	CLASSIFICADO
Cirurgião Dentista -01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
0132	KARTCHELLY BORGES DA CUNHA	11,00	3,9	14,9	APROVADO
Enfermeiro - 01 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
045	RACHEL PEREIRA DE MIRANDA	5,00	3,6	8,6	APROVADO
Técnico em enfermagem - 02 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
041	RAIMUNDA MENDES DOS SANTOS	11,50	2,9	14,4	APROVADO
044	DORIVAN RODRIGUES DA LUZ	9,00	3,0	12,0	APROVADO
010	ALESSANDRA KEURY COSTA SILVA	8,00	4,0	12,0	CLASSIFICADO
0101	ELIENE DO VALE PADILHA	7,00	3,5	10,5	CLASSIFICADO
ZONA RURAL- UBS MATA VERDE					
Agente de suporte operacional - 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**				
NÃO HÁ INSCRITOS					
Agente auxiliar odontológico - 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
088	ALINE DE SOUSA RODRIGUES	5,00	4,0	9,0	APROVADO
0137	KAMILA DE LIMA DA SILVA	5,00	3,0	8,0	CLASSIFICADO
Cirurgião Dentista -01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
014	MATHEUS MARQUES SILVEIRA	6,00	4,0	10,0	APROVADO
096	KAMYLLA VITORIA AMORIM LUCENA LIMA	5,00	4,0	9,0	CLASSIFICADO
0125	GIOVANNA ALEXANDRE VAZ PIZONI	5,00	3,8	8,8	CLASSIFICADO
Enfermeiro - 01 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
026	KEHETELLEN ELLEN BARBOSA DOS SANTOS	7,00	3,7	10,7	APROVADO
Técnico em enfermagem - 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
071	DAIANA DA PENHA CUSTÓDIO	11,50	3,1	14,6	APROVADO
ZONA RURAL- UBS ESTRELA DO PARÁ					
Agente de suporte operacional - 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
0128	SONIA MARIA DA SILVA TAVARES	8,00	3,3	11,3	APROVADO
Agente auxiliar odontológico - 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
0142	ANA REGIA DE ALMEIDA PACHECO - NASCIMENTO		2,7	2,7	APROVADO
0120	EVELLY GABRIELE SOUSA LIMA	5,00	ausente		ELIMINADO
Cirurgião Dentista -01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
0119	DHEBORA SILVA MARQUES	5,00	3,4	8,4	APROVADO
Enfermeiro - 01 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
129	ADELMO ALVES RIBEIRO	6,00	4,0	10,0	APROVADO
Motorista de ambulância- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
097-A	GENELSON GOMES SANTOS	5,00	3,7	8,7	APROVADO
0121	TIAGO NASCIMENTO SILVA	5,00	3,7	8,7	CLASSIFICADO
Técnico em enfermagem - 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
0130	ROSILENE DIAS RAMALHO	11,00	3,8	14,8	APROVADO
ZONA RURAL- UBS ESTRELA DO MACEIÓ					
Agente de suporte operacional - 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
0118	MARIANA FARIAS DA SILVA	5,00	3,5	8,5	APROVADO
0117	SEBASTIANA DA SILVA SANTOS SILVA	5,00	3,4	8,4	CLASSIFICADO
Enfermeiro - 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
0116	IVONE FERREIRA MARINHO SIQUEIRA	5,00	3,6	8,6	APROVADO
Motorista de ambulância- 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**				

	NÃO HÁ INSCRITOS

Técnico em enfermagem - 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
0115	LUCIENE LIMA DE OLIVEIRA	5,00	2,7	7,7	APROVADO
ZONA RURAL- POSTO DE SAÚDE BRILHANTE					
Técnico em enfermagem - 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
072	SEBASTIÃO DE MIRANDA PINTO	11,00	3,0	14,0	APROVADO
ZONA RURAL- POSTO DE SAÚDE ROMARIA					
Técnico em enfermagem - 01 vaga					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
057	REINAFRAN REIS DE SOUSA	6,00	3,7	9,7	APROVADO

E, para conhecimento de todos os interessados, publica o presente edital para fins de direito. Os candidatos deverão **ficar atentos** a divulgação do resultado definitivo (que ocorrerá no dia 26 de janeiro de 2026).

Cumaru do Norte, Estado do Pará, 23 de janeiro de 2026.

SHIRLAINE FERNANDES RODRIGUES
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:AB4DA1AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EDITAL Nº 007/2025-PMCN, DE 23 DE JANEIRO DE 2026- DO RESULTADO PRELIMINAR FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025- PMCN/
QUADRO
GERAL DA
PREFEITURA
EDITAL Nº 007/2025-PMCN, DE
23 DE JANEIRO DE 2026- DO RESULTADO
PRELIMINAR FINAL

A Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, Estado do Pará, torna pública a relação PRELIMINAR da classificação FINAL após todas as fases do Processo Seletivo Simplificado-PSS para provimento de vagas em funções temporárias de Nível Fundamental/ Médio/ técnico e Nível Superior da **Prefeitura Municipal.**

1.1 Os nomes dos candidatos estão colocados em **ordem classificatória**, CONSIDERANDO TODAS AS FASES.

1.2 A situação **APROVADO** corresponde aos candidatos classificados DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS fornecidas no edital n°001/2025.

1.3 A situação **CLASSIFICADO** corresponde aos candidatos que estão colocados dentro do número de cadastro reserva.

1.4 A situação **ELIMINADO** corresponde aos candidatos que não compareceram na terceira fase do PSS.

Agente auxiliar de administração- 02 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
007	ARIANE PEREIRA ADRIANO	7,00	4,0	11,0	APROVADO
001	WESLLEN DOS SANTOS R. COSTA	7,00	3,3	10,3	APROVADO
024	KENNYA DOS SANTOS FERREIRA	5,00	4,0	9,0	CLASSIFICADO
025	LORRANE BARBOSA JESUS	5,00	4,0	9,0	CLASSIFICADO
066	WHASHINGTON RODRIGUES DE OLIVEIRA	5,00	3,9	8,9	CLASSIFICADO
002	TAZIA LIMA DO NASCIMENTO	5,00	3,8	8,8	CLASSIFICADO
Agente auxiliar de eletricista- 01 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**				
	NÃO HÁ INSCRITOS				
Agente de suporte operacional- 20 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
046	SINELMO ALVES PEREIRA	12,00	3,7	15,7	APROVADO
005	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	11,00	4,0	15,0	APROVADO
003	SELMA SOARES DA SILVA	11,00	3,7	14,7	APROVADO
030	RONALDO ADRIANO RODRIGUES DE SOUSA	11,00	3,4	14,4	APROVADO
0154	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	11,00	3,3	14,3	APROVADO
0149	ROSIANE LUCAS SOUZA	11,00	3,2	14,2	APROVADO
001	KARITA ELIANA DOS SANTOS	11,00	3,4	14,0	APROVADO
045	REINALDO ALVES DE SOUSA	10,00	3,6	13,6	APROVADO
0146	MARIA DE JESUS LIMA SOUSA	8,00	3,7	11,7	APROVADO
001	FRANK PEREIRA LIMA	8,00	3,4	11,4	APROVADO
005	CARLOS NATAL DA CONCEIÇÃO	8,00	3,1	11,1	APROVADO
0143	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES ALVES	7,00	3,8	10,8	APROVADO
0153	PEDRO HENRIQUE MIRANDA	7,00	3,8	10,8	APROVADO
009	MATEUS ALVES SANTOS	7,00	3,7	10,7	APROVADO
015	WALBER VICENTE PEREIRA	7,00	3,6	10,6	APROVADO
044	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA SILVA	7,00	3,0	10,0	APROVADO
005	ADAILTON DA SILVA	6,00	3,6	9,6	APROVADO

060	AILTON GOMES DE ARAUJO	6,00	3,4	9,4	APROVADO
041	VALERIA NUNES CRUZ	6,00	3,3	9,3	APROVADO
010	MANOEL MESSIAS DE FATIMA DOS SANTOS	6,00	3,1	9,1	APROVADO
016	HENRIQUE FERREIRA LIMA	5,50	3,6	9,1	CLASSIFICADO
021	FRANCISVALDO RODRIGUES	6,00	2,8	8,8	CLASSIFICADO
0158	GILMA PEREIRA DA SILVA	5,00	3,7	8,7	CLASSIFICADO
0142	CARLOS BOMFIM PEREIRA	5,00	3,7	8,7	CLASSIFICADO
0137	DEURIVAN ARRUDA DE ARAUJO	5,00	3,6	8,6	CLASSIFICADO
0145	DORILENE PEREIRA LUZ	5,00	3,4	8,4	CLASSIFICADO
0131	CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO	6,00	2,4	8,4	CLASSIFICADO
022	WALLISON DIONE DE OLIVEIRA	5,50	3,4	8,4	CLASSIFICADO
011	CICERA CONCEIÇÃO DA SILVA	5,00	3,3	8,3	CLASSIFICADO
026	FRANCISCO DOUGLAS FERREIRA LIMA	5,00	3,3	8,3	CLASSIFICADO
0151	CASSIO GABRIEL ALVES DE ALMEIDA	5,00	3,1	8,1	CLASSIFICADO
0133	ELIZA DE CASTRO SANTOS	5,00	3,1	8,1	CLASSIFICADO
001	MAYRA ROSA EVANGELISTA	5,00	3,1	8,1	CLASSIFICADO
033	JOACY BORGES ARAUJO	5,00	3,0	8,0	CLASSIFICADO
057	MARIA APARECIDA AROCHE PEREIRA	5,00	3,0	8,0	CLASSIFICADO
0159	MARCOS FARIAS REIS	5,00	3,0	8,0	CLASSIFICADO
0141	GABRIELA ALVES CAVALCANTE	5,00	2,9	7,9	CLASSIFICADO
031	THALYTA LIMA REGO	3,00	3,4	6,4	CLASSIFICADO
0144	JOSE FELIX GOMES DE OLIVEIRA	-	3,4	3,4	CLASSIFICADO
032	ANTONIO COSTA FERREIRA LIMA	-	3,3	3,3	CLASSIFICADO
0140	MARIA DO CARMO ROCHA CARLOS	-	2,7	2,7	CLASSIFICADO
0156	ISRAEL ALVES DO NASCIMENTO	9,00	ausente		ELIMINADO
0161	JOSE EXPEDITO GOMES JUNIOR	5,00	ausente		ELIMINADO
016	JUNIOR DA SILVA DIAS	5,00	ausente		ELIMINADO
Agente Técnico Administrativo- 02 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
0152	ERYKA JAMILEY PESSOA LIRA	6,00	4,0	10,0	APROVADO
0162	NICOLAS DO MONTE SÁ TAVORA	6,00	3,7	9,7	APROVADO
0139	HOSANA KETLEN RIPADO MARQUES	5,50	3,7	9,2	CLASSIFICADO
018	ELLEN KAWANY CARVALHO SANTOS	5,50	3,7	9,2	CLASSIFICADO
014	KAUAN CARVALHO DE SOUZA	5,00	3,1	8,1	CLASSIFICADO
Agente fiscalização tributária- 01 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
043	HUDSON PEREIRA SILVA	5,50	4,0	9,5	APROVADO
Engenheiro agrônomo- 01 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
0142	RONIEL VIEIRA MENDES	5,00	3,5	8,5	APROVADO
Fiscal de Postura e Arrecadação- 01 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
0163	SAMARA FEITOSA SIMÕES	6,00	3,7	9,7	APROVADO
Inseminador de animais- 01 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
027	ANDRE BATISTA FAGUNDES	6,00	3,9	9,9	APROVADO
0164	RAPHAELLA TAVARES DA SILVA GARCIA	5,00	4,0	9,0	CLASSIFICADO
Jardineiro- 01 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
028	GESSIONE DIAS CORREIA	11,00	3,9	14,9	APROVADO
Médico veterinário- 01 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
017	LILIANE DOS SANTOS CAMARGO	8,00	4,0	12,0	APROVADO
0150	MARIELLY GONÇALVES ROCHA LOURENÇO	6,00	4,0	10,0	CLASSIFICADO
Motorista de caminhão- 01 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
0132	WESLEI MENDES BISPO	9,00	2,8	11,8	APROVADO
0148	JOÃO RIBEIRO NEVES	5,50	3,2	8,7	CLASSIFICADO
030	ERIC DE SÁ MONTEIRO RODRIGUES	5,00	3,7	8,7	CLASSIFICADO
069	PAULO CEZAR A. DA SILVA	5,00	3,5	8,5	CLASSIFICADO
Operador de motoniveladora- 01 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
0138	RAILSON NASCIMENTO SILVA	11,50	3,1	14,6	APROVADO
Operador de pá carregadeira- 01 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
0134	CLAUDEMIR PEREIRA DA SILVA	11,50	3,3	14,8	APROVADO
Operador de retroescavadeira- 01 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
031	ANDREGILSON OLIVEIRA ALVES	12,00	3,7	15,7	APROVADO
Operador de trator de pneus- 01 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
0136	LUCAS RAMON SALES NUNES	6,00	3,0	9,00	APROVADO
015	MAYRON PESSOA MESQUITA	6,00	ausente		ELIMINADO
Técnico em agropecuária- 01 vagas					
Inscrição	**Candidato(a)**	**2 FASE**	**3 FASE**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
019	HELLEN THAYNARA SANTOS GAMA	11,00	3,8	14,8	APROVADO
0157	DENILSON MENESES SANTOS	5,00	3,4	8,4	CLASSIFICADO

E, para conhecimento de todos os interessados, publica o presente edital para fins de direito. Os candidatos deverão **ficar atentos** a divulgação do resultado definitivo (que ocorrerá no dia 26 de janeiro de 2026).

Cumaru do Norte, Estado do Pará, 23 de janeiro de 2026.

SHIRLAINE FERNANDES RODRIGUES
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:487788A7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 031/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 22 DE JANEIRO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, a servidora abaixo relacionada, 05 (cinco) diárias, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado – Belém/PA, para o encerramento do 3º quadrimestre do exercício de 2025, nos dias 26, 27, 28, 29 e 30 de janeiro de 2026, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	Eliete do Socorro Lobo dos Santos	Chefe de Setor	298.453.862-53	Trav. Coronel Garcia – Bairro: Perpetuo Socorro– Igarapé-Miri	R$: 183,60	R$: 918,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 22 de janeiro de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:5D05F920

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 038/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 26 DE JANEIRO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art.1º– Conceder **Férias** aos servidores municipais constantes no **anexo** desta **Portaria,** no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2026. O retorno dos mesmos ao trabalho será no dia 03 de março de 2026.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 26 de janeiro de 2026 .

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS COM FÉRIAS CONCEDIDAS PARA O MÊS DE FEVEREIRO DE 2026

Nº	NOME	SECRETARIA	SITUAÇÃO FUNCIONAL	ADMISSAO	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	OBSERVAÇÃO
1	ROZILENE DE SOUSA SERRÃO	SEPLAG	EFETIVO	17/08/1995	2025/2026	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESCALA REGULAR
2	DOMINGAS ODETE LEÃO DE CASTRO	GUARDA MUNICIPAL	EFETIVO	01/04/2014	2025/2026	GUARDA MUNICIPAL	ESCALA REGULAR
3	MOISÉS DE SOUZA OLIVEIRA	SEMAD/VILA MAIAUATÁ	EFETIVO	18/02/2014	2025/2026	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	ESCALA REGULAR
4	RENATO SILVA FRANCO	SEMAD/VILA MAIAUATÁ	EFETIVO	18/02/2014	2025/2026	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	ESCALA REGULAR
5	JOÃO CARLOS DA SILVA MORAES	SEMAD/SETOR DE TERRAS	EFETIVO	02/01/2017	2025/2026	VIGIA	ESCALA REGULAR
6	LUIZ CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA	SEMAD/CEDIDO SEMED	EFETIVO	03/05/2010	2025/2026	OPERADOR DE MAQ. ROÇADEIRA	ESCALA REGULAR
7	JOÃO WESLLER DE OLIVEIRA FERREIRA	SEMAS	EFETIVO	02/01/2025	2025/2026	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
8	MARLY ROSE DE CASTRO PANTOJA	SEMAS	EFETIVO	13/01/2014	2025/2026	PSICÓLOGO	ESCALA REGULAR
9	MIRIA PANTOJA GONÇALVES	SEMAS	EFETIVO	02/01/2025	2025/2026	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESCALA REGULAR
10	NILSON SANTOS ANTUNES CORDEIRO	SEMAS	EFETIVO	03/01/2013	2025/2026	VIGIA	ESCALA REGULAR
11	DELSON DE SOUZA ROSA	SEMAD/VIGILÂNCIA	EFETIVO	03/05/2010	2025/2026	AUX. SERVIÇOS URBANOS/VIGIA	ESCALA REGULAR
12	EDERSON DO SOCORRO OLIVEIRA DA	SEMAD/VIGILÂNCIA	EFETIVO	21/12/2012	2025/2026	COVEIRO/VIGIA	ESCALA REGULAR

	COSTA						
13	PAULO OLIVEIRA RAMOS	SEMAD/VIGILÂNCIA	EFETIVO	28/04/2010	2025/2026	VIGIA	ESCALA REGULAR
14	WALISON DE LIMA VIANA	SEMMA	EFETIVO	13/01/2025	2025/2026	ENGENHEIRO FLORESTAL	ESCALA REGULAR
15	ROSIMAR MELO SILVA	SECULT	EFETIVO	17/08/1995	2025/2026	PINTOR DE PAREDE	ESCALA REGULAR
16	EDSON CASTILHO NAHUM	SEDIN	EFETIVO	17/08/1995	2025/2026	PINTOR DE PAREDE/ZELADOR	ESCALA REGULAR
17	HENRIQUE ALMEIDA DOS SANTOS	SEDIN	EFETIVO	01/08/2006	2025/2026	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	ESCALA REGULAR
18	HUGO BENEDITO FREITAS COSTA	SEDIN	EFETIVO	04/02/2011	2025/2026	OPERADOR DE MAQ. ROÇADEIRA	ESCALA REGULAR
19	JOÃO CARLOS DA CONCEIÇÃO SOUSA	SEDIN	EFETIVO	03/03/1986	2025/2026	PEDREIRO	ESCALA REGULAR
20	SAMARIA DE JESUS ABREU DA FONSECA	SEMAD/CEDIDO DEPOL	EFETIVO	01/08/2009	2025/2026	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
21	ABERILSON LEÃO MORAES	CONSELHO TUTELAR	TEMPORÁRIO	10/01/2024	2025/2026	CONSELHEIRO TUTELAR	ESCALA REGULAR
22	ORISVALDO FRANCISCO DA COSTA	SEDIN	COMISSIONADO	02/01/2025	2025/2026	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	ESCALA REGULAR
23	ANTONIO MARCOS CARVALHO GONÇALVES	SEDIN	COMISSIONADO	02/01/2025	2025/2026	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	ESCALA REGULAR
24	ROBSON PENA FORTES	GABINETE DO PREFEITO	COMISSIONADO	02/01/2025	2025/2026	ASSESSOR ESPECIAL	ESCALA REGULAR
25	JHENYFFE PANTOJA QUARESMA	SEMED	COMISSIONADO	01/02/2025	2025/2026	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	ESCALA REGULAR
26	FERNANDA LOBATO MIRANDA	SEMED	EFETIVO	01/12/2008	2025/2026	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:AF026B8C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20240173 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024 – PE

O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Trav. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Itaituba - PA, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Sr. Amilton Teixeira Pinho, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 36.908.164/0001-69, com sede na Trav. João Pessoa, 1075, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP:: 68180-610, nesta ato representado pelo Sr. Vanderlei dos Santos, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. 1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento na Lei 14.133/2021, art. 107.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência, mantendo-se os mesmo valores contratuais.

3. CLÁSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 01de janeiro de 2026, fica prorrogado por 60 dias**, finalizando-se em 03 de março de 2026.**

4. CLAÚSULA QUARTA –PLANILHA DA QUANTIDADE POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	0909.123620415. 2.058 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	TOTAL
100862	CABINE SIMPLES, CARROCERIA EQUIPADA COM CAPOTA, ESCADA MÓVEL, BANCOS ASSENTO E ENCOSTO ALMOCFADADOS E CERCADA COM PROTEÇÃO EM MADEIRA DE LEI NAS LATERAIS. INSTRUMENTO DE SEGURANÇA: VEICULO DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELOS ORGÃOS DE TRANSITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL. TRIPULAÇÃO: MOTORISTA HABILITADO, PARA TRANSPORTE DE PESSOAS E MONITOR. E.M.E.I.F. ENGENHEIRO FRANSCISCO BARROS anexo da EEEM Benedito Corrêa de Souza. ROTA: VICINAL DO CACAU/PERPETUO SOCORRO/MONTE DOURADO/CAMPO VERDE. Percorrendo 150 Km por dia TURNOS: 2ºe 3º	DIÁRIAS	38	**38**
100863	CAMIONETE 4X4: CABINE SIMPLES, CARROCERIA EQUIPADA COM CAPOTA, ESCADA MÓVEL, BANCOS ASSENTO E ENCOSTO ALMOCFADADOS E CERCADA COM PROTEÇÃO EM MADEIRA DE LEI NAS LATERAIS. INSTRUMENTO DE SEGURANÇA: VEICULO DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELOS ORGÃOS DE TRANSITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL. TRIPULAÇÃO: MOTORISTA HABILITADO, PARA TRANSPORTE DE PESSOAS E MONITOR. E.M.E.I.F JUVENCIO CORREIA anexo da EEEM Benedito Corrêa de Souza. ROTA: COMUNIIDADE ALTA FLORESTA RIO NAMBÚ/BARREIRAS. Percorrendo 150 Km, por dia. TURNOS: 2ºe 3º	DIÁRIAS	38	**38**

5. CLÁUSULA QUINTA– DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 03**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.
Itaituba-PA, 23 de dezembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:76FCDD27

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 219772205090

Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rod. Clodomiro de Figueiredo Bicalho, S/N, Polo Moveleiro – Bairro Industrial»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	SZM2A01	PA	ADRIANA SILVA DE SOUSA	08/08/2025	08:03	TP00062203	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
2	RXC5A25	PA	ALBERTHANIA DE ALMEIDA COSTA	08/08/2025	11:33	TP00061728	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
3	QEP3619	PA	ALINE NOGUEIRA SANTOS	08/08/2025	08:17	TP00061727	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
4	OTY4853	PA	ANTONIO NEMEZIO PONTES MENDONCA	09/08/2025	22:02	TP00061675	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
5	OSX4619	PA	ARNALDO GONCALVES DOS SANTOS	08/08/2025	08:16	TP00062204	51852	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA
6	QDW7037	PA	ARTHUR ANJOS DOS SANTOS	11/08/2025	13:15	TP00061338	59161	ULTRAPASSAR EM INTERSECOES
7	GVQ6A08	PA	C BRITTO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	08/08/2025	14:24	TP00061672	61810	DEIXAR DE DAR PREF/INT. SINAL.
8	RWP7I90	PA	CELSO ANTONIO RIBEIRO	11/08/2025	03:28	TP00061679	60412	EXEC. OPER CONVERSAO A ESQUERDA EM LC PROIBIDO
9	NTB3242	PA	EDILENE DOS SANTOS BATISTA RABELO	08/08/2025	10:10	TP00062205	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
10	JZY2842	MT	ELSON DA SILVA E SILVA	11/08/2025	0:58	TP00060122	68662	TRANSITAR EFET.TRANSP. REMUN. DE BENS QTD N LIC.P/ ESSE FIM
11	JVX6951	PA	ELTON JOHN FERREIRA DA SILVA	08/08/2025	14:17	TP00060165	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
12	RWM6E20	PA	GENIS CARLOS DEPRA	08/08/2025	07:42	TP00062202	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
13	NSF1339	PA	GIRLENA FERREIRA GONCALVES BRITTO	08/08/2025	07:29	TP00061410	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
14	TVN5B85	PA	HUGO VICTOR COSTA RAIOL	08/08/2025	11:48	TP00061730	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
15	RWR6E59	PA	HUMBERTO CLEISON DE JESUS SANTOS	11/08/2025	15:45	TP00062313	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
16	RWR6E59	PA	HUMBERTO CLEISON DE JESUS SANTOS	11/08/2025	15:45	TP00062312	66531	CONDUZIR O VEICULO COM DESCARGA LIVRE
17	RXC4A51	PA	HYLDERSON DE MELO SILVA	11/08/2025	23:10	TP00061154	57200	TRANS P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/ DUPLO SENT DE CIRCULACAO
18	QVT4H11	PA	IGOR NOVAIS DOS SANTOS	07/08/2025	22:49	TP00061441	58196	TRANSITAR COM O VEICULO EM MARCAS DE CANALIZACAO
19	SZD4B05	PA	JAEDNA RODRIGUES TENORIO GOMES	08/08/2025	11:40	TP00061729	55414	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENT-VAGA DE CARGA/DESCARGA
20	SZD4B05	PA	JAEDNA RODRIGUES TENORIO GOMES	08/08/2025	11:22	TP00062348	55414	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENT-VAGA DE CARGA/DESCARGA
21	SZK2E60	PA	JOAQUIM ALVES GARCIA JUNIOR	10/08/2025	22:53	TP00060121	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
22	QDX6D65	PA	JOSE DA CUNHA BATISTA	07/08/2025	13:01	TP00060163	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
23	ILH1536	RS	JOSE DOS SANTOS JUNIOR	07/08/2025	20:45	TP00061336	67690	CONDUZIR VEIC C DEFEITO SIST ILUMIN/LAMPADA QUEIMADA
24	NHD6554	PA	JOSE HENRIQUE SOUZA DA SILVA	08/08/2025	08:02	TP00061614	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
25	QDO9H04	PA	KATIA TATIANA AMORIM DE SOUSA	08/08/2025	16:52	TP00060167	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
26	QKL7H78	PA	LILIAN EDUARDA DE O F VEICULOS LTDA	08/08/2025	11:16	TP00061411	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
27	SZO9B68	PA	LIZANIAS RIBEIRO DA CONCEICAO	09/08/2025	21:48	TP00061674	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
28	RXF1D08	PA	LUCIANA DOS REIS BATISTA	11/08/2025	12:03	TP00060789	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
29	RXF1D08	PA	LUCIANA DOS REIS BATISTA	11/08/2025	12:03	TP00060788	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
30	QEV7B79	PA	MARCOS ROBERTO GHELERI	08/08/2025	07:24	TP00061409	58196	TRANSITAR COM O VEICULO EM MARCAS DE CANALIZACAO
31	RXI6C43	PA	MARIA DIANA ARAGAO DA LUZ LOPES	07/08/2025	19:50	TP00061334	68661	TRANSITAR EFET.TRANSP.REMUNERADO DE PES QDO N LIC.P/ESSE FIM
32	QVR0A42	PA	MARIA EDILANE CARVALHO DA SILVA	11/08/2025	01:05	TP00059901	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
33	QVR0A42	PA	MARIA EDILANE CARVALHO DA SILVA	11/08/2025	01:05	TP00059902	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
34	RWX3F22	PA	MARIA LETICIA ARRUDA FAUSTINO	10/08/2025	07:59	TP00062349	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
35	QEF5G69	PA	MAURICIO DE SOUSA SILVA	11/08/2025	15:57	TP00062277	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
36	QEX1315	PA	MICIANA ALEXANDRE DA COSTA	07/08/2025	23:01	TP00061440	58196	TRANSITAR COM O VEICULO EM MARCAS DE CANALIZACAO

37	QDT3B11	PA	OZIEL BARBOSA MACEDO	08/08/2025	07:35	TP00062201	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
38	QDZ8374	PA	PABLO CUNHA DO NASCIMENTO	11/08/2025	14:58	TP00062314	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
39	QDZ8374	PA	PABLO CUNHA DO NASCIMENTO	11/08/2025	14:58	TP00062315	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
40	SZB1C02	PA	PEDRO EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	08/08/2025	14:51	TP00061673	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
41	OFT8218	PA	RAILSON BARBOSA UCHOA	09/08/2025	10:34	TP00061153	66020	CONDUZIR VEIC C/ QUALQUER UMA DAS PLACAS S/LEG/VISIBILIDADE
42	OFV0I95	PA	REGIVALDO CANTANHEIDE FONSECA	10/08/2025	02:57	TP00061676	52070	DIRIGIR S/ATENCAO OU SEM CUIDADOS INDISPENSAVEIS A SEGURANCA

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
43	OFN1J52	PA	RENATA APARECIDA GIAROLA CHAVES	07/08/2025	20:20	TP00061335	72340	EM MOVIMENTO DEIXAR DE MANTER ACESA LUZ BAIXA DURANTE NOITE
44	OTV9G56	PA	THIAGO DE MELO BARBOSA	11/08/2025	12:06	TP00061337	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
45	SZD6H19	PA	THIAGO PEREIRA GUIMARAES	10/08/2025	03:47	TP00061677	64321	TRANSITAR COM FAROL DESREGULADO PERT. A VISAO OUTRO CONDUTOR

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recursopor ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

26/01/2026

ARY VELOSO
Procurador Juridico

EDER RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal De Trânsito

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:E9D20465

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 221458205090

Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rod. Clodomiro de Figueiredo Bicalho, S/N, Polo Moveleiro – Bairro Industrial»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	JUX9A13	PA	ALBERTINO SOARES BRAGA	14/09/2025	20:25	TP00060841	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
2	JUX9A13	PA	ALBERTINO SOARES BRAGA	14/09/2025	20:25	TP00060840	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
3	PVH4539	PA	ANA CAROLINA ALENCAR LOBATO	10/09/2025	14:39	TP00057605	59750	DEIXAR DE PARAR ACOST/RETORNO
4	QEW8401	PA	ANTONIA EDRIENE DE SOUZA ABREU	12/09/2025	22:45	TP00062258	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
5	NSG4397	PA	ANTONIO ALDAIR SILVA LAGO	13/09/2025	22:16	TP00062407	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES
6	MVN5229	MA	BORSOI REV.DE GAS E TRANSP LTDA	11/09/2025	08:19	TP00062918	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
7	RWV8F96	PA	BRUNO FERREIRA MENDONCA	11/09/2025	07:23	TP00063024	59320	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO NAS FAIXAS DE PEDESTRE
8	NSQ4539	PA	BRUNO WALLACE BORGES MONTEIRO	01/09/2025	10:03	TP00061996	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
9	OTM3256	PA	CLAUDETE RIBEIRO DOS SANTOS	05/09/2025	08:50	TP00061999	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
10	QVU9B31	PA	DLEICE LIMA DOS SANTOS	10/09/2025	11:49	TP00061524	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
11	OFO0986	PA	EDVALDO PONTES DA SILVA	11/09/2025	09:16	TP00057604	66531	CONDUZIR O VEICULO COM DESCARGA LIVRE
12	OFO0986	PA	EDVALDO PONTES DA SILVA	11/09/2025	09:16	TP00057603	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
13	OFS6G55	PA	ELEN MAYARA LEITE DOS SANTOS MARQUES	11/09/2025	07:00	TP00062809	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
14	OFS6G55	PA	ELEN MAYARA LEITE DOS SANTOS MARQUES	11/09/2025	07:00	TP00062808	60501	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
15	QDP1C10	PA	ERYSSON SOUSA DOS SANTOS	11/09/2025	14:46	TP00058052	61732	DEIXAR DE DAR PREF EM INTER N SINAL A VEIC CIRC P ROTATORIA
16	SZM5D90	PA	EVANILDO BORGES OLIVEIRA	10/09/2025	07:34	TP00062923	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
17	SZN9F62	PA	FABRICIO DOS SANTOS SOUSA	13/09/2025	09:30	TP00061523	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
18	JVR0394	PA	FRANCEILDA BERNARDINO DE SOUSA	11/09/2025	11:48	TP00062814	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
19	JVR0394	PA	FRANCEILDA BERNARDINO DE SOUSA	11/09/2025	11:48	TP00062813	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
20	RWO8F27	PA	FRANCISCO JAIRO DA COSTA	01/09/2025	11:02	TP00061997	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
21	NSS2127	PA	FRANCISCO SERGIO DA SILVA CAVALCANTE	13/09/2025	11:21	TP00062406	58196	TRANSITAR COM O VEICULO EM MARCAS DE CANALIZACAO
22	AQD9E51	PA	GILVAN OLIVEIRA SILVA	12/09/2025	07:27	TP00062815	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
23	NKW7G40	GO	HELVECIO DOS SANTOS JUNIOR	11/09/2025	07:59	TP00062859	61300	DEIXAR DE DAR PREF PED VEIC N/ MOT QUE NAO HAJ CON TRAVESSIA
24	SZY7D75	PA	INCCHOL INDUSTRIAL LTDA	05/09/2025	07:45	TP00061526	66531	CONDUZIR O VEICULO COM DESCARGA LIVRE
25	SZY7D75	PA	INCCHOL INDUSTRIAL LTDA	05/09/2025	07:45	TP00061527	66610	COND. C/ EQUIP. PROIBIDO
26	RXH2I23	PA	JADSON SANTOS DE SOUSA SILVA	12/09/2025	11:58	TP00063031	69120	CONDUZIR VEICULO S/DOCUMENTOS DE PORTE OBRIGATORIO REF.CTB
27	EKH2A75	SP	JAIR DONIZETE MIRANDA	11/09/2025	12:53	TP00062863	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
28	QEV3389	PA	JOAO VICTOR SANTOS SOARES	12/09/2025	17:02	TP00062526	51930	TRANSPORTAR CRIANCA SEM OBSERV. DAS NORMAS DE SEG.ESTAB. CTB
29	QEI0214	PA	JONAS ARAUJO MACIEL	11/09/2025	09:25	TP00062812	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA

30	SZP3I37	PA	JOSE ALVES PINTO	11/09/2025	11:24	TP00062862	61300	DEIXAR DE DAR PREF PED VEIC N/ MOT QUE NAO HAJ CON TRAVESSIA
31	QER3065	PA	JOSE ANTONIO CHAVES DA SILVA	08/09/2025	17:50	TP00057602	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
32	QER3065	PA	JOSE ANTONIO CHAVES DA SILVA	08/09/2025	17:50	TP00057601	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
33	NSE8871	PA	JURACI PAULINO DA SILVA	02/09/2025	08:52	TP00061998	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
34	QEU7I20	PA	LEO GUIMARAES VALENTE	10/09/2025	12:10	TP00061814	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
35	QEU7I20	PA	LEO GUIMARAES VALENTE	10/09/2025	12:10	TP00061815	58196	TRANSITAR COM O VEICULO EM MARCAS DE CANALIZACAO
36	OPU4A84	PA	LINDOMAR DOS SANTOS NOGUEIRA	14/09/2025	16:10	TP00062410	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
37	OPU4A84	PA	LINDOMAR DOS SANTOS NOGUEIRA	14/09/2025	16:10	TP00062409	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
38	RWL1F00	PA	LINDOMAR SOARES DE BARROS FLOR	12/09/2025	08:45	TP00063030	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
39	STV4C81	MG	LOCALIZA RENT A CAR S.A	12/09/2025	13:58	TP00060996	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
40	PUV8062	PA	MARCO AURELIO PASQUATO	11/09/2025	17:33	TP00059913	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
41	JUH0D94	PA	MARIA ROSI GOMES SALES FREITAS	08/09/2025	10:34	TP00062667	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
42	JVY7737	PA	MARMORARIA M W RONI LTDA ME	12/09/2025	08:14	TP00062922	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
43	NSR1660	PA	NADIELSON SOUSA SILVA	11/09/2025	08:09	TP00062404	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
44	QVI1758	PA	PORTAL AGRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	11/09/2025	08:47	TP00062810	50531	DIRIGIR VEICULO SEM USAR LENTES CORRETORAS DE VISAO
45	RXB6F44	PA	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	13/09/2025	22:50	TP00062408	58196	TRANSITAR COM O VEICULO EM MARCAS DE CANALIZACAO
46	QDS8970	PA	RENATO ROCHA E SILVA	11/09/2025	07:52	TP00062858	61300	DEIXAR DE DAR PREF PED VEIC N/ MOT QUE NAO HAJ CON TRAVESSIA
47	OTQ7G37	PA	RODRIGO DE AQUINO BRITO	10/09/2025	10:27	TP00062453	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
48	IVX2816	RS	ROGERIO DE OLIVEIRA FOGACA	11/09/2025	06:43	TP00062772	51852	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA
49	OTY8137	PA	SAMIR MAGALHAES SILVA	13/09/2025	12:03	TP00062479	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
50	NSO4705	PA	SAYMON FELIPE SET C G L BATISTA DOS SANT	11/09/2025	11:16	TP00062861	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
51	QDG0087	PA	TATIANA DOS SANTOS NEVES	11/09/2025	06:56	TP00062773	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
52	QVC2F94	PA	THAIS TENORIO DOS SANTOS RUHMKE	12/09/2025	09:31	TP00062405	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
53	FHS1H81	SP	TRANSPORTADORA MADEMIL EIRELI	11/09/2025	10:15	TP00062860	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
54	OTQ4C93	PA	WALTER PEREIRA DA SILVA	11/09/2025	12:54	TP00062919	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
55	SZJ6F14	PA	WILLIAN VINAGRE DA SILVA	09/09/2025	15:26	TP00062001	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
56	QNE2B42	PA	ZILDINEIDE SILVA ALVES	12/09/2025	07:14	TP00063029	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
57	QNE2B42	PA	ZILDINEIDE SILVA ALVES	12/09/2025	07:14	TP00063028	54870	ESTACIONAR EM FILA DUPLA
58	QNE2B42	PA	ZILDINEIDE SILVA ALVES	12/09/2025	07:14	TP00063027	54870	ESTACIONAR EM FILA DUPLA

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recursopor ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

26/01/2026

ARY VELOSO
Procurador Juridico

EDER RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal De Trânsito

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:C9A64AD0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 221516205090

Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rod. Clodomiro de Figueiredo Bicalho, S/N, Polo Moveleiro – Bairro Industrial»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	QOL0E45	PA	AGRISUL COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS	16/09/2025	07:49	TP00062412	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
2	QDX3160	PA	ALCINO CARMO DOS SANTOS	16/09/2025	13:29	TP00062485	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
3	RWT1C28	PA	ANDREZA SILVA SOUZA	16/09/2025	07:16	TP00062833	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
4	QVD8G08	PA	BARBARA JANAINA BASEGGIO	16/09/2025	13:13	TP00061282	60503	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISC. ELETRONICA
5	OBZ0934	PA	CAMILA UINGRID QUINTINO CUNHA	16/09/2025	09:25	TP00061816	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
6	OBZ0934	PA	CAMILA UINGRID QUINTINO CUNHA	16/09/2025	09:25	TP00061817	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES
7	QKJ3764	PA	CARLOS ALBERTO SALES FERREIRA	16/09/2025	08:34	TP00062838	77900	Dirigir veíc s/realizar exame toxicol prev art. 148-A CTB
8	QKJ3764	PA	CARLOS ALBERTO SALES FERREIRA	16/09/2025	08:34	TP00062837	50531	DIRIGIR VEICULO SEM USAR LENTES CORRETORAS DE VISAO
9	QEU5078	PA	CLAUDETE CONCEICAO PANTOJA	12/09/2025	11:50	TP00063001	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
10	QOH5476	PA	CLEA ALVES DE SOUSA	15/09/2025	07:29	TP00062822	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
11	QOH5476	PA	CLEA ALVES DE SOUSA	15/09/2025	07:29	TP00062821	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID

								LICENCIADO
12	SZK2G71	PA	DANIELE RIBEIRO DE CARVALHO LIMA	12/09/2025	11:30	TP00063000	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
13	OFK7069	PA	DEBORA KEILA SA BORGES	16/09/2025	12:30	TP00062210	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
14	QDB7C49	PA	DIEGO TEIXEIRA DA SILVA	16/09/2025	11:51	TP00062840	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
15	NSU6448	PA	EDIVALDO SARAIVA LIMA	16/09/2025	07:11	TP00062832	50531	DIRIGIR VEICULO SEM USAR LENTES CORRETORAS DE VISAO
16	SSI1A58	PA	EDSON VINICIUS SODRE MACHADO	16/09/2025	07:25	TP00062834	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
17	OTX6895	PA	ELIMILSON ROCHA	08/09/2025	08:10	TP00062455	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
18	OTX6895	PA	ELIMILSON ROCHA	08/09/2025	08:10	TP00062993	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
19	JUX0894	PA	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	15/09/2025	11:52	TP00062828	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
20	QEL8157	PA	GABRIEL SILVA SANTOS	16/09/2025	16:45	TP00061284	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
21	QEL8157	PA	GABRIEL SILVA SANTOS	16/09/2025	16:45	TP00061283	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
22	QEL8157	PA	GABRIEL SILVA SANTOS	16/09/2025	16:45	TP00061285	57970	FORÇAR PASS.ENTRE VEICS.OPOSTOS NA IMIN.REALIZ.ULTRAPASSAGEM
23	RWL0D91	PA	INCCHOL INDUSTRIAL LTDA	15/09/2025	14:01	TP00062483	52070	DIRIGIR S/ATENCAO OU SEM CUIDADOS INDISPENSAVEIS A SEGURANCA
24	SBJ9H90	PA	INCCHOL INDUSTRIAL LTDA	15/09/2025	06:54	TP00062818	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
25	NSU9045	PA	INES LIMA DA SILVA	11/09/2025	08:10	TP00062996	66020	CONDUZIR VEIC C/ QUALQUER UMA DAS PLACAS S/LEG/VISIBILIDADE
26	NSU9045	PA	INES LIMA DA SILVA	11/09/2025	08:10	TP00062997	51930	TRANSPORTAR CRIANCA SEM OBSERV. DAS NORMAS DE SEG.ESTAB. CTB
27	NSU9045	PA	INES LIMA DA SILVA	11/09/2025	08:10	TP00062994	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
28	NSU9045	PA	INES LIMA DA SILVA	11/09/2025	08:10	TP00062995	50610	ENTREGAR VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
29	QDZ0A99	PA	ITALO DA SILVA CARVALHO	11/09/2025	10:34	TP00062454	76251	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV.PESS.C/DEFICIENCIA S/CREDENCIAL
30	JUQ3486	PA	JOAO DO ROSARIO VIEIRA	16/09/2025	12:25	TP00062209	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
31	RWM6D90	PA	JOSE CARLOS DA ROCHA	16/09/2025	13:03	TP00060971	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
32	QEN1E26	PA	JOSE GARCIA DE MATOS	16/09/2025	07:52	TP00058762	54527	ESTACIONAR SOBRE GRAMADO OU JARDIM PUBLICO
33	QDT2C10	PA	LARISSA TEIXEIRA NUNES	15/09/2025	12:12	TP00062830	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
34	TDJ1C17	MG	LOCALIZA RENT A CAR SA	16/09/2025	09:20	TP00062839	51852	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA
35	NTC9416	PA	MARCIO OLIVEIRA DIAS	16/09/2025	13:21	TP00062484	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
36	JVO9A97	PA	MARIA JACIONE DA SILVA FREITAS	16/09/2025	09:55	TP00061818	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
37	FGP9302	PA	MARINEZ SILVA	15/09/2025	09:25	TP00062825	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
38	FGP9302	PA	MARINEZ SILVA	15/09/2025	09:25	TP00062826	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
39	QEK7726	PA	OHANNA LARISSA DA SILVA SANTOS	16/09/2025	07:46	TP00062836	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
40	RWW2A28	PA	RENATO DE SOUZA SANTOS	11/09/2025	07:08	TP00062998	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
41	RWW2A28	PA	RENATO DE SOUZA SANTOS	11/09/2025	07:08	TP00062999	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
42	OFV4513	PA	ROZANIA OLIVEIRA ALVES	16/09/2025	07:01	TP00062831	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
43	QER5A31	PA	RUBENY BENTO DE FREITAS	15/09/2025	06:52	TP00062817	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
44	PRG2J78	PA	SAMARA SANTOS PEREIRA	16/09/2025	07:23	TP00062207	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
45	JVA3611	PA	SAVANA EMPREENDIMENTOS E AGROPECUARIA LT	15/09/2025	07:51	TP00062823	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
46	QVU5I64	PA	TEREZINHA ALVES FERREIRA	16/09/2025	07:48	TP00062926	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
47	QVI1D31	PA	THAISNARA QUADROS DE NAZARE	16/09/2025	07:42	TP00062411	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
48	QDA1C57	PA	THOMAS LISBOA DOS SANTOS	16/09/2025	17:15	TP00060998	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
49	JUE8981	PA	VALDEMAR FERREIRA SANTOS	15/09/2025	08:30	TP00062824	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
50	OGJ1124	PA	VALDIVINO RODRIGUES FERREIRA	15/09/2025	07:18	TP00062820	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
51	OGJ1124	PA	VALDIVINO RODRIGUES FERREIRA	15/09/2025	07:18	TP00062819	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
52	OSX0275	PA	VL TRANSPORTE LTDA ME	16/09/2025	09:45	TP00062413	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
53	OSX0275	PA	VL TRANSPORTE LTDA ME	16/09/2025	09:45	TP00062414	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recursopor ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

26/01/2026

ARY VELOSO
Procurador Juridico

EDER RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:330E6F70

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 221551205090

Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»

Endereço: «Rod. Clodomiro de Figueiredo Bicalho, S/N, Polo Moveleiro – Bairro Industrial»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	JUI8981	PA	CEZAR ARAUJO ZAIDAN	17/09/2025	07:40	TP00062072	61732	DEIXAR DE DAR PREF EM INTER N SINAL A VEIC CIRC P ROTATORIA
2	SZZ2D71	PA	EUZAFAN RIBEIRO DA SILVA	17/09/2025	13:26	TP00062486	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
3	QVQ5B57	PA	F P TRANSPORTES LTDA	17/09/2025	09:16	TP00063166	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
4	QES7881	PA	GUSTAVO SILVA DA COSTA	03/09/2025	10:29	TP00063034	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
5	QES7881	PA	GUSTAVO SILVA DA COSTA	03/09/2025	10:29	TP00063035	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
6	QES7881	PA	GUSTAVO SILVA DA COSTA	03/09/2025	10:29	TP00063033	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
7	JTN9056	PA	JOSE CARLOS PEREIRA FILHO	17/09/2025	09:31	TP00063167	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
8	QEF3809	PA	LEANDRO MORAES COSTA	17/09/2025	07:41	TP00063164	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
9	TDH1C07	MG	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	17/09/2025	06:47	TP00062841	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
10	AZU5C67	PR	LUCIA SEBASTIANA SABADINI FARDIN	17/09/2025	07:59	TP00062416	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
11	QVZ2A27	PA	MAILCE MENDES CARVALHO	17/09/2025	09:15	TP00062215	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
12	PTH7779	MA	MARCOS CLAUDIO SOARES NOBRE	17/09/2025	07:27	TP00063162	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
13	PSE9I00	PA	MARCOS ROBERTO GHELERI	17/09/2025	18:00	TP00058053	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
14	OFT5899	PA	MARIA JOSE GIL DE MEDEIROS NEVES	17/09/2025	07:09	TP00063161	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
15	JUW5809	PA	NELSON JOSE SANTOS DE MORAIS	13/09/2025	16:15	TP00061529	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
16	QDH3C26	PA	PAULO VITOR MARCELINO CARVALHO	13/09/2025	18:40	TP00061528	54526	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE MARCAS DE CANALIZACAO
17	QDV2A17	PA	RAFAEL GOMES SOUSA	17/09/2025	08:17	TP00063165	54870	ESTACIONAR EM FILA DUPLA
18	TVZ7E35	PA	RAMOS E NORONHA CONSTRUCOES LTDA	17/09/2025	07:37	TP00063163	54870	ESTACIONAR EM FILA DUPLA
19	SZL1J77	PA	ROMMEL MARTINS LIMA	17/09/2025	11:04	TP00063036	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
20	QVJ9A51	PA	THIAGO GERALDO COVRE	17/09/2025	06:52	TP00062842	51852	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA
21	SZZ4E81	PA	VITOR HONORATO SAMPAIO	17/09/2025	17:12	TP00059915	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recursopor ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

26/01/2026

ARY VELOSO
Procurador Juridico

EDER RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal De Trânsito

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:0B68E4B2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 002/2025 GAB/SEMED, 05 DE JANEIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO REMUNERADO COLETIVO (LICENÇA PRÊMIO) AOS SERVIDORES(AS) QUE COMPÕEM A ÁREA DE AGENTES EDUCACIONAIS E AGENTES DE COORDENAÇÃO EDUCACIONAL.

PORTARIA Nº. 002/2025 GAB/SEMED, 05 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre Concessão de Afastamento Remunerado Coletivo (Licença Prêmio) aos servidores(as) que compõem a área de Agentes Educacionais e Agentes de Coordenação Educacional e da outras providencias.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, no uso das atribuições legais e competências conferidas pelo Decreto nº. 05/2025 do Chefe do Poder Executivo deste Município e,

Considerando o artigo 90 do Regime Jurídico Único nº 63/2012 e

Considerando o artigo 62 da Lei Complementar nº 054/2011;

Resolve:

Art. 1º. Conceder Afastamento Remunerado Coletivo por 45 (quarenta e cinco) dias, aos servidores com quinquênio de efetivo exercício, no período de 04/01/2026 a 18/02/2026.

Nº	NOME	CARGO	LOTAL DE LOTAÇÃO
1	ADRIANA MACIEL BELFORT	COORDENADOR PEDAGOGICO CP-II	ESC. MUN. ABRAO CARLOS BANDEIRA
2	FERNANDO FERREIRA DE LIMA	COORDENADOR PEDAGOGICO CP-III	ESC. MUL. GLOBO VERDE
3	HELIA CARLA SOUSA DE VASCONCELOS	COORDENADOR PEDAGOGICO CP-II	CENTRO EDUC. PRESB. DORMELINDA GONCALVES
4	IRANILDO ALVES CUNHA	COORDENADOR PEDAGOGICO CP-II	POLO TABOCA
5	MARIA CARLOS FERREIRA	COORDENADOR PEDAGOGICO CP-III	ESC. MUL. CRECHE LUIZ FERREIRA SANTANA
1	BRUNA ALVES MORENO	ORIENTADOR EDUCACIONAL	ESC. MUN. DE ED. INFANTIL MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS LOPES
2	KELLY RAINNY SIQUEIRA GASPAR	ORIENTADOR EDUCACIONAL OEII-POS-GRADUADO	ESC. MUL. FILOMENO SOUSA REIS
3	LELIANE ALVES FERREIRA TAVARES	ORIENTADOR EDUCACIONAL OEIII-MESTRADO	ESC. MUL. PASSARO AZUL
1	ABRAO LIMA DE MELO	PROFESSOR P-II	ESC. MUL. FILOMENO SOUSA REIS
2	ANA ACILENI SILVA SOUSA	PROFESSOR P-III	PRO-INFANCIA MUNICIPAL WILSON NUNES
3	AURELIA MARIA PEREIRA	PROFESSOR P-III	ESC. MUL. PASSARO AZUL
4	BENEDITO RIBEIRO FILHO	PROFESSOR P-II	ESC. MUL. MARECHAL RONDON
5	DARLENE APARECIDA TAVARES OLIVEIRA	PROFESSOR P-II	ESC. MUL. MARECHAL DEOD.DA FONSECA
6	DILMA COSTA FERREIRA	PROFESSOR P-V	ESC. MUL. JOAO CIRO DE MOURA
7	DORISILVA RIBEIRO DA COSTA NUNES	PROFESSOR P-II	ESC. MUL. BARBARA DE ALENCAR
8	EDUARDO MELO ALVES	PROFESSOR P-III	ESC. MUL. CAMINHO PRA LIBERDADE
9	ERANDILSA DE SOUSA VIEIRA	PROFESSOR P-II	ESC. MUL. JOAO CIRO DE MOURA
10	ERLI DA SILVA E SILVA	PROFESSOR P-IV	SEMED - SEDE
11	FERNANDIMIRA DOS SANTOS SOUZA	PROFESSOR P-II	ESC. MUL. CRECHE LUIZ FERREIRA SANTANA
12	GABRIELA DOS SANTOS FERREIRA	PROFESSOR P-III	UNID. INFANTIL ELEANDRO DOS SANTOS NOGUEIRA
13	GEZIANE DA SILVA ROCHA MARINHO	PROFESSOR P-III	ESC. MUL. BARBARA DE ALENCAR
14	GISLANE DA SILVA VELOSO	PROFESSOR P-II	ESC. MUL. TEORIA DO SABER
15	ILDENI DE SOUSA PINHEIRO AGUIAR	PROFESSOR P-II	ESC. MUL. GLOBO VERDE
16	ISRAEL VIANA DO NASCIMENTO	PROFESSOR P-III	PRO-INFANCIA MUNICIPAL WILSON NUNES
17	JACIRENE MARQUES DA SILVA	PROFESSOR P-II	ESC. MUL. TOCANTINS
18	JANAINA MARTINS ROCHA MARANHAO	PROFESSOR P-III	ESC. MUL. BOA VISTA
19	JULIANA MARIANO CAVALCANTE DE MENEZES	PROFESSOR P-II	PRO-INFANCIA MUNICIPAL RAIMUNDO PINTO DE MESQUITA
20	KAREM WELLENS CARREIRO RIBEIRO	PROFESSOR P-III	ESC. MUL. JOAO CIRO DE MOURA
21	KAREM WELLENS CARREIRO RIBEIRO	PROFESSOR P-III	SEMED - SEDE
22	LIDIANE PINHEIRO GARCIA	PROFESSOR P-II	ESC. MUN. DE ED. INFANTIL MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS LOPES
23	LUCIANA SOARES PEREIRA	PROFESSOR P-III	CASA FAMILIAR RURAL
24	LUIZ GUSTAVO RIBEIRO DA SILVA SANTOS	PROFESSOR P-III	ESC. MUL. JOAO CIRO DE MOURA
25	LUZIA COELHO ROSA	PROFESSOR P-II	ESC. MUL. GLOBO VERDE
26	LUZIA DOS REIS BRAGA	PROFESSOR P-II	SEMED - SEDE
27	MARIA APARECIDA FERREIRA MIRANDA	PROFESSOR P-II	PRO-INFANCIA MUNICIPAL WILSON NUNES
28	MARIANA AMORIM DE OLIVEIRA	PROFESSOR P-II	ESC. MUL. PASSARO AZUL
29	RAIMUNDA ALVES DA SILVA	PROFESSOR P-III	ESC. MUL. N. SRA. APARECIDA
30	ROSEVANE NASCIMENTO MARTINS	PROFESSOR P-II	ESC. MUN. DE ED. INFANTIL MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS LOPES
31	ROSIANE BORGES TAVARES	PROFESSOR P-III	CENTRO EDUC. PRESB. DORMELINDA GONCALVES
32	ROSINALDO JOSE BARBOSA RIBEIRO	PROFESSOR P-V	SEMED - SEDE
33	RUBERVAN RIBEIRO DE BRITO JUNIOR	PROFESSOR P-III	CASA FAMILIAR RURAL
34	SABRINA SOARES DE MORAIS	PROFESSOR P-III	ESC. MUL. DOM EURICO KRAUTLER
35	SILVIA DA SILVA PEREIRA ESPIRONELLO	PROFESSOR P-II	ESC. MUL. PE. JOSIMO TAVARES
36	SIMONE RODRIGUES BRANDAO	PROFESSOR P-II	ESC. MUN. ABRAO CARLOS BANDEIRA- TABOCA
37	TOBIAS OLIVA DOS SANTOS	PROFESSOR P-III	ESC. MUN. BEPKURWYTI
38	VANDERLEY ALVES DE FREITAS FILHO	PROFESSOR P-III	POLO INDIGENA
39	VIVIANE MENDES	PROFESSOR P-III	SEMED - SEDE
40	WALDEJANE LIRA SANTOS	PROFESSOR P-III	ESC. MUN. DE ED. INFANTIL MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS LOPES
41	WALTERLINS DA SILVA PAIVA	PROFESSOR P-III	CEDIDOS - CARMINA GOMES ESTADUAL
42	WELLITON BARROS DE SA JUNIOR	PROFESSOR P-II	ESC. MUL. MARIA MADALENA

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 05 de janeiro de 2026, revogando as disposições contrárias.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria Executiva de Educação - SEMED
Decreto:005/2025

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará .

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:22A95ADC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 3º QUADRIMESTRE DE 2025 (ATÉ DEZEMBRO)

RGF- ANEXO 1 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'a')	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	LIQUIDADAS													
DESPESA COM PESSOAL	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	181.522,96	199.235,25	200.768,37	199.856,05	201.714,54	206.151,51	229.674,98	200.141,84	201.730,29	200.665,79	191.539,19	216.168,90	2.429.169,67	0,00
Pessoal Ativo	181.522,96	199.235,25	200.768,37	199.856,05	201.714,54	206.151,51	229.674,98	200.141,84	201.730,29	200.665,79	191.539,19	216.168,90	2.429.169,67	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	160.067,76	176.264,70	177.392,08	179.655,07	181.829,22	186.196,66	208.854,62	180.731,68	184.955,17	178.215,07	173.606,98	192.130,19	2.179.899,20	0,00
Obrigações Patronais	21.455,20	22.970,55	23.376,29	20.200,98	19.885,32	19.954,85	20.820,36	19.410,16	16.775,12	22.450,72	17.932,21	24.038,71	249.270,47	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadoria, Reserva e Reformas Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contrato de terceirização (§ 1º do art.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E INCENTIVOS A DEMISSÃO VOLUNTÁRIA E Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	181.522,96	199.235,25	200.768,37	199.856,05	201.714,54	206.151,51	229.674,98	200.141,84	201.730,29	200.665,79	191.539,19	216.168,90	2.429.169,67	0,00

	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	148.688.162,05	-
	(-) Tranferencia obrig. da união relativas às emendas indiciduais (art. 166-A, parágrafo 1º da CF)	1.937.993,00	-
	(-) transf. Obrig. da união relativas as emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	7.044.548,00	-
	(-)transferência da união rel. á remun. Agentes comum. De saúde e comb. Endemias (CF. art. 198 par.11)	3.815.493,00	-
	(-) outras deduções constitucionais ou legais	0,00	-
	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL – (V)	135.890.128,05	-
	DESPESAS TOTAL COM PESSOAL – DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	2.429.169,67	1,79 %
	LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I,II E III do art. 20 da LRF)	8.153.407,68	6,00 %
	LIMITE PRUDENCIAL (VIII)= (0,95 X IX) (§ ÚNICO DO art. 22 da LRF)	7.745.737,30	5,70 %

	LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	7.338.066,91	5,40 %
	SISTEMA : Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: CÂMARA MUNICIPAL de Agua Azul do Norte - DATA DA EMISSÃO : 19/01/2026 - HORA DA EMISSÃO 10:47:26 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
	JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO PRESIDENTE DA CÂMARA JOSÉ SOARES DA SILVA CONTADOR- CRC: 6466-0 ADEVIR SUÉ DIAS TESOUREIRO DAMIANA MARTINS MENDONÇA LACERDA CONTROLE INTERNO		

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:7158B361

CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º QUADRIMESTRE DE 2025 (ATÉ DEZEMBRO)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º QUADRIMESTRE DE 2025 (até Dezembro)

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	148.688.162,05
Receita Corrente Líquida Ajustada para cálculo dos limites de Endividamento	142.934.676,05
Receita Corrente Líquida Ajustada para cálculo da despesas com pessoal	135.890.128,05

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	2.429.169,67	1,74%
Limite Máximo(Incisos I, ,II e III, art. 20 da LRF) - < 6,00% >	8.382.337,26	6,00%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - < 5,70% >	7.963.220,40	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art.59 da LRF) - < 5,40% >	7.544.103,54	5,40%

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

JOSÉ SOARES DA SILVA
Contador

DAMIANA MARTINS MENDONÇA LACERDA
Controle Interno

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:5A1CEC2C

CÂMARA MUNICIPAL

RGF- ANEXO 5 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º QUADRIMESTRE DE 2025 (ATÉ DEZEMBRO)

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (1) (F)=(A-(B+C+D+E))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (G)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (I)=(G-H)
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (D)	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E)				
		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (B)	DO EXERCÍCIO ATUAL (C)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS- (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinc. A Fundos									
Recursos de Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorç. Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – DATA DA EMISSÃO: 26/01/26

NOTA: (1) Essa coluna ´poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

DAMIANA MARTINS MENDONÇA LACERDA
Controle Interno

JOSÉ SOARES DA SILVA
Contador CRC: 6466-0

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:9D59EF84